



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	51
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	91
ATOS DE LICITAÇÃO	106
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	122
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	204
MUNICIPALIDADES	211
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	220

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO “O” Nº 120/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 120/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NS	G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2200.6012		S				
Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	4	2601		392.798,00	0,00
	3	4	1500		0,00	14.149.541,57
27901.10.302.2200.6010		S				
Atenção à Saúde Regionalizada	3	3	1500		14.149.541,57	0,00
	3	3	2600		3.000,00	0,00
	3	4	1601		300.000,00	0,00
27901.10.303.2200.6011		S				
Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	3	3	2600		0,00	3.000,00
	3	4	1601		0,00	300.000,00
27901.10.305.2200.6006		S				
Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	1	3	2600		300.000,00	0,00
SUBTOTAL			2601		392.798,00	0,00
SUBTOTAL			1500		14.149.541,57	14.149.541,57
SUBTOTAL			2600		303.000,00	3.000,00
SUBTOTAL			1601		300.000,00	300.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.122.0032.6022		F				
Manutenção e operacionalização da UEMS	3	3	1500		2.000.000,00	0,00
29204.12.364.2217.6023		F				
Fortalecimento da Graduação e Extensão	1	3	2570		41.221,75	0,00

	1	3	2706	210.000,00	0,00
	2	3	1572	2.127,29	0,00
SUBTOTAL			1500	2.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2570	41.221,75	0,00
SUBTOTAL			2706	210.000,00	0,00
SUBTOTAL			1572	2.127,29	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0033.6087 Manutenção e operacionalização da SEJUSP		F			
	3	3	1500	0,00	306.135,00
31101.06.181.2209.6067 Preservação do meio ambiente		F			
	3	3	1500	306.135,00	0,00
SUBTOTAL			1500	306.135,00	306.135,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 31904.06.181.2209.6120 Apoio às ações na finalidade do FESP		F			
	1	3	2713	3.492.373,57	0,00
SUBTOTAL			2713	3.492.373,57	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS 51201.04.122.0034.6083 Manutenção e operacionalização da AGEMS		F			
	3	3	1500	0,00	48.788,97
51201.04.122.2211.6090 Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.		F			
	3	1	1500	48.788,97	0,00
SUBTOTAL			1500	48.788,97	48.788,97
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL 73101.04.122.2213.6273 Emendas Parlamentares		F			
	3	3	1500	0,00	250.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	250.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.17.451.2210.6189 Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas		F			
	3	4	1500	0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	2.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.14.422.2201.6165 Apoio, orientação, assessoramento, monitoramento, capacitação e diagnóstico e de gestão dos processos de parcerias com o terceiro setor (OSC's) e municípios.		S			
	3	3	1500	215.532,39	0,00
	3	4	1500	34.467,61	0,00
SUBTOTAL			1500	250.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS 85202.23.695.2224.6244 Realização de atividades turísticas		F			
	3	3	1500	0,00	330.978,02
85202.23.695.2224.6245 Promoção das atividades turísticas no Estado de MS		F			
	3	3	1500	330.978,02	0,00
SUBTOTAL			1500	330.978,02	330.978,02
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA 87101.04.122.0044.6256 Manutenção e operacionalização da SEC		F			
	3	1	1500	1.650.000,00	0,00
	3	3	1500	0,00	74.804,48
87101.14.422.2208.6257		F			

Sensibilização e conscientização das políticas de cidadania	3	1	1500	0,00	400.000,00
87101.14.422.2208.6258		F			
Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento	3	1	1500	0,00	800.000,00
87101.14.422.2208.6259		F			
Capacitação continuada e permanente	3	1	1500	0,00	450.000,00
	3	4	1500	74.804,48	0,00
87101.14.422.2208.6261		F			
Governança e Intersetorialidade	3	1	1500	400.000,00	0,00
87101.14.422.2208.6262		F			
Inserção Econômica	3	1	1500	0,00	400.000,00
SUBTOTAL			1500	2.124.804,48	2.124.804,48
TOTAL			1500	19.210.248,04	19.210.248,04
TOTAL			1572	2.127,29	0,00
TOTAL			1601	300.000,00	300.000,00
TOTAL			2570	41.221,75	0,00
TOTAL			2600	303.000,00	3.000,00
TOTAL			2601	392.798,00	0,00
TOTAL			2706	210.000,00	0,00
TOTAL			2713	3.492.373,57	0,00
TOTAL GERAL				23.951.768,65	19.513.248,04

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás de 26 de novembro de 2015, considerando o disposto no Regulamento de Licitações e Contratações Administrativas do Consórcio Brasil Central, considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº 04029-00000260/2025-10,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a empregada pública **Ana Luisa Farias Barros Coelho**, inscrita no CPF nº 033.896.461-40, para realizar os procedimentos de fiscalização do Contrato nº 11/2026, firmado com a empresa **MR TRAVEL & TOURS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.876.256/0001-28, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, com fornecimento de sistema eletrônico de gestão de viagens corporativas (self booking e/ou self ticket), de forma contínua e sob demanda, para atendimento das necessidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, conforme Processo nº 04029-00000260/2025-10.

Art. 2º As substituições ocorrerão na forma da hierarquia, legislação e normativos internos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 04029-00000109/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o empregado Felipe Steffens Cardozo, inscrito sob o CPF nº ***.147.761-**, Auxiliar Técnico I, para realizar os procedimentos de fiscalização do Contrato nº 08/2023 firmado com a empresa ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.450.011/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada *outsourcing* de impressão para suprir as necessidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC em produção, divulgação, arquivamento de documentos e cumprimento de obrigações legais, conforme às regras e especificações contidas no Projeto Básico (118632154) e na proposta comercial atualizada da contratada (118724733).

Art. 2º Designar como fiscal substituto o empregado Igor Vinícius Vieira Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº ***.749.831-**, Auxiliar Técnico I.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026

PROCESSO: 04029-00000155/2026-53; **OBJETO:** Aquisição de licenças de software de edição e banco de imagem incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para atender às necessidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **CONTRATADO:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17; **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2026 - 01/2026 BrC; **VIGÊNCIA:** 24 meses, contados da assinatura do contrato; **VALOR TOTAL: R\$ 30.983,00** (Trinta mil novecentos e oitenta e três reais).

José Eduardo Pereira Filho

Secretário-Executivo

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024

Processo SEI nº 04029-00000340/2024-86.

Contratante: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL – BrC, CNPJ nº 23.791.169/0001-02.

Contratada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A, CNPJ nº 69.034.668/0001-56.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 25/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio-alimentação e/ou refeição, por meio de cartões eletrônicos/magnéticos personalizados destinados aos empregados públicos do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 09 de outubro de 2026.

Valor Total: R\$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Fundamentação Legal: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cláusula segunda, item 2.1, do contrato originário.

Data da Assinatura: 08 de setembro de 2026.

Signatários: José Eduardo Pereira Filho, pelo Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, e Giovana Vieira Alves, pela Pluxee Benefícios Brasil S/A.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90003/2026 - 01/2026/BrC

Processo SEI nº: 04029-00000424/2025-09 UASG: 926873; Objeto: **Registro de Preços (SRP)**, visando à futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao tratamento dos sintomas das arboviroses, especialmente dengue, chikungunya, Zika e febre do Oropouche, bem como de testes rápidos para diagnóstico de dengue, chikungunya e Zika, em apoio aos entes consorciados do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC), composto pelo Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia, com vistas ao fortalecimento e à complementação dos respectivos planos de contingência para enfrentamento e controle das arboviroses. O Secretário-Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central declara vencedora as empresas: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ 73.856.593/0001-66 - ganhadora dos itens 1 (R\$ 0,13), 3 (R\$ 1,90), 6 (R\$ 0,10), 16 (R\$ 0,55), Valor Total de R\$ 1.498.670,89. **ELLO DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ 14.115.388/0002-61 - ganhadora dos itens 5 (R\$ 0,37), 10 (R\$ 1,73), 17 (R\$ 0,08), Valor Total de R\$ 546.716,22. **ELFA MEDICAMENTOS S.A**, CNPJ 09.053.134/0001-45 - ganhadora dos itens 7 (R\$ 0,99), 13 (R\$ 1,56), Valor Total: R\$ 739.203,96. **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 12.889.035/0002-93 - ganhadora do item 11 (R\$ 0,06) e 20 (R\$ 0,13), Valor Total de R\$ 267.734,56. **HALEX ISTAR INDUSTRIA**, CNPJ 01.571.702/0001-98 - ganhadora do item 18 (R\$ 4,70) Valor Total de R\$ 1.733.331,80. **BRIDGE COMERCIO INTERNACIONAL**, CNPJ 29.280.934/0001-06 - ganhadora do item 21 (R\$ 2,50) Valor Total de R\$ 830.870,00; **ECO DIAGNOSTICA LTDA**, CNPJ 14.633.154/0002-06 - ganhadora do item 22 (R\$ 11,00), Valor Total de R\$: 4.224,00; **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.**, CNPJ nº 05.905.525/0001-90 - ganhadora do item 23 (R\$ 23,00), Valor Total de R\$ 13.056,00; Item Deserto: 2. Itens Fracassados: 4,8,9,12,14 e 15.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo BrC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2024

Processo SEI nº 04029-00000035/2024-94

Partes: O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC), inscrito no CNPJ sob nº 23.791.169/0001-02, e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 02.955.271/0001-26, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 03.517.102/0001-77.

Objeto: Acréscimo de recursos financeiros ao Contrato de Rateio nº 03/2024, destinado à aquisição de medicamentos no âmbito das compras compartilhadas promovidas pelo Consórcio Brasil Central.

Valor do Acréscimo: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 81.900.983,60 (oitenta e um milhões, novecentos mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 03/2024.

Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº 03/2024.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/EPE/SEGOV/2024 /SEGOV Nº Cadastral 25832

Processo: 51/006.892/2024
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e a empresa B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 001/EPE/SEGOV/2024, a partir de 04 de setembro de 2026, com fundamento nos art., 74, 107 e 111, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática nº 10.51101.04.122.2214.6057.0001, Natureza de Despesa 33903507 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso nº 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato R\$ 3.578.232,40 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), resguardado o reajuste anual a ser realizado nos termos da cláusula 6.3. da proposta comercial.
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.
Ordenador de Despesas: ELIANE SALETE DETONI ROCHA
Do Prazo: Em conformidade com o exposto na Cláusula Nona, item 9.1 do Contrato, fica o presente prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 04 de setembro de 2026.
Data da Assinatura: 28/08/2026
Assinam: ELIANE SALETE DETONI ROCHA, GUILHERME PEIXOTO BARBOZA DOS SANTOS e ROGERIO DE ARAUJO SANTANA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPESA DE LICITAÇÃO

Autorizo a Dispensa de Licitação nº 007/2026, com base no inciso VIII do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conforme processo administrativo abaixo especificado:

Processo: 51/006.185/2026
Favorecido: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.
Objeto: Aquisição de pedestais Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão, com disponibilização de equipamentos, digitalização e cópia, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e insumos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, bem como disponibilização de sistema informatizado de gestão e contabilização de impressão e cópia, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov) e suas vinculadas.
Amparo Legal: Inciso VIII do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1ª de abril de 2021 e alterações posteriores.
Valor Global: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).
Data da Autorização: 10/9/2026.
Assina: JULIO CESAR CABREIRA
Superintendente de Administração e Ordenador de Despesas
Resolução "P" 227, de 21 de fevereiro de 2025.

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3909, de 10 de setembro de 2026

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas energéticas e isotônicos

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2026.

Campo Grande, 10 de setembro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3909, de 10 de setembro de 2026

CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7896718701079	BEBIDA ENERGÉTICA 8 SEGUNDOS - 269ML LT	1	R\$ 5,63	R
7896718781895	BEBIDA ENERGÉTICA 8 SEGUNDOS - 473ML LT	1	R\$ 5,90	R
7896718702038	BEBIDA ENERGÉTICA 8 SEGUNDOS MELANCIA - 473ML LT	1	R\$ 5,90	R
7896718702014	BEBIDA ENERGÉTICA 8 SEGUNDOS ULTRA ZERO - 473ML LT	1	R\$ 5,90	R
7896718702045	BEBIDA ENERGÉTICA 8 SEGUNDOS ZERO - 473ML LT	1	R\$ 5,90	R
7898906836907	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD BLUEBERRY - 269ML LT	1	R\$ 9,70	R
7898945061308	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD NO SUGAR - 269ML LT	1	R\$ 9,87	R
7898945061292	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD ORIGINAL - 269ML LT	1	R\$ 9,55	R
7898275250106	BEBIDA ENERGETICA BAD BOY - 269ML LT	1	R\$ 8,17	R
7898080662262	BEBIDA ENERGETICA BALLY - 250ML LT	1	R\$ 5,77	R
7898080663733	BEBIDA ENERGETICA BALLY - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080665447	BEBIDA ENERGETICA BALLY ABACAXI C/ HORTELÃ S/ AÇUCAR - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080665379	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY ABACAXI COM HORTELÃ - 250ML LT	1	R\$ 5,77	R
7898080665362	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY ABACAXI COM HORTELÃ - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080666307	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY AMORA COM HORTELÃ SEM AÇUCAR - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080665911	BEBIDA ENERGETICA BALLY CAIPIRINHA - 250ML LT	1	R\$ 5,77	R
7898080666413	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY CAIPIRINHA DO BRASIL - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080665546	BEBIDA ENERGETICA BALLY CEREJA - 250ML LT	1	R\$ 5,77	R
7898080665539	BEBIDA ENERGETICA BALLY CEREJA - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080665584	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY CEREJA SEM AÇUCAR - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080666239	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY CEREJA SEM AÇUCAR - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080665614	BEBIDA ENERGETICA BALLY CHA MATE C/ LIMÃO - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080665065	BEBIDA ENERGETICA BALLY CITRUS - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080664358	BEBIDA ENERGETICA BALLY COCO E ACAI - 250ML LT	1	R\$ 5,77	R
7898080664396	BEBIDA ENERGETICA BALLY COCO E ACAI - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080665270	BEBIDA ENERGETICA BALLY COLA - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R

7898080665294	BEBIDA ENERGETICA BALLY COLA CAFÉ - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080665751	BEBIDA ENERGETICA BALLY ESPUMANTE - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080665928	BEBIDA ENERGETICA BALLY FLORIPA SPRITZ - 250ML LT	1	R\$ 5,77	R
7898080666451	BEBIDA ENERGETICA BALLY FREE MAÇÃ VERDE - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080666352	BEBIDA ENERGETICA BALLY FREE TRADICIONAL - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080664037	BEBIDA ENERGETICA BALLY FRUT. TROPICAL - 250ML LT	1	R\$ 5,77	R
7898080664273	BEBIDA ENERGETICA BALLY FRUTAS TROPICAIS - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080665898	BEBIDA ENERGETICA BALLY GAMER MORANGO E PÊSSEGO - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080664570	BEBIDA ENERGETICA BALLY MACÃ VERDE - 250ML LT	1	R\$ 5,77	R
7898080664587	BEBIDA ENERGETICA BALLY MACÃ VERDE - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080664815	BEBIDA ENERGETICA BALLY MACÃ VERDE SEM ACUCAR - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080666208	BEBIDA ENERGETICA BALLY MANGA SEM AÇUCAR - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080664372	BEBIDA ENERGETICA BALLY MELANCIA - 250ML LT	1	R\$ 5,77	R
7898080664402	BEBIDA ENERGETICA BALLY MELANCIA - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080664945	BEBIDA ENERGETICA BALLY MELANCIA SEM ACUCAR - 250ML LT	1	R\$ 5,77	R
7898080664839	BEBIDA ENERGETICA BALLY MELANCIA SEM ACUCAR - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080664990	BEBIDA ENERGETICA BALLY MORANGO E PESSEGO - 250ML LT	1	R\$ 5,77	R
7898080665003	BEBIDA ENERGETICA BALLY MORANGO E PESSEGO - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080665416	BEBIDA ENERGETICA BALLY MORANGO E PESSEGO SEM ACUCAR - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080665805	BEBIDA ENERGETICA BALLY SABOR CHAMPANHE - 250ML LT	1	R\$ 5,77	R
7898080664846	BEBIDA ENERGETICA BALLY SUMMER LOKO - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080666154	BEBIDA ENERGETICA BALLY TADALY - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080664907	BEBIDA ENERGETICA BALLY TANGERINA - 250ML LT	1	R\$ 5,77	R
7898080664952	BEBIDA ENERGETICA BALLY TROPICAL SEM ACUCAR - 250ML LT	1	R\$ 5,77	R
7898080664808	BEBIDA ENERGETICA BALLY TROPICAL SEM ACUCAR - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080666086	BEBIDA ENERGETICA BALLY UVA VERDE - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080666192	BEBIDA ENERGETICA BALLY UVA VERDE SEM AÇUCAR - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080664662	BEBIDA ENERGETICA BALLY ZERO ACUCAR - 473ML LT	1	R\$ 6,81	R
7898080663849	BEBIDA ENERGETICA BALLY ZERO TRADICIONAL - 250ML LT	1	R\$ 5,77	R
7898295304254	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER - 473ML LT	1	R\$ 7,85	R
7898295305961	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER MELANCIA SEM ACUCAR - 473ML LT	1	R\$ 6,71	R
7898295305039	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER ACAI - 473ML LT	1	R\$ 6,71	R
7898295306012	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER FRUTAS VERDES SEM ACUCAR - 473ML LT	1	R\$ 6,71	R
7898295306005	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER JABUTICABA SEM ACUCAR - 473ML LT	1	R\$ 6,71	R
7898295305992	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER MANGA SEM ACUCAR - 473ML LT	1	R\$ 6,71	R
7898295305053	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER MELANCIA - 473ML LT	1	R\$ 6,71	R
7898295305978	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER MORANGO SEM ACUCAR - 473ML LT	1	R\$ 6,71	R
7898295305985	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER ORIGINAL SEM ACUCAR - 473ML LT	1	R\$ 6,71	R
7898007221053	BEBIDA ENERGETICA BLUE RAY - 269ML LT	1	R\$ 9,13	R

815154021203	BEBIDA ENERGETICA BURN MAINLINE CP NEW - 260ML LT	1	R\$ 6,56	R
7898738660497	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK ALGODAO DOCE - 473ML LT	1	R\$ 9,57	R
7898738660121	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK COCO E ACAI - 473ML LT	1	R\$ 9,57	R
7898738660114	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK EXTREME - 473ML LT	1	R\$ 9,57	R
7898738660145	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK MACÃ VERDE - 473ML LT	1	R\$ 9,57	R
7898738661081	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK MANGA SUMMER - 473ML LT	1	R\$ 9,57	R
7898738661098	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK MANGA SUMMER ZERO ACUCARES - 473ML LT	1	R\$ 9,57	R
7898738660176	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK MELANCIA - 473ML LT	1	R\$ 9,57	R
7898738660633	BEBIDA ENERGÉTICA DOPAMINA ENERGY DRINK MIX DE FRUTAS BLACK - 473ML LT	1	R\$ 9,57	R
7898915949896	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR COCO E ACAÍ - 269ML LT	1	R\$ 6,91	R
7898915949667	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR MACA VERDE - 269ML LT	1	R\$ 6,91	R
7898738660015	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR MACÃ VERDE - 269ML LT	1	R\$ 6,91	R
7898915949650	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR TANGERINA - 269ML LT	1	R\$ 6,91	R
7898738660039	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR TANGERINA - 269ML LT	1	R\$ 6,91	R
7898915949643	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR TROPICAL - 269ML LT	1	R\$ 6,91	R
7898738660022	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR TROPICAL - 269ML LT	1	R\$ 6,91	R
7898915949698	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SIX EXTREME - 269ML LT	1	R\$ 6,91	R
7898738660169	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK TANGERINA - 473ML LT	1	R\$ 9,57	R
7898738660152	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK TROPICAL - 473ML LT	1	R\$ 9,57	R
7898738660138	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK ZERO ACUCARES - 473ML LT	1	R\$ 9,57	R
7898915949247	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA MINDFUL DRINK - 269ML LT	1	R\$ 6,91	R
7898943441003	BEBIDA ENERGÉTICA EVERLAST ENERGY REGULAR - 269ML LT	1	R\$ 12,93	R
7898943441089	BEBIDA ENERGÉTICA EVERLAST ENERGY REGULAR - 473ML LT	1	R\$ 12,93	R
7898943441010	BEBIDA ENERGÉTICA EVERLAST ENERGY ZERO - 269ML LT	1	R\$ 12,93	R
7898132840884	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER - 473ML LT	1	R\$ 9,15	R
7896005404157	BEBIDA ENERGÉTICA EXTRA POWER DUO VERDE - 270ML LT	1	R\$ 7,36	R
7896005404096	BEBIDA ENERGÉTICA EXTRA POWER DUO VERDE - 473ML LT	1	R\$ 9,15	R
7898132841072	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER ENERGY DRINK - 270ML LT	1	R\$ 7,36	R
7898132846657	BEBIDA ENERGÉTICA EXTRA POWER FRUTAS TROPICAIS - 270ML LT	1	R\$ 7,36	R
7896005403709	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER FRUTAS TROPICAIS ENER - 473ML LT	1	R\$ 9,15	R
7898132846909	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER MANGO - 270ML LT	1	R\$ 7,36	R
7896005403716	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER MANGO ENER - 473ML LT	1	R\$ 9,15	R
7898132846749	BEBIDA ENERGÉTICA EXTRA POWER MELANCIA - 270ML LT	1	R\$ 7,36	R

7896005403693	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER MELANCIA ENERG - 473ML LT	1	R\$ 9,15	R
7898132846831	BEBIDA ENERGÉTICA EXTRA POWER PITAYA - 270ML LT	1	R\$ 7,36	R
7896005403723	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER PITAYA ENERG - 473ML LT	1	R\$ 9,15	R
7896005404171	BEBIDA ENERGÉTICA EXTRA POWER RUBI CHOK - 270ML LT	1	R\$ 7,36	R
7896005404089	BEBIDA ENERGÉTICA EXTRA POWER RUBI CHOK - 473ML LT	1	R\$ 9,15	R
7898132845155	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER SUGAR FREE - 270ML LT	1	R\$ 7,36	R
7896005403730	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER SUGAR FREE ENERG - 473ML LT	1	R\$ 9,15	R
7898942054099	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 473ML LT	1	R\$ 5,63	R
7898942055294	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO ACAI - 473ML LT	1	R\$ 5,63	R
7898942054648	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO ENERGY DRINK UVA VERDE E PÊSSEGO - 473ML LT	1	R\$ 5,63	R
7898942055768	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO MANGA - 473ML LT	1	R\$ 5,63	R
7898942055775	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO MELANCIA E MORANGO - 473ML LT	1	R\$ 5,63	R
7898942054372	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO MELANCIA E MORANGO ZERO - 473ML LT	1	R\$ 5,63	R
7898942055270	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO MELON GREEN APPLE - 473ML LT	1	R\$ 5,63	R
7898942054761	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO TANGERINA E LIMAO ZERO - 473ML LT	1	R\$ 5,63	R
7898942054389	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO TRADICIONAL ZERO - 473ML LT	1	R\$ 5,63	R
7898942055287	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO TROPICAL - 473ML LT	1	R\$ 5,63	R
7891991010580	BEBIDA ENERGETICA FUSION - 250ML LT	1	R\$ 5,22	R
7891991305655	BEBIDA ENERGÉTICA FUSION - 473ML LT	1	R\$ 5,96	R
7891991306355	BEBIDA ENERGÉTICA FUSION MELANCIA - 473ML LT	1	R\$ 5,96	R
7891991306379	BEBIDA ENERGÉTICA FUSION TROPICAL - 473ML LT	1	R\$ 5,96	R
7897830400857	BEBIDA ENERGÉTICA GAROTO TRADICIONAL - 473ML LT	1	R\$ 6,09	R
7897162301266	BEBIDA ENERGETICA HBOMB - 269ML LT	1	R\$ 9,58	R
7897162306025	BEBIDA ENERGÉTICA HBOMB FRUTAS TROPICAIS - 473ML LT	1	R\$ 7,05	R
7897162306001	BEBIDA ENERGÉTICA HBOMB MELANCIA - 473ML LT	1	R\$ 7,05	R
7897162306049	BEBIDA ENERGÉTICA HBOMB TRADICIONAL - 473ML LT	1	R\$ 7,05	R
7898126631580	BEBIDA ENERGETICA HITS POWER ACAI - 473ML LT	1	R\$ 6,84	R
7898126631566	BEBIDA ENERGETICA HITS POWER COCO - 473ML LT	1	R\$ 6,84	R
7898126631542	BEBIDA ENERGETICA HITS POWER MACA VERDE - 473ML LT	1	R\$ 6,84	R
7898126631535	BEBIDA ENERGETICA HITS POWER MELANCIA - 473ML LT	1	R\$ 6,84	R
7898126631528	BEBIDA ENERGETICA HITS POWER TRADICIONAL - 473ML LT	1	R\$ 6,84	R
7898126631559	BEBIDA ENERGETICA HITS POWER TRADICIONAL ZERO ACUCAR - 473ML LT	1	R\$ 6,84	R
7898126631573	BEBIDA ENERGETICA HITS POWER TROPICAL - 473ML LT	1	R\$ 6,84	R
7898944785830	BEBIDA ENERGETICA INFINITY MARAJA - 265ML LT	1	R\$ 5,18	R
7898958408220	BEBIDA ENERGÉTICA LIFE STRONG ENERGY DRINK ACAI - 269ML LT	1	R\$ 7,42	R
7898915949421	BEBIDA ENERGÉTICA LIFE STRONG ENERGY DRINK MACA VERDE - 269ML LT	1	R\$ 7,42	R
7898967406125	BEBIDA ENERGÉTICA LIFE STRONG ENERGY DRINK MELANCIA - 269ML LT	1	R\$ 7,42	R
7898958408206	BEBIDA ENERGÉTICA LIFE STRONG ENERGY DRINK TRADICIONAL - 269ML LT	1	R\$ 7,42	R
7898958408213	BEBIDA ENERGÉTICA LIFE STRONG ENERGY DRINK TROPICAL - 269ML LT	1	R\$ 7,42	R

7898967406453	BEBIDA ENERGÉTICA LIFE STRONG ENERGY E JUICE MANGO - 473ML LT	1	R\$ 8,83	R
7898967406446	BEBIDA ENERGÉTICA LIFE STRONG ENERGY E JUICE STRAWBERRY PUNCH - 473ML LT	1	R\$ 8,83	R
70847022015	BEBIDA ENERGETICA MONSTER - 473ML LT	1	R\$ 10,14	R
70847022305	BEBIDA ENERGETICA MONSTER ABSOLUTELY ZERO - 473ML LT	1	R\$ 10,14	R
70847034803	BEBIDA ENERGETICA MONSTER DRAG TEA LIMA O - 473ML LT	1	R\$ 10,14	R
70847035305	BEBIDA ENERGETICA MONSTER ENERGY - 269ML LT	1	R\$ 7,56	R
7898938890076	BEBIDA ENERGÉTICA MONSTER ENERGY ZERO SUGAR - 473ML LT	1	R\$ 10,14	R
7898938890120	BEBIDA ENERGÉTICA MONSTER JUICE RIO PUNCH LATA 473ML - 473ML LT	1	R\$ 10,14	R
1220000250147	BEBIDA ENERGETICA MONSTER KHAOTIC - 473ML LT	1	R\$ 10,14	R
70847033301	BEBIDA ENERGETICA MONSTER MANGO LOCO - 473ML LT	1	R\$ 10,14	R
7898938890007	BEBIDA ENERGETICA MONSTER MANGO LOCO - 269ML LT	1	R\$ 7,56	R
1220000250031	BEBIDA ENERGÉTICA MONSTER PACIFIC PUNCH - 473ML LT	1	R\$ 10,14	R
7898938890045	BEBIDA ENERGÉTICA MONSTER PIPELINE PUNCH - 473ML LT	1	R\$ 10,14	R
7898770420011	BEBIDA ENERGÉTICA MONSTER STRAWBERRY - 473ML LT	1	R\$ 10,14	R
7898770420042	BEBIDA ENERGÉTICA MONSTER THE DOCTOR - 473ML LT	1	R\$ 10,14	R
70847022206	BEBIDA ENERGETICA MONSTER ULTRA - 473ML LT	1	R\$ 10,14	R
7898938890113	BEBIDA ENERGÉTICA MONSTER ULTRA FIESTA MANGO - 473ML LT	1	R\$ 10,14	R
7898938890090	BEBIDA ENERGETICA MONSTER ULTRA PEACHY KEEN - 473ML LT	1	R\$ 10,14	R
70847033929	BEBIDA ENERGETICA MONSTER ULTRA VIOLET - 473ML LT	1	R\$ 10,14	R
1220000250222	BEBIDA ENERGÉTICA MONSTER ULTRA WATERMELON - 473ML LT	1	R\$ 10,14	R
7896263502091	BEBIDA ENERGETICA PUSH - 269ML LT	1	R\$ 6,29	R
9002490209346	BEBIDA ENERGETICA RED BULL - 355ML LT	1	R\$ 15,68	R
9002490214166	BEBIDA ENERGETICA RED BULL - 473ML LT	1	R\$ 18,70	R
9002490243678	BEBIDA ENERGETICA RED BULL SUGAR FREE - 355ML LT	1	R\$ 15,68	R
9002490299989	BEBIDA ENERGÉTICA RED BULL TRADICIONAL SUGAR FREE - 473ML LT	1	R\$ 18,70	R
9002490280604	BEBIDA ENERGÉTICA RED BULL TROPICAL - 473ML LT	1	R\$ 18,70	R
9002490301019	BEBIDA ENERGÉTICA RED BULL WHITE EDITION SUGAR FREE - 473ML LT	1	R\$ 18,70	R
9002490290573	BEBIDA ENERGÉTICA RED BULL ZERO - 355ML LT	1	R\$ 15,68	R
9002490291143	BEBIDA ENERGÉTICA RED BULL ZERO - 473ML LT	1	R\$ 18,70	R
7898422676780	BEBIDA ENERGÉTICA RED HORSE COCO E ACAÍ - 473ML LT	1	R\$ 6,96	R
7898422671112	BEBIDA ENERGÉTICA RED HORSE FRUTAS TROPICAIS - 473ML LT	1	R\$ 6,96	R
7898422779016	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE MACÃ VERDE - 473ML LT	1	R\$ 6,96	R
7898422670887	BEBIDA ENERGÉTICA RED HORSE MANGA - 473ML LT	1	R\$ 6,96	R
7898422770952	BEBIDA ENERGÉTICA RED HORSE MELANCIA - 473ML LT	1	R\$ 6,96	R
7898422679118	BEBIDA ENERGÉTICA RED HORSE TRADICIONAL - 473ML LT	1	R\$ 6,96	R
7896336803384	BEBIDA ENERGÉTICA RED HOT TRADICIONAL - 473ML LT	1	R\$ 6,63	R
1220000250055	BEBIDA ENERGETICA REIGN LEMON HDZ - 473ML LT	1	R\$ 10,80	R
1220000250079	BEBIDA ENERGETICA REIGN MELON MANIA - 473ML LT	1	R\$ 10,80	R
7897395031602	BEBIDA ENERGETICA TNT - 269ML LT	1	R\$ 7,14	R

7897395031626	BEBIDA ENERGETICA TNT - 473ML LT	1	R\$ 10,26	R
7897395099565	BEBIDA ENERGETICA TNT ACAI + GUARANA - 269ML LT	1	R\$ 7,14	R
7898377662029	BEBIDA ENERGETICA TNT ACAI + GUARANA - 473ML LT	1	R\$ 10,26	R
7897395001797	BEBIDA ENERGETICA TNT ACAI + GUARANA ZERO - 269ML LT	1	R\$ 7,11	R
7897395001735	BEBIDA ENERGÉTICA TNT ENERGY DRINK ZERO - 473ML LT	1	R\$ 10,26	R
7897395000363	BEBIDA ENERGETICA TNT FOCUS - 473ML LT	1	R\$ 10,26	R
7898377662944	BEBIDA ENERGÉTICA TNT FOCUS BERRY ZERO - 473ML LT	1	R\$ 10,26	R
7898377662968	BEBIDA ENERGÉTICA TNT JUICE TROPICAL - 473ML LT	1	R\$ 10,26	R
7897395033002	BEBIDA ENERGETICA TNT MACA VERDE - 269ML LT	1	R\$ 7,14	R
7898377662050	BEBIDA ENERGETICA TNT MACA VERDE - 473ML LT	1	R\$ 10,26	R
7897395001810	BEBIDA ENERGETICA TNT MACA VERDE ZERO - 269ML LT	1	R\$ 7,14	R
7897395001650	BEBIDA ENERGETICA TNT MANGO SUMMER - 269ML LT	1	R\$ 7,11	R
7897395001681	BEBIDA ENERGETICA TNT MANGO SUMMER - 473ML LT	1	R\$ 10,26	R
7898377662982	BEBIDA ENERGÉTICA TNT PÊSSEGO ZERO - 473ML LT	1	R\$ 10,26	R
7898377662241	BEBIDA ENERGETICA TNT PINK LIMONADE - 473ML LT	1	R\$ 10,26	R
7898377662272	BEBIDA ENERGETICA TNT PINK LIMONADE - 269ML LT	1	R\$ 7,14	R
7897395033057	BEBIDA ENERGETICA TNT TANGERINA - 269ML LT	1	R\$ 7,14	R
7898377662081	BEBIDA ENERGETICA TNT TANGERINA - 473ML LT	1	R\$ 10,26	R
7897395001841	BEBIDA ENERGETICA TNT TANGERINA ZERO - 269ML LT	1	R\$ 7,14	R
7897395031657	BEBIDA ENERGETICA TNT ZERO ACUCAR - 269ML LT	1	R\$ 7,14	R
7899465200987	BEBIDA ENERGETICA VULCANO COMBAT FRUIT PUNCH - 473ML LT	1	R\$ 9,42	R
7899465200994	BEBIDA ENERGETICA VULCANO EXPLOSION FRUIT PUNCH - 473ML LT	1	R\$ 9,42	R
7899465201700	BEBIDA ENERGETICA VULCANO FIRE CITRUS - 473ML LT	1	R\$ 9,42	R
7899465201717	BEBIDA ENERGETICA VULCANO ICE GRAPE - 473ML LT	1	R\$ 9,42	R
7899465200963	BEBIDA ENERGETICA VULCANO JUNGLE ACAI - 473ML LT	1	R\$ 9,42	R
7896520027206	BEBIDA ENERGETICA VULCANO TRADICIONAL - 473ML LT	1	R\$ 9,42	R
7899465200253	BEBIDA ENERGETICA VULCANO TRADICIONAL - 710ML LT	1	R\$ 11,24	R
7899465200970	BEBIDA ENERGETICA VULCANO WILD MORANGO SELVAGEM - 473ML LT	1	R\$ 9,42	R
7898950338686	BEBIDA ENERGÉTICA WEWI ENERGY ORGÂNICO ORIGINAL - 269ML LT	1	R\$ 6,03	R
7896718701062	BEBIDA ENERGETICA 8 SEGUNDOS - 1000ML PET	1	R\$ 6,77	R
7896718701031	BEBIDA ENERGETICA 8 SEGUNDOS - 2000ML PET	1	R\$ 8,90	R
7896718701741	BEBIDA ENERGÉTICA 8 SEGUNDOS FRUTAS AMARELAS - 2000ML PET	1	R\$ 8,90	R
7896718701963	BEBIDA ENERGÉTICA 8 SEGUNDOS MACÃ VERDE - 2000ML PET	1	R\$ 8,90	R
7896718701949	BEBIDA ENERGÉTICA 8 SEGUNDOS MELANCIA - 2000ML PET	1	R\$ 8,90	R
7896718702151	BEBIDA ENERGÉTICA 8 SEGUNDOS ZERO - 2000ML PET	1	R\$ 8,90	R
7898080662668	BEBIDA ENERGETICA BALLY - 2000ML PET	1	R\$ 11,45	R
7898080665355	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY ABACAXI COM HORTELÃ - 2000ML PET	1	R\$ 11,45	R
7898080664709	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY AÇAÍ - 1000ML PET	1	R\$ 8,14	R
7898080666420	BEBIDA ENERGETICA BALLY CAIPIRINHA DO BRASIL - 2000ML PET	1	R\$ 11,45	R
7898080665522	BEBIDA ENERGETICA BALLY CEREJA - 2000ML PET	1	R\$ 11,45	R
7898080666291	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY CEREJA SEM AÇUCAR - 1000ML PET	1	R\$ 8,14	R

7898080666130	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY CEREJA SEM AÇUCAR - 2000ML PET	1	R\$ 11,45	R
7898080665072	BEBIDA ENERGETICA BALLY CITRUS - 2000ML PET	1	R\$ 11,45	R
7898080664365	BEBIDA ENERGETICA BALLY COCO E ACAI - 2000ML PET	1	R\$ 11,45	R
7898080664495	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY COCO E AÇAÍ - 1000ML PET	1	R\$ 8,14	R
7898080665263	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY COLA - 2000ML PET	1	R\$ 11,45	R
7898080664112	BEBIDA ENERGETICA BALLY FRUTAS TROPICAIS - 2000ML PET	1	R\$ 11,45	R
7898080664044	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY FRUTAS TROPICAIS - 1000ML PET	1	R\$ 8,14	R
7898080664563	BEBIDA ENERGETICA BALLY MACA VERDE - 2000ML PET	1	R\$ 11,45	R
7898080664594	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY MAÇÃ VERDE - 1000ML PET	1	R\$ 8,14	R
7898080666185	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY MAÇÃ VERDE SEM AÇUCAR - 1000ML PET	1	R\$ 8,14	R
7898080666260	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY MANGA SEM AÇUCAR - 1000ML PET	1	R\$ 8,14	R
7898080665607	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY MATE - 2000ML PET	1	R\$ 11,45	R
7898080664389	BEBIDA ENERGETICA BALLY MELANCIA - 2000ML PET	1	R\$ 11,45	R
7898080664471	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY MELANCIA - 1000ML PET	1	R\$ 8,14	R
7898080666222	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY MELANCIA SEM AÇUCAR - 1000ML PET	1	R\$ 8,14	R
7898080665010	BEBIDA ENERGETICA BALLY MORANGO E PESSEGO - 2000ML PET	1	R\$ 11,45	R
7898080666215	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY MORANGO E PESSEGO SEM AÇUCAR - 1000ML PET	1	R\$ 8,14	R
7898080666123	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY PIÑA COLADA - 2000ML PET	1	R\$ 11,45	R
7898080666161	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY TADALY - 2000ML PET	1	R\$ 11,45	R
7898080664891	BEBIDA ENERGETICA BALLY TANGERINA - 2000ML PET	1	R\$ 11,45	R
7898080665409	BEBIDA ENERGETICA BALLY TRADICIONAL SEM AÇUCAR - 2000ML PET	1	R\$ 11,45	R
7898080664556	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY TRADICIONAL SEM AÇUCAR - 1000ML PET	1	R\$ 8,14	R
7898080664440	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY TROPICAL SUGAR FREE - 2000ML PET	1	R\$ 11,45	R
7898080666116	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY UVA VERDE - 2000ML PET	1	R\$ 11,45	R
7898080666277	BEBIDA ENERGÉTICA BALLY UVA VERDE SEM AÇUCAR - 1000ML PET	1	R\$ 8,14	R
7898738660671	BEBIDA ENERGÉTICA BEST POWER ENERGY DRINK SABOR MACÃ VERDE - 2000ML PET	1	R\$ 12,84	R
7898738660688	BEBIDA ENERGÉTICA BEST POWER ENERGY DRINK SABOR MELANCIA - 2000ML PET	1	R\$ 12,84	R
7898738660695	BEBIDA ENERGÉTICA BEST POWER ENERGY DRINK SABOR TROPICAL - 2000ML PET	1	R\$ 12,84	R
7898738660701	BEBIDA ENERGÉTICA BEST POWER ENERGY DRINK SABOR TUTTI FRUTTI - 2000ML PET	1	R\$ 12,84	R
7898295301246	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER - 600ML PET	1	R\$ 7,76	R
7897110001927	BEBIDA ENERGETICA FURIA ENERGY - 2000ML PET	1	R\$ 7,06	R
7898942053306	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 2000ML PET	1	R\$ 11,49	R
7898942054082	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO ACAI - 2000ML PET	1	R\$ 11,49	R
7898942055966	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO CITRUS - 2000ML PET	1	R\$ 11,49	R
7898942054655	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO ENERGY DRINK UVA VERDE E PÊSSEGO - 2000ML PET	1	R\$ 11,49	R
7898942055744	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO MANGA - 2000ML PET	1	R\$ 11,49	R
7898942055720	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO MELANCIA E MORANGO - 2000ML PET	1	R\$ 11,49	R
7898942055256	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO MELON GREEN APPLE - 2000ML PET	1	R\$ 11,49	R
7898942055218	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO TROPICAL - 2000ML PET	1	R\$ 11,49	R
7891991011808	BEBIDA ENERGETICA FUSION - 1000ML PET	1	R\$ 10,85	R

7891991303125	BEBIDA ENERGÉTICA FUSION - 2000ML PET	1	R\$ 9,37	R
7891991305938	BEBIDA ENERGÉTICA FUSION MELANCIA - 2000ML PET	1	R\$ 9,37	R
7891991305952	BEBIDA ENERGÉTICA FUSION TROPICAL - 2000ML PET	1	R\$ 9,37	R
7897830400765	BEBIDA ENERGÉTICA GAROTO MACA VERDE - 2000ML PET	1	R\$ 7,25	R
7897830400772	BEBIDA ENERGÉTICA GAROTO MELANCIA - 2000ML PET	1	R\$ 7,25	R
7897830400758	BEBIDA ENERGÉTICA GAROTO TRADICIONAL - 2000ML PET	1	R\$ 7,25	R
7897830400789	BEBIDA ENERGÉTICA GAROTO TROPICAL VERDE - 2000ML PET	1	R\$ 7,25	R
7898126631320	BEBIDA ENERGETICA HITS POWER ACAI - 260ML PET	1	R\$ 3,35	R
7898126631337	BEBIDA ENERGETICA HITS POWER ACAI - 2000ML PET	1	R\$ 13,44	R
7898126631306	BEBIDA ENERGETICA HITS POWER COCO - 260ML PET	1	R\$ 3,35	R
7898126631283	BEBIDA ENERGETICA HITS POWER MACA VERDE - 2000ML PET	1	R\$ 13,44	R
7898126631382	BEBIDA ENERGETICA HITS POWER MACA VERDE - 260ML PET	1	R\$ 3,35	R
7898126631368	BEBIDA ENERGETICA HITS POWER MELANCIA - 260ML PET	1	R\$ 3,37	R
7898126631375	BEBIDA ENERGETICA HITS POWER MELANCIA - 2000ML PET	1	R\$ 13,44	R
7898126630903	BEBIDA ENERGETICA HITS POWER TRADICIONAL - 260ML PET	1	R\$ 3,35	R
7898126631344	BEBIDA ENERGETICA HITS POWER TROPICAL - 260ML PET	1	R\$ 3,35	R
7898126631351	BEBIDA ENERGETICA HITS POWER TROPICAL - 2000ML PET	1	R\$ 13,44	R
7898944785816	BEBIDA ENERGETICA INFINITY MARAJA - 1000ML PET	1	R\$ 6,26	R
7898377661657	BEBIDA ENERGETICA MAGNETO ENERGY - 2000ML PET	1	R\$ 14,49	R
7897395002022	BEBIDA ENERGÉTICA MAGNETO FRUTAS TROPICAIS - 2000ML PET	1	R\$ 14,49	R
7897395002046	BEBIDA ENERGÉTICA MAGNETO MELANCIA - 2000ML PET	1	R\$ 14,49	R
7896263502084	BEBIDA ENERGETICA N POWER - 2000ML PET	1	R\$ 9,67	R
7898055052913	BEBIDA ENERGÉTICA OVNI ENERGY DRINK TRADICIONAL 2L PET - 2000ML PET	1	R\$ 7,43	R
7896685200766	BEBIDA ENERGETICA PARANIGHT - 2000ML PET	1	R\$ 6,20	R
7896685200612	BEBIDA ENERGETICA PARANIGHT - 1000ML PET	1	R\$ 5,62	R
7896685201121	BEBIDA ENERGETICA PARANIGHT - 290ML PET	1	R\$ 3,38	R
7896685201084	BEBIDA ENERGETICA PARANIGHT ZERO - 290ML PET	1	R\$ 3,38	R
7898303432160	BEBIDA ENERGETICA POWER BULL - 2000ML PET	1	R\$ 15,04	R
7897830400406	BEBIDA ENERGETICA RABBIT 40 - 250ML PET	1	R\$ 2,81	R
7897830400482	BEBIDA ENERGETICA RABBIT 40 - 2000ML PET	1	R\$ 12,91	R
7898628530435	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE BLUEBERRY - 2000ML PET	1	R\$ 12,91	R
7898628530398	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE CRAMBERRY - 2000ML PET	1	R\$ 12,91	R
7898628530244	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE FRUTAS TROPICAIS - 2000ML PET	1	R\$ 12,91	R
7898628530930	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE PESSEGO E MORANDO - 2000ML PET	1	R\$ 12,91	R
7898628530374	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE SABOR COCO C/ ACAI - 2000ML PET	1	R\$ 12,91	R
7898422679156	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE SABOR MACA VERDE - 2000ML PET	1	R\$ 12,91	R
7898422678845	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE SABOR MELANCIA - 2000ML PET	1	R\$ 12,91	R
7898422676544	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE TRADICIONAL - 2000ML PET	1	R\$ 12,91	R
7896336810368	BEBIDA ENERGÉTICA RED HOT MACÃ VERDE - 2000ML PET	1	R\$ 10,43	R

7896336810153	BEBIDA ENERGÉTICA RED HOT MELANCIA - 2000ML PET	1	R\$ 10,43	R
7896336806057	BEBIDA ENERGÉTICA RED HOT TRADICIONAL - 2000ML PET	1	R\$ 10,43	R
7896336809812	BEBIDA ENERGÉTICA RED HOT TROPICAL - 2000ML PET	1	R\$ 10,43	R
7897162301259	BEBIDA ENERGETICA RED JACK - 2000ML PET	1	R\$ 11,78	R
7897162301303	BEBIDA ENERGETICA RED JACK - 350ML PET	1	R\$ 5,49	R
7897162302133	BEBIDA ENERGÉTICA RED JACK ENERGY DRINK - 237ML PET	1	R\$ 6,22	R
7898942053894	BEBIDA ENERGETICA SET UP - 250ML PET	1	R\$ 4,14	R
7897061721400	BEBIDA ENERGÉTICA TEX - 2000ML GF DESC	1	R\$ 7,06	R
7896317194937	BEBIDA ENERGÉTICA UAU - 600ML PET	1	R\$ 7,35	R
7899465201250	BEBIDA ENERGETICA VULCANO COMBAT - 1000ML PET	1	R\$ 10,82	R
7896520026261	BEBIDA ENERGÉTICA VULCANO ENERGY DRINK - 1250ML PET	1	R\$ 19,75	R
7899465201885	BEBIDA ENERGÉTICA VULCANO ENERGY DRINK PLUS - 2000ML PET	1	R\$ 11,77	R
7899465201267	BEBIDA ENERGETICA VULCANO EXPLOSION - 1000ML PET	1	R\$ 10,82	R
7899465201243	BEBIDA ENERGETICA VULCANO JUNGLE - 1000ML PET	1	R\$ 10,82	R
7899465201236	BEBIDA ENERGETICA VULCANO WILD - 1000ML PET	1	R\$ 10,82	R
7894900111002	BEBIDA HIDROTONICA I9 MARACUJA - 500ML PET	1	R\$ 6,85	R
7894900110005	BEBIDA HIDROTONICA I9 UVA VERDE - 500ML PET	1	R\$ 6,85	R
7894900113563	BEBIDA HIDROTONICA SABOR LIMAO I9 - 500ML PET	1	R\$ 6,85	R
7894900123562	BEBIDA HIDROTONICA SABOR TANGERINA I9 - 500ML PET	1	R\$ 6,85	R
7898738660848	BEBIDA ISOTONICA HYSOTONIC UVA - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R
7898080666437	BEBIDA ISOTONICA Baly HIDRATE FRUTAS AMARELAS - 500ML PET	1	R\$ 4,08	R
7896094921351	BEBIDA ISOTONICA ENGOV AFTER BERRY VIBES - 250ML PET	1	R\$ 13,36	R
7896094919693	BEBIDA ISOTONICA ENGOV AFTER CITRUS - 250ML PET	1	R\$ 13,36	R
7896094931664	BEBIDA ISOTÔNICA ENGOV AFTER PINK LEMONADE - 250ML PET	1	R\$ 13,36	R
7896094925120	BEBIDA ISOTONICA ENGOV AFTER RED HITS - 250ML PET	1	R\$ 13,36	R
7896094919709	BEBIDA ISOTONICA ENGOV AFTER TANGERINA - 250ML PET	1	R\$ 13,36	R
7892840808020	BEBIDA ISOTONICA GATORADE - 500ML PET	1	R\$ 7,14	R
7892840820701	BEBIDA ISOTONICA GATORADE ZERO BLUE - 350ML PET	1	R\$ 4,26	R
7892840820671	BEBIDA ISOTONICA GATORADE ZERO LARANJA - 350ML PET	1	R\$ 4,26	R
7898738660879	BEBIDA ISOTONICA HYSOTONIC FRUTAS VERMELHAS - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R
7898738660862	BEBIDA ISOTONICA HYSOTONIC FRUTAS VERMELHAS - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R
7898738660824	BEBIDA ISOTONICA HYSOTONIC LARANJA ZERO ACUCARES - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R
7898738660831	BEBIDA ISOTONICA HYSOTONIC LARANJA ZERO ACUCARES - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R
7898738660763	BEBIDA ISOTONICA HYSOTONIC LIMAO ZERO ACUCARES - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R
7898738660770	BEBIDA ISOTONICA HYSOTONIC LIMAO ZERO ACUCARES - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R
7898738660787	BEBIDA ISOTONICA HYSOTONIC MIX FRUTAS ZERO ACUCARES - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R
7898738660794	BEBIDA ISOTONICA HYSOTONIC MIX FRUTAS ZERO ACUCARES - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R
7898738660800	BEBIDA ISOTONICA HYSOTONIC TANGERINA ZERO ACUCARES - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R

7898738660817	BEBIDA ISOTONICA HYSOTONIC TANGERINA ZERO ACUCARES - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R
7898738660855	BEBIDA ISOTONICA HYSOTONIC UVA - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R
7896263502749	BEBIDA ISOTONICA MORANGO MARACUJA ISOACTIVE - 500ML PET	1	R\$ 6,32	R
7896263502411	BEBIDA ISOTONICA TANGERINA ISOACTIVE - 500ML PET	1	R\$ 6,32	R
7898377663002	BEBIDA ISOTÔNICA TNT FRUTAS SILVESTRES - 500ML PET	1	R\$ 5,00	R
7898377663026	BEBIDA ISOTÔNICA TNT FRUTAS VERMELHAS - 500ML PET	1	R\$ 5,00	R
7898377661695	BEBIDA ISOTONICA TNT SPORTS DRINK LARANJA - 500ML PET	1	R\$ 5,00	R
7898377661718	BEBIDA ISOTONICA TNT SPORTS DRINK LIMAO - 500ML PET	1	R\$ 5,00	R
7898377661756	BEBIDA ISOTONICA TNT SPORTS DRINK UVA - 500ML PET	1	R\$ 5,00	R
7898377661732	BEBIDA ISOTONICA TNT TANGERINA - 500ML PET	1	R\$ 5,00	R
7892840822019	ISOTONICO GATORADE BERRY BLUE - 500ML PET	1	R\$ 7,14	R
7892840808013	ISOTONICO GATORADE FRUTAS CITRICAS - 500ML PET	1	R\$ 7,14	R
7892840808037	ISOTONICO GATORADE LIMAO - 500ML PET	1	R\$ 7,14	R
7892840808068	ISOTONICO GATORADE MARACUJA - 500ML PET	1	R\$ 7,14	R
7892840819354	ISOTONICO GATORADE MELANCIA MORANGO - 500ML PET	1	R\$ 7,14	R
7892840808174	ISOTONICO GATORADE MORANGO-MARACUJA - 500ML PET	1	R\$ 7,14	R
7892840808044	ISOTONICO GATORADE TANGERINA - 500ML PET	1	R\$ 7,14	R
7892840808051	ISOTONICO GATORADE UVA - 500ML PET	1	R\$ 7,14	R
7898738660466	ISOTONICO LARANJA HYSOTONIC - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R
7898738660589	ISOTONICO LARANJA HYSOTONIC SPORT LK - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R
7898738660459	ISOTONICO LIMÃO HYSOTONIC - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R
7898738660558	ISOTONICO LIMAO HYSOTONIC SPORT LK - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R
7898738660480	ISOTONICO MIX DE FRUTAS HYSOTONIC - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R
7898738660565	ISOTONICO MIX DE FRUTAS HYSOTONIC SPORT LK - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R
7894900509700	ISOTÔNICO POWERADE ATAQUE CITRUS KICK PET 500ML - 500ML PET	1	R\$ 4,86	R
7894900509809	ISOTÔNICO POWERADE CONTRA ATAQUE COOL CITRUS PET 500ML - 500ML PET	1	R\$ 4,86	R
7894900508017	ISOTONICO POWERADE FRUTAS TROPICAIS - 500ML PET	1	R\$ 4,86	R
7894900503029	ISOTONICO POWERADE LARANJA - 500ML PET	1	R\$ 4,86	R
7894900500035	ISOTÔNICO POWERADE LIMÃO - 500ML PET	1	R\$ 4,86	R
7894900504002	ISOTONICO POWERADE MOUNTAIN BLAST - 500ML PET	1	R\$ 4,86	R
7894900506006	ISOTÔNICO POWERADE MOUNTAIN BLAST ZERO - 500ML PET	1	R\$ 4,86	R
7894900509601	ISOTÔNICO POWERADE SOUR MACÃ VERDE - 500ML PET	1	R\$ 4,86	R
7894900502046	ISOTÔNICO POWERADE TANGERINA - 500ML PET	1	R\$ 4,86	R
7894900501001	ISOTONICO POWERADE UVA - 500ML PET	1	R\$ 4,86	R
7898738660473	ISOTONICO TANGERINA HYSOTONIC - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R
7898738660572	ISOTONICO TANGERINA HYSOTONIC SPORT LK - 500ML PET	1	R\$ 7,10	R

Legenda Ações*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

3 - VRP - Operação Interestadual

4 - VRP - Atacado

PORTARIA/SAT 3910, de 10 de setembro de 2026

Dispõe sobre alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Refrigerantes.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2026.

Campo Grande, 10 de setembro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3910, de 10 de setembro de 2026**CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7896317101140	REFRIGERANTE COTUBAINA GUARANA - 355ML GF DESC	1	R\$ 6,55	R
7896718701284	REFRIGERANTE FUNADA MATE CHIMARRÃO - 355ML GF DESC	1	R\$ 8,52	R
7896718701215	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA - 355ML GF DESC	1	R\$ 6,09	R
7896034302431	REFRIGERANTE GARIBALDI DE UVA GOTAS DOR ROSE SEM ALCOOL - 660ML GF	1	R\$ 18,36	R
7897061721424	REFRIGERANTE GUARANA VENCETEX ZERO - 600ML GF DESC	1	R\$ 4,39	R
7898942055690	REFRIGERANTE REFRIKO TUBAINA - 300ML GF DESC	1	R\$ 3,31	R
7898942054617	REFRIGERANTE REFRIKO TUBAINA - 355ML GF	1	R\$ 2,95	R
7898942054723	REFRIGERANTE REFRIKO TUBAINA SEM ACUCARES - 300ML GF DESC	1	R\$ 3,31	R
7896267700516	REFRIGERANTE SAN MARTIN MISTO DE MACA E UVA SEM ÁLCOOL - 660ML GF	1	R\$ 15,17	R
7894900180558	REFRIGERANTE SCHWEPPES CITRUS ORIGINAL - 250ML GF DESC	1	R\$ 6,12	R
7894900303407	REFRIGERANTE SCHWEPPES TÔNICA - 250ML GF DESC	1	R\$ 6,12	R
7897162300559	AGUA TONICA SABORAKI - 350ML PET	1	R\$ 4,20	R
7896317100662	REFRIGERANTE AGUA TONICA MISTER TONIC - 237ML PET	1	R\$ 2,61	R
7896317105346	REFRIGERANTE ARCO IRIS CITRUS - 2000ML PET	1	R\$ 6,60	R
7896317105063	REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 2000ML PET	1	R\$ 5,87	R
7896317100631	REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMAO - 237ML PET	1	R\$ 2,75	R
7896317105049	REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMAO - 2000ML PET	1	R\$ 6,30	R
7896317100624	REFRIGERANTE ARCO IRIS UVA - 237ML PET	1	R\$ 2,75	R
7896317105100	REFRIGERANTE ARCO IRIS UVA - 2000ML PET	1	R\$ 6,60	R

7897417400034	REFRIGERANTE CAJU MARAJÁ - 2000ML PET	1	R\$ 5,71	R
7896263502541	REFRIGERANTE CITRUS POTY - 2000ML PET	1	R\$ 6,90	R
7894900011609	REFRIGERANTE COCA COLA - 600ML PET	1	R\$ 5,80	R
7894900011753	REFRIGERANTE COCA COLA - 1500ML PET	1	R\$ 10,56	R
7894900027013	REFRIGERANTE COCA COLA MENOS ACUCAR - 2000ML PET	1	R\$ 12,79	R
7894900027020	REFRIGERANTE COCA COLA MENOS ACUCAR - 2500ML PET	1	R\$ 12,79	R
7894900701609	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO/SEM ACUCAR - 600ML PET	1	R\$ 5,80	R
7894900701517	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO/SEM ACUCAR - 2000ML PET	1	R\$ 12,79	R
7894900701753	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO/SEM ACUCAR - 1500ML PET	1	R\$ 10,56	R
7896263500141	REFRIGERANTE COLA ROLLER - 2000ML PET	1	R\$ 7,65	R
7896263502367	REFRIGERANTE COLA ROLLER - 3000ML PET	1	R\$ 12,15	R
7896263503920	REFRIGERANTE COLA ROLLER - 200ML PET	1	R\$ 1,83	R
7896263501643	REFRIGERANTE COLA WAVE ROLLER - 2000ML PET	1	R\$ 7,83	R
7896263501933	REFRIGERANTE COLA ZERO ROLLER - 2000ML PET	1	R\$ 7,71	R
7898922529043	REFRIGERANTE CONQUISTA COLA - 2000ML PET	1	R\$ 5,40	R
7898922529012	REFRIGERANTE CONQUISTA GUARANA - 2000ML PET	1	R\$ 5,36	R
7898922529036	REFRIGERANTE CONQUISTA LARANJA - 2000ML PET	1	R\$ 5,36	R
7898922529029	REFRIGERANTE CONQUISTA LIMAO - 2000ML PET	1	R\$ 5,61	R
7898295300300	REFRIGERANTE CONTI COLA - 2000ML PET	1	R\$ 6,14	R
7898295300317	REFRIGERANTE CONTI COLA - 3000ML PET	1	R\$ 10,82	R
7898295300492	REFRIGERANTE CONTI COLA SEM ACUCAR - 2000ML PET	1	R\$ 6,14	R
7898295305190	REFRIGERANTE CONTI LARANJA - 2000ML PET	1	R\$ 6,14	R
7898295305206	REFRIGERANTE CONTI LARANJA - 3000ML PET	1	R\$ 10,82	R
7898295305213	REFRIGERANTE CONTI UVA - 2000ML PET	1	R\$ 6,14	R
7898295305220	REFRIGERANTE CONTI UVA - 3000ML PET	1	R\$ 10,82	R
7896317100273	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 200ML PET	1	R\$ 3,30	R
7896317100716	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 350ML PET	1	R\$ 4,21	R
7896317102918	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 600ML PET	1	R\$ 4,91	R
7896317105025	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 2000ML PET	1	R\$ 6,81	R
7896317100600	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA FIT - 237ML PET	1	R\$ 2,69	R
7896317105032	REFRIGERANTE COTUBA GUARANÁ FIT - 2000ML PET	1	R\$ 7,44	R
7896317103069	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA ZERO - 600ML PET	1	R\$ 5,11	R
7896317105179	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA ZERO - 2000ML PET	1	R\$ 7,30	R
7894900521504	REFRIGERANTE CRYSTAL SABORES FRUTAS VERMELHAS - 510ML PET	1	R\$ 3,10	R
7894900521009	REFRIGERANTE CRYSTAL SABORES TANGERINA E CAPIM LIMAO - 510ML PET	1	R\$ 3,10	R
7896317103908	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COTUBA - 1000ML PET	1	R\$ 5,94	R
7896317103915	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COTUBA ZERO - 1000ML PET	1	R\$ 5,93	R
7894900093292	REFRIGERANTE FANTA GUARANA - 3000ML PET	1	R\$ 10,90	R
7894900030013	REFRIGERANTE FANTA LARANJA - 350ML PET	1	R\$ 4,08	R
7894900031607	REFRIGERANTE FANTA LARANJA - 600ML PET	1	R\$ 5,63	R
7894900031706	REFRIGERANTE FANTA LARANJA - 3000ML PET	1	R\$ 12,44	R
7894900031751	REFRIGERANTE FANTA LARANJA - 1500ML PET	1	R\$ 7,62	R
7894900091014	REFRIGERANTE FANTA MARACUJA - 2000ML PET	1	R\$ 9,77	R
7894900097009	REFRIGERANTE FANTA XBOX CARMESIM - 600ML GF	1	R\$ 5,63	R
7896718700478	REFRIGERANTE FUNADA ABACAXI - 2000ML PET	1	R\$ 6,38	R
7896718700607	REFRIGERANTE FUNADA CITRUS - 2000ML PET	1	R\$ 6,58	R
7896718701727	REFRIGERANTE FUNADA COLA - 2000ML PET	1	R\$ 6,63	R
7896718701673	REFRIGERANTE FUNADA COLA REDUZIDA - 3000ML PET	1	R\$ 8,53	R
7896718700959	REFRIGERANTE FUNADA GUARANA - 250ML PET	1	R\$ 2,95	R
7896718700201	REFRIGERANTE FUNADA GUARANA - 600ML PET	1	R\$ 4,40	R
7896718700119	REFRIGERANTE FUNADA GUARANA - 2000ML PET	1	R\$ 6,46	R
7896718700942	REFRIGERANTE FUNADA LARANJA - 250ML PET	1	R\$ 2,85	R

7896718700270	REFRIGERANTE FUNADA LARANJA - 600ML PET	1	R\$ 4,40	R
7896718701444	REFRIGERANTE FUNADA LARANJA - 1500ML PET	1	R\$ 5,72	R
7896718700133	REFRIGERANTE FUNADA LARANJA - 2000ML PET	1	R\$ 6,42	R
7896718700386	REFRIGERANTE FUNADA LARANJA ZERO - 2000ML PET	1	R\$ 6,58	R
7896718700935	REFRIGERANTE FUNADA LIMÃO - 250ML PET	1	R\$ 2,85	R
7896718700287	REFRIGERANTE FUNADA LIMÃO - 600ML PET	1	R\$ 4,40	R
7896718700126	REFRIGERANTE FUNADA LIMÃO - 2000ML PET	1	R\$ 6,43	R
7896718701710	REFRIGERANTE FUNADA REFRICOLA - 600ML PET	1	R\$ 4,40	R
7896718701697	REFRIGERANTE FUNADA REFRICOLA - 250ML PET	1	R\$ 2,85	R
7896718701550	REFRIGERANTE FUNADA TÔNICA - 1000ML PET	1	R\$ 4,92	R
7896718701796	REFRIGERANTE FUNADA TÔNICA - 350ML PET	1	R\$ 3,84	R
7896718701581	REFRIGERANTE FUNADA TÔNICA ZERO - 1000ML PET	1	R\$ 5,51	R
7896718700928	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA - 250ML PET	1	R\$ 2,85	R
7896718700249	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA - 600ML PET	1	R\$ 4,40	R
7896718701048	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA - 1500ML PET	1	R\$ 5,30	R
7896718700225	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA - 2000ML PET	1	R\$ 7,23	R
7896718701192	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA - 3000ML PET	1	R\$ 9,34	R
7896718700362	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA ZERO - 600ML PET	1	R\$ 4,40	R
7896718700188	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA ZERO - 2000ML PET	1	R\$ 6,69	R
7896718700300	REFRIGERANTE FUNADA UVA - 2000ML PET	1	R\$ 6,40	R
7896718701543	REFRIGERANTE FUNADA UVA - 250ML PET	1	R\$ 2,85	R
7896718702052	REFRIGERANTE FUNADA UVA - 2000ML PET	1	R\$ 6,14	R
7897830400444	REFRIGERANTE GAROTO COLA - 2000ML PET	1	R\$ 5,26	R
7897830401090	REFRIGERANTE GAROTO COLA ZERO - 500ML PET	1	R\$ 2,69	R
7897830401014	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA - 250ML PET	1	R\$ 1,45	R
7897830400529	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA - 500ML PET	1	R\$ 2,56	R
7897830400079	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA - 2000ML PET	1	R\$ 4,80	R
7897830401007	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA - 250ML PET	1	R\$ 1,42	R
7897830400338	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA ZERO - 2000ML PET	1	R\$ 5,96	R
7897830401076	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA ZERO - 500ML PET	1	R\$ 2,45	R
7897830400086	REFRIGERANTE GAROTO LARANJA - 2000ML PET	1	R\$ 5,25	R
7897830401045	REFRIGERANTE GAROTO LIMAO - 250ML PET	1	R\$ 1,41	R
7897830400093	REFRIGERANTE GAROTO LIMAO - 2000ML PET	1	R\$ 6,14	R
7897830400277	REFRIGERANTE GAROTO PET COLA ZERO - 2000ML PET	1	R\$ 5,44	R
7897830401083	REFRIGERANTE GAROTO TUBAINA - 500ML PET	1	R\$ 2,51	R
7897830400154	REFRIGERANTE GAROTO TUTI FRUTI - 2000ML PET	1	R\$ 4,78	R
7897061721103	REFRIGERANTE GUARÁ GUARANÁ - 2000ML PET	1	R\$ 4,79	R
7897061720939	REFRIGERANTE GUARÁ LARANJA - 2000ML PET	1	R\$ 5,54	R
7897061721127	REFRIGERANTE GUARÁ TUBAINA - 2000ML PET	1	R\$ 5,06	R
7891991014908	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 200ML PET	1	R\$ 2,24	R
7891991002646	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 600ML PET	1	R\$ 5,25	R
7891991002561	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 1000ML PET	1	R\$ 5,60	R
7891991008761	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 1500ML PET	1	R\$ 6,85	R
7891991001342	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 2000ML PET	1	R\$ 9,89	R
7891991008655	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 2500ML PET	1	R\$ 10,07	R
7891149102709	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 3300ML PET	1	R\$ 8,26	R
7891991010047	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 1000ML PET	1	R\$ 5,22	R
7891991015868	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - PACK COM 02 UNIDADES - 1000ML PET	1	R\$ 7,76	R
7891991306973	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA + GUARANÁ ANTARCTICA ZERO PACK C 2 UND - 2000ML PET	1	R\$ 14,00	R
7891991305396	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA + PEPSI BLACK - PACK COM 2 UNIDADES - 1000ML PET	1	R\$ 7,22	R
7891991296649	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA PEPSI - PACK COM 02 UNIDADES - 1000ML PET	1	R\$ 7,61	R
7891991298254	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA PEPSI COLA PET 2000ML - PACK 2UNID - 2000ML PET	1	R\$ 14,00	R
7891991298247	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA SODA LIMONADA PET 2000ML - PACK 2UNID - 2000ML PET	1	R\$ 14,00	R
7891991001373	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO - 2000ML PET	1	R\$ 9,89	R

7891991002608	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO - 1000ML PET	1	R\$ 5,60	R
7891991016124	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA ZERO - 200ML PET	1	R\$ 2,15	R
7896317105001	REFRIGERANTE GUARANÁ ARCO IRIS - 2000 ML - 2000ML PET	1	R\$ 6,07	R
7891991004107	REFRIGERANTE GUARANA BARE - 2000ML PET	1	R\$ 6,19	R
7898295300256	REFRIGERANTE GUARANA CONTI - 2000ML PET	1	R\$ 6,14	R
7898295300263	REFRIGERANTE GUARANA CONTI - 3000ML PET	1	R\$ 10,82	R
7898295300539	REFRIGERANTE GUARANA CONTI SEM ACUCAR - 2000ML PET	1	R\$ 6,14	R
7896263500011	REFRIGERANTE GUARANA POTY - 2000ML PET	1	R\$ 6,43	R
7896263500394	REFRIGERANTE GUARANA POTY - 600ML PET	1	R\$ 4,62	R
7897061721172	REFRIGERANTE GUARANÁ VENCETEX - 200ML PET	1	R\$ 2,04	R
7897061721394	REFRIGERANTE GUARANA VENCETEX ZERO - 2000ML PET	1	R\$ 6,31	R
7897830400260	REFRIGERANTE GUARANA ZAPTUBA - 2000ML PET	1	R\$ 4,86	R
7892840812874	REFRIGERANTE H2OH LIMONETO - 1500ML PET	1	R\$ 9,59	R
7892840812423	REFRIGERANTE H2OH! LIMAO - 500ML PET	1	R\$ 6,04	R
7892840812850	REFRIGERANTE H2OH! LIMONETO - 500ML PET	1	R\$ 5,95	R
7898938236034	REFRIGERANTE ICE COLA - 2000ML PET	1	R\$ 7,05	R
7898938236010	REFRIGERANTE ICE COLA MARAJA - 3000ML PET	1	R\$ 10,21	R
7898377662401	REFRIGERANTE IT COLA - 2000ML PET	1	R\$ 7,20	R
7898377662425	REFRIGERANTE IT GUARANA - 2000ML PET	1	R\$ 7,20	R
7898377662487	REFRIGERANTE IT LARANJA - 2000ML PET	1	R\$ 7,20	R
7898377662463	REFRIGERANTE IT LEMON ICE - 2000ML PET	1	R\$ 7,20	R
7898377662449	REFRIGERANTE IT LIMAO - 2000ML PET	1	R\$ 7,20	R
7896263500035	REFRIGERANTE LARANJA POTY - 2000ML PET	1	R\$ 6,53	R
7896263503975	REFRIGERANTE LARANJA POTY - 200ML PET	1	R\$ 1,80	R
7896718702120	REFRIGERANTE LIFE UP LIMÃO - 1500ML PET	1	R\$ 5,84	R
7898295300447	REFRIGERANTE LIMAO CONTI - 2000ML PET	1	R\$ 6,14	R
7898295300454	REFRIGERANTE LIMAO CONTI - 3000ML PET	1	R\$ 10,82	R
7896263500028	REFRIGERANTE LIMÃO POTY - 2000ML PET	1	R\$ 6,11	R
7896263503036	REFRIGERANTE MACA POTY - 2000ML PET	1	R\$ 6,66	R
7897417400140	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA - 2000ML PET	1	R\$ 5,34	R
7897417402847	REFRIGERANTE MARAJA KITUBAINA - 250ML PET	1	R\$ 1,83	R
7897417402878	REFRIGERANTE MARAJA KITUBAINA - 500ML PET	1	R\$ 2,66	R
7897417402991	REFRIGERANTE MARAJA KITUBAINA - 3000ML PET	1	R\$ 7,37	R
7897417400157	REFRIGERANTE MARAJA LARANJA - 2000ML PET	1	R\$ 4,80	R
7897417400171	REFRIGERANTE MARAJA LIMAO - 2000ML PET	1	R\$ 4,91	R
7892840800406	REFRIGERANTE PEPSI - 1000ML PET	1	R\$ 5,24	R
7892840802707	REFRIGERANTE PEPSI - 2500ML PET	1	R\$ 10,71	R
7892840819323	REFRIGERANTE PEPSI BLACK - 200ML PET	1	R\$ 2,15	R
7892840820862	REFRIGERANTE PEPSI BLACK - 1000ML PET	1	R\$ 5,55	R
7892840820664	REFRIGERANTE PEPSI BLACK - 1500ML PET	1	R\$ 6,04	R
7892840823603	REFRIGERANTE PEPSI BLACK - 600ML PET	1	R\$ 4,03	R
7892840800567	REFRIGERANTE PEPSI COLA - 200ML PET	1	R\$ 2,21	R
7892840800604	REFRIGERANTE PEPSI COLA - 3000ML PET	1	R\$ 13,09	R
7892840814113	REFRIGERANTE PEPSI COLA - PACK COM 02 UNIDADES - 1000ML PET	1	R\$ 7,61	R
7892840802714	REFRIGERANTE PEPSI TWIST - 2000ML PET	1	R\$ 8,93	R
7892840815370	REFRIGERANTE PEPSI TWIST - 200ML PET	1	R\$ 1,79	R
7898942053665	REFRIGERANTE REFRIKO - 500ML PET	1	R\$ 2,80	R
7898942053191	REFRIGERANTE REFRIKO - 3000ML PET	1	R\$ 9,21	R
7898942055638	REFRIGERANTE REFRIKO COLA - 3000ML PET	1	R\$ 9,29	R
7898942055515	REFRIGERANTE REFRIKO COLA - 2000ML PET	1	R\$ 6,08	R
7898942055577	REFRIGERANTE REFRIKO COLA - 500ML PET	1	R\$ 2,80	R
7898942055546	REFRIGERANTE REFRIKO COLA - 250ML PET	1	R\$ 1,55	R
7898942055935	REFRIGERANTE REFRIKO COLA - 200ML PET	1	R\$ 1,33	R
7898942054686	REFRIGERANTE REFRIKO COLA - 2500ML PET	1	R\$ 6,38	R
7898942053016	REFRIGERANTE REFRIKO GUARANA - 2000ML PET	1	R\$ 6,08	R
7898942055942	REFRIGERANTE REFRIKO GUARANÁ - 200ML PET	1	R\$ 1,33	R
7898942054679	REFRIGERANTE REFRIKO GUARANÁ - 2500ML PET	1	R\$ 6,38	R

7898942055522	REFRIGERANTE REFRIKO GUARANA SEM ACUCARES - 2000ML PET	1	R\$ 6,08	R
7898942054600	REFRIGERANTE REFRIKO GUARANA SEM ACUCARES - 200ML PET	1	R\$ 1,33	R
7898942054013	REFRIGERANTE REFRIKO LARANJA - 500ML PET	1	R\$ 2,80	R
7898942053047	REFRIGERANTE REFRIKO LARANJA - 2000ML PET	1	R\$ 6,08	R
7898942055898	REFRIGERANTE REFRIKO LARANJA - 200ML PET	1	R\$ 1,33	R
7898942053030	REFRIGERANTE REFRIKO LIMAO - 2000ML PET	1	R\$ 6,08	R
7898942053641	REFRIGERANTE REFRIKO LIMAO - 250ML PET	1	R\$ 1,36	R
7898942055904	REFRIGERANTE REFRIKO LIMÃO - 200ML PET	1	R\$ 1,33	R
7898942053023	REFRIGERANTE REFRIKO TUBAINA - 2000ML PET	1	R\$ 6,08	R
7898942055928	REFRIGERANTE REFRIKO TUBAINA - 200ML PET	1	R\$ 1,33	R
7898942055539	REFRIGERANTE REFRIKO TUBAÍNA - 250ML PET	1	R\$ 1,36	R
7898942054662	REFRIGERANTE REFRIKO TUBAÍNA - 2500ML PET	1	R\$ 6,38	R
7898942054785	REFRIGERANTE REFRIKO TUBAINA SEM ACUCARES - 2000ML PET	1	R\$ 6,08	R
7898942053283	REFRIGERANTE REFRIKO TUTI FRUTI - 3000ML PET	1	R\$ 9,29	R
7898942053054	REFRIGERANTE REFRIKO UVA - 2000ML PET	1	R\$ 6,08	R
7898942055911	REFRIGERANTE REFRIKO UVA - 200ML PET	1	R\$ 1,33	R
7897162300092	REFRIGERANTE SABORAKI COLA LIKE - 2000ML PET	1	R\$ 5,75	R
7897162301402	REFRIGERANTE SABORAKI COLA LIKE - 3000ML PET	1	R\$ 9,95	R
7897162300115	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 350ML PET	1	R\$ 1,96	R
7897162300023	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 2000ML PET	1	R\$ 5,75	R
7897162303000	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 3000ML PET	1	R\$ 9,95	R
7897162300016	REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 2000ML PET	1	R\$ 5,75	R
7897162301013	REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 350ML PET	1	R\$ 1,96	R
7897162303024	REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 3000ML PET	1	R\$ 9,95	R
7897162300047	REFRIGERANTE SABORAKI LIMAO ICE - 2000ML PET	1	R\$ 5,75	R
7897162300108	REFRIGERANTE SABORAKI MACA - 2000ML PET	1	R\$ 5,75	R
7897162300061	REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 350ML PET	1	R\$ 1,96	R
7897162300139	REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 2000ML PET	1	R\$ 5,89	R
7897162303017	REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 3000ML PET	1	R\$ 9,95	R
7897162304052	REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 500ML PET	1	R\$ 6,70	R
7897162300443	REFRIGERANTE SABORAKI UVA - 2000ML PET	1	R\$ 5,75	R
7894900320015	REFRIGERANTE SCHWEPPES CITRUS SA - 350ML PET	1	R\$ 4,38	R
7894900781519	REFRIGERANTE SIMBA LARANJA - 2000ML PET	1	R\$ 4,33	R
7891991001359	REFRIGERANTE SODA ANTARCTICA - 2000ML PET	1	R\$ 8,93	R
7891991001380	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ZERO - 2000ML PET	1	R\$ 8,96	R
7894900061604	REFRIGERANTE SPRITE - 600ML PET	1	R\$ 5,63	R
7894900680522	REFRIGERANTE SPRITE FRESH LIMAO - 1500ML PET	1	R\$ 7,26	R
7894900681246	REFRIGERANTE SPRITE ORIGINAL LIMÃO - 600ML PET	1	R\$ 5,63	R
7894900680508	REFRIGERANTE SPRITE REFRESH - 510ML PET	1	R\$ 3,85	R
7891149108282	REFRIGERANTE SUKITA - 200ML PET	1	R\$ 2,25	R
7891149441204	REFRIGERANTE SUKITA - 1000ML PET	1	R\$ 5,62	R
7891149440801	REFRIGERANTE SUKITA - 2000ML PET	1	R\$ 7,03	R
7891991297172	REFRIGERANTE SUKITA LIMAO - 2000ML PET	1	R\$ 7,33	R
7891991300810	REFRIGERANTE SUKITA TUBAINA - 2000ML PET	1	R\$ 7,33	R
7898295300584	REFRIGERANTE TAUBAIANA - 2000ML PET	1	R\$ 5,47	R
7898942055416	REFRIGERANTE TERNURA LARANJA - 2000ML PET	1	R\$ 3,30	R
7898942055423	REFRIGERANTE TERNURA TUBAINA - 2000ML PET	1	R\$ 3,30	R
7897061720373	REFRIGERANTE TEX COLA - 2000ML PET	1	R\$ 6,51	R
7897061721189	REFRIGERANTE TEX COLA - 200ML PET	1	R\$ 2,34	R
7891991298537	REFRIGERANTE TONICA ANTARCTICA ZERO - 1000ML PET	1	R\$ 8,32	R
7898942053511	REFRIGERANTE TUBA JUJUBA - 2000ML PET	1	R\$ 4,05	R
7898942054358	REFRIGERANTE TUBA JUJUBA LARANJA - 2000ML PET	1	R\$ 4,05	R
7896718702113	REFRIGERANTE TUBAINA FUNADA - 1000ML PET	1	R\$ 3,78	R
7896718702168	REFRIGERANTE TUBAINA FUNADA ZERO - 1000ML PET	1	R\$ 3,78	R
7898295300652	REFRIGERANTE UVA CONTI - 2000ML PET	1	R\$ 5,57	R
7896263500448	REFRIGERANTE UVA POTY - 2000ML PET	1	R\$ 6,44	R
7897061720717	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 250ML PET	1	R\$ 2,59	R
7897061720724	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 600ML PET	1	R\$ 4,39	R
7897061720878	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 1000ML PET	1	R\$ 5,16	R

7897061720014	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 2000ML PET	1	R\$ 6,26	R
7897061721059	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANÁ - 3000ML PET	1	R\$ 10,52	R
7897061720021	REFRIGERANTE VENCETEX LARANJA - 2000ML PET	1	R\$ 6,30	R
7897061720670	REFRIGERANTE VENCETEX LARANJA - 250ML PET	1	R\$ 2,59	R
7897061720441	REFRIGERANTE VENCETEX LIMAO - 2000ML PET	1	R\$ 6,32	R
7897061720496	REFRIGERANTE VENCETEX UVA - 2000ML PET	1	R\$ 6,34	R
7896317101058	REFRIGERANTE ZIP COLA - 237 ML - 237ML PET	1	R\$ 2,70	R
7896317100785	REFRIGERANTE ZIP COLA ZERO - 237ML PET	1	R\$ 2,73	R
7891991015929	AGUA TONICA ANTARCTICA - 269ML LT	1	R\$ 2,54	R
7898915949971	REFRIGERANTE AGUA TONICA CIDADE IMPERIAL - 350ML LT	1	R\$ 4,85	R
7898915949988	REFRIGERANTE AGUA TONICA CIDADE IMPERIAL ZERO ACUCARES - 350ML LT	1	R\$ 4,85	R
7896317104066	REFRIGERANTE AGUA TONICA MISTER TONIC - 350ML LT	1	R\$ 5,31	R
7897123886009	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA PRATA - 269ML LT	1	R\$ 4,56	R
7897123886023	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA PRATA CITRUS - 269ML LT	1	R\$ 4,56	R
7897123886085	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA PRATA CLUB SODA - 269ML LT	1	R\$ 4,56	R
7897123886115	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA PRATA GINGER - 269ML LT	1	R\$ 4,56	R
7897123886122	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA PRATA INDIAN - 269ML LT	1	R\$ 4,56	R
7897123886283	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA PRATA PINK LEMONADE - 269ML LT	1	R\$ 4,83	R
7897395000431	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA ZERO ACÚCAR PETRA - 350ML LT	1	R\$ 3,89	R
7897123885996	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA ZERO PRATA - 269ML LT	1	R\$ 4,83	R
7891991000888	REFRIGERANTE ANTARCTICA TONICA ZERO - 350ML LT	1	R\$ 3,99	R
7896263502558	REFRIGERANTE CITRUS POTY - 350ML LT	1	R\$ 4,32	R
7894900011203	REFRIGERANTE COCA COLA - 250ML LT	1	R\$ 2,28	R
7894900010015	REFRIGERANTE COCA COLA - 350ML LT	1	R\$ 4,42	R
7894900011159	REFRIGERANTE COCA COLA - 310ML LT	1	R\$ 3,89	R
7894900025019	REFRIGERANTE COCA COLA CAFE EXPRESSO - 220ML LT	1	R\$ 3,22	R
7894900701159	REFRIGERANTE COCA COLA SEM ACUCAR - 310ML LT	1	R\$ 3,89	R
7894900029628	REFRIGERANTE COCA COLA TRIPLE ZERO - 350ML LT	1	R\$ 4,42	R
7894900701203	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO/SEM ACUCAR - 250ML LT	1	R\$ 3,26	R
7894900700015	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO/SEM ACUCAR - 350ML LT	1	R\$ 4,42	R
7896263500202	REFRIGERANTE COLA ROLLER - 350ML LT	1	R\$ 4,46	R
7898295300324	REFRIGERANTE CONTI COLA - 350ML LT	1	R\$ 3,41	R
7898295300270	REFRIGERANTE CONTI GUARANA - 350ML LT	1	R\$ 3,78	R
7898295305619	REFRIGERANTE CONTI LARANJA - 350ML LT	1	R\$ 3,41	R
7898295305626	REFRIGERANTE CONTI LIMÃO - 350ML LT	1	R\$ 3,41	R
8809713914336	REFRIGERANTE COREANO OKF BLUE LEMONADE - 350ML LT	1	R\$ 12,68	R
8809713914121	REFRIGERANTE COREANO OKF BLUEBERRY - 350ML LT	1	R\$ 12,68	R
7896317104028	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 350ML LT	1	R\$ 4,86	R
7894900031201	REFRIGERANTE FANTA - 250ML LT	1	R\$ 3,09	R
7894900093001	REFRIGERANTE FANTA GUARANA - 350ML LT	1	R\$ 4,06	R
7894900093025	REFRIGERANTE FANTA GUARANA - 220ML LT	1	R\$ 2,77	R
7894900093018	REFRIGERANTE FANTA GUARANA - 250ML LT	1	R\$ 2,59	R
7894900094008	REFRIGERANTE FANTA GUARANA ZERO - 350ML LT	1	R\$ 3,89	R
7894900031157	REFRIGERANTE FANTA LARANJA - 310ML LT	1	R\$ 6,12	R
7894900150018	REFRIGERANTE FANTA LARANJA ZERO - 350ML LT	1	R\$ 3,89	R
7894900091007	REFRIGERANTE FANTA MARACUJA - 350ML LT	1	R\$ 4,08	R
7894900050011	REFRIGERANTE FANTA UVA - 350ML LT	1	R\$ 4,08	R
7894900051209	REFRIGERANTE FANTA UVA - 250ML LT	1	R\$ 2,95	R
7894900160017	REFRIGERANTE FANTA UVA ZERO - 350ML LT	1	R\$ 3,89	R

7894900097023	REFRIGERANTE FANTA XBOX CARMESIM LATA 350ML - 350ML LT	1	R\$ 4,31	R
7896718701345	REFRIGERANTE FUNADA TÔNICA - 350ML LT	1	R\$ 4,37	R
7896718701352	REFRIGERANTE FUNADA TÔNICA ZERO - 350ML LT	1	R\$ 3,82	R
7896718701086	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA - 350ML LT	1	R\$ 4,03	R
7896052607044	REFRIGERANTE FYS GUARANÁ - 350ML LT	1	R\$ 3,41	R
7896052607129	REFRIGERANTE FYS LARANJA - 350ML LT	1	R\$ 3,26	R
7896052607228	REFRIGERANTE FYS TÔNICA - 350ML LT	1	R\$ 3,41	R
7896052607587	REFRIGERANTE FYS TÔNICA ZERO - 350ML LT	1	R\$ 3,41	R
7897830401816	REFRIGERANTE GAROTO COLA ZERO - 350UN LT	1	R\$ 2,56	R
7897830401809	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA - 350UN LT	1	R\$ 2,56	R
7891991012867	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 269ML LT	1	R\$ 2,50	R
7891991000826	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 350ML LT	1	R\$ 3,99	R
7891991015028	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - PACK COM 18 UNIDADES - 350ML LT	1	R\$ 50,22	R
7891991307420	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA PACK COM 12 UNIDADES - 350ML LT	1	R\$ 37,99	R
7891991011235	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA ZERO - 269ML LT	1	R\$ 2,47	R
7891991307529	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA ZERO PACK COM 12 UNIDADES - 350ML LT	1	R\$ 37,99	R
7894900940015	REFRIGERANTE GUARANA JESUS - 350ML LT	1	R\$ 9,33	R
7894900910018	REFRIGERANTE GUARANA KUAT - 350ML LT	1	R\$ 3,44	R
7896263500196	REFRIGERANTE GUARANA POTY - 350ML LT	1	R\$ 4,23	R
7892840823986	REFRIGERANTE H2OH! LIMONETO - 350ML LT	1	R\$ 3,97	R
7898938236102	REFRIGERANTE ICE COLA - 350ML LT	1	R\$ 2,47	R
7898377662302	REFRIGERANTE IT COLA - 350ML LT	1	R\$ 3,85	R
7898377662326	REFRIGERANTE IT GUARANA - 350ML LT	1	R\$ 3,85	R
7898377662340	REFRIGERANTE IT LARANJA - 350ML LT	1	R\$ 4,10	R
7898377662364	REFRIGERANTE IT LEMON - 350ML LT	1	R\$ 3,85	R
7898377662388	REFRIGERANTE IT LIMAO - 350ML LT	1	R\$ 3,85	R
7897417400508	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA - 350ML LT	1	R\$ 2,30	R
7897417402724	REFRIGERANTE MARAJA KITUBAINA - 350ML LT	1	R\$ 2,66	R
7892840813130	REFRIGERANTE PEPSI - 269ML LT	1	R\$ 2,66	R
7892840800079	REFRIGERANTE PEPSI - 350ML LT	1	R\$ 3,97	R
7892840823788	REFRIGERANTE PEPSI BLACK - 269ML LT	1	R\$ 2,54	R
7892840802745	REFRIGERANTE PEPSI TWIST - 350ML LT	1	R\$ 3,69	R
7892840813505	REFRIGERANTE PEPSI ZERO - 350ML LT	1	R\$ 3,81	R
7898942055669	REFRIGERANTE REFRIKO COLA - 350ML LT	1	R\$ 2,92	R
7898942053467	REFRIGERANTE REFRIKO GUARANA - 350ML LT	1	R\$ 2,92	R
7898942055485	REFRIGERANTE REFRIKO LARANJA - 350ML LT	1	R\$ 2,92	R
7898942055492	REFRIGERANTE REFRIKO LIMAO - 350ML LT	1	R\$ 2,92	R
7898942055508	REFRIGERANTE REFRIKO TUBAINA - 350ML LT	1	R\$ 2,92	R
7898942054563	REFRIGERANTE REFRIKO UVA - 350ML LT	1	R\$ 2,92	R
7894900180503	REFRIGERANTE SCHWEPPE CITRUS ORIGINAL - 350ML LT	1	R\$ 4,38	R
7894900184600	REFRIGERANTE SCHWEPPE TONICA ROSE - 220ML LT	1	R\$ 3,19	R
7894900360394	REFRIGERANTE SCHWEPPE TÔNICA SEM ACÚCAR - 220ML LT	1	R\$ 3,00	R
7891991000833	REFRIGERANTE SODA ANTARCTICA - 350ML LT	1	R\$ 3,91	R
7891991000819	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ZERO - 350ML LT	1	R\$ 3,91	R
7894900681178	REFRIGERANTE SPRITE ORIGINAL - 220ML LT	1	R\$ 2,95	R
7894900061208	REFRIGERANTE SPRITE SEM ACUCAR - 250ML LT	1	R\$ 3,21	R
7894900060010	REFRIGERANTE SPRITE SEM ACUCAR/ZERO - 350ML LT	1	R\$ 4,08	R
7891149440603	REFRIGERANTE SUKITA - 350ML LT	1	R\$ 3,91	R
7897395001926	REFRIGERANTE TIK TOK COLA - 350ML LT	1	R\$ 4,63	R
7896317102826	REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 600ML GF RET	1	R\$ 4,20	R
7896317102802	REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMAO - 600ML GF RET	1	R\$ 4,20	R
7894900015119	REFRIGERANTE COCA COLA - 1000ML GF RET	1	R\$ 4,97	R
7894900015034	REFRIGERANTE COCA COLA KS ULTRA - 290ML GF RET	1	R\$ 4,08	R
7894900705034	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO KS - 290ML GF	1	R\$ 4,08	R

7898295300577	REFRIGERANTE CONTI TAUBAIANA - 600ML GF	1	R\$ 3,22	R
7896317102215	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 600ML GF RET	1	R\$ 4,65	R
7896718700065	REFRIGERANTE FUNADA GUARANA - 200ML GF RET	1	R\$ 2,99	R
7897830400048	REFRIGERANTE GAROTO SODINHA - 200ML GF RET	1	R\$ 1,64	R
7897830400017	REFRIGERANTE GAROTO TUTI FRUTI - 600ML GF	1	R\$ 3,49	R
7891991010542	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 1000ML GF	1	R\$ 5,66	R
7894900065206	REFRIGERANTE SPRITE ORIGINAL - 290ML GF RET	1	R\$ 3,90	R
7896718702144	REFRIGERANTE TUBAÍNA FUNADA - 200ML GF RET	1	R\$ 2,99	R
7897061720069	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 600ML GF RET	1	R\$ 3,96	R
7897061720106	REFRIGERANTE VENCETEX LARANJA - 600ML GRFAO RET	1	R\$ 3,10	R
7897061720083	REFRIGERANTE VENCETEX LIMÃO - 600ML GF RET	1	R\$ 3,10	R

Legenda Ações*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

PORTARIA/SAT 3911, de 10 de setembro de 2026

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art. 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Leite longa vida.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2026.

Campo Grande, 10 de setembro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3911, de 10 de setembro de 2026

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7898915414875	LEITE LONGA VIDA AMANHECER DESNATADO COM TAMPA DE ROSCA - 1000ML TP	1	R\$ 5,75	R
7898915415827	LEITE LONGA VIDA AMANHECER INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 6,07	R
7898915414844	LEITE LONGA VIDA AMANHECER INTEGRAL COM TAMPA DE ROSCA - 1000ML TP	1	R\$ 5,88	R
7898915145827	LEITE LONGA VIDA AMANHECER INTEGRAL SEM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 5,26	R

7898915414967	LEITE LONGA VIDA AMANHECER SEMI DESNATADO COM TAMPA DE ROSCA - 1000ML TP	1	R\$ 5,36	R
7891164028237	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL COM TAMPA E ROSCA - 1000ML TP	1	R\$ 6,80	R
7891164027339	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL FLEXICAP - 1000ML TP	1	R\$ 6,80	R
7891164028299	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 11,33	R
7891164028220	LEITE LONGA VIDA AURORA SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 6,22	R
7891097018190	LEITE LONGA VIDA BATAVO DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 5,88	R
7891097018251	LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 5,78	R
7891097106255	LEITE LONGA VIDA BATAVO PANSE ZERO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 6,53	R
7891097018220	LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 5,78	R
7896773900417	LEITE LONGA VIDA COMPLEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 7,06	R
7898215157830	LEITE LONGA VIDA DESNATADO PIRACANJUBA - 1000ML TP	1	R\$ 7,63	R
7898215157816	LEITE LONGA VIDA DESNATADO PIRACANJUBA FUNCIONA + CÁLCIO - 1000ML TP	1	R\$ 7,91	R
7898080642370	LEITE LONGA VIDA EDGE ITALAC INTEGRAL ZERO LACTOSE COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 7,91	R
7896079500175	LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 5,90	R
7896079500151	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 6,32	R
7891097001079	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML PET	1	R\$ 8,15	R
7896079549402	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 6,20	R
7896079500168	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 6,06	R
7896275970635	LEITE LONGA VIDA FRIMESA DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 6,87	R
7896275970611	LEITE LONGA VIDA FRIMESA INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 6,56	R
7896275970628	LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 6,33	R
7896275960926	LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 7,95	R
7896066767284	LEITE LONGA VIDA HERCULES INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 6,46	R
7898080643018	LEITE LONGA VIDA ITALAC A2 SEMI DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 7,87	R
7898080640024	LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 8,01	R
7898080640635	LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 5,57	R
7898080640017	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 6,40	R
7898080640611	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 6,01	R
7898080640185	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 7,73	R
7898080640628	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 5,59	R
7896051111702	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 5,33	R
7896051169147	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 7,84	R
7896051164104	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO PRO - 1000ML TP	1	R\$ 10,15	R
7896051111771	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DEZ KIDS 10 VITAMINAS INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 8,53	R
7896051111016	LEITE LONGA VIDA ITAMBE INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 5,70	R
7896051169130	LEITE LONGA VIDA ITAMBE INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 5,62	R
7896051111030	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NATURAL MILK INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 8,38	R
7896051111764	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NOLAC ZERO LACTOSE SEMI DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 6,01	R
7896051111528	LEITE LONGA VIDA ITAMBE SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 4,95	R

7896051169154	LEITE LONGA VIDA ITAMBE SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 5,08	R
7896283800191	LEITE LONGA VIDA JUSSARA MAX DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 6,19	R
7896283800184	LEITE LONGA VIDA JUSSARA MAX INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 5,99	R
7896283800542	LEITE LONGA VIDA JUSSARA MAX SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 6,49	R
7898625000016	LEITE LONGA VIDA LATVIDA INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 6,23	R
7898215155201	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 6,74	R
7898215155195	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 6,73	R
7898215155218	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMI DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 6,26	R
7898215155034	LEITE LONGA VIDA LEITBOM ZERO LACTOSE COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 7,96	R
7898939247015	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 10,21	R
7896569405027	LEITE LONGA VIDA LIDER DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 5,98	R
7896185313935	LEITE LONGA VIDA LÍDER DESNATADO - 1000ML PET	1	R\$ 7,31	R
7896569405539	LEITE LONGA VIDA LIDER DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 5,58	R
7896569405003	LEITE LONGA VIDA LIDER INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 5,58	R
7896185313928	LEITE LONGA VIDA LÍDER INTEGRAL - 1000ML PET	1	R\$ 6,58	R
7896569405515	LEITE LONGA VIDA LIDER INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 6,04	R
7896185313942	LEITE LONGA VIDA LÍDER SEMI DESNATADO - 1000ML PET	1	R\$ 6,99	R
7896569405522	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMI DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 5,81	R
7896569405010	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 5,17	R
7896569405034	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESTANADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 6,59	R
7896569405348	LEITE LONGA VIDA LÍDER ZERO LACTOSE SEMI DESN - 1000ML PET	1	R\$ 7,29	R
7898958057015	LEITE LONGA VIDA MANA DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 6,29	R
7898958057022	LEITE LONGA VIDA MANA INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 6,36	R
7891000066607	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 8,39	R
7898215157441	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 7,76	R
7898215157465	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO + PROTEINA ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 11,90	R
7891000106754	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 8,60	R
7898215157458	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 8,82	R
7898231200329	LEITE LONGA VIDA NENE INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 8,75	R
7891000066560	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 8,32	R
7898215157403	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 7,94	R
7891000076231	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 10,54	R
7891000076217	LEITE LONGA VIDA NINHO LEVINHO SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 8,14	R
7898215157908	LEITE LONGA VIDA NINHO SEMI DESNATADO A2 VIT EDGE - 1000ML TP	1	R\$ 9,98	R
7898215157434	LEITE LONGA VIDA NINHO SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 8,76	R
7896051128076	LEITE LONGA VIDA NOLAC DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 7,35	R
7896051128069	LEITE LONGA VIDA NOLAC INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 7,17	R
7896034610031	LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 5,21	R
7891097001048	LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML GF	1	R\$ 5,76	R
7896034610017	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 5,73	R

7891097001024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML PET	1	R\$ 5,99	R
7891097001031	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML GF	1	R\$ 5,60	R
7896034610024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 5,41	R
7898215157786	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA A2 SEMI DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 8,59	R
7898215157922	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA A2 ZERO LACTOSE EDGE - 1000ML TP	1	R\$ 9,60	R
7898215151722	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 6,20	R
7898215157212	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 6,58	R
7898215153146	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 9,90	R
7898215151708	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 6,72	R
7898215151760	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 6,20	R
7898215153108	LEITE LONGA VIDA PIRAKIDS CRESCER INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 8,72	R
7895000318643	LEITE LONGA VIDA QUALIT DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 6,49	R
7895000318636	LEITE LONGA VIDA QUALITA INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 7,44	R
7896504305092	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 9,85	R
7896504305078	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 8,18	R
7896504305313	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 11,25	R
7898915414240	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO TERRA VIVA - 1000ML TP	1	R\$ 5,21	R
7896185312419	LEITE LONGA VIDA SHEFA DESNATADO - 1000ML PET	1	R\$ 8,58	R
7896185312396	LEITE LONGA VIDA SHEFA INTEGRAL - 1000ML PET	1	R\$ 7,89	R
7896185312402	LEITE LONGA VIDA SHEFA SEMI DESNATADO - 1000ML PET	1	R\$ 8,58	R
7896185312600	LEITE LONGA VIDA SHEFA ZERO LACTOSE SEMI DESN - 1000ML PET	1	R\$ 9,62	R
7898915414028	LEITE LONGA VIDA TERRA VIVA DESNATADO SEM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 4,99	R
7898915414011	LEITE LONGA VIDA TERRA VIVA INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 5,96	R
7896256600247	LEITE LONGA VIDA TIROL DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 4,82	R
7896256603422	LEITE LONGA VIDA TIROL FINO DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 6,22	R
7896256600223	LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 5,80	R
7896294901993	LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 7,51	R
7896256601848	LEITE LONGA VIDA TIROL INTUMUS INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 5,73	R
7896256600230	LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 4,73	R
7896256603446	LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 5,78	R
7896256601824	LEITE LONGA VIDA TIROL ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 6,23	R
7896434920631	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 6,27	R
7896434920549	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 6,04	R

7896434921225	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 5,88	R
7896434921003	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 6,81	R
7891097001482	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT DESNATADO - 1000ML GF	1	R\$ 6,25	R
7891097001062	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 6,02	R

Legenda Ações*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

3 - VRP - Operação Interestadual

4 - VRP - Atacado

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 006/2024 /PGE Nº Cadastral 25255.2

Processo: 15/005.283/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - MS, com a anuência do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2024, que tem como objeto a prestação de serviço de seguro veicular para 02 (dois) veículos da frota da Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul, conforme previsão na Cláusula Quarta e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 03092221560750001, Fonte de Recurso 0176080031, Natureza da Despesa 33903997

Valor: R\$ 5.249,38 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021.

Ordenador de Despesas: Márcio André Batista de Arruda

Do Prazo: 03/09/2026 a 02/09/2027

Data da Assinatura: 02/09/2026

Assinam: Márcio André Batista de Arruda e Juliano Scarmeloto Larizza, Marcelo Augusto Ferreira

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 012/2026, aprovado em 04/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.024.349-2026.

INTERESSADA: Escola Estadual Teotônio Vilela – Campo Grande, MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Vitória da Silva Lemes, no ensino médio.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 014/2026, aprovado em 04/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.045.730-2026.

INTERESSADA: Escola Estadual João Ponce de Arruda – Três Lagoas, MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Kesley Samuel de Souza Serra, no ensino fundamental.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 015/2026, aprovado em 04/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.030.820-2026.

INTERESSADA: Escola Estadual Ernesto Solon Borges – Bandeirantes, MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Silvester Gabriel do Carmo Freitas, no 5º ano do ensino fundamental.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 016/2026, aprovado em 04/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.016.245-2026

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone – Campo Grande, MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Bianca Peralta da Silva, no ensino médio.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 017/2026, aprovado em 04/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.045.624-2026.

INTERESSADA: Escola Estadual Eldorado – Eldorado, MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Alexandre Miguel Ferreira dos Santos no 5º ano do ensino fundamental.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 211/2026, aprovado em 03/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.049.780-2026.

INTERESSADA: Jessica Eglees Hernandez Lara.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jessica Eglees Hernandez Lara, na *U.E.N. Manuel Morales Carabaño*, em *Villa de Cura, Aragua*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 212/2026, aprovado em 03/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.050.814-2026.

INTERESSADA: Karol Geraldine Sotillo Luna.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Karol Geraldine Sotillo Luna, na *Unidad Educativa "Liceo Bolivariano"*, em *Bolívar, Bolívar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 213/2026, aprovado em 03/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.049.791-2026.

INTERESSADO: Robbua Isai Hernandez Gutierrez.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Robbua Isai Hernandez Gutierrez, na *Escuela Técnica Agropecuaria Nacional San Francisco de Asís*, em *San Francisco de Asís*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 214/2026, aprovado em 03/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.046.501-2026.

INTERESSADA: Lizeth Yessenia Cabo de Vila Martinez.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Lizeth Yessenia Cabo de Vila Martinez, no *Colégio Privado Ebenezer*, em *Pedro Juan Caballero*, *Amambay*, Paraguai.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 217/2026, aprovado em 03/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.049.319-2026.

INTERESSADA: Glinis Del Valle Castro Rodríguez.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Glinis Del Valle Castro Rodríguez, na *Unidad Educativa Mesones*, em *Simón Bolívar*, *Anzoátegui*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 218/2026, aprovado em 03/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.049.266-2026.

INTERESSADA: Maria Victoria Ramirez Garcia.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Maria Victoria Ramirez Garcia, no *Complejo Educativo Nacional Libertador*, em *Simón Bolívar*, *Miranda*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 220/2026, aprovado em 03/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.049.174-2026.

INTERESSADO: Betilson Samuel Domingos.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Betilson Samuel Domingos, cujo Certificado foi expedido pelo Instituto Técnico de Saúde de Luanda, Ministério de Educação, em Luanda, Angola.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 221/2026, aprovado em 03/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.047.139-2026.

INTERESSADA: Gabriely Montañó Rey.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Gabriely Montañó Rey, cujo Diploma foi expedido pela *Dirección Departamental de Educación*, *Ministerio de Educación*, em *Santa Cruz de la Sierra*, *Santa Cruz*, Bolívia

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 222/2026, aprovado em 03/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.049.981-2026.

INTERESSADO: Joguínio Noel.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Joguínio Noel, cujo Diploma foi expedido pelo *Ministère de l'Éducation Nationale et de la Formation Professionnelle*, em *Port-au-Prince*, Haiti.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 223/2026, aprovado em 03/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.054.713-2026

INTERESSADO: Luis Alberto Zerpa Rodulfo.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Luis Alberto Zerpa Rodulfo, no *Liceo Nacional Manuel Piar*, em *San Félix*, *Bolívar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 225/2026, aprovado em 03/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.041.507-2026.

INTERESSADA: Giovana Ortega Zulim.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Giovana Ortega Zulim, na *Marshfield High School*, localizada em *Madison, Wisconsin*, Estados Unidos da América.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 226/2026, aprovado em 03/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.047.335-2026

INTERESSADA: Adriannis de Jesus Rodriguez Sanchez.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Adriannis de Jesus Rodriguez Sanchez, na *Unidad Educativa "Briceño Mendez"*, em *Simón Rodriguez, Anzoátegui*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 227/2026, aprovado em 03/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.050.447-2026.

INTERESSADA: Letícia Mirelly da Silva Hurtado.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Letícia Mirelly da Silva Hurtado, outorgado por *la Dirección Departamental de Educación, Ministerio de Educación*, localizada em *Santa Cruz de la Sierra, Santa Cruz*, Bolívia.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 228/2026, aprovado em 03/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.024.146-2025.

INTERESSADA: Yonetzi Josefina Maraima Pedrique.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Yonetzi Josefina Maraima Pedrique, na *Unidad Educativa Adulto José Maria España*, em *Simón Bolívar, Anzoátegui*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 229/2026, aprovado em 03/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.049.154-2026.

INTERESSADO: Andriw Jose Mariño Mariño.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Andriw Jose Mariño Mariño, na *Unidad Educativa Colegio Minerva*, em *Juan Antonio Sotillo, Anzoátegui*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 230/2026, aprovado em 03/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.043.363-2026

INTERESSADA: Ana Beatriz Robelo Bleyer Laurindo.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Ana Beatriz Robelo Bleyer Laurindo, na *The Odyssey Preparatory Academy for Advanced and International Studies*, em *Buckeye, Arizona*, Estados Unidos da América

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 231/2026, aprovado em 03/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.050.200-2026.

INTERESSADO: Thiago Marques Argentina.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Thiago Marques Argentina, na *St Marys Catholic School*, em *O´Neal, Nebraska*, Estados Unidos da América.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 231/2026, aprovado em 03/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.050.200-2026.

INTERESSADO: Thiago Marques Argentina.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Thiago Marques Argentina, na *St Marys Catholic School*, em *O´Neal, Nebraska*, Estados Unidos da América.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 232/2026, aprovado em 03/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.050.390-2026.

INTERESSADA: Oriana Andreina Garcia Barrios.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Oriana Andreina Garcia Barrios, no *Liceo Nacional Fernando Peñalver*, em *Bolívar, Bolívar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.485, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial – Área Tecnológica: Química – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na Facintec Integração Educacional, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 056/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 1º/09/2026, e o disposto no Processo n.º 29.023.733-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial – Área Tecnológica: Química – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na Facintec Integração Educacional, localizada na Rua Quatorze de Julho, n.º 371, Centro, Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/09/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 08/09/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.486, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agroexportação – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Comercial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, a ser oferecido em caráter experimental, na Facintec Integração Educacional, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 057/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 1º/09/2026, e o disposto no Processo n.º 29.022.268-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Agroexportação – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Comercial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, a ser oferecido em caráter experimental, na Facintec Integração Educacional, localizada na Rua Quatorze de Julho, n.º 371, Centro, Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/09/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 08/09/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.487, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Desenvolvimento de Sistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Grau Técnico – Campo Grande Centro, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 058/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 1º/09/2026, e o disposto no Processo n.º 29.051.367-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Desenvolvimento de Sistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Grau Técnico – Campo Grande Centro, localizado na Rua Quatorze de Julho, n.º 2678, Centro, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, MS, 08/09/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 08/09/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.488, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Inteligência Artificial – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Desenvolvimento de Sistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, a ser oferecido em caráter experimental, na Facintec Integração Educacional, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 059/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 02/09/2026, e o disposto no Processo n.º 29.023.812-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Inteligência Artificial – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Desenvolvimento de Sistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, a ser oferecido em caráter experimental, na Facintec Integração Educacional, localizada na Rua Quatorze de Julho, n.º 371, Centro, Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/09/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 08/09/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.489, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Comercial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na Facintec Integração Educacional, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 060/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 02/09/2026, e o disposto no Processo n.º 29.020.892-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Comercial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na Facintec Integração Educacional, localizada na Rua Quatorze de Julho, n.º 371, Centro, Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/09/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 08/09/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.490, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no IEC - Instituto Educacional Corumbá, localizado no município de Corumbá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 061/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 02/09/2026, e o disposto no Processo n.º 29.032.406-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o IEC - Instituto Educacional Corumbá, localizado na Rua Colombo, n.º 1313, Bairro Aeroporto, município de Corumbá, MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Fica credenciada a referida instituição de ensino para oferecer cursos na modalidade educação a distância.

Art. 3º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na supramencionada instituição de ensino.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/09/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 08/09/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.491, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Sebastião de Paula, localizada no município de Eldorado, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 215/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/09/2026, e o disposto no Processo n.º 29.022.664-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Sebastião de Paula, localizada no município de Eldorado, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/09/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 08/09/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.492, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Milton Menani, localizado no município de Itaporã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 216/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/09/2026, e o disposto no Processo n.º 29.030.462-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Milton Menani, localizado no município de Itaporã, MS, para o ano de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/09/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 08/09/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.493, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto de Educação Boa Nova, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 219/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/09/2026, e o disposto no Processo n.º 29.041.165-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto de Educação Boa Nova, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/09/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 08/09/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.494, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Iolanda Toniazzo Petry, localizada no município de Sonora, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 224/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/09/2026, e o disposto no Processo n.º 29.031.565-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Iolanda Toniazzo Petry, localizada no município de Sonora, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor

na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/09/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 08/09/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.495, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no Centro Educacional de Itaquiraí, localizado no município de Itaquiraí, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 233/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/09/2026, e o disposto no Processo n.º 29.026.239-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no Centro Educacional de Itaquiraí, localizado no município de Itaquiraí, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/09/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 08/09/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.496, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio "Profª Julieta Mota dos Santos", localizado no município de Coxim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 234/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/09/2026, e o disposto no Processo n.º 29.031.598-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio "Profª Julieta Mota dos Santos", localizado no município de Coxim, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/09/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 08/09/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.497, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no Centro Educacional Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Criança Esperança VI", localizado no município de Rio Brilhante, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 235/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/09/2026, e o disposto no Processo n.º 29.041.446-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no Centro Educacional Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Criança Esperança VI", localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/09/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 08/09/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

Extrato do Contrato 003/2026 - COGESP/SED/SED Nº Cadastral 31300

Processo: 29/076.750/2025
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e BEATRIZ MILANEZI MAZETO LTDA
Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. de Tempo Integral Professora Neyder Suelly Costa Vieira(cobertura, cozinha, instalações elétricas, pintura e acessibilidade), no município de Campo Grande/MS.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0027, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0256973311, Natureza/Item da Despesa n. 33903916.
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 288.115,73 (duzentos e oitenta e oito mil cento e quinze reais e setenta e três centavos).
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência nº 2/2026-SED/MS, cujo resultado foi homologado em 03/08/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura: 09/09/2026
Assinam: Hélio Queiroz Daher e Beatriz Milanezi Mazeto

Extrato do Contrato 004/2026 - COGESP/SED/SED Nº Cadastral 31375

Processo: 29/077.160/2025
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e NCG SERVICOS E CONTRUCOES LTDA

Objeto: Serviços de reforma parcial (instalações hidráulicas, elétricas e revestimento de piso) na Escola Estadual Antônio Coelho (Período Integral), localizada no município de Nova Alvorada do Sul/MS. Recursos provenientes do Governo Federal.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0027, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0256973311, Natureza/Item da Despesa n. 33903916.

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 476.770,19 (quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e setenta reais e dezenove centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência nº 3/2026-SED/MS, cujo resultado foi homologado em 23/07/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Data da Assinatura: 09/09/2026

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Adriano Ademar Curvelo da Silva

Extrato do Contrato 005/2026 - COGESP/SED/SED Nº Cadastral 31420

Processo: 29/078.005/2025

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA

Objeto: Serviços de reforma parcial (pintura, sanitários, calçadas externas e acessibilidade), na Escola Estadual Dona Consuelo Muller (Período Integral), localizada no município de Campo Grande/MS. Recursos provenientes do Governo Federal.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0027, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0256973311, Natureza/Item da Despesa n. 33903916.

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 441.237,18 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência nº 4/2026-SED/MS, cujo resultado foi homologado em 14/08/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Data da Assinatura: 09/09/2026

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Mauro Sérgio de Oliveira Gimenez

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 33.564/2023 – 037/2023**Processo:** 27.011.088-2023**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com a **Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS**, CNPJ nº. 01.951.177/0001-36.**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/011.088/2023, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do – **Convênio nº. 33.564/2023 – 037/2023** e alterar o Anexo IV e V – do Plano de Trabalho.**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio 33.564/2023 – 037/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/10/2026 a 16/10/2027.**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 33.564/2023 – 037/2023, não alteradas pelo presente Termo.**Data da última assinatura:** 09.09.2026**Ass.:** **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde/MS**Adair Luiz Antoniete** - Conveniente**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida****Devedor:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul.**Credor:** Health Brasil Inteligência Em Saúde LTDA.**Objeto:** O Estado de Mato Grosso do Sul reconhece que a empresa Health Brasil Inteligência Em Saúde LTDA., prestou serviços de locação de equipamentos de modalidade médica, para atender a Secretaria de Estado de Saúde, referente ao mês de fevereiro de 2026, mencionados na Fatura nº 1082, no valor total de R\$ 112.543,00 (cento e doze mil e quinhentos e quarenta e três reais), fornecidos após o encerramento da vigência do Contrato n. 443/2022.**Período:** fevereiro de 2026**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis.**Amparo Legal:** O presente Termo consubstancia-se no art. 149, da Lei Geral de Licitações e Contratos n. 14.133/2021 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.**Data da Assinatura:** 10/09/2026**Assinam:** Mauricio Simões Corrêa e Wagner Sávio Severino dos Santos**Extrato do Termo de Credenciamento/Contrato 103/2026/SES Nº Cadastral 31236****Processo:** 27/006.980/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Lefebvre Luz de Saboya.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 179/2026, para atuar na Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0001/2026, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0015, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2026NE008925, emitida em 11/08/2026, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**Valor:** O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme o item 7Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.**Amparo Legal:** Lei federal n. 14.133/2021, conforme consta no processo 27/006.980/2023.**Do Prazo:** A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.**Data da Assinatura:** 28/08/2026**Assinam:** Maurício Simões Correa e Lefebvre Luz de Saboya

Extrato do Contrato 136/2026/SES Nº Cadastral 31593

Processo: 27/022.499/2026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Easycard Serviços de Crédito e Turismo Ltda.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de passagens aéreas para atender as demandas da Superintendência de Atenção Primária a Saúde – SAPS/SES/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.301.2200.6005.0001, natureza de despesa n. 33903301, fonte n. 0260080331, nota de empenho 2026NE009499, emitida em 01/09/2026, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 03/09/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD N. 166, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, que instituiu o Programa MS SUPERA, e a competência regulamentar prevista pelos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual nº 16.343, de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar, *sub judice*, MARCELO BISPO NUNES no Programa MS Supera, na posição 933ª da Lista Geral de Habilitados no Processo Seletivo 2026, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1412955-63.2026.8.12.0000, observadas as demais normas aplicáveis ao Programa MS Supera.

Art. 2º Convocar o candidato supracitado, classificado dentro do número de vagas, a apresentar os seguintes documentos atualizados, sob pena de perda do direito à concessão do benefício:

I - Comprovante de Residência (atualizado até 90 dias);

II - Comprovante de renda formal ou informal (atualizado até 60 dias) do candidato e de todos os membros do núcleo familiar com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos, se aplicável;

III - Histórico escolar atualizado;

IV - Comprovante de matrícula atualizado;

V - Declaração de que: a) não possui outra graduação de nível superior concluída; b) não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou auxílio financeiro com a mesma finalidade deste Programa; c) não possui, simultaneamente, outro membro do seu núcleo familiar, cadastrado no Cadastro Único do Governo Federal, que seja beneficiário deste Programa.

§ 1º Toda a documentação descrita no *caput* deste artigo deverá ser encaminhada pelo candidato diretamente no Sistema do MS SUPERA e as declarações de que trata o inciso V deste artigo deverão ser prestadas exclusivamente por meio do formulário de convocação, disponibilizado no Sistema do Programa MS SUPERA, **no período de 14 a 18 de setembro de 2026.**

§ 2º A não apresentação da documentação atualizada e/ou o não preenchimento do formulário no prazo acima estipulado, ou ainda, a não validação da documentação pela Unidade Gestora inabilitará o candidato a percepção do benefício.

Art. 3º Os documentos e declarações enviados pelo candidato serão analisadas pela Unidade Gestora do Programa **de 19 a 22 de setembro de 2026.**

Art. 4º Caso tenha sua documentação validada pela Unidade Gestora, o candidato habilitado e classificado estará APTO a assinar o Termo de Concessão de Benefício, disponibilizado diretamente na página do Sistema MS SUPERA, e deverá fazê-lo no prazo **de 23 a 28 de setembro de 2026, até às 23h59.**

§ 1º O candidato apto deverá conferir os dados pessoais constantes no Termo, baixar o Termo de Concessão de Benefício em PDF; assinar no campo discriminado utilizando, preferencialmente, a ferramenta GOV.BR, e anexar

novamente o Termo de Concessão de Benefício assinado na página do Sistema MS SUPERA, no prazo determinado no *caput* deste artigo.

§ 2º Caso o candidato não realize o procedimento previsto no §1º, ou realize de forma incorreta ou fora do prazo previsto, será considerado DESISTENTE.

Art. 5º O valor do benefício do Programa MS SUPERA, correspondente a 1 (um) Salário Mínimo Nacional vigente, será creditado diretamente na conta bancária do beneficiário, via transferência bancária instantânea - PIX, em: (i) até 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo para a assinatura do Termo de Concessão de Benefício pelo estudante, no primeiro mês de pagamento e; (ii) até o dia 10 de cada mês, a partir da segunda parcela do benefício.

§ 1º Para o recebimento do benefício é obrigatório que a chave PIX seja exclusivamente o número do CPF do estudante beneficiário do Programa MS SUPERA, não sendo aceitos outros tipos de chaves ou outras formas de transferência bancária.

§ 2º É de responsabilidade do estudante beneficiário a conferência do número da chave PIX já preenchida no TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO, a qual deverá ser obrigatoriamente o número do seu CPF, assim como manter a conta bancária regular e a chave PIX apta a receber o crédito em conta.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Republica-se por incorreção a deliberação CEDPI/MS Nº 03/2026, de 13 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.275 de 10 de setembro de 2026 à página 27.

DELIBERAÇÃO CEDPI/MS Nº 03/2026, 13 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova a proposta de minuta de Decreto que reorganiza o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI/MS e dá outras providências.

O **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/CEDPI/MS**, reunido em assembleia extraordinária realizada presencialmente no dia 13 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.914, de 03 de dezembro de 1998 e pelo Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a proposta de reorganização do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS), nos termos da minuta de Decreto apreciada pelo Plenário, para fins de encaminhamento ao Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da proposta de que trata o art. 1º à Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para análise e prosseguimento das providências necessárias à sua submissão à autoridade competente.

Art. 3º A aprovação de que trata esta deliberação não implica edição ou alteração do ato normativo, cuja competência observará as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Irma Marcário

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/MS) - Biênio 2025/2027

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 1093 – 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Prosa, para o triênio 2026/2029, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº277, de 10 de junho de 2003, que instituiu o Conselho Comunitário da Região do Prosa,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança da Região do Prosa, para o triênio 2026/2029.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Miguel Antônio Petrallas - Presidente;

II – Vice-presidente; Francisca Viana da Silva;

III- Júlia Maria Dantas de Almeida Petrallas - 1ª Secretária;

IV- Vandre Vianeí Cavalheiro Barreto – 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Prosa:

I - Anselmo Abel Arguelho;

II - Bruna Carolina de Oliveira;

III - Cícero Rocha de Souza Junior;

IV - Elias Rodrigues Santana;

V - Eliseu Pereira de Lima;

VI - Fred Alexandre dos Santos Silva;

VII- Iracy Martins de Lima;

VIII - Karina Beltrão Bueno Villas;

IX - Lindamar Rodrigues Valério de Oliveira;

X -Luciene Rezende Arguelho;

XI -Mario Sergio da Silva;

XII - Marilce Oliveira de Souza;

XIII - Miguel Antônio Petrallas;

XIV - Rodrigo de Figueiredo Gonçalves;

XV - Tainá Azeredo Campos Péclat;

XVI - Sonia Maria Azeredo Pereira;

XVII - Vandre Vianeí Cavalheiro Barreto;

XVIII - Vanessa dos Santos.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrário, especialmente a RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 960 – de 12 de junho 2023.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 1094 – 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Naviraí-MS, para o triênio 2026/2029, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 315 de 23 de março de 2005, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Naviraí-MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Naviraí-MS, para o triênio 2026/2029.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Adriano de Pontes Souza – Presidente;
- II – Odilo dos Santos Balta – Vice-Presidente;
- III - Daniel Pinto da Silva – 1º Secretário;
- IV - Jose Humberto de Faria – 2º Secretário.

MS:

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Naviraí-

- I - Antônio Simões Diniz;
- II - Cicero Benicio Coelho;
- III - Clodoveu de Lacerda Pereira;
- IV - Donizete Nogueira Pinto;
- V - Emerson Pereira de Souza;
- VI – Jairo Augusto Borgato;
- VII-Joana Zeila Duarte Jara Lima;
- VIII - Jocimaria dos Santos;
- IX - Jose Rony Celso dos Santos;
- X - Rosa Maria de Lima Rufino;
- XI - Roniflavo Aparecido de Souza Lima;
- XII - Ruthi Lopes dos Santos.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrário.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 46, 11 de setembro de 2026.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA” DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, denominado Processo preliminar de averiguação sob NUP nº 31.123.803-2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar a CIN nº 013.081.569-10 SEJUSP/MS em nome de VALDIR MIGUEL DOS SANTOS;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 11 de setembro de 2026.

Daniel Ferreira de Freitas

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 47, 11 de setembro de 2026.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA” DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, denominado Processo de Cancelamento nº 2273/2019 e em virtude da sentença dos Autos nº 0848720-15.2024.8.12.0001, juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos de Campo Grande/MS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o RG nº 1.527.827 SEJUSP/MS em nome de AGDA DA PENHA LIMA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 11 de setembro de 2026.

Daniel Ferreira de Freitas

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

AVISO DE RESULTADO DA REPETIÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026/SEJUSP
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP
Processo nº 31.243.849-2025

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, torna público **o resultado da repetição do Chamamento Público nº 003/2026/SEJUSP**, destinado à seleção de imóvel localizado no município de Campo Grande/MS, de titularidade de pessoa física ou jurídica, para instalação do Almoarifado Geral, da Diretoria de Apoio Logístico (DAL) e da Diretoria de Proteção Ambiental (DPA) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS).

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.245, de 18 de dezembro de 1991.

Objeto: Locação de imóvel localizado no município de Campo Grande/MS, de titularidade de pessoa física ou jurídica, destinado à instalação do Almoarifado Geral do CBMMS.

Resultado: O Chamamento Público foi declarado **FRACASSADO**, conforme deliberação da Comissão de Avaliação de Chamamento Público de Imóveis (CACPI), tendo em vista que a proposta apresentada não atendeu integralmente às exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, não havendo proposta de locação de imóvel aprovada.

A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos do Processo nº **31.243.849-2025** para consulta dos interessados.

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2026

VICTOR HEIDY SHIROMA

Coordenador de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.111.368-2026

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida do Poeta, s/n., Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 03.015.475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, em 1.º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n. 69932027, portador do CPF n. XXX.533.671-XX, tendo como interveniente a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo n. 1.203, Jardim Veraneio, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 02.946.822/0001-95, neste ato representada pelo seu Delegado-Geral, LUPERSIO DEGERONE LUCIO, nomeado por meio do Decreto "P" n. 289, de 15 de abril de 2024, portador da matrícula funcional n. 118488022, portador do CPF n. XXX.602.399-XX, como doador, e o MUNICÍPIO DE COSTA RICA, pessoa jurídica de direito público, sede na Rua José Pereira da Silva n. 650, Centro, CEP 79.550-000, Costa Rica/MS, inscrito no CNPJ n. 15.389.596/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, portador do CPF n. XXX.171.485-XX, como donatário, celebram Página 2 de 5 entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Costa Rica/MS de 1 (um) veículo automotor marca/modelo CHEV/TRAILBLAZER LT D4A, ano fabricação/ano modelo 2016/2017, placa QAB-4938, cor branca, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela Seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial (DRAP/DGPC/SEJUSP/MS).

Amparo Legal: O Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 25 de agosto de 2026.

Assinam: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Costa Rica – MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA, conforme segue:

Polícia Civil/MS**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

MATRÍCULA: 24107022

FUNÇÃO: Delegado de Polícia

GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO:

NOME: MARILIA DE BRITO MARTINS

MATRÍCULA: 117697023

FUNÇÃO: Delegada de Polícia

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA

MATRÍCULA: 108109023

FUNÇÃO: Delegado de Polícia

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: FABIO PERO CORREA PAES

MATRÍCULA: 112529023

FUNÇÃO: Delegado de Polícia

Polícia Militar/MS**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: HERISLANDIO SELESTINO GONCALVES

MATRÍCULA: 62309021

FUNÇÃO: Chefe do Almoxarifado

GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO:

NOME: CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES

MATRÍCULA: 65012022

FUNÇÃO: Chefe do MatBel

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: GILSON MARCONES MATOS

MATRÍCULA: 75275021

FUNÇÃO: Auxiliar do Almoxarifado.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: CARLOS ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 129745022

FUNÇÃO: Auxiliar do Almoxarifado

Corpo de Bombeiro Militar/MS**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: ROSANA LOPES GUSMÃO

MATRÍCULA: 444850-021

FUNÇÃO: CAP QOEBM

GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO:

NOME: RAFFAEL LUCAS SANTOS

MATRÍCULA: 123893-022

FUNÇÃO: 2º TEN QOEBM

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: FERNANDA BRAGA DE SOUZA

MATRÍCULA: 366662-022

FUNÇÃO: 2º TEN QOEBM

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: SAMUEL RAMIRES JUNIOR

MATRÍCULA: 94372-021

FUNÇÃO: 2º TEN QOEBM

Coordenadoria Geral de Perícia/MS**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: ANDRÉ BONELLI MILANI

MATRÍCULA: 495827022

FUNÇÃO: Perito Criminal

GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO:

NOME: SELOI RODRIGUES MESQUITA

MATRÍCULA: 124834023

FUNÇÃO: Agente de Polícia Científica

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: MARIANNA VICENTE DE MELO ISLER

MATRÍCULA: 130451022

FUNÇÃO: Perita Criminal

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA

MATRÍCULA: 495736022

FUNÇÃO: Perito Criminal

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/061.836/2026

CONTRATO Nº 121/2026/SEJUSP

GCONT:30916

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de atividade física, para atender demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.067.319-2026

Partes:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2023, matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.671-XX, residente e domiciliado nesta Capital, tendo como interveniente a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, doravante denominada PMMS, inscrita no CNPJ nº 03.219.233/0001-78, com endereço na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1.203, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM RENATO DOS ANJOS GARNES, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF nº XXX.686.631-XX, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de DOADOR, e a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS, inscrita no CNPJ nº 15.469.091/0001-86, denominada LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DOURADOS, neste ato representada por sua Presidente, Sra. LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA, portadora do CPF nº XXX.053.501-XX e RG nº 1.099.537 SSP/MS, residente e domiciliada no Município de Dourados-MS, na qualidade de DONATÁRIA, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, nos seguintes termos:

Objeto:

O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade, do DOADOR à CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS, do seguinte bem: Patrimônio: 01086786 Patrimônio Legado: 000000000149156 • VEÍCULO CHEVROLET S-10 LT DD4 DIESEL, ANO/MODELO 2015/2016, COR BRANCA, PLACA PAR-2759, CHASSI 9BG148FK0GC400424. VALOR: 57.011,52, conforme lista constante no Memorando de Baixa (anexo), emitido pela Seção de Transporte da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS.

Amparo Legal:

O Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura:

31 de agosto de 2026.

Assinam:

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Dourados - MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.112.893-2026

Partes:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida do Poeta, s/n., Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 03.015.475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, em 1.º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n. 69932027, portador do CPF n. XXX.533.671-XX, tendo como interveniente a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa

jurídica de direito público, sede na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo n. 1.203, Jardim Veraneio, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 02.946.822/0001-95, neste ato representada pelo seu Delegado-Geral, LUPERSIO DEGERONE LUCIO, nomeado por meio do Decreto "P" n. 289, de 15 de abril de 2024, portador da matrícula funcional n. 118488022, portador do CPF n. XXX.602.399-XX, como doador, e o MUNICÍPIO DE TEREÑOS, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida Dr. Antônio J. Paniago n. 119, Centro, CEP 79.190-000, Terenos/MS, inscrito no CNPJ n.03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. HENRIQUE WANCURA BUDKE, portador do CPF n. XXX.539.381-XX, como donatário, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Terenos/MS de 1 (um) veículo automotor marca/modelo CHEV/TRAILBLAZER LT D4A, ano fabricação/ano modelo 2016/2017, placa QAB-4890, cor branca, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela Seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial (DRAP/DGPC/SEJUSP/MS).

Amparo Legal: O Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 28 de agosto de 2026.

Assinam: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito do Município de Terenos - MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS

Processo n. 31.168.130-2025

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.681-XX, com interveniência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, doravante denominado CBMMS, neste ato representado pelo CEL QOBM FREDERICO REIS POUSO SALAS, brasileiro, casado, bombeiro militar, portador do RG n.XXX.750-SSP/MS e do CPF/MF n. XXX.578.441-XX, doravante denominado DOADOR, e o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. RODRIGO BORGES BASSO, inscrito no CPF nº xxx.640.271-xx, doravante denominado DONATÁRIO, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Sidrolândia - MS de: 03 (três) veículos: 1- VIATURA ABT-13 MARCA MB L1618 PLACA HQH 3778 CHASSI 9BM386014PB989783; 2- VEIC. CAMINHÃO M. BENZ MOD L-2213 ANO 1979 PLACA HQG-9558 CH 34540312460105, PREFIXO ABT-15; 3- Veículo marca Volkswagen modelo VW/8.150E-CUMMINS, ano 2005, placa HSH-0379, chassi 9BWAA52R85R531529, PREFIXO ABR-18 conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela seção de Patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: O Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 13 de agosto de 2026.

Assinam: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito do Município de Sidrolândia - MS

DELIBERAÇÃO CETRAN/MS Nº608/2026

"Credencia as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI - Estado de Mato Grosso do Sul."

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e a Deliberação nº 551/2023 – CETRAN/MS, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto aos Órgãos Executivos e Rodoviários de Trânsito dos Estados de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 ANASTÁCIO	27/07/2026 A 27/07/2027	Presidente: Miriato da Silva Santos Membro: Diogo Garcia Luglio Membro: Thalia da Silva Roseno Gonçalves	DECRETO Nº 304/2026
2 DOURADINA	27/08/2026 A 27/08/2028	Presidente: Gilson Quiregati Santos Membro: Jaine Freitas Sanches Membro: Ailton Alves Rodrigues	PORTARIA Nº 135/2026
3 JARDIM	19/08/2026 A 19/08/2028	Presidente: Eduarda Raiane da Silva Suplente: Renan Maidana Dias Vieira Membro: Lourival Larrea Ortiz Suplente: Luzinete Virgineo de Alencar Silva Membro: Ian Manoel de Oliveira Barbosa Suplente: Everton Ortiz Fernandes	DECRETO Nº 094/2026
4 RIO VERDE DE MATO GROSSO	18/08/2026 A 18/08/2028	Presidente: Carlos Francisco de Carvalho Lima Suplente: Lucas Heliot Cavalcante Evangelista Penha Membro: Kelvin de Melo Santos Suplente: Vitória do Espírito Santo Silva Membro: Fabiano Cardoso Suplente: Gilvan Fragoso Diniz	PORTARIA Nº 270/2026

Art. 2º - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2026.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN/MS

WAGNER FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente do CETRAN/MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2025 /SEJUSP Nº Cadastral 28355

Processo: 31/253.297/2024

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 61/2025/SEJUSP, Processo: 31/253.297/2024.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 61/2025/SEJUSP por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de setembro de 2026 a 09 de setembro de 2027, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 09/09/2026

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAMILA PAGNI FARIA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **ÁGUA CLARA/MS**, CNPJ/MF n. 03.184.066/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito(a) **GEROLINA DA SILVA ALVES**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE SÃO PEDRO, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF CÔNJUGE	QD	LT
ZELINDA DE SOUZA DA SILVA	***.391.888-**	COSME LOURENCIO DA SILVA	***.383.488-**	30	06

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 386/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS.

PROCESSO NUP N.: 79.005.780-2024 (2024TR000386).

OBJETO: Alteração do valor do Convênio nº 386/2024, relativo ao repasse de recursos visando a execução da obra de construção do Centro de Convivência da Melhor Idade, no município de Sete Quedas/MS.

DO VALOR: Fica acrescida ao valor do referido Convênio, **a título de contrapartida** do Conveniente, a importância de **R\$ 98.005,14** (Noventa e oito mil, cinco reais e quatorze centavos), passando o valor global do Convênio de R\$2.066.018,08 (Dois milhões, sessenta e seis mil, dezoito reais e oito centavos), para **R\$2.164.023,22** (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, vinte e três reais e vinte e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Consubstancia-se no artigo 8º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ nº 2.093/2007, na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº 79.005.780-2024 (2024TR000386).

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2026.

ASSINAM:

GIL MÁRCIO FRANCO

Diretor-Presidente interino da AGESUL

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ

Prefeito do Município de Sete Quedas/MS.

Extrato do Contrato n. 125/2026/AGESUL Nº Cadastral 31601

Processo: 79.004.672-2026

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E A EMPRESA RBN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NO BAIRRO GUANANDI, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS - CR 948.764/2023, OPERAÇÃO 1.089.842-75, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 070/2026 - DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 79901 - Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6194.0003 - Natureza da Despesa: 44905148 - Fonte: 0175974001
- Nota de Empenho nº 2026NE002818, de 02/09/2026, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Unidade Orçamentária: 79201 - Programa de Trabalho: 10.79201.17.451.2210.6189.0001 - Natureza da Despesa: 44905148 - Fonte: 0170076961
- Nota de Empenho nº 2026NE002828, de 02/09/2026, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 5.427.121,71 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e vinte e um reais e setenta e um centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução previsto no subitem 5.2, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 070/2026 - DLO, cujo resultado foi homologado em 28/08/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura: 09/09/2026
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e ROGÉRIO SILVEIRA BEZERRA NETO

Extrato do Contrato n. 122/2026/AGESUL Nº Cadastral 31569

Processo: 790022112026
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa ÁGUA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PUITÃ, COM EXTENSÃO DE 33,80 M, LOCALIZADA EM ESTRADA VICINAL, COORDENADAS 23°28'29.4"S 55°10'27.4"W, NO MUNICÍPIO DE TACURU/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 051/2026 - DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 79901 - Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6194.0007 - Natureza de Despesa: 44905141 - Fonte: 0175974001
Nota de Empenho nº 2026NE002835, de 03/09/2026, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 2.037.375,71 (dois milhões, trinta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 051/2026 - DLO, cujo resultado foi homologado em 28/08/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO

Data da Assinatura: 09/09/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e LUCIANA PEREIRA VIEIRA ADORNO VICENTIN

Extrato do Contrato n. 118/2026/AGESUL Nº Cadastral 31486

Processo: 79.003.052-2026

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa TS CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO (RECAPEAMENTO), NO BAIRRO CERÂMICA, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 054/2026 - DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 79901 - Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6794.0003 - Natureza de Despesa: 44905148 - Fonte: 0175974001

Nota de Empenho nº 2026NE002697, de 24/08/2026, no valor de R\$ 400.698,89 (quatrocentos mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 1.706.504,67 (um milhão, setecentos e seis mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 054/2026 - DLO, cujo resultado foi homologado em 18/08/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO

Data da Assinatura: 10/09/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e ARIEL BETEZHOSWSKI MACIEL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 099/2025/AGESUL Nº Cadastral 29169

Processo: 270039132025

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos do Contrato n. 099/2025 - Id. 29169, cujo objeto consiste na Reforma do Reservatório Inferior do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, no município de Campo Grande/MS.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 111 da Lei Federal n. 14.133/21, e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 270039132025, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 099/2025, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 14/06/2026 a 11/10/2026, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Conforme o item 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 08/02/2027.

Data da Assinatura: 09/09/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e RENATO CRISTOVÃO ABRÃO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 274/2022 /AGESUL N° Cadastral 20380

Processo: 57/009.206/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n. 274/2022, referente a implantação e pavimentação asfáltica, da Rodovia MS-165, Trecho: Vila Marques - Entr° MS-289 subtrecho: Est. 2243+0,00 - Est.3834+2,274 (LT 03 - Seg 03), com extensão de 31,822 KM, nos Municípios de Aral Moreira/MS e Coronel Sapucaia/MS – Convênio 859691/2017.

Amparo Legal: Artigo 57, § 1º, inciso I e II, e no artigo 79, § 5º da Lei Federal n. 8.666/93 .

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 274/2022, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de 12/08/2026 a 06/08/2027, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Conforme o item 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 04/12/2027.

Data da Assinatura: 09/09/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e LUCIANO NEVES GARCIA

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do Contrato PU/000.014/2026/IAGRO N° Cadastral 31232

Processo: PU/000.014/2026

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal- IAGRO e MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus para veículos de passeio, SUV e utilitários, novos, de primeiro uso e originais de fábrica, sem que tenham passado por processo de recauchutagem, recapeamento ou remodelagem, conforme especificações técnicas, quantitativos e códigos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital do Pregão Eletrônico n. 012/2026 – SAD.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.10.83205.20.122.0041.6106.0001Custeio Administrativo; Natureza da Despesa n. 33903039; Material para Manutenção de Veículos; Fonte n. 0179980251 – IAGRO.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Do Prazo: 01/09/2026 e 31/08/2027

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo

Data da Assinatura: 01/09/2026

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e MARCIO ALBA DE AZEVEDO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 006/2024 /PGE N° Cadastral 25255.2

Processo: 15/005.283/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - MS, com a anuência do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2024, que tem como objeto a prestação de serviço de seguro veicular para 02 (dois) veículos da frota da Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul, conforme previsão na Cláusula Quarta e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 03092221560750001, Fonte de Recurso 0176080031, Natureza da Despesa 33903997
Valor: R\$ 5.249,38 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021.
Ordenador de Despesas: Márcio André Batista de Arruda
Do Prazo: 03/09/2026 a 02/09/2027
Data da Assinatura: 02/09/2026
Assinam: Márcio André Batista de Arruda e Juliano Scarmeloto Larizza, Marcelo Augusto Ferreira

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 1049, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

"Autoriza o credenciamento da AUTOESCOLA que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta no processo digital NUP nº 31/175.808/2026 deste Departamento e o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 1.020/2025 e Portaria Detran-MS n. 91/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento da AUTOESCOLA **ALVARES E LIMA LTDA**, nome fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIDOS, CNPJ nº **67.008.645/0001-41**, sito à Rua Souto Maior, 902, sala 02, CEP: 79.094-560, Bairro Jardim Tijuca, para ensino teórico e prático de direção veicular, categoria A/B, destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Campo Grande - MS, com validade de 24 meses, a contar da data da publicação.

Artigo 2º - Este Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 215, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe, em caráter excepcional e temporário, sobre medidas administrativas decorrentes das instabilidades nos sistemas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS verificadas nos dias 27, 28 e 31 de agosto de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

CONSIDERANDO as instabilidades verificadas nos sistemas do DETRAN/MS nos dias 27, 28 e 31 de agosto de 2026, que comprometeram a prestação de serviços aos usuários;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da razoabilidade, da segurança jurídica, da boa-fé objetiva e da proteção da confiança legítima dos administrados;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve adotar medidas proporcionais e necessárias para evitar prejuízos aos administrados decorrentes de falhas operacionais não imputáveis aos usuários;

CONSIDERANDO que a adoção de medidas administrativas excepcionais visa exclusivamente evitar prejuízos aos usuários dos serviços públicos decorrentes de situação alheia à sua vontade, sem afastar as exigências previstas

na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO o que consta no NUP 31.149.878-2026;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece medidas administrativas excepcionais e temporárias destinadas a minimizar os impactos decorrentes das instabilidades nos sistemas do DETRAN/MS verificadas nos dias 27, 28 e 31 de agosto de 2026.

Art. 2º As medidas previstas nesta Portaria possuem caráter excepcional e temporário, não implicando alteração permanente dos prazos, procedimentos ou obrigações estabelecidos na legislação de trânsito ou nas normas regulamentares do DETRAN/MS.

CAPÍTULO II

DO LICENCIAMENTO ANUAL

Art. 3º Fica prorrogado para 18 de setembro de 2026 o prazo para licenciamento anual dos veículos registrados no Estado de Mato Grosso do Sul com placas de final 7 e 8, previsto na Portaria DETRAN-MS "N" nº 199, de 30 de dezembro de 2025, e suas alterações.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os prazos relativos aos demais finais de placa.

CAPÍTULO III

DA VALIDADE DAS VISTORIAS

Art. 4º Os laudos de vistoria de identificação veicular cujo prazo de validade tenha expirado nos dias 27 a 31 de agosto de 2026 permanecerão válidos até 18 de setembro de 2026.

CAPÍTULO IV

DA TRANSFERÊNCIA, DA AQUISIÇÃO E DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS RELATIVOS A VEÍCULOS

Art. 5º Nos procedimentos de transferência, aquisição e demais serviços relativos a veículos cujo prazo para adoção de providência pelo interessado tenha se encerrado nos dias 27, 28 ou 31 de agosto de 2026, fica assegurada a possibilidade de regularização perante o DETRAN/MS até 18 de setembro de 2026.

§ 1º O disposto no caput abrange os serviços de registro, primeiro emplacamento, transferência de propriedade, alteração de dados ou características do veículo e os demais procedimentos de competência do DETRAN/MS afetados pelas instabilidades sistêmicas.

§ 2º A prorrogação prevista neste artigo não afasta o cumprimento dos demais requisitos legais e regulamentares exigidos para a realização do serviço.

§ 3º Quando se tratar de prazo estabelecido diretamente pela legislação de trânsito, o disposto neste artigo não implica sua alteração, constituindo as instabilidades sistêmicas justificativa administrativa para o atraso na realização do procedimento perante o DETRAN/MS.

CAPÍTULO V

DOS VEÍCULOS RECOLHIDOS

Art. 6º Não serão imputadas aos proprietários as diárias de estadia de veículos recolhidos decorrentes do período em que sua liberação tenha sido prejudicada pelas instabilidades dos sistemas do DETRAN/MS, observados os seguintes critérios:

I - quando houver registro de providência destinada à liberação do veículo no dia 27 de agosto de 2026, não serão imputadas as diárias correspondentes ao período de 27 a 31 de agosto de 2026;

II - quando houver registro de providência destinada à liberação do veículo no dia 28 de agosto de 2026, não serão imputadas as diárias correspondentes ao período de 28 a 31 de agosto de 2026;

III - quando houver registro de providência destinada à liberação do veículo no dia 31 de agosto de 2026, não será imputada a diária correspondente a esse dia.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, será considerado qualquer registro administrativo que demonstre a adoção de providência destinada à liberação do veículo perante o DETRAN/MS ou o pátio responsável por sua custódia.

§ 2º O disposto neste artigo não afasta a cobrança das demais diárias regularmente devidas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Presidente do DETRAN/MS, mediante manifestação técnica da unidade competente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27 de agosto de 2026.

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 667/2026 - LICITAÇÃO Nº 026/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TRENTOL SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução das obras de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da Aldeia Indígena Jaguapiré, localizada no município de Tacuru/MS. VALOR: R\$ 5.226.000,00. RECURSOS: Próprios e Convênio Itaipu Binacional. Conta: 1198. PRAZO: A vigência é de 15 meses contados a partir da assinatura do contrato, e a execução da obra é de 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.381/2026/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.09.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADO: Sr. Danilo Senatore Fedrizzi. Código de Registro-TCE/MS: AD8B81480833F5C60865366E2A12BD44031CE820

EXTRATO DO CONTRATO Nº 754/2026 - LICITAÇÃO Nº 017/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de serviços de engenharia para atendimento da manutenção e crescimento vegetativo de redes e ligações nos sistemas de distribuição de água, com reposição dos pavimentos, no município de Dourado/MS. VALOR: R\$ 14.400.000,00. RECURSOS: Próprios. Contas: 4301 e 1198. PRAZO: A vigência é de 15 meses contados a partir da assinatura do contrato, e a execução da obra é de 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.090/2026/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.09.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADO: Sr. Leandro Garcia de Freitas. Código de Registro-TCE/MS: 4797829AFCCF8F327BD754AFB2F46A5110D650EF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 711/2026 - LICITAÇÃO Nº 012/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RIO DA PRATA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP. OBJETO: Execução de um edifício Comercial e de Atendimento ao Cliente na unidade de Bataguassu/MS. VALOR: R\$ 700.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1498. PRAZO: A vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, e a execução da obra é de 10 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.086/2026/GEINFRA/SANESUL. DATA DA

ASSINATURA: 31.08.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira.
CONTRATADO: Sra. Fernanda Pavan de Oliveira.
Código de Registro-TCE/MS: 2C6617C9CBEC4A85FFEB19169F3FF7A5AD55E61

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 1027/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BAUMINAS QUIMICA SE LTDA. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro e alteração da razão social do Contrato, de NHEEL QUÍMICA LTDA para BAUMINAS QUIMICA SE LTDA. PROCESSO Nº 00.929/2025/GEQAE/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.09.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADO: Sra. Luciana Chidiac.
Código de Registro_TCE/MS: 8605A164FDD9A9E03705B442B31B6ED608449E98

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS. OBJETO: Encontro de contas entre as partes visando a execução de serviços de reposição asfáltica nas vias públicas pelo MUNICÍPIO, a serem compensadas nas faturas de água de prédios públicos municipais emitidas pela SANESUL. VALOR: R\$ 112.056,00. PRAZO: A vigência do presente convênio será de 24 meses, contados de sua assinatura. PROCESSO Nº 00530/2026-00/GERCO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09.09.2026. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Munir Sade Ramunieh.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Diogo Fernandes R. Gaeta, CPF xxx.598.991-xx como gestor do Convênio Jussara Andreia Cardoso Ramires, CPF xxx.787.731-xx como fiscal titular do convênio e Jesse James da Silva Preza, CPF xxx.412.921-xx, como fiscal suplente do convênio, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do, Processo nº 00530/2026-00.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do convênio na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do convênio o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 09 de setembro de 2026.

Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e de Operações

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO - ANÁLISE DOCUMENTAL DO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS – FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSEENSES**
Reuniram-se, no dia 09 de setembro de 2026, às 16h, de forma híbrida e presencial, na sede da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, localizada no Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho, Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 559, Centro, Campo Grande/MS, e por meio remoto, os membros da Comissão de Habilitação - Chrystianna Batista da Silva Costa, Gilmar Fernandes Martins e Tânia Mara de Souza, instituída pela PORTARIA "P" FCMS/Nº 885/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026, conforme estabelecido no art. 48, § 1º, do referido Edital, para realizar a tabulação dos dados e deliberar sobre a publicação do resultado preliminar da Fase de Habilitação – Análise Documental das propostas selecionadas na Fase I no **Edital de Chamamento Público nº 14/2026 – Seleção de Projetos Culturais para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB – Lei nº 14.399/2022) – LEIA MS – Fomento a Obras Literárias Sul-Mato-Grossenses**.

Das quarenta e oito (48) propostas habilitadas na Fase I – Seleção, 10 (dez) foram inabilitadas por não apresentarem integralmente a documentação exigida no Edital. As razões da inabilitação estão disponíveis na Plataforma Prosas. A relação das propostas consta no Anexo único dessa ata, com as propostas habilitadas e inabilitadas nas Categorias I e II.

Com a publicação desta ata, inicia-se o prazo para interposição de recurso, nos termos do cronograma retificado do Edital.

Campo Grande, 11 de setembro de 2026

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente da FCMS

ANEXO ÚNICO – FASE DE HABILITAÇÃO - ANÁLISE DOCUMENTAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA CATEGORIA I e II DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS – FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSEENSES, APRESENTADAS NA SEGUINTE ORDEM: ID DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DA PROPOSTA, GÊNERO LITERÁRIO E/OU CATEGORIA, PERSONALIDADE JURÍDICA, COTAS E/OU GRUPO IDENTITÁRIO, NOTA, HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO.

ID	Nome da Proposta	Título da obra	Gênero Literário e ou Categoria	Personalidade jurídica	Cota e/ou Grupo Identitário	Fase II – HABILITAÇÃO - Análise Documental
577638	Corpo-território: poesia e oralidades como retomada	Corpo-território: poesia e oralidades como retomada	Categoria I	Pessoa física	Indígenas	Habilitada
589645	Maracanã: O Papagaio Curioso	Maracanã: O Papagaio Curioso	Categoria I	Pessoa Física	Negras	Inabilitada
589423	Guardião da Catira – Memória, Cultura e Pertencimento em Camapuã-MS	Guardião da Catira - Memória, Cultura e Pertencimento em Camapuã-MS	Categoria I	Pessoa Física	Negras	Habilitada
590784	Criança de Agora, Adulto do Futuro:	Criança de Agora, Adulto do Futuro: Psicologia aplicada a arte.	Categoria I	Pessoa Física	Negras	Inabilitada
584728	O fio que tece o mundo	O fio que tece o mundo	Categoria I	Pessoa Física	PCDs	Habilitada
591208	Pessoa Preta Também Dança: publicação e circulação de obra literária sul-mato-grossense	Pessoa Preta Também Dança	Categoria I	Pessoa Física	Quilombola	Habilitada
590738	Um matinho dentro da gente	Um matinho dentro da gente	Categoria I	Pessoa Física	60+	Habilitada
589866	Trovando meu existir	Trovando meu existir	Categoria I	Pessoa Física	60+	Habilitada
576644	As Cores na Ponta da Língua	As Cores na Ponta da Língua	Prosa	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Habilitada
584847	Às margens do Estige	Às margens do Estige	Prosa	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Habilitada
580680	Trechos e Textos: Edição Reunida	Trechos e Textos: Edição Reunida	Prosa	Pessoa Física	Pessoa Negra	Habilitada
590012	Flores azuis não vão para o céu	Flores azuis não vão para o céu	Prosa	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Habilitada
590908	Retrato de Afrodite enquanto jovem e outros contos	Retrato de Afrodite enquanto jovem e outros contos	Prosa	Micro Empreendedor Individual - MEI	Ampla Concorrência	Inabilitada
587794	Dezenove e outros manifestos de Amor	Dezenove e outros manifestos de Amor	Prosa	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	Habilitada
588836	Arcada	Arcada	Poesia	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	Habilitada

590937	Como se voassem os peixes	Como se voassem os peixes	Poesia	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	Habilitada
580876	Ainda Algum	Ainda Algum	História, memória e identidade sul-mato-grossense	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	Habilitada
579034	O silêncio de Ophelia	O silêncio de Ophelia	Prosa	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Habilitada
586998	REIMPRESSÃO da 1ª edição do livro "CHÃO DO APA - contos e memórias da fronteira"	Chão do Apa: contos e memórias da fronteira	História, memória e identidade sul-mato-grossense	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Inabilitada
589966	O eu perdido	O eu perdido	Poesia	Pessoa Física	Pessoa com Deficiência	Habilitada
590971	Uma Prosa Douradense	Uma Prosa Douradense	Poesia	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Habilitada
585541	Lilica, a galinha árvore	Lilica, a galinha árvore	Literatura Infantil ou Juvenil	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Habilitada
590787	Guardiões da natureza - do começo ao fim	Guardiões da natureza - do começo ao fim	Literatura Infantil ou Juvenil	Grupo/ Coletivo sem Personalidade Jurídica (Sem CNPJ)	Ampla Concorrência	Habilitada
580021	História de Fátima do Sul	História de Fátima do Sul	História, memória e identidade sul-mato-grossense	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Inabilitada
591032	As Cinzas	As Cinzas	Poesia	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Habilitada
590795	Reedição do livro Mitos do Instante	Mitos do Instante	Prosa	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	Inabilitada
590036	Amambai: Patrimônio da União de um Povo – Memórias, Personagens e Histórias da Fronteira	Amambai: Patrimônio da União de um Povo – Memórias, Personagens e Histórias da Fronteira	História, memória e identidade sul-mato-grossense	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	Inabilitada
577766	O restaurante do fim do mundo	O restaurante do fim do mundo	Literatura Infantil ou Juvenil	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Habilitada
584636	Poéticas para incandescer a alma	Incandescente	Poesia	Pessoa Física	Pessoa Negra	Habilitada
580715	Amálgama, Memórias, Processos e Narrativas	Amálgama, Memórias, Processos e Narrativas	Quadrinhos/ HQ	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Habilitada
587696	Homem-Grilo: o acelerador genético	Homem-Grilo: o acelerador genético	Quadrinhos/ HQ	Micro Empreende dor Individual - MEI	Ampla Concorrência	Habilitada

588383	Monstrix e suas Aventuras	Monstrix e suas Aventuras	Literatura Infantil ou Juvenil	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Inabilitada
583432	Margarida: retratos culturais de mato grosso do sul	Margarida: retratos culturais de mato grosso do sul	História, memória e identidade sul-mato-grossense	Pessoa Física	Pessoa Negra	Habilitada
577314	Era uma feira aonde a gente ia de chinelo: Campo Grande e sua Feira Livre Central	Era uma feira aonde a gente ia de chinelo: Campo Grande e sua Feira Livre Central	História, memória e identidade sul-mato-grossense	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Inabilitada
583723	Fogo no Pantanal: a onça-pintada está machucada	Fogo no Pantanal: a onça-pintada está machucada	Literatura Infantil ou Juvenil	Micro Empreende dor Individual - MEI	Ampla Concorrência	Habilitada
580921	Manual dos Memes	Manual dos Memes	Quadrinho/HQ	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Habilitada
580162	Curumim, Akim e as Guardiãs do Pantanal: Democratização da Leitura e Educação Ambiental	Curumim, Akim e as Guardiãs do PantanaL	Literatura Infantil ou Juvenil	Micro Empreende dor Individual - MEI	Ampla Concorrência	Habilitada
577810	Conhecendo e defendendo nossa fauna	Conhecendo e defendendo nossa fauna	História, memória e identidade sul-mato-grossense	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Habilitada
583325	Senhorinha Barbosa Lopes Subtítulo: Uma história da resistência feminina na Guerra do Paraguai	Senhorinha Barbosa Lopes	História, memória e identidade sul-mato-grossense	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Habilitada
589564	A história de Leninha, a Sucuri do Pantana	A história de Leninha, a Sucuri do Pantanal	Literatura Infantil ou Juvenil	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Habilitada
591124	O reino mágico dos orixás	O reino mágico dos orixás	Literatura Infantil ou Juvenil	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Habilitada
591185	A discursividade feminina a partir do 'bumbum': uma questão de identidade	A discursividade feminina a partir do 'bumbum': uma questão de identidade	História, memória e identidade sul-mato-grossense	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Habilitada
577233	Do Clube dos Fidalgos ao Cordão Valu: Alegria e Resistência Ocupando as Ruas da Cidade.	Do Clube dos Fidalgos ao Cordão Valu: Alegria e Resistência Ocupando as Ruas da Cidade.	História, memória e identidade sul-mato-grossense	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Inabilitada
581214	Livro Versários	Versários	Poesia	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Habilitada
583847	Metarrima - Sergio Cruz	Metarrima	Poesia	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	Habilitada

590863	Sul-mato-grossense de coração	Sul-mato-grossense de coração	Literatura Infantil ou Juvenil	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	Habilitada
590185	Retalhos	Retalhos	Poesia	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Habilitada
590494	Caixa d'Água	Caixa d'Água	Poesia	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Habilitada

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS – FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência altera o cronograma do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS – FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES**

Etapas	Data
Publicação do Edital	16/04/2026
Período de inscrição – prazo final	16/04/2026 – 15/05/2026
Seleção dos projetos – prazo final	18/05/2026 – 24/07/2026
Publicação dos resultados da análise dos projetos no DOEMS e disponibilização das notas dos projetos na plataforma PROSAS	31/07/2026
Prazo recursal – prazo final	03/08/2026 - 07/08/2026
Publicação do Resultado dos Recursos no DOEMS e convocação para entrega de documentos de habilitação pelas selecionadas na plataforma PROSAS	21/08/2026
Entrega dos documentos de habilitação e de regularidade fiscal	24/08/2026 - 28/08/2026
Análise e Publicação do resultado provisório da habilitação	31/08/2026 – 11/09/2026
Prazo recursal – prazo final	14/09/2026 - 18/09/2026
Publicação do resultado definitivo	25/09/2026

Campo Grande, 11 de setembro de 2026

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente da FCMS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 538

85.000.804.2026

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e CLUBE RANCHO DO LAÇO - CNPJ/MF sob o N. 00.933.671/0001-05, com sede em Dourados/MS.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, de ofício, da vigência do Termo de Fomento nº 538/2026, em razão de atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Pública, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o artigo 42, §1º, I, do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 538.

Da alteração: Fica prorrogada, de ofício, a vigência do Termo de Fomento nº 538/2026, anteriormente estipulada até 31 de Dezembro de 2026, por mais 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período de atraso na transferência dos recursos financeiros. Assim, a nova data de término da vigência passa a ser 28 de Janeiro de 2027 conforme despacho determinado pelo Diretor-Presidente, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original.

Data da Assinatura: 09/09/2026.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nuñez –CPF XXX.367.140-XX

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO nº 85.001.230-2026- FUNDTUR

NÚMERO CADASTRAL:2026TR003994

PARTES: **A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e a **ASSOCIAÇÃO BONITO TURISMO E CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 07.374.405/0001-39, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

OBJETO: Apoio à execução do projeto "Realização de entrevistas e pesquisas, execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico e perfil dos turistas que visitam o município de Bonito-Serra da Bodoquena/MS", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ 2.733/2016 e suas alterações, o Edital de Chamamento Público 04/2026, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) cabendo a FUNDTUR o valor total.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá a vigência de 10/09/2026 até 09/10/2027, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.85202.23.695.2224.6244.0001, Natureza da Despesa:33504101, Fonte: 0150000001, UO: 85202 - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2026NE0000376, emitida em 28/08/2026.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, matrícula 66911026 pelo Parceiro Público e **RODRIGO COINETE MOREIRA** CPF nº xxx.665.289-xx, Organização Parceira.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 061/2026/FUNSAU Nº Cadastral 31278

Processo: 27/027.872/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNSAU e OPUSPAC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA OPUSPAC, MEDIANTE "SAT COBERTURA TOTAL", conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00842/2025 (fls. 402/439), na Autorização de Compra nº. 49686 (fl. 525) e na Proposta de Preços da contratada (fl. 455/456), os quais integram este instrumento, independente de transcrição, conforme artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903917, Fonte n. 0160081321.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 53.136,00 (Cinquenta e Três Mil Cento e Trinta e Seis Reais).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme previsto no subitem 1.4 do Termo de Referência.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.938/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 04/09/2026

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Carlos Eduardo Vageler

Extrato do Contrato 069/2026/FUNSAU Nº Cadastral 31549

Processo: 27/022.619/2026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNSAU e DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Cateter Guia Para Angioplastia Coronariana, por meio de Ata de Registro de Preços nº 028/FUNSAU/2025, para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ordem de Utilização de Ata nº. 0005/2026, Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0265980011.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 59.889,00 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 09/09/2026

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Marcelo Ferreira de Mello

Extrato do Termo Aditivo 002 ao Contrato 154/2024 /FUNSAU Nº Cadastral 25581

Processo: 27/001.273/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 154/FUNSAU/2024, que tem como objeto a aquisição de correlatos - kits de diálise peritoneal com fornecimento de máquinas cicladoras em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, com Reajuste Anual de 4,724910 % (IPCA/IBGE), conforme previsão na Cláusula décima segunda do contrato e nos termos dos artigos 65 e 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2200.6013.0001 - FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0160081321 - FESA - Apoio as Ações de Média e Alta Complexidade - FUNSAU.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ R\$ 1.072.862,80 (um milhão setenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 154/FUNSAU/2024 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2026 até a data de 17 de setembro de 2027.

Data da Assinatura: 08/09/2026

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Larissa Ribeiro Santos

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 174, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 100/2026, de 08 de setembro de 2026, e a Ata de Reunião do Colegiado do Curso, realizada em 24 de agosto de 2026, da Coordenação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Paranaíba, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os membros Andrieli dal Pizzol, Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira, da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 81, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.913, de 30 de maio de 2019, p. 57e, alterada pelas seguintes portarias: Portaria PROE-UEMS N. 95, de 11 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.541, de 18 de junho de 2021, p. 67, Portaria PROE-UEMS N. 147, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.635, de 17 de setembro de 2021, p. 83, Portaria PROE-UEMS N. 35, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.792, de 31 de março de 2022, p. 160, Portaria PROE-UEMS N. 136, de 26 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.926, de 30 de agosto de 2022, p. 60/61. Portaria PROE-UEMS N. 001, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.044 de 12 de janeiro de 2023, p. 44/45. Portaria PROE-UEMS N. 99, de 03 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.143 de 4 de maio de 2023, p. 52/53. Portaria PROE-UEMS N. 028, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.758 de 27 de fevereiro de 2025, p. 94/95. Portaria PROE-UEMS N. 020, de 12 de março de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.100 de 16 de março de 2026, p. 111/112.

Art. 2º Incluir o membro Fernando Luís Oliveira Athayde Paes na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Estágio Supervisionado, com exclusão e inclusão, passa a contar com a seguinte composição:

Nome dos Integrantes	Função
Maria Sílvia Rosa Santana	Presidente
Estela Natalina Mantovani Bertolotti	membro
Raissa Nunes Pinto	membro
Fernando Luís Oliveira Athayde Paes	membro

Art. 4º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 171, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Exclusão e Inclusão de membros na comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade a fim de criar o Curso de Letras - Terena, Licenciatura, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 027, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N.º 391, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 11.189, de 20 de junho de 2023, p. 81-84, que Regulamenta sobre Estudos de Demanda e Viabilidade para

a criação de novos cursos de graduação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir o membro Adilson Crepalde da Comissão instuída pela PORTARIA PROE-UEMS N. 99, DE 1º DE JULHO DE 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.207, de 2 de julho de 2026, Página 77-78.

Art. 2.º incluir os membros Elisangela Leal do Amaral e Carla Regina de Souza Figueiredo na comissão mencionada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3.º A comissão de Estudo e Demanda e Viabilidade, conforme previsto nesta Portaria, passa a ter a seguinte composição:

Nome dos Integrantes	Função
Daniel Abrão	Presidente
Beatriz dos Santos Landa	Membro
Carla Regina de Souza Figueiredo	Membro
Amarildo Júlio	Membro Externo
Dalila Luiz	Membro Externo
Elisangela Leal do Amaral	Membro Externo
Marlon Leal Rodrigues	Membro
Sérgio da Silva Reginaldo	Membro Externo

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 172, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Torna sem efeito a Portaria PROE-UEMS N. 98, de 1º de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.207, de 2 de julho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 027, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria PROE-UEMS N. 98, de 1º de julho de 2026, publicada na página 77 do Diário Oficial Eletrônico n. 12.207, de 2 de julho de 2026, a qual constituiu comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do Curso de Letras - Guarani-Kaiowá, Licenciatura, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 173, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N. 27/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI n. 099, de 8 de setembro de 2026, da Coordenação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba informando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Pedagogia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos integrantes	Função
Geovane Ferreira Gomes	Presidente
Diogo da Silva Roiz	Membro
Luciano de Oliveira	Membro

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 154-SEC/2026

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a L. F. B. NANDI MARTINS - ME - (MARTINS ENGENHARIA), Iguatemi - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2031 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Luis Felipe Batista Nandi Martins (Organização Concedente).

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR Nº 46/2026-DRI/UEMS**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DE PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL PARA FINS ESPECÍFICOS OFERTADOS PELO NUCLI IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (NUCLI-ISF) DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRI) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)**

A Universidade Estadual De Mato Grosso Do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais enquanto instituição credenciada à Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (Rede IsF) e em consonância com as Resoluções CEPE-UEMS Nº 2.260, de 4 de dezembro de 2020, CEPE-UEMS Nº 2.657, de 22 de agosto de 2023 e CEPE-UEMS Nº 3.163, de 16 de junho de 2026, torna público, por meio do Setor de Idiomas da Diretoria De Relações Internacionais (DRI), o presente **edito de resultado final das inscrições** recebidas através do processo seletivo simplificado de discentes, docentes e profissionais técnicos para ocuparem as vagas dos cursos de Português, Inglês e Espanhol para fins específicos, com foco na internacionalização, ofertados na modalidade local pelo Nucli-IsF/DRI/UEMS, conforme certame previsto no edital Edital de Seleção Simplificada nº 33/2026-DRI/UEMS.

1. Ficam classificados os seguintes candidatos:

Curso: Língua Espanhola: Preparando-se para a mobilidade acadêmica na América Latina						
		AUTOM.	RGM	DOC.	TOTAL	STATUS
1	WILKER SILVA BRAGA	45	7,7	30	82,7	CLASSIFICADO
2	THAÍS MARA SILVA DE OLIVEIRA	39	7,9	30	76,9	CLASSIFICADO
3	ESTEFANI ARCE AGUAYO	37	8,8	30	75,8	CLASSIFICADO
4	TAINARA DA SILVA OLIVEIRA	38	7,7	30	75,7	CLASSIFICADO
5	JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES	35	8,4	30	73,4	CLASSIFICADO
6	SIDNEY GOMES ALVES	41		30	71,0	CLASSIFICADO
7	MARIA THALISA PIRES ANUNCIAÇÃO	31	7,2	30	68,2	CLASSIFICADO
8	CARLA APARECIDA SANTOS MORAES	31	7	30	68,0	CLASSIFICADO
9	CREMILDA CHUCARRO ADORNO	29	8,1	30	67,1	CLASSIFICADO

10	EVERTON CARDOSO SANTANA	27	10	30	67,0	CLASSIFICADO
11	SARA HELLEN RODRIGUES	37		30	67,0	CLASSIFICADO
12	GABRIELA MENDONÇA GONÇALVES	29	7,4	30	66,4	CLASSIFICADO
13	ANA JULIA DA SILVA ALBUQUERQUE	27	9,2	30	66,2	CLASSIFICADO
14	JACKELINE DOS REIS CORRÊA DARYASIN	27	8,3	30	65,3	CLASSIFICADO
15	SANDI VEIGA DIAS	27	8,3	30	65,3	CLASSIFICADO
16	SARA HELLEN RODRIGUES	27	7,8	30	64,8	CLASSIFICADO
17	EMERSON ADRIANO MILAN	27	7,5	30	64,5	CLASSIFICADO
18	MARÍLIA RULLI STEFANINI	34		30	64,0	CLASSIFICADO
19	TAISA CRISTINA GIUSTI RODRIGUES	27	7	30	64,0	CLASSIFICADO
20	DIEUFAIT LUNDY	27	6,5	30	63,5	CLASSIFICADO
21	MILKA ANDRESSA DE BRITO MARTINS	24	8,8	30	62,8	ESPERA
22	CAROLINA AMORIM COUTINHO	32		30	62,0	ESPERA
23	ANA CAROLINA GOUVEIA DE FREITAS CAVALCANTE	24	7,6	30	61,6	ESPERA
24	GABRIELLE DOS REIS AMORIM	22	9,3	30	61,3	ESPERA
25	VALESCA GARCIA DE ARAÚJO ROMERO	22	8,9	30	60,9	ESPERA
26	LETÍCIA PEREIRA DE ANDRADE MAIA	30		30	60,0	ESPERA
27	MARIA EDUARDA BUENO SALVINO	22	8	30	60,0	ESPERA
28	SARAH VASCONCELLOS MARQUES ALMEIDA	24	6	30	60,0	ESPERA
29	JEAN DE SOUZA MEIRELES	22	7,9	30	59,9	DESCCLASS.
30	IRLANDES LOPES MOTEL	22	7,8	30	59,8	DESCCLASS.
31	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	21	8,5	30	59,5	DESCCLASS.
32	VITÓRIA A ALVES	22	7,28	30	59,28	DESCCLASS.
33	BEATRIZ XIMENES DE ALMEIDA RENOVATO	21	8,2	30	59,2	DESCCLASS.
34	YOLANDA LETÍCIA TOGUIA DA SILVA ALMEIDA	29	0	30	59,0	DESCCLASS.
35	RAFAELA ALVES NICOMÉDIO	18	8,7	30	56,7	DESCCLASS.
36	VANESSA DE JESUS ALVES	24	0	30	54,0	DESCCLASS.
37	MARCELO ALVES TEIXEIRA	22		30	52,0	DESCCLASS.
38	THIAGO APARECIDO RAMIRES MARQUES	19	0	30	49,0	DESCCLASS.

Curso: Língua Inglesa: Práticas Orais da Academia

		AUTOM.	RGM	DOC.	TOTAL	STATUS
1	EMILY SANTOS TEIXEIRA	30	10	40	80,0	CLASSIFICADO
2	AILA BEATRIZ BORGENS HERCULANO	39	8,7	30	77,7	CLASSIFICADO
3	ISADORA ALMEIDA OLIVEIRA	37	9	30	76,0	CLASSIFICADO
4	MICHELE SERAFIM DOS SANTOS	37	7,8	30	74,8	CLASSIFICADO
5	CHRISTINE GRÜTZMANN FAUSTINO	44		30	74,0	CLASSIFICADO
6	KARINA DOS SANTOS FALCAO	44		30	74,0	CLASSIFICADO
7	LETHICIA FERNANDES NUNES	34	8,97	30	72,9	CLASSIFICADO
8	ROSANE TOEBE ZEN	42		30	72,0	CLASSIFICADO
9	JOSÉ NILTON DA CONCEIÇÃO	32	9,1	30	71,1	CLASSIFICADO
10	ILCILEIA DOS SANTOS SILVA	32	8,8	30	70,8	CLASSIFICADO
11	AMANDA ESCATOLIN AMARO	32	8,2	30	70,2	CLASSIFICADO
12	LETICIA AZEVEDO DA SILVA	32	8,1	30	70,1	CLASSIFICADO
13	VANESSA CRUZ DIAS PERONICO	39		30	69,0	CLASSIFICADO
14	SARAH ESTEFANE DE SOUZA ASSIS	29	9,2	30	68,2	CLASSIFICADO
15	SIDNEY GOMES ALVES	38		30	68,0	CLASSIFICADO
16	JOSÉ NDIBA IMBANDU	28	8,63	30	66,6	CLASSIFICADO
17	ARTHUR ZEQUINI REBOLO	36	0	30	66,0	CLASSIFICADO

18	CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	36		30	66,0	CLASSIFICADO
19	ALVARO FREITAS FAUSTINO DIAS	35		30	65,0	CLASSIFICADO
20	JOÃO VITOR MAIDANA MAIA	28	6,6	30	64,6	CLASSIFICADO
21	MARCOS DE VASCONCELOS KRETSCHMER	27	7,4	30	64,4	ESPERA
22	SABRINA ADELIR MANTOVANI DE ANDRADE	26	8,4	30	64,4	ESPERA
23	ÉVERTON DE SOUZA MARTINS	24	9,1	30	63,1	ESPERA
24	JÚLIA MARIA MARTINS	24	9,03	30	63,03	ESPERA
25	ANA CAROLYNA MEDEIRO DIAS	24	9,01	30	63,01	ESPERA
26	NAIARA KEDMA CAMPOS DANSER OLIVEIRA	23	9,1	30	62,1	ESPERA
27	CASSIA MODENA DE SOUZA	22	9	30	61,0	ESPERA
28	BLENDON BARBOSA VERAS	21	9,2	30	60,2	ESPERA
29	MARCELO ALVES TEIXEIRA	30		30	60,0	ESPERA
30	ANA JULIA ALVES E SILVA ZUBIETA	22	7,2	30	59,2	DESCCLASS.
31	AIRA BIANCA BORGES HERCULANO	27	0,87	30	57,8	DESCCLASS.
32	GABRIELLE DOS REIS AMORIM	18	9,3	30	57,3	DESCCLASS.
33	ANA KATIELEN IENNERICH HEIMANN	20	7,2	30	57,2	DESCCLASS.
34	RAFAELY APARECIDA SILVA PEIXOTO	27	0	30	57,0	DESCCLASS.
35	ROBERTA RICHELLE SILVA GUIMARO	17	9,5	30	56,5	DESCCLASS.
36	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	17	8,8	30	55,8	DESCCLASS.
37	ROSELI KARIELLY	16	9,1	30	55,1	DESCCLASS.
38	JAMILE SANTOS SILVA	18	7,03	30	55,0	DESCCLASS.
39	EZEQUIAS MARIANO FERNANDES	18	6,7	30	54,7	DESCCLASS.
40	DEBORA GOMES MOYSES	18	6,07	30	54,0	DESCCLASS.
41	MARIA CLARA DA SILVA MARIANO	16	7,6	30	53,6	DESCCLASS.

Curso: Língua Portuguesa: Práticas de Leitura Acadêmica

		AUTOM.	RGM	DOC.	TOTAL	STATUS
1	EDUARDO DUTRA VAREIRO	37	8,2	30	75,2	CLASSIFICADO
2	MARIA SUELI FREITAS	35	7,06	30	72,0	CLASSIFICADO

Curso: Língua Portuguesa: Práticas Interculturais com foco na imersão universitária no Brasil

		AUTOM.	RGM	DOC.	TOTAL	STATUS
1	ELISANGELA MARIA PEREIRA SANTOS	50	8	30	88	CLASSIFICADO
2	MAURI JUNIOR MACHADO GOMES	39	8	30	77	CLASSIFICADO
3	JÉSUMÈNE JOSEPH	29	9,03	30	68,03	CLASSIFICADO
4	KATIANA GILLES	27	8,66	30	65,66	CLASSIFICADO

2. Disposições finais

2.1. **Os candidatos classificados** deverão realizar o **cadastro de matrícula até às 16:30 horas do dia 11 de setembro de 2026** através de link próprio que será enviado no e-mail informado no ato da inscrição.

2.1.1. Havendo vagas disponíveis após a primeira chamada para inscrição, **no dia 11 de setembro de 2026, a partir das 18 horas**, serão convocados, por e-mail, os candidatos **aprovados em lista de espera** até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis.

2.2. Para fins de atendimento, os candidatos deverão remeter ao e-mail isf.dri@uems.br.

2.3 Todas as demais normativas que guiaram o processo seletivo seguirão o disposto no Edital de Seleção Simplificada nº 33/2026-DRI/UEMS.

Rosenery Loureiro Lourenço

Coordenadora Administrativa da REDE IsF – UEMS

Diretora de Relações Internacionais da UEMS

EDITAL N. 17/2026-PROAFE/UEMS, de 08 de setembro de 2026
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
REFERENTE AO EDITAL N. 16/2026-PROAFE/UEMS

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o Edital com a **lista de acadêmicos com perfis socioeconômicos aptos, inaptos e devolvidos para ajustes** referentes ao Edital N. 16/2026-PROAFE/UEMS.

1. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS

1.1 Definição dos resultados parciais:

a) APTO: considera-se apto estudante concluiu o cadastro do formulário socioeconômico e enviou a documentação de forma correta, e **poderá concorrer aos auxílios.**

b) INAPTO: considera-se inapto o estudante que:

I- concluiu o cadastro do formulário socioeconômico e enviou a documentação completa, porém não atende aos critérios estabelecidos no Edital N. 16/2026, e **não poderá concorrer aos auxílios referentes a este processo de avaliação socioeconômica.**

II- acessou o SGPAE e não concluiu de maneira correta o preenchimento do formulário e o envio da documentação solicitada, **de modo que não poderá concorrer aos auxílios referentes a este processo de avaliação socioeconômica.**

III- **que recebia o auxílio permanência** e que acessou o SGPAE, pois terão seus auxílios mantidos e não deveriam participar deste processo de avaliação socioeconômica.

c) DEVOLVIDO PARA AJUSTES: aquele estudante que acessou o SGPAE e concluiu o preenchimento do formulário e o envio da documentação solicitada, mas que ainda precisa enviar documentos adicionais. Nesse caso, **é necessário acessar o SGPAE novamente, ler as orientações e proceder com o envio dos documentos solicitados.**

1.2 A relação dos estudantes que tiveram o perfil socioeconômico apto, inapto e devolvidos para ajustes na avaliação socioeconômica - 2ª edição será divulgada por ordem alfabética.

1.3 O status do perfil socioeconômico poderá ser consultado via Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil - SGPAE, no endereço eletrônico <https://sgpae.uems.br/users/login>.

1.4 O resultado APTO do perfil socioeconômico deste Edital NÃO IMPLICA automaticamente no recebimento dos auxílios ofertados pela PROAFE/DAPPE/SAS.

1.4.1. A lista com os contemplados será divulgada após a finalização do processo de avaliação socioeconômica referente ao Edital N. 16/2026 e será acrescido dos perfis socioeconômicos aptos na avaliação socioeconômica referente ao Edital 06/2026 que serão reclassificados com base no valor do IVS.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O período de ajustes será dos dias 10/09/2026 a 14/09/2026.

2.2 Divulgação do resultado final da avaliação socioeconômica: a partir de 21/09/2026.

3. DA ETAPA DE DEVOLUÇÃO DOS CADASTROS PARA AJUSTES

3.1 O estudante deverá realizar o ajuste, conforme solicitado pela equipe de Assistentes Sociais da DAPPE, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil - SGPAE <<https://sgpae.uems.br/users/login>>, respeitando o prazo estipulado por este edital;

3.2 As orientações para a realização dos ajustes estão disponíveis no SGPAE e no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/proafe/Divisao-de-Atencao-Psicossocial-e-Permanencia-Estudantil/Setor-de-Atencao-Socioassistencial>;

3.3 O estudante deverá certificar-se de que recebeu um e-mail confirmando a finalização do cadastro após ter realizado as etapas de ajustes. Caso não receba o e-mail de confirmação, deverá verificar se o mesmo foi direcionado ao spam ou lixo eletrônico. Do contrário, deverá retornar ao seu cadastro e averiguar se houve algum erro na finalização;

3.4 Não serão aceitos ajustes enviados por **outros meios ou canais de atendimento**;

3.5 O estudante que não realizar os ajustes conforme solicitado e/ou enviar a documentação desatualizada (passados 90 dias da emissão do documento), incompleta, rasurada ou ilegível, será desclassificado.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A Pró-reitoria de Ações Afirmativas Equidade e Permanência Estudantil - Divisão de Atenção Psicossocial e Permanência Estudantil - Setor de Atenção Socioassistencial, reservam-se o direito de realizar entrevista individual, fazer visita domiciliar, bem como solicitar outros documentos adicionais aos requisitados neste edital que comprovem o perfil socioeconômico do(a) acadêmico(a);

4.2 A DAPPE/PROAFE/UEMS reservam-se o direito de alterar o conteúdo deste Edital, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração no portal <https://www.uems.br/pro-reitoria/proafe/Divisao-de-Atencao-Psicossocial-e-Permanencia-Estudantil/Setor-de-Atencao-Socioassistencial> ;

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil.

5. LISTA COM OS ESTUDANTES APTOS, INAPTOS E QUE DEVEM REALIZAR AJUSTES

5.1. CURSOS EAD

5.1.1 - INAPTO			
N.	NOME	CURSO	UNIDADE
1	GESIELE CABROCHA DA SILVA	Pedagogia - UAB	DOURADOS
2	GISELE LOPES FERREIRA BALBUENA	Pedagogia - UAB	DOURADOS

5.1.2 - DEVOLVIDO PARA A REALIZAÇÃO DE AJUSTES			
N.	NOME	CURSO	UNIDADE
1	NISLAINE PAPA VALEJO CANDIA	Pedagogia - UAB	DOURADOS

5.2. CURSOS PRESENCIAIS

5.2.1. APTO			
N.	NOME	CURSO	UNIDADE
1	ÁGATA MAYDANA MIDORIKAWA	Ciências Biológicas	DOURADOS
2	ALEXANDRE WILLIAN DE FRANÇA LEITE	Geografia	CAMPO GRANDE
3	ALEX GOULARTE	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
4	AMANDA SANTOS DE LUCENA SOUZA	Matemática	DOURADOS
5	ANA CAROLINE KOHLER SERAFIM	Ciências Biológicas	DOURADOS
6	ANA CLARA DA SILVA	Agronomia	AQUIDAUANA
7	ANA CLARA GONCALVES TRINDADE	Química Industrial	DOURADOS
8	ANA FRANCISCA MARQUES	Geografia	JARDIM
9	ANA LAURA PASCHOA SILVA	Direito	PARANÁIBA
10	ANA LIZ LEDESMA ILARA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
11	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
12	ANNA CAROLINE ROCHA MOURA	Enfermagem	DOURADOS
13	ANNA HELENA SERRANO NANTES	Medicina	CAMPO GRANDE
14	ANTONIO AUGUSTO MONDADOR DE LIMA	Agronomia	MUNDO NOVO
15	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
16	ARICENE GONÇALVES DA SILVA AIFFNER	Química	DOURADOS
17	ARIVALDA GONÇALVES DA SILVA	Química	DOURADOS
18	BIANCA JESUS DE OLIVEIRA FREITAS	Direito	PARANÁIBA
19	BRUNO DOS SANTOS DIAS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS

20	CARLOS EDUARDO CANHETE REGINALDO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
21	CARLOS HENRIQUE LESCOANO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
22	CASANDRA MARTINS	Computação	AMAMBAI
23	CLEITON BENITES VELARIO	Direito	DOURADOS
24	CRESO PAIVA FILHO	Turismo	CAMPO GRANDE
25	DANIELA PORTUGAL DUARTE	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
26	DANILO OLIVEIRA	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
27	DAVID CRISTIANO ALVES PEREIRA	Química	DOURADOS
28	DÉLIS DE MEDEIROS PEDREIRA	Pedagogia	PARANAÍBA
29	DENNER KENEDY JARA PEREIRA	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
30	DIMONE ISNARDE GARCIA	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
31	DIOMARYS BETZABETH SERRA GONZALEZ	Química Industrial	DOURADOS
32	EDISON EGUEZ RODRIGUES	História	CAMPO GRANDE
33	EDUARDO DUTRA VAREIRO	Licenciatura em Letras	JARDIM
34	ELEDIR SOUZA MARTINS	Computação	AMAMBAI
35	ELITON PEDRO ARAÚJO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
36	EMANOEL MORALES DE LIMA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
37	EMMANUELLY APARECIDA DE LIMA TEODORO DA SILVA	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
38	ERNANDES RODRIGUES MOREIRA CÉSAR	Agronomia	AQUIDAUANA
39	ERYKA LUCIANA BRITO DE SOUZA NUNES	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
40	ESTEFANI GUADALUPE LEDESMA ILARA	Ciências Econômicas - Bacharelado	PONTA PORÃ
41	EVELYN JAINE SESTARI CARVALHO	Química	DOURADOS
42	EZEQUIAS MORALES SANCHES	Computação	AMAMBAI
43	FABIANA REJANE DA SILVA	Direito	NAVIRAÍ
44	FABIANA ROCHA MÁXIMO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
45	FATIMA SILVA DA SILVA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
46	FELIPE EDUARDO FERREIRA	Medicina	CAMPO GRANDE
47	FERNANDA GONÇALVES DE SOUZA	Direito	NAVIRAÍ
48	GABRIELA LUCENA AVALOS	Teatro	CAMPO GRANDE
49	GABRIELA YUNA YONAKA	Administração Pública	CAMPO GRANDE
50	GABRIEL CONSTANTINO FIALHO NOE	Agronomia	AQUIDAUANA
51	GABRIEL FACHS CARDOSO	Ciência da Computação	DOURADOS
52	GABRIEL HENRIQUE DE ALENCAR SANTANA	Direito	NAVIRAÍ
53	GABRIELLE MARQUES DA SILVA	Geografia	JARDIM
54	GABRIELLI DE JESUS SOUZA SILVA	Ciências Biológicas	IVINHEMA
55	GABRIELLY BENEVIDES DE ALMEIDA	Agronomia	AQUIDAUANA
56	GABRIELLY NUNES SILVA DOS SANTOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
57	GABRIELLY SANTOS DA SILVA	Ciências Biológicas	DOURADOS

58	GABRIEL MARTINS PAZ	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
59	GEANE NUNES DE PAIVA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
60	GEILI RODRIGUES	Computação	AMAMBAI
61	GEISLA GONÇALVES GOMES	Direito	NAVIRAÍ
62	GISELAINE SALINA NUNES	Computação	AMAMBAI
63	GISELE DA ROSA MARQUES	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
64	GISELLY ADRIANA SILVA	Turismo	CAMPO GRANDE
65	GISSELL UAGEITO DOMINGOS	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
66	GIULIANNA SOARES	Química	DOURADOS
67	GRAZIELA COSTA DA SILVA	Agronomia	CASSILÂNDIA
68	GRAZIELE SOUZA DA SILVA PEREIRA	Psicologia	COXIM
69	GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA	Medicina	CAMPO GRANDE
70	GUSTAVO HENRIQUE RUFINO DA SILVA	Ciência da Computação	DOURADOS
71	GUSTAVO OLIVEIRA GARAJO PIRES	Agronomia	AQUIDAUANA
72	HELOISA PORTO DOS SANTOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
73	HELTON FERNANDO IORI	Computação	IVINHEMA
74	IASMIN MENDONÇA MEDINA	Direito	AQUIDAUANA
75	IDAMARI LEMES BATISTA	Computação	AMAMBAI
76	INGRID DE SOUZA RODRIGUES	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
77	ISABELA OLIVEIRA DE SOUZA	Pedagogia	PARANAÍBA
78	ISABELE VITORIA PIRES PROBIO	Terapia Ocupacional	CAMPO GRANDE
79	ISADORA FERNANDES DOS SANTOS	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
80	ISAQUE PEDROSO DE SOUZA	Agronomia	MARACAJU
81	IZABELA MOREIRA RODRIGUES	Zootecnia	AQUIDAUANA
82	IZABELLY REBEKA LOPES BRASIL	Letras	CAMPO GRANDE
83	JADI REGINALDO AQUINO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
84	JAIME YAGO FACHIANO SESTARI	Física	DOURADOS
85	JAINE DUARTE ROMERO	Computação	AMAMBAI
86	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	Direito	DOURADOS
87	JARDEL PEREIRA	Computação	AMAMBAI
88	JENIFER MORAIS VICENTE	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
89	JESSICA CURTO AMORIM	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
90	JESSICA DE SOUZA MORAES	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
91	JHONATHAN MONTIEL DE JESUS	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
92	JHONNY EVERTON NANTES FIGUEIREDO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
93	JOANNY CAMYLLE VITÓRIA LIMA DUARTE	Licenciatura em Letras	JARDIM
94	JOÃO GABRIEL BARBOSA COELHO	Geografia	CAMPO GRANDE
95	JOAO GABRIEL RODRIGUES CAVALCANTE	Ciência da Computação	DOURADOS
96	JOÃO VÍTOR OLIVEIRA FIGUEIREDO	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS

97	JOAO VITOR RIBAS	Agronomia	AQUIDAUANA
98	JOCEMAR ANTONIO MARQUES	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
99	JOICE DOS SANTOS LELES	Psicologia	COXIM
100	JONAS NOGUEIRA VIEIRA	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
101	JONATHAN LOURENÇO MARQUES	Administração	MARACAJU
102	JOSÉ CAMILLO SCIUMBATA	Direito	BATAGUASSU
103	JOSELAINE CASAGRANDE	Ciências Biológicas	DOURADOS
104	JOSÉ LUCAS RODRIGUES LOPES	Administração	PONTA PORÃ
105	JULIA BARBOSA DA SILVA	Letras	CAMPO GRANDE
106	JÚLIA BRAGA DA SILVA	Terapia Ocupacional	CAMPO GRANDE
107	JULIA CAMILY SOUZA MAIA	Direito	PARANAÍBA
108	JULIA DE FREITAS SILVA	Agronomia	CASSILÂNDIA
109	JÚLIA FERREIRA DE SOUZA	Fonoaudiologia	CAMPO GRANDE
110	JÚLIA LOUREIRO GONÇALVES	Pedagogia	CAMPO GRANDE
111	JULIO CESAR DE AQUINO COELHO	Matemática	CASSILÂNDIA
112	JULLYA ALEXANDRE DE SOUSA	Zootecnia	AQUIDAUANA
113	KAMILLY VITORIA ALVES DE SOUZA	Agronomia	CASSILÂNDIA
114	KAMILY BRUM BELINI BRAGA	Física	DOURADOS
115	KAREM YASMIM OLIVEIRA BARBOZA	Terapia Ocupacional	CAMPO GRANDE
116	KARINI PEREIRA DE SOUZA	Psicologia	COXIM
117	KAROLAINÉ FREITAS DOS ANJOS	Pedagogia	MARACAJU
118	KAROLINY DE SOUZA LEITE	Psicologia	CAMPO GRANDE
119	KATE CILENE COLMAN PAULO	Ciências Biológicas	DOURADOS
120	KELVIN VINÍCIUS OLIVEIRA DE SOUZA	Teatro	CAMPO GRANDE
121	KEZIA OLIVEIRA ALVES	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
122	KRIS LAYNE NERIS FERREIRA	Matemática	CASSILÂNDIA
123	KYSSIA DA SILVA BRANDÃO	Direito	JARDIM
124	LARA FABIAN CAMPOS SILVA	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
125	LARISSA DA SILVA PEREIRA	Direito	NAVIRAÍ
126	LAURA NUBIA ANDRADE DE SOUZA DA SILVA	Pedagogia	PARANAÍBA
127	LAYLA SANTANA CORRÊA DA SILVA	Medicina	CAMPO GRANDE
128	LEANDRO ALVES DA SILVA	Pedagogia	PARANAÍBA
129	LEONARDO SOARES DUARTE	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
130	LETICIA ALENCAR DE MORAIS	Engenharia Física	DOURADOS
131	LETÍCIA DE SOUZA JUSTINO FERREIRA	Geografia	CAMPO GRANDE
132	LETICIA DOS SANTOS SOBRINHO	Direito	PARANAÍBA
133	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	Letras	CAMPO GRANDE
134	LETICIA OVIDIO CANDIDO DA SILVA	Direito	DOURADOS
135	LETICIA SARRO OLIVEIRA	Matemática	NOVA ANDRADINA
136	LIVIA DE PAULA SILVA	Agronomia	CASSILÂNDIA

137	LUAN DA SILVA ARAUJO	Enfermagem	DOURADOS
138	LUAN NASCIMENTO MONTANARI	Matemática	CASSILÂNDIA
139	LUCAS HENRIQUE MACHADO	Administração	MARACAJU
140	LUCAS JOSÉ AGUILERA MOREIRA	Computação	CAMPO GRANDE
141	LUCAS PALACIO GALHARDO	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
142	LUCAS RODRIGUES CENTURIAO	Administração	PONTA PORÃ
143	LUCAS RODRIGUES PEREIRA	Computação	CAMPO GRANDE
144	LUCÉLIA GONÇALVES DE MORAIS	Enfermagem	DOURADOS
145	LUIDI GABRIEL DA SILVA SANTOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
146	LUIS HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS	Direito	NAVIRAÍ
147	LUIZ FABIANO BARBOSA DA SILVA	Zootecnia	AQUIDAUANA
148	LUIZ HENRIQUE BENEVIDES JOAQUIM	Agronomia	AQUIDAUANA
149	MAIRA KELLY DA SILVA BARBOSA	Licenciatura em Letras	JARDIM
150	MARCIO MOISES BAIRROS FREITAS	Administração	PONTA PORÃ
151	MARCOS ARTHUR DALLACOSTA	Agronomia	MUNDO NOVO
152	MARIA ANTÔNIA ARÉCO LARA	Geografia	JARDIM
153	MARIA CLARA CABRAL COELHO TAVARES	Direito	JARDIM
154	MARIA CLARA DE LUCENA GOMES	Terapia Ocupacional	CAMPO GRANDE
155	MARIA CLARA SANTANA LOPES	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
156	MARIA DOLORES DE OLIVEIRA SOUSA	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
157	MARIA EDUARDA MAIDANA PIRES	Direito	AQUIDAUANA
158	MARIA EDUARDA PASSOS AQUINO	Direito	NAVIRAÍ
159	MARIA HELENA DE MENEZES FERREIRA	Ciências Biológicas	DOURADOS
160	MARIA LUIZA MARTINEZ CUNHA	Direito	JARDIM
161	MARIANA BENITES LOPES	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
162	MARIANA CAVASSANI DOS SANTOS	Matemática	CASSILÂNDIA
163	MARIANE AIMÊ WIEBBELING AZEVEDO	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
164	MARILENE DOS SANTOS VERGINIO	Geografia	JARDIM
165	MATHEUS FLORENTINO ZAURIZIO	Agronomia	AQUIDAUANA
166	MATHEUS HENRIQUE PIRES GOUVEIA	Matemática	CASSILÂNDIA
167	MATHEUS RODRIGUES	Direito	BATAGUASSU
168	MAURI JUNIOR MACHADO GOMES	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
169	MICHAEL DOUGLAS SOARES TOBIAS	Engenharia Física	DOURADOS
170	MIGUEL STEFAN LANZARIN	Psicologia	CAMPO GRANDE
171	MIQUEIA ORNELA LEDESMA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
172	MIRELA DE CARVALHO FERNANDES	Turismo	CAMPO GRANDE
173	MIRTA VICENTE ROZA	Matemática	DOURADOS
174	MISAEAL DOS SANTOS SOUZA	Ciências Biológicas	DOURADOS
175	MYCKAEL KENEDY ALVES NEVES	Computação	IVINHEMA

176	NAIR DA COSTA RAMIRES	Direito	JARDIM
177	NATÁLIA DUTRA NORONHA SANTOS	Química Industrial	DOURADOS
178	NATHALY RAÍSSA SALES ALCÂNTARA	Psicologia	COXIM
179	NAYARA CINTIA SOUZA MARTINS	Licenciatura em Letras - Habitação Português/Espanhol	DOURADOS
180	NAYARA GABRIELY ALEM CARDENAS	Geografia	JARDIM
181	NICOLAS SOUZA QUADRADO	Direito	PARANAÍBA
182	NICOLY GABRIELLY ARCANJO GONÇALVES	Licenciatura em Letras - Habitação Português/Espanhol	DOURADOS
183	NORILUCY ÁVILA SALGADO	Turismo	CAMPO GRANDE
184	OSCAR LOPES FRETES	História	CAMPO GRANDE
185	OSTALIBIO BENITES	Computação	AMAMBAI
186	PAMELA ANTUNES LARREA	Teatro	CAMPO GRANDE
187	PAOLA FAVA MARTINEZ BIRAL	Dança	CAMPO GRANDE
188	PATRICIA DE SOUZA CORDEIRO	Ciências Biológicas	IVINHEMA
189	PEDRO HENRIQUE SANTOS ENCARNÇÃO	Direito	PARANAÍBA
190	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	Química	DOURADOS
191	QUERUBIM DUARTE GONÇALVES	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
192	RAEL JUN FRANCO DUH	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
193	RAFAELY APARECIDA SILVA PEIXOTO	Ciências Biológicas	IVINHEMA
194	RAFAELY GONÇALVES	Direito	JARDIM
195	REGIELEN CASTILHO PAIM	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
196	RENATO VALENCIO RODRIGUES GONCALVES	Geografia	CAMPO GRANDE
197	RHANA ÁGATHA OLIVEIRA SUZART	Pedagogia	CAMPO GRANDE
198	RICARDO VANTUIR OLIVEIRA GALIZ	Computação	CAMPO GRANDE
199	RITA DE CÁSSIA MACHADO DE MELO	Enfermagem	DOURADOS
200	ROSANA PEREIRA FARIAS	Dança	CAMPO GRANDE
201	RYAN MARTINS ARCE	Letras, Habitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
202	RYAN VICTOR MELONI DE OLIVEIRA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
203	SABRINY DA SILVA LIMA	Enfermagem	DOURADOS
204	SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	Agronomia	MARACAJU
205	SANDRA DA SILVA FALCONIERI	Geografia	CAMPO GRANDE
206	SEBASTIÃO GABRIEL DE OLIVEIRA GERMANO	Computação	IVINHEMA
207	SERGIO MACIEL DE CARVALHO NETO	Química	DOURADOS
208	SIMONE DE ABREU	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
209	SOFIA ROCHA GOETTEN	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
210	STEFANI DOS SANTOS RODRIGUES	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
211	SUELEM FLORES	Computação	DOURADOS
212	SUELI VIEIRA CORREA DOS REIS	Teatro	CAMPO GRANDE
213	SUELLEN GABRIEL VARGAS	Computação	DOURADOS
214	SUELMA PINHEIRO ALVES	Teatro	CAMPO GRANDE

215	TALITA MORINIGO CACERES	Direito	JARDIM
216	TANIA MARA DA SILVA GABRIEL	Computação	DOURADOS
217	TATIANE CASTELÃO	História - Licenciatura	AMAMBAI
218	THAISA MENDONÇA DOS SANTOS ZANFERRARI	Química	NAVIRAÍ
219	THIFANI VITÓRIA LIMA DA CRUZ	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
220	THUANY KIZZY PIZANI DOS SANTOS	Geografia	CAMPO GRANDE
221	VANDERLEY DA SILVA LIMA	Química Tecnológica e Agroquímica	NAVIRAÍ
222	VANESSA SILVA MIRANDA	Geografia	JARDIM
223	VINICIUS ARAUJO BARBOSA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
224	VINÍCIUS NUNES DO NASCIMENTO	Terapia Ocupacional	CAMPO GRANDE
225	WELLINGTON DE SOUZA DA COSTA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
226	WENDEL FERREIRA SANTOS	Direito	AQUIDAUANA
227	YAN MENDONÇA OSÓRIO	Geografia	CAMPO GRANDE
228	YARA BEATRIZ PEREZ FRANCISCO	Turismo	DOURADOS

5.2.2 - INAPTO

N.	NOME	CURSO	UNIDADE
1	ADELAIDA LARREA SALOMON	Letras	CAMPO GRANDE
2	ADRIELY ANDINO SILVA	Geografia	JARDIM
3	ALAIDE GUERREIRO CABROCHA	Direito	JARDIM
4	ALDERSON DA SILVA JÚLIO	Turismo	CAMPO GRANDE
5	AMANDA FRANCISCA DE MORAIS SANTOS	Pedagogia	PARANAÍBA
6	AMANDA SOARES ALVES	Direito	PARANAÍBA
7	ANA CAROLINA CAVALARI SIMEI	Matemática	CASSILÂNDIA
8	ANA ELOISA SOUZA DE FRANÇA	Pedagogia	PARANAÍBA
9	ANA LUIZA MATOS DE OLIVEIRA	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
10	ANA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
11	ANA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA	Psicologia	COXIM
12	ANDRESSA DAVALOS DA ROSA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
13	ANDRESSA MALHEIRO FRANCELINO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
14	ANDREZA RITA DA SILVA	Matemática	CASSILÂNDIA
15	ANDRIELI DA SILVA MACHADO	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
16	ANESKIS AROLEYA ADARMES CAVANERIO	Teatro	CAMPO GRANDE
17	ANNA PAULA METRAN CRUZ	Computação	CAMPO GRANDE
18	ANTONIO GUILHERME DA SILVA	Zootecnia	AQUIDAUANA
19	ARTHUR NUNES ESPIRITO SANTO	Computação	DOURADOS
20	BEATRIS RODRIGUES	Computação	DOURADOS
21	BRENDA VITORIA RIBAS BARRETO	Química Industrial	DOURADOS
22	BRUNA CAROLINE MENDONÇA ALFONSO MACIEL	Física	DOURADOS
23	BRUNA LOPES LOURO GERMANO	Direito	PARANAÍBA
24	BRUNO ALMEIDA DE CRISTO	Engenharia Civil	NOVA ANDRADINA
25	CAMILA ROCHA LOPES	Computação	CAMPO GRANDE

26	CAMILLA CARNEIRO DA SILVA	Sistemas de Informação	DOURADOS
27	CAMILLY VITÓRIA AREVALOS JUVENAL	Direito	DOURADOS
28	CAMYLE VICTÓRIA DA SILVA SANTOS	Teatro	CAMPO GRANDE
29	CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
30	CARLOS GERALDO FRAGA MOREIRA	Computação	DOURADOS
31	CARLOS HENRIQUE ARAUJO	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
32	CARLOS KOTARO ALMEIDA MIYACHI	Sistemas de Informação	DOURADOS
33	CLARICE DA SILVA TEIXEIRA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
34	CLARISSA REBECA SOARES ORTIZ DE OLIVEIRA	Direito	JARDIM
35	CLEBERTON SANCHES COUTINHO	Computação	DOURADOS
36	CRISLAINE LEE VIDINHA DA CUNHA	Computação	DOURADOS
37	DANIEL DA SILVA QUINTANA	Licenciatura em Letras	JARDIM
38	DANIELA SANTOS NOGUEIRA	Enfermagem	DOURADOS
39	DEBORA RAYSSA DA SILVA SANTOS	Direito	NAVIRAÍ
40	DÉBORAH RODRIGUES VIÉGAS	Letras	CAMPO GRANDE
41	DIANA CASTRO DE SOUZA	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
42	DIEGO SOARES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
43	EDILÂNE MENDES OLIVEIRA	Pedagogia	MARACAJU
44	EDUARDO JOSIEL DA SILVA	Computação	DOURADOS
45	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	Computação	IVINHEMA
46	ELIETE GONÇALVES DA SILVA	Ciências Biológicas	DOURADOS
47	ELISÂNGELA CAMPOS DOS SANTOS	Direito	NAVIRAÍ
48	ELIZÂNGELA GOMES	Ciências Sociais	AMAMBAI
49	ELIZIANE OLIVEIRA DE SOUZA	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
50	ELLEN ROSA DE OLIVEIRA LIMA	Pedagogia	PARANAÍBA
51	ELOISA GARCIA MARTINES	Geografia	JARDIM
52	ENZO GUILHERME SANTOS MARCHESI	Psicologia	CAMPO GRANDE
53	ERICO CABROCHA FERREIRA	Geografia	JARDIM
54	ERSON GABILON DA SILVA	Agroecologia Intercultural	AQUIDAUANA
55	ESTÉFANI BARRETO ROBERTO	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
56	EVERTON GEOVANE LIMA DE CASTRO	Direito	BATAGUASSU
57	EVERTON GUSTAVO MACIEL CUEVAS CESPEDES	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
58	FERNANDA ANALÚ DA SILVA SCHWINGEL	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
59	FERNANDA SOUZA FERNANDES	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
60	FLAVIA CARVALHO DE SOUZA	Direito	NAVIRAÍ
61	FLAVIA FAGUNDES ARAUJO RAMOS	Pedagogia	PARANAÍBA
62	FLAVIA SAUCEDO BENITES	Administração	PONTA PORÃ
63	FLÁVIA VITÓRIA MACIEL DE LIMA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
64	FLÁVIA YSADORA NOGUEIRA DA SILVA	Direito	PARANAÍBA
65	FRANCIELE RISALDE FRANCO	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE

66	GABRIEL ALVES LEITE	Geografia	CAMPO GRANDE
67	GABRIEL DE OLIVEIRA BENITES	Química Industrial	DOURADOS
68	GABRIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
69	GABRIEL JEFERSON ZULATO	Licenciatura em Letras - Habitação Português/Inglês	DOURADOS
70	GABRIELA DA ORA PEIXOTO	Licenciatura em Letras	JARDIM
71	GABRIELA PAIMEL GARCIA	Agronomia	CASSILÂNDIA
72	GABRIELI SILVA FRANCO	Agronomia	AQUIDAUANA
73	GABRIELY DOS SANTOS DROSSON	Direito	NAVIRAÍ
74	GEORGE DE ALMEIDA NEVES	Psicologia	CAMPO GRANDE
75	GIOVANA SILVA PUGLIA DE OLIVEIRA	Terapia Ocupacional	CAMPO GRANDE
76	GISNEY MARCIO DA SILVA	História	CAMPO GRANDE
77	GRAZIELLY RODRIGUES PRADO	Agronomia	MUNDO NOVO
78	GUILHERME DE OLIVEIRA PINTO	Ciências Biológicas	DOURADOS
79	GUILHERME NUNES GUIMARÃES	Letras, Habitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
80	GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	Computação	DOURADOS
81	GUSTAVO ERICK DE SOUZA SANTOS	Agronomia	MUNDO NOVO
82	HELOISA DA CONCEIÇÃO FLORIANO	Psicologia	COXIM
83	HEMILY VANY MARQUES ROCHA	Direito	JARDIM
84	IGOR DOUGLAS MIRANDA ANDRADE	Psicologia	COXIM
85	INDIA MARA MEDEIROS DA SILVA	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
86	ISABELLA NUNES ARRUDA CUNHA	Direito	JARDIM
87	ISABELLE DA COSTA RODRIGUES	Pedagogia	CAMPO GRANDE
88	ISABELLY PEREIRA CARVALHO	Computação	AMAMBAI
89	ISLEY VIDORIN VASQUES	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
90	ITALO DA SILVA RIOS FERNANDES	Geografia	CAMPO GRANDE
91	JAMILE SANTOS SILVA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
92	JEFERSON BENITES	Computação	AMAMBAI
93	JEISLER ARAUJO IRINEU	Direito	NAVIRAÍ
94	JOÃO GABRIEL ROSA ARRUDA	Administração	MARACAJU
95	JOÃO MIGUEL RODRIGUES DE ASSIS	Agronomia	CASSILÂNDIA
96	JONI CLEBER DOS SANTOS	Licenciatura em Letras	JARDIM
97	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA	Física	DOURADOS
98	JOSÉ N'DIBA IMBANDÚ	Turismo	DOURADOS
99	JULIANA RODRIGUES DE ARAUJO	Matemática	CASSILÂNDIA
100	JULIO MAURICIO DE LARA VILHALBA	Administração	PONTA PORÃ
101	KAMYLA SANCHES ROSSI GARCIA	Medicina	CAMPO GRANDE
102	KAUA FELIPE DA SILVA E SILVA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
103	KEILA DE JESUS BRUM DOS SANTOS	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
104	KRISLANY BARROS NASCIMENTO	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
105	LAIS RODRIGUES OLIVEIRA	Pedagogia	PARANAÍBA

106	LARISSA LARA CONCEIÇÃO BORGES ALVES	Geografia	CAMPO GRANDE
107	LAUDINEIA QUEIROZ CORREA MOURAO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
108	LEOJ PEREIRA LEITE	Dança	CAMPO GRANDE
109	LETÍCIA AMARAL COSTA	Fonoaudiologia	CAMPO GRANDE
110	LETICIA ARCE FERNANDES	Direito	JARDIM
111	LINCON LOUBET DE FREITAS	Turismo	CAMPO GRANDE
112	LIVIA MENDONCA ARAUJO	Direito	BATAGUASSU
113	LIVIA ROMERO DEGRANDE	Pedagogia	DOURADOS
114	LOUISE LOBO DOS REIS	Direito	CASSILÂNDIA
115	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	Ciência da Computação	DOURADOS
116	LUIS FERNANDO DE SOUZA BRAGA	Teatro	CAMPO GRANDE
117	LUIS FERNANDO MANFIO MARUCH	Direito	BATAGUASSU
118	LUIS NAOKI TSUMURA SAKO	Computação	CAMPO GRANDE
119	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CORDEIRO	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
120	LUIZ FERNANDO RODRIGUES AMORIM	Direito	JARDIM
121	MAISA BARBOSA COLAR GARCIA	Direito	PARANAÍBA
122	MANOELA DE SOUZA GOMES	Administração	MARACAJU
123	MARIA CLARA ZUQUE CARDOSO	Pedagogia	CAMPO GRANDE
124	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA CRUZ	Administração	MARACAJU
125	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	Pedagogia	MARACAJU
126	MARIA EDUARDA DE SOUSA PAES	Direito	AQUIDAUANA
127	MARIA EDUARDA MARTINES DA SILVA	Administração	PONTA PORÃ
128	MARIA JULIA QUEIROZ LASMAR CRUZ	Pedagogia	PARANAÍBA
129	MARIA STEFANNY LUZI OLIVEIRA	Ciências Biológicas	IVINHEMA
130	MARIA VITÓRIA ADERNO RODRIGUES	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
131	MARJORIE DUARTE SANTIAGO	Pedagogia	CAMPO GRANDE
132	MATHEUS COELHO DOS SANTOS	Ciência da Computação	DOURADOS
133	MATHEUS HENRIQUE MALDONADO REGINATO	Agronomia	MARACAJU
134	MEIRE APARECIDA OROSCO GUEDES	Direito	JARDIM
135	MICHELLY RIBEIRO VARGAS	Enfermagem	DOURADOS
136	MIGUEL FERNANDES CHIAPETTA PORTELLA	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
137	MIRLENE BATISTA MATOS	Direito	CASSILÂNDIA
138	MONICA ALICE SALINAS AQUINO	Licenciatura em Letras	JARDIM
139	MONIQUE ROMERO DE SOUZA	Teatro	CAMPO GRANDE
140	MONIQUE VITÓRIA PAXECO GOMES	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
141	MURILO COLMAN CAPPELLESSO	Geografia	JARDIM
142	NÁTHALLY GABRIELLY CALASSA SCHIBELSKY	Direito	PARANAÍBA
143	NATHALLY MARTINS DE SOUZA	Administração	MARACAJU
144	NICOLI ISABELI DEMARCHI STOPPA	Direito	PARANAÍBA
145	NIVALDO CANDELARIO	História	CAMPO GRANDE

146	PAULO EDUARDO FLEURY NASCIMENTO	Agronomia	CASSILÂNDIA
147	PEDRO HENRIQUE BARROS MACIEL	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
148	RAFAEL ANTONIO DUARTE	Direito - Bacharelado	NAVIRAÍ
149	RAFAEL GONCALVES MOREIRA	Ciência da Computação	DOURADOS
150	RAYNARA FONSECA DA SILVA	Geografia	CAMPO GRANDE
151	REBECCA PELISSON FROIO	Medicina	CAMPO GRANDE
152	REGINA GONZAGA VIEIRA	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
153	RILARY CORONEL DE PAULA	Direito	PARANAÍBA
154	RODRIGO SOUZA DA COSTA	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
155	RONEY PIRES	História	CAMPO GRANDE
156	ROSIMEIRE DA ROSA	Computação	AMAMBAI
157	RYAN FRANCISCO COSTA	Matemática	CASSILÂNDIA
158	RYAN KELWYN FERNANDES OLIVEIRA	Geografia	CAMPO GRANDE
159	SABRINA ADELIR MANTOVANI DE ANDRADE	Direito	NAVIRAÍ
160	SIDNEI GONÇALVES DE OLIVEIRA	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
161	TAINARA DOS SANTOS RIBEIRO	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
162	TALITA GOES GABAN	História	CAMPO GRANDE
163	TATIANA REGINA SOUZA BERNARDO	Geografia	CAMPO GRANDE
164	TAYNARA ROSSATE BORGES	Enfermagem	DOURADOS
165	THAIS GONÇALVES AMANCIO	Ciência da Computação	DOURADOS
166	THAMIRES RODRIGUES	Terapia Ocupacional	CAMPO GRANDE
167	THIAGO FELLIPE RODRIGUES	Matemática	DOURADOS
168	VANESSA DE JESUS ALVES	Pedagogia	MARACAJU
169	VANESSA FOGACE CORREIA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
170	VANESSA JARA COELHO	Zootecnia	AQUIDAUANA
171	VERÔNICA DOS SANTOS BARBOSA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
172	VICTOR DANIEL DE MATOS PEREIRA	Agronomia	MUNDO NOVO
173	VICTOR HUGO RAMOS DA ROSA	Geografia	CAMPO GRANDE
174	VINÍCIUS AMÂNCIO MARTINS PEREIRA	Ciência da Computação	DOURADOS
175	VINÍCIUS ESTIGARRIBIA CUNHA	Agronomia	MUNDO NOVO
176	VINÍCIUS NOVAES DE OLIVEIRA	Geografia	CAMPO GRANDE
177	VITOR HUGO DA SILVA SANTOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
178	VITOR WEBER DOS SANTOS TEIXEIRA	Ciência da Computação	DOURADOS
179	VITÓRIA CRISTINA XIMENES DE ARRUDA	Ciências Biológicas	DOURADOS
180	VITÓRIA DA SILVA CUSTÓDIO	Administração	MARACAJU
181	VITORIA PESSOA QUEIROZ	Pedagogia	PARANAÍBA
182	VITÓRIA SILVA SANTOS	Direito	NAVIRAÍ
183	WILKER SILVA BRAGA	Geografia	CAMPO GRANDE
184	WILSON AFONSO VIEIRA NUNES	Engenharia Civil	NOVA ANDRADINA
185	YASMIN DE AMORIM FACIRO	Pedagogia	MARACAJU

186	YURI ALVES SANTOS	Agronomia	CASSILÂNDIA
-----	-------------------	-----------	-------------

5.2.3 - DEVOLVIDO PARA A REALIZAÇÃO DE AJUSTES

N.	NOME	CURSO	UNIDADE
1	ADINARA BENITES FERNANDES	Direito	NAVIRAÍ
2	ALDA MARIANA DE SOUZA RIBEIRO	Medicina	CAMPO GRANDE
3	ALESSANDRA DE SOUZA LOPES	Administração	PONTA PORÃ
4	ALFREDO ARAUJO CEZAR	Engenharia Civil	NOVA ANDRADINA
5	ALINE JANUÁRIA DA SILVA DE SOUZA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
6	AMANDA CARVALHO CANDIDO	Agronomia	AQUIDAUANA
7	ANA CAROLINE DA SILVA ARRUDA	Direito	AQUIDAUANA
8	ANA CAROLYNA MEDEIRO DIAS	Terapia Ocupacional	CAMPO GRANDE
9	ANA ELIZA DA SILVA RIBEIRO	Química	DOURADOS
10	ANA ELOISA CALIZOTTI COSTA	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
11	ANA JULIA DUARTE NETO DE LIMA	Enfermagem	DOURADOS
12	ANA PAULA SILVA MIAZZO	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
13	ANALÚ NUNES GERALDO	Agronomia	MUNDO NOVO
14	ANDERSON GASPAR	História	CAMPO GRANDE
15	ANDRÉ VINÍCIOS LEITE FUZINATO	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
16	ANDRELINA RIBEIRO RIOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
17	ANDRESSA DE SOUZA VALENTE	Ciências Biológicas	DOURADOS
18	ANTHONY MANUEL PULQUÉRIO GARCIA SANTANA	Direito	NAVIRAÍ
19	ANY SOFYA RIBEIRO DE MELO	Agronomia	AQUIDAUANA
20	ARQUIMEDES ALVES DE MELO NETO	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
21	ARTHUR CLAPIS AGUIAR	Ciência da Computação	DOURADOS
22	ARYANNA DE SOUZA ARAÚJO	Computação	CAMPO GRANDE
23	ATHILA PEREIRA GARCIA	Computação	CAMPO GRANDE
24	BEATRIZ AZEVEDO BILANCIÉRE	Direito	CAMPO GRANDE
25	BEATRIZ HIPÓLITO CHAVES	Direito	JARDIM
26	BIANCA DIAS DE QUEIROZ	Direito	CASSILÂNDIA
27	BIANCA FRANCISCA DE ARAÚJO	Pedagogia	PARANAÍBA
28	BRENDA GOMES MIRANDA	Administração	PONTA PORÃ
29	BRUNA ARAÚJO CRISTALDO	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
30	BRUNA DE JESUS SILVA	Pedagogia	DOURADOS
31	BRUNA SPELTRI VILASANTI	Pedagogia	CAMPO GRANDE
32	CAMILA FERREIRA SILVA	Ciências Biológicas	IVINHEMA
33	CARINA BATISTA DOS SANTOS	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
34	CARLOS GABRIEL FERNANDES MARQUES	Direito	PARANAÍBA
35	CARMEN MARIA VIEIRA MENDES SCIUMBATA	Direito	BATAGUASSU
36	CINARA DE LIMA DE OLIVEIRA	Geografia	JARDIM
37	CLAUDINEIA ARAUJO FERNANDES	Turismo	DOURADOS
38	CRISLAINE MONTEIRO DOS SANTOS	Computação	DOURADOS

39	DAIRA FERNANDA ROMERO HENRIQUE	Licenciatura em Letras	JARDIM
40	DANIEL ASAFE MENDES CRUZ	Matemática	CASSILÂNDIA
41	DANIELI NASCIMENTO CABREIRA	Pedagogia	MARACAJU
42	DANIELLE SAMARA VERA OLIVEIRA	História	CAMPO GRANDE
43	DAYVISON JÚNIOR VALES DE ANDRADE	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
44	DEIZE DURÉ DUARTES DA CRUZ	Computação	AMAMBAI
45	DENIZAUORA MARIA DA SILVA	Computação	IVINHEMA
46	DIALLY UGLA ANTONIO LOPES	Pedagogia	MARACAJU
47	DIEUFAIT LUNDY	Computação	IVINHEMA
48	DJALMA ALEGRE FERNANDES FILHO	Geografia	JARDIM
49	EDILENE DA SILVA BEZERRA MACEDO	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
50	EDINALDO MARIANO FERNANDES	Agronomia	MUNDO NOVO
51	EDNA ICASATI CORREA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
52	EDUARDA DAIANE DUARTE VASQUEZ	Zootecnia	AQUIDAUANA
53	EDUARDA OLIVEIRA SILVA	Pedagogia	PARANAÍBA
54	EDUARDA VITÓRIA SOARES COENGA	Direito	CAMPO GRANDE
55	EDUARDO MACEDO DA SILVA	Computação	CAMPO GRANDE
56	ELENA REIS DA CUNHA	Agronomia	CASSILÂNDIA
57	ELLEN CRISTINA FIALHO NUNES	Enfermagem	DOURADOS
58	ELOISE ALENCAR PEREIRA	Enfermagem	DOURADOS
59	ELSON BARBOSA FLORIANO	Computação	AMAMBAI
60	EMANUELLY MATOS CORREA	Zootecnia	AQUIDAUANA
61	EMILLY PACHECO GARABELLI FERREIRA	Direito	NAVIRAÍ
62	EMILY ANTONIO CORREIA SILVA	Teatro	CAMPO GRANDE
63	ERICK DA SILVA ANDRADE	Ciência da Computação	DOURADOS
64	EVELIN SOUZA MARTINS	Computação	AMAMBAI
65	FABIO CEZAR SANTOS LYRA	História	CAMPO GRANDE
66	FELIPE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Direito	AQUIDAUANA
67	FELIPE CARDOSO MIANUTTI	Direito	AQUIDAUANA
68	FLAVIO OLIVEIRA DE BARROS	Direito	BATAGUASSU
69	FRANCISLEIA ARRUDA MEZA	Licenciatura em Letras	JARDIM
70	GABRIEL ARAUJO MENDES LOPES	Matemática	CASSILÂNDIA
71	GABRIEL DE SOUZA CORREA	Computação	DOURADOS
72	GABRIEL LOBATO KERBER	Agronomia	AQUIDAUANA
73	GABRIELA DIAS DA SILVA	Zootecnia	AQUIDAUANA
74	GABRIELA HERMANN	Pedagogia	DOURADOS
75	GABRIELA MORAIS LOPES	Dança	CAMPO GRANDE
76	GABRIELA PEREIRA MUGICA	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
77	GABRIELI DE OLIVEIRA MORAIS	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
78	GABRIELI MENDES DE OLIVEIRA	Psicologia	COXIM
79	GABRIELLY MARTINS DEIP	Enfermagem	DOURADOS
80	GABRIELLY SIQUEIRA SANTANA	Enfermagem	DOURADOS

81	GABRIELY VITORIA QUINTANA CHELES	Agronomia	AQUIDAUANA
82	GEISIELLY COLMAN RODRIGUES	Pedagogia	MARACAJU
83	GEISON SAVALA TEIXEIRA	Computação	AMAMBAI
84	GEOVANA CARVALHO MENDES	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
85	GEOVANE FERNANDES DA SILVA MATOS	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
86	GERMANO NOVAES MARTINS	Medicina	CAMPO GRANDE
87	GIOVANA DREWS DE MEDEIROS	Direito	AQUIDAUANA
88	GIOVANNA BENICIO SOBRAL	Zootecnia	AQUIDAUANA
89	GIOVANNA SOUZA SILVA RIBEIRO	Pedagogia	CAMPO GRANDE
90	GISELI DE SOUSA LIMA	Ciências Sociais	PARANAÍBA
91	GLEICE KELI ARRUDA PEREIRA	Ciências Sociais	PARANAÍBA
92	GRAZIELLE HENARES DE SOUZA GOMES	Direito	NAVIRAÍ
93	GUILHERME SIMÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agronomia	AQUIDAUANA
94	GUSTAVO BLAS TAVARES MARTINEZ	Agronomia	MUNDO NOVO
95	GUSTAVO DE MELO CARDOSO	Medicina	CAMPO GRANDE
96	HENRIQUE MORENNO MOREL CEPALOPES	Computação	IVINHEMA
97	HEVELLYN DE MATOS FERREIRA	Dança	CAMPO GRANDE
98	HUGO DA SILVA PAREDE	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
99	ICARO LUAN DE OLIVEIRA FARIAS	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
100	ISABELA FARIA FERRI	Direito	JARDIM
101	ISABELLA KRUKI MARIN	Direito	AQUIDAUANA
102	ISABELY MOURA FUJII	Direito	DOURADOS
103	IVY ALBIS MARQUES	Direito	AQUIDAUANA
104	JAINÉ GOMES TERASSI	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
105	JERRY RIBEIRO MEDRADO FILHO	Matemática	CASSILÂNDIA
106	JÉSSICA BRUM MOTA	Agronomia	AQUIDAUANA
107	JÉSSICA PAULINO DUTRA	Agronomia	CASSILÂNDIA
108	JHONATAN EMANUEL DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
109	JOAO MARCOS FERREIRA	Direito	PARANAÍBA
110	JOÃO PAULO FERREIRA LESCANO	Licenciatura em Letras	JARDIM
111	JOÃO VITOR RODRIGUES ARCE	Agronomia	AQUIDAUANA
112	JOSE GUSTAVO PAES BARBOSA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
113	JULIA FIGUEIREDO SILVA	Psicologia	CAMPO GRANDE
114	JULIA GABRIÉLI DA SILVA COLMAN	Enfermagem	DOURADOS
115	JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO	Medicina	CAMPO GRANDE
116	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
117	JÚLLYA MACHADO COSTA CAMPOS	Agronomia	CASSILÂNDIA
118	KAILANY BORGES DOS SANTOS	Enfermagem	DOURADOS
119	KALINY TEODORO ORTIZ	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
120	KARLA ALEJANDRA DE SOUZA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
121	KAROLINA LEITE MENDES	Licenciatura em Letras	JARDIM

122	KAYSSA VITÓRIA PEREIRA DE SOUSA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
123	LAIANI PAULA ANTUNES DA SILVA	Computação	AMAMBAI
124	LANA VIANA SANCHES PERES	Direito	BATAGUASSU
125	LARISSA APARECIDA DE SOUZA EMILIANO	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
126	LARISSA DE OLIVEIRA YAMADA	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
127	LEANDRO SOARES COENGA	Administração Pública	CAMPO GRANDE
128	LENINE GARCIA DO NASCIMENTO	Geografia	JARDIM
129	LEONARDO DA SILVA BORGES	Sistemas de Informação	DOURADOS
130	LEONARDO LUIZ DA SILVA BATISTA	Direito	PARANAÍBA
131	LEONARDO NICOLAU DO NASCIMENTO	Engenharia Civil	NOVA ANDRADINA
132	LETÍCIA FERREIRA DA SÍLVA	Direito	BATAGUASSU
133	LETÍCIA NOGUEIRA DOS SANTOS	Letras	CAMPO GRANDE
134	LILIANE FURTADO DE SOUZA	Turismo	CAMPO GRANDE
135	LORENA DA SILVA PEREIRA	Matemática	NOVA ANDRADINA
136	LORRAINY DE ALMEIDA FERREIRA LEÃO	Direito	PARANAÍBA
137	LUCAS CABRAL DE ALMEIDA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
138	LUCAS YUGO MURAKAMI	Ciência da Computação	DOURADOS
139	LUCIENE OLIVEIRA XAVIER	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
140	LUCIMARA BENITEZ DE MORAES	Direito	DOURADOS
141	LUDYELE JULIO OLIVEIRA DA SILVA	Direito	NAVIRAÍ
142	LUÍS FERNANDO DAS NEVES SILVA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
143	LUÍS GUSTAVO SANTOS CORRÊA	Computação	IVINHEMA
144	LUIZ FERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA	Matemática	CASSILÂNDIA
145	LUZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Zootecnia	AQUIDAUANA
146	MARCELLY MATOS DA SILVA	Pedagogia	MARACAJU
147	MARCELO CHAPARRO DE SOUZA	História	CAMPO GRANDE
148	MARCOS FELIPE TOMAZINI QUIRINO	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
149	MARIA CLARA GARCIA PALATA	Agronomia	CASSILÂNDIA
150	MARIA EDUARDA BATISTA DE FREITAS	Agronomia	AQUIDAUANA
151	MARIA FERNANDA DE ANDRADE ALMEIDA	Engenharia Civil	NOVA ANDRADINA
152	MARIA GABRIELA SILVEIRA DA COSTA	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
153	MARIA LUIZA MOREIRA SOARES	Direito	NAVIRAÍ
154	MARIANA LOPES FARIAS SEIZER	Geografia	CAMPO GRANDE
155	MATHEUS DA SILVA SANTOS	Química	DOURADOS
156	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
157	NADIA JARA	Computação	AMAMBAI
158	NANDARA SILVA GIMENES	Enfermagem	DOURADOS
159	NAOMI SOARES RUELA	Direito	DOURADOS
160	NATHALIA FERNANDES LESCOANO	Direito	AQUIDAUANA
161	NATHALIA TUÃO KORCH	Direito	CASSILÂNDIA
162	NATHALLY VITORIA ESPERANCA DOS SANTOS RIOS	Ciências Biológicas	DOURADOS
163	NATHAN RODRIGUES DE PAULA	Matemática	CASSILÂNDIA

164	NATHANAEL DA SILVA DO NASCIMENTO	Geografia	JARDIM
165	NEILIANE DA SILVA VALDEZ	Enfermagem	DOURADOS
166	NICOLAS FERNANDES DA SILVA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
167	NICOLE DA SILVA GOMEZ	Agronomia	AQUIDAUANA
168	NICOLY SILVA DE SERPA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
169	NILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Direito	PARANAÍBA
170	ODAIR MENDES DA SILVA	Computação	IVINHEMA
171	OZANA RODRIGUES DA COSTA	Geografia	CAMPO GRANDE
172	PAULO HENRIQUE SILVA DEL COLLE	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
173	PAULO RICARDO SILVA	Química	DOURADOS
174	PAULO VINICIUS ALVES GOMES	Pedagogia	PARANAÍBA
175	PEDRO HENRIQUE ESCOBAR LEITE	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
176	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MAGALHÃES FAZIO	Agronomia	CASSILÂNDIA
177	PEDRO HENRIQUE SOUZA ALCÂNTARA GIRALDELLI	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
178	RAFAELE DE LUCENA MORAES	Teatro	CAMPO GRANDE
179	RAFAELLA SALINA ECHEVERRIA	Direito	JARDIM
180	RAIANE MARQUES NOGUEIRA	Administração	PONTA PORÃ
181	RAIANE PAES FLORES	Computação	AMAMBAI
182	RAYSSA SALINA ECHEVERRIA	Licenciatura em Letras	JARDIM
183	REJANNE PEREIRA RAMOS	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
184	RENATO GOMES DA SILVA SOUZA	Computação	CAMPO GRANDE
185	RHAYKA BOLDRIN SILVA	Direito	PARANAÍBA
186	ROSELI KARIELLY AREVALO MAZACOTE	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
187	RUCIMARA DE OLIVEIRA BEZERRA	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
188	RYAN SILVA CAIRES	Direito	NAVIRAÍ
189	SÉRGIO EVERTON DA SILVA MARQUES	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
190	SOFIA RODRIGUES CREPALDI	Enfermagem	DOURADOS
191	SOPHYA LILITH BITHENCOURT CAMPOS	Pedagogia	CAMPO GRANDE
192	TAILINE DA SILVA OLIVEIRA	Química	NAVIRAÍ
193	TAILON ALVES COSTA	Zootecnia	AQUIDAUANA
194	TAINA SANTOS DE ASSIS	Engenharia Civil	NOVA ANDRADINA
195	TAINÁ VIEIRA DA SILVA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
196	TAINARA DIAS URBIETA	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
197	TALLYSON ISRAEL DE OLIVEIRA	Administração Pública	CAMPO GRANDE
198	TATIANE FELIPE DE CAMPOS CARVALHO	Geografia	JARDIM
199	TAYNARA FERNANDES STABULLO LYRA	História	CAMPO GRANDE
200	THAYLON DOS SANTOS MELLO	Agronomia	CASSILÂNDIA
201	THAYNA ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
202	VALDERSON LAURENTINO DO AMARAL	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
203	VICTOR FLORENCIO DE SOUZA	Geografia	CAMPO GRANDE
204	VICTORIA RODRIGUES PEREIRA	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE

205	VINICIUS RAMOS BITENCOURT	Administração	PONTA PORÃ
206	VITORIA SERAFIM BARROS DIAS	Ciências Biológicas	DOURADOS
207	WALDIR PASCOAL BASTOS	Direito	JARDIM
208	WELLINGTON PAULO VILHARVA MARTINEZ	Agronomia	AQUIDAUANA
209	WEVERTON ALEX DE SOUZA FLORIDO	Agronomia	MUNDO NOVO
210	YASMIN DE SOUZA RODRIGUES VIERA	Pedagogia	MARACAJU
211	YORRANE VERGILIO MONTEIRO	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
212	YSABELI DA SILVA DELATORRE	Química	DOURADOS

Dourados/MS, 08 de setembro de 2026.

Fernando Machado
Pró-Reitor de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil
PROAFE/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS

N. 10/2026 - PROCESSO 83.046.223-2026

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 03.560.440/0001-91.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar, sem ônus, a Arena de Grandes Eventos (redondo) do Parque das Nações Indígenas (PNI), para fins de realização do evento denominado "SESC MS 80 ANOS - Show Samuel Rosa".

DATA DO EVENTO: 13.09.2026.

DATA DE ASSINATURA: 09.09.2026.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; VITOR DOS SANTOS DE MELLO JUNIOR.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 107/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **EDSON FELIPE DA SILVA**

Processo IMASUL n.: 714042092020

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 4243 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: EDSON FELIPE DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 343/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **EGIDIO VILANI COMIN**

Processo IMASUL n.: 714026842017

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 2098/2017 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: EGIDIO VILANI COMIN

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 361/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ANNA LUCIA COELHO PAIVA****Processo IMASUL n.:** 830104972024**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 13798/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: ANNA LUCIA COELHO PAIVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 342/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **SHIRLEY MARTINS CRES****Processo IMASUL n.:** 830088472023**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 11746/2022 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 4.601,96 (quatro mil e seiscentos e um reais e noventa e seis centavos)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: SHIRLEY MARTINS CRES e DENISE DA SILVA AMADO FELICIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 256/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **AUGUSTA IGNÊS SANTA LUCCI RETTORE****Processo IMASUL n.:** 830199102025**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 15726/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: AUGUSTA IGNÊS SANTA LUCCI RETTORE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 359/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ANHAMBI ALIMENTOS LTDA****Processo IMASUL n.:** 830020232026**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 16173/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: JOANNA BEATRIZ NEIS BRANCO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 369/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ZIMBRO AGROPECUÁRIA LTDA****Processo IMASUL n.:** 830129442025**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 16589/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: ZIMBRO SOLUÇÕES LTDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 366/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **DENISE MACEDO MANCINI****Processo IMASUL n.:** 710084352021**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 5927/2020 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: DENISE MACEDO MANCINI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 372/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JULIO CESAR SOLANO****Processo IMASUL n.:** 830494092024**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 4631 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: JULIO CESAR SOLANO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 344/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **MAR & TERRA IND. E COM. DE PESCADOS S.A.****Processo IMASUL n.:** 830151142026**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 24202/2025 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: LEONARDO GOELZER E THIAGO PAULO ALMEIDA LIMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 379/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **IVAIR LUIZ COMPARIM****Processo IMASUL n.:** 714031852019**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 1954 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: IVAIR LUIZ COMPARIM

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 380/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **SIRLEI COIMBRA GRUBERT MENDES****Processo IMASUL n.:** 710081822022**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 5698 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: SIRLEI COIMBRA GRUBERT MENDES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 381/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CLEITON REZENDE DE ALMEIDA****Processo IMASUL n.:** 830153322025**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 14232/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: CLEITON REZENDE DE ALMEIDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 385/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **TOTALIS BIOENERGÉTICA LTDA****Processo IMASUL n.:** 830270982023**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 5621 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: LEONARDO MANTOVANI

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 246/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Convocar, em cumprimento da decisão proferida nos Autos n. 4000012-91.2026.8.12.9000 e de acordo com a Orientação PGE/MS/PP/Nº 000397/2026, a candidata Josiane Pereira De Souza, inscrição 4640015453, função Investigador de Polícia Judiciária, para realizar o Exame de Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, que será realizado no município de Campo Grande/MS, na data de 23 de setembro de 2026, conforme horário especificado individualmente através do Cartão de Convocação do candidato, disponível no site www.avalia.org.br, a partir do dia 22 de setembro de 2026, impreterivelmente, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, sendo que, a aplicação do exame terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observando o horário local;

1.1. Para conhecer o local de realização do Exame de Avaliação Psicológica, a candidata deverá consultar e imprimir o Cartão de Convocação do Candidato para o Exame de Avaliação Psicológica, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, a partir do dia 22 de setembro de 2026. A identificação do local de realização do exame é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o exame em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital;

1.2. A candidata deverá observar as orientações para realização do Exame de Avaliação Psicológica dispostas no Edital n. 22/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial n. 11.966, de 15 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 11/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM**PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM/2026, PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM, de 6 de julho de 2026, e em atendimento às diretrizes exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MS) por meio da Orientação PGE/MS/PP/N.º 000401/2026, referente aos Autos n. 0841268-80.2026.8.12.0001, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato constante do anexo único, deste Edital, para realizar a inscrição no Processo Seletivo Interno no Processo Seletivo Interno SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/

CHO/QAOPM, observando-se:

1. No Anexo Único, consta a relação nominal do candidato para realizar a inscrição no Processo Seletivo Interno SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM, pelo critério de mérito intelectual, na condição *sub judice*.
2. A inscrição será admitida somente via internet e deverá ser **realizada no dia 14 de setembro de 2026**, devendo o candidato:

- a) acessar o endereço eletrônico: ti.pm.ms.gov.br – “Inscrições”;
- b) clicar no banner “CHO – MÉRITO INTELECTUAL”;
- c) preencher o campo “CPF”, com o número do seu documento; e
- d) clicar no botão “Acessar formulário”.

2.1. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário *online* de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

2.1.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão “salvar”, sendo redirecionado para a opção de assinatura por senha.

2.2.2. O candidato receberá a confirmação de sua inscrição, por e-mail, após concluir a assinatura.

2.2. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM/2026, pelos critérios de antiguidade e/ou mérito intelectual, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM/2026, PARA INGRESSO NO CURSO
DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

LISTA DE ACESSO À INSCRIÇÃO

Ord.	Cargo Efetivo	Nome Completo	Matrícula
1	1º SGT QPPM	ELVIS BASÍLIO LUIZ DE FREITAS – SUB JUDICE	131922021

EDITAL n. 9/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/2026

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 – SAD/SES/FUNSAU/2026, de 16 julho 2026, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativa ao cumprimento da decisão judicial de caráter liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1417979-72.2026.8.12.0000 e Orientação PGE/MS/Nº 000393/2026:

1. Retificar, na condição *sub judice*, o ANEXO I AO EDITAL n. 3/2026 – SAD/SES/FUNSAU/2026, de 3 de agosto de 2026, na parte relativa ao candidato abaixo especificado, alterando a pontuação obtida na Etapa II, passando

a constar:

INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	1	2	3	4	5	6
689	Breno Matos Delfino (<i>sub judice</i>)	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,40

2. Consequentemente, retificar, na condição *sub judice*, o ANEXO I AO EDITAL n. 7/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026, de 13 de agosto de 2026, na parte relativa ao cargo Profissional de Serviços Hospitalares, especialidade Médico Oncologista Cirúrgico, conforme abaixo:

INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL	CONDIÇÃO	CG/CC
689	Breno Matos Delfino (<i>sub judice</i>)	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	6,15	AC	1º/
625	Guilherme Higa Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	6,05	AC	2º/
271	Ed Nogueira Neto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	5,50	AC	3º/
692	Thiago Braga De Almeida Marques	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	5,00	AC	4º/
436	Washington Luiz Murgi De Farias	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	4,35	AC	5º/
777	Oscar Ronald Rojas Gomez	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	4,00	AC	6º/
728	Giovanna Da Cunha Castro Lopes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	4,00	AC	7º/
171	Adriana Cristina Vianna Alvarenga	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	2,70	AC	8º/
617	Lucas José Bressani De Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	1,45	AC	9º/
619	Paola Mendes Burkhardt Bressani	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	1,45	AC	10º/

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

EDITAL n. 10/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/2026

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026, de 16 julho 2026, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2026 – SAD/SES/FUNSAU/2026.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 14h do dia 11 de setembro de 2026, qualquer dúvida entrar em contato no telefone (67) 3318-1466.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/ SAD/SES/FUNSAU/2026), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 3.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2026 – SAD/SES/FUNSAU/2026, de 16 de julho de 2026, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site www.econcursoms.ms.gov.br/;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro

- e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026, de 16 de julho de 2026, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site www.econcursoms.ms.gov.br/;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data

especificada para apresentação do candidato;

s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no site www.econcursums.ms.gov.br/, devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/2026, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/2026

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

Data: 16/09/2026 (Quarta-Feira);

Horário: 8h as 11h;

Local: Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul;

Rua: Engenheiro Luthero Lopes, 36. CEP: 79084-180. Campo Grande – MS.

NATUREZA DA VAGA	INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	CONDIÇÃO	CG/CC
AC	104	Claudia Yanina Garcia Torrez	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	AC	1º/
AC	522	Vanessa Akemi Yamada	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	AC	2º/
CN	400	Rochelle Leite Costa	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	AC	3º/
AC	559	Karoline Araújo Vieira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	AC	4º/
AC	594	Luana Medeiros Limberger	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	AC	5º/
CN	251	Igor Yoshimitsu Bambil Ujiiie	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	AC	6º/
PCD	375	Gabriela Andrade De Melo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	PCD	80º/1
AC	499	Silvia Machado Abreu	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cardiologista Hemodinamicista	AC	1º/
AC	779	Natalia Souza Aono	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cardiologista Pediátrico	AC	1º/
AC	629	Guilherme Higa Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	AC	1º/
AC	89	Paula Carolina Da Silveira Pozzi Nakamura	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	AC	2º/
CN	582	Luciano Braga Rodrigues Branco	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	AC	3º/
AC	593	Manuella Lugo Chaves	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	AC	4º/
AC	539	Thasciany Moraes Pereira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Pediátrico	AC	1º/

NATUREZA DA VAGA	INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	CONDIÇÃO	CG/CC
AC	473	Camila Vieira Chiquetti	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Coloproctologista	AC	1º/
AC	477	Alexandre Ubirajara Marques	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Coloproctologista	AC	2º/
AC	463	Gabriel Fernandes Klaus	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Gastroenterologista	AC	1º/
AC	685	Carolina Maria Startari Sacco	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Ginecologista	AC	1º/
AC	584	Walter Assunção Gonçalves	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Hematologista Oncológico	AC	1º/
AC	754	Jair Alves Bonfim Filho	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Hematologista Oncológico	AC	2º/

Data: 21/09/2026 (Segunda-Feira);

Horário: 8h as 11h;

Local: Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul;

Rua: Engenheiro Luthero Lopes, 36. CEP: 79084-180. Campo Grande – MS.

NATUREZA DA VAGA	INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	CONDIÇÃO	CG/CC
AC	689	Breno Matos Delfino (<i>sub judice</i>)	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	AC	1º/
AC	625	Guilherme Higa Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	AC	2º/
AC	667	Camila Cavanha Faria	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Clínico	AC	1º/
AC	508	Talita Mayumi Alexandre Kayano	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	AC	1º/
AC	261	Danielle Priscila Mauro Hoffmann	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	AC	2º/
CN	763	Gessica Dorta Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	AC	3º/
AC	386	Gisele Sonia Marchi	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	AC	4º/
AC	188	Daniela Paz Leal	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	AC	5º/
AC	583	Jéssica Krieger De Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	AC	6º/
CN	225	Everton Leandro Asato Shimabukuro	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	AC	7º/
AC	640	Tiago José Da Rocha	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	AC	1º/
AC	278	Rafael Rombi Guarnieri	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	AC	2º/
CN	649	Danielle Aparecida Jusviak	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	AC	3º/
AC	506	Larissa Dos Santos Gomes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	AC	4º/
AC	275	Daniel De Sousa Marques Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Radiologista Intervencionista	AC	1º/
AC	363	Diogo Andre Taffarel	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Radiologista Intervencionista	AC	2º/
AC	36	Aline Francieli Freitas Torres	Profissional de Serviços Hospitalares	Perfusionista	AC	1º/
CN	65	Alexssander Carratte Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Perfusionista	AC	2º/

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 5/2026/PMMS/DEIP/CEFAP/CFS-31/QPPM e QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS POLÍCIAS MILITARES (QPPM) E DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS MÚSICOS (QPE-1/Mus) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 "SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 12.088, de 2 de março de 2026, bem como o Edital n. 4/2026/PMMS/DEIP/CEFAP/CFS-31/QPPM e QPE-1/Mus, de 04 de setembro de 2026, publicado no DOE n. 12.273, de 08 de setembro de 2026, torna pública, para conhecimento dos interessados, o **resultado dos trabalhos da Comissão de Análise da Documentação**, responsável pela conferência e validação dos documentos do candidato ao Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM/2026 e Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-31/QPE-1/Mus/2026, pelos critérios antiguidade e mérito intelectual, conforme **Ata nº 003/CFS-31/QPPM e QPE-1/Mus/2026 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - TURMA 31ª**, anexo único deste Edital.

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO – EDITAL n. 5/2026/PMMS/DEIP/CEFAP/CFS-31/QPPM e QPE-1/Mus**Ata nº 003/CFS-31/QPPM e QPE-1/Mus/2026**
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – TURMA 31ª

A Comissão composta pelo Capitão QOPM THIAGO GUILHERME **VASQUES** – Matrícula n. 20206021, como Presidente, o 1º Tenente QOPM **MAX WILLIAM ALVES** – Matrícula n. 132833021, como Membro, o 1º Sargento QPPM **JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR** – Matrícula n. 117229021, como Membro, o 2º Sargento QPPM **ERODE SOUZA LEITE** – Matrícula n. 12664021, como Membro e o Soldado QPPM **EZEQUIAS PEDRO MASCARENHAS DOS SANTOS** – Matrícula n. 509419021, como Membro, nomeados por meio da Portaria "**P**" N. 007/DEIP/PMMS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026, publicada no DOE nº 12.253, de 19 de agosto de 2026, realizou o recebimento da documentação exigida para a matrícula dos candidatos no Curso de Formação de Sargentos – Turma 31, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – QPPM e do Quadro de Praças Especialistas Músicos do Estado de Mato Grosso do Sul – QPE-1/Mus, pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual, no período de 20 a 24 de agosto de 2026, em consonância com o Edital n. 1/2026 □SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 12.088, de 2 de março de 2026, e Edital n. 4/2026/PMMS/DEIP/CEFAP/CFS-31/QPPM e QPE-1/Mus, de 04 de setembro de 2026, publicado no DOE n. 12.273, de 08 de setembro de 2026. Após análise dos documentos apresentados pelo candidato, **DELIBEROU**:

1. O policial militar abaixo elencado, na ordem descrita no Anexo II, do Edital n. 4/2026/PMMS/DEIP/CEFAP/CFS-31/QPPM e QPE-1/Mus, de 04 de setembro de 2026, publicado no DOE n. 12.273, de 08 de setembro de 2026, apresentou os documentos, **CUMPRIU** com os requisitos do Edital n. 1/2026 "SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 12.088, de 2 de março de 2026, para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Antiguidade e Mérito Intelectual e esta **apto** para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos PM □ Turma 31ª.

Ord.	Matrícula	Graduação	Nome
1	426721021	Cabo QPPM	EDUARDO ANTONIO SILVA LIMA

Quartel do CEFAP em Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2026.

Assinaturas: THIAGO GUILHERME **VASQUES** - Capitão QOPM, Matrícula n. 20206021, Presidente; **MAX WILLIAM ALVES** - 1º Tenente QOPM, Matrícula n. 132833021, Membro; **JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR** - 1º Sargento QPPM, Matrícula n. 117229021, Membro; **ERODE SOUZA LEITE** - 2º Sargento QPPM, Matrícula n. 12664021, Membro; e **EZEQUIAS PEDRO MASCARENHAS DOS SANTOS** - Soldado QPPM, Matrícula n. 509419021, Membro.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - Sociedade Anônima**EDITAL Nº 059/2026****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL - 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, em cumprimento às suas atribuições legais, com base no presente Edital, na legislação aplicável, e considerando o disposto no Edital Nº 001/2025 de 22 de janeiro de 2025 e Edital Nº 031/2025 de 11 de agosto de 2025, comunica aos interessados a exclusão de candidato(s) deste Concurso Público, pelos motivos de desistência formal manifestada ou por não comparecimento às etapas para a qual foi convocado.

Nome	Emprego	Classificação	Localidade
Claudio Ramão Arévalo	Técnico em Análise e Tratamento	27º (Lista Geral)	Campo Grande

EDITAL Nº 060/2026**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL - 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis e tendo em vista o disposto no Edital Nº 001/2025 de 22 de janeiro de 2025 e Edital Nº 031/2025 de 11 de agosto de 2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, **a convocação dos candidatos selecionados para Exame Médico, conforme relação constante neste edital,** que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes neste Edital, observando-se:

1 - Do Exame Médico Admissional:

1.1 - O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, destina-se à constatação, mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, de presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para as exigências da função do emprego e de tarefas próprias do serviço público.

1.2 - O exame admissional será realizado com base nas atribuições inerentes ao emprego, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício do emprego.

1.3 - O Exame Médico Admissional será realizado em Campo Grande por profissionais da área.

1.4 - Para a realização do Exame Médico Admissional o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade, e os exames correrão às expensas da SANESUL

1.5 - Poderão ser solicitados exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta etapa, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, em face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada.

1.6 - Os laudos médicos deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, de acordo com a respectiva especialidade.

2 - A contratação do candidato dependerá do resultado de sanidade física para o perfeito exercício das funções inerentes ao emprego público, considerando-se que a inaptidão para o exercício do emprego constatado no Exame Médico Admissional, implica na eliminação automática do candidato no certame.

2.1 - Não serão aceitos recursos interpostos quanto ao resultado e procedimentos do Exame Médico Admissional.

Dia 21/09/2026 – às 8h, para os candidatos das turmas 1 e 2.

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

Junta Médica:

Dia 23/09/2026 – às 13h, para os candidatos das turmas 1 e 2.

Local: Vivra Saúde Ocupacional

Endereço: Avenida Calógeras, Nº 1593. Centro – Campo Grande - MS

Exame Admissional:

Dia 25/09/2026 às 8h para os candidatos da turma 1.

Dia 28/09/2026 às 8h para os candidatos da turma 2.

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini, Nº 421. Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

O candidato que não comparecer no Exame Médico não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

Turma 1

Nome	Emprego	Classificação	Localidade
Rubens da Silva Goes	Agente em Saneamento	4º	Corumbá
Adsilvio de Lima Fernandes	Agente em Saneamento	5º	Coxim
Reginaldo Silverio Marques	Agente em Saneamento	4º	Naviraí
João Augusto Martins Medeiros	Agente em Saneamento	2º	Rio Brilhante
Adao Barbosa da Silveira Junior	Agente em Saneamento	1º	Silviolândia
Eduardo Santana Oliveira Borges	Assistente Administrativo	11º	Campo Grande

Turma 2

Nome	Emprego	Classificação	Localidade
Edigar Nunes de Siqueira Júnior	Engenheiro Eletricista	1º	Campo Grande
Lucas Oliveira dos Santos	Técnico em Agrimensura	2º	Campo Grande
Paulo Robson de Alencar	Técnico em Análise e Tratamento	1º	Dourados
Adriano da Silva Kuttert	Técnico em Manutenção Eletromecânica	2º	Dourados
Nilce Valdez da Paixão	Técnico em Recursos Humanos	3º	Campo Grande
Adailton da Silva Do Nascimento	Técnico em Saneamento	2º	Aquidauana
Samuel Delvale	Técnico em Saneamento	3º	Aquidauana

Campo Grande-MS, 9 de setembro de 2026.

Renato Marcílio da Silva

Diretor-presidente

EDITAL Nº 061/2026

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL - 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis e tendo em vista o disposto no Edital Nº 001/2025 de 22 de janeiro de 2025 e Edital Nº 031/2025 de 11 de agosto de 2025, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante neste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital de abertura – itens 3.1 e 20.4) dos candidatos considerados apto, observando:

Dia 16/09/2026, às 8h, para os candidatos da turma 1.

Dia 17/09/2026, às 8h, para os candidatos da turma 2.

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini, Nº 421. Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Turma 1

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Exame Médico
Aline Terra Puorro Sottoriva	Administrador	Campo Grande	Apto
Rogenio Silva Delgado	Agente em Saneamento	Amambai	Apto
Jadson Orue da Silva	Agente em Saneamento	Aquidauana	Apto

Fabio Henrique Rodrigues Pedroza	Agente em Saneamento	Bataguassu	Apto
Jesus Joeis Junior	Agente em Saneamento	Aral Moreira	Apto

Turma 2

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Exame Médico
Gilberto Ferreira Dias	Agente em Saneamento	Japorã	Apto
Bruno Henrique Beltramin de Oliveira	Agente em Saneamento	Maracaju	Apto
Guilherme Vinicius Martins Batista	Assistente Administrativo	Três Lagoas	Apto
Yanny Ferreira da Silva	Assistente Administrativo	Três Lagoas	Apto
Vitor Moraes Machado de Oliveira	Técnico em Saneamento	Campo Grande	Apto

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

Renato Marcílio da Silva

Diretor-presidente

EDITAL Nº 018/2026**I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SANESUL/2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital Nº 001/2026, de 11 de fevereiro de 2026 e Edital Nº 004/2026, de 16 de março de 2026, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame Médico, conforme relação constante neste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes neste Edital, observando-se:

1 - Do Exame Médico Admissional:

1.1 - O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, destina-se à constatação, mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, de presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para as exigências da função do emprego e de tarefas próprias do serviço público.

1.2 - O exame admissional será realizado com base nas atribuições inerentes ao emprego, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício do emprego.

1.3 - Para a realização do Exame Médico Admissional o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade, e os exames correrão às expensas da SANESUL.

1.4 - Poderão ser solicitados exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta etapa, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, em face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada.

1.5 - Os laudos médicos deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, de acordo com a respectiva especialidade.

2 - A contratação do candidato dependerá do resultado de sanidade física para o perfeito exercício das funções inerentes ao emprego público, considerando-se que a inaptidão para o exercício do emprego constatado no Exame Médico Admissional, implica na eliminação automática do candidato do Processo Seletivo Simplificado/SANESUL.

2.1 - Não serão aceitos recursos interpostos quanto ao resultado e procedimentos do Exame Médico Admissional.

Exame Médico Admissional - Dia 18/09/2026 – às 8h.

Localidade da vaga	Local do Exame Médico e Exame Admissional
Jateí	R. São José, 25 - Centro, Nova Andradina – MS.

Nome	Localidade	Classificação
Carlos Carmo Mota	Jateí	2º

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Renato Marcílio da Silva

Diretor-presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 55/2026-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 19.4 do Edital Nº 16/2026-RTR/UEMS, de 09/04/2026, publicado no D.O. nº 12.124 de 10/04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº 16/2026-RTR/UEMS, de 09/04/2026, conforme segue:

Unidade Universitária: Cassilândia

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras – Língua Portuguesa

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Fábio Pereira do Vale Machado	8,66	Aprovado	1º
Nair Cristina Carlos de Medeiros	7,36	Aprovado	2º
Aline Gomes Garcia	7,18	Aprovado	3º
Nathalia Lopes da Silva	6,65	Aprovado	4º

Unidade Universitária: Campo Grande

ÁREA DE CONHECIMENTO: Terapia Ocupacional

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Amanda Polin Pereira	7,76	Aprovado	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Fonoaudiologia

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Juliana Lupo Mereles	8,15	Aprovado	1º

Unidade Universitária: Coxim

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia e Avaliação Psicológica

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Ana Paula de Oliveira	6,36	Aprovado	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia, Políticas Públicas e Processos Psicossociais

Não houve inscrição homologada.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia do Comportamento e da Cognição

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Paula Helena Gomes de Moraes Ruiz	6,29	Aprovado	1º

Pâmella da Silva Aranda	5,83	Aprovado	2º
-------------------------	------	----------	----

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia (Serviço Escola de Psicologia)

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Fabício de Siqueira Gonçalves	7,07	Aprovado	1º
Eduardo Henrique Ferreira	6,85	Aprovado	2º
Nayla Cristina Santiago da Silva	6,52	Aprovado	3º

Unidade Universitária: Dourados

ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Bruno de Souza Lima	8,51	Aprovado	1º
Lara Brunelle Almeida Freitas	7,95	Aprovado	2º
Alan Silus da Cruz Silva	7,49	Aprovado	3º

Unidade Universitária: Paranaíba

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Hilbert Reis Silva	7,01	Aprovado	1º

Dourados, 10 de setembro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

EDITAL Nº 56/2026-RTR/UEMS**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 19.4 do **Edital Nº 20/2026-RTR/UEMS**, de 09/04/2026, publicado no D.O. nº 12.124 de 10/04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo **Edital Nº 20/2026-RTR/UEMS**, de 09/04/2026, conforme segue:

Unidade Universitária de Amambai

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia Intercultural Indígena

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Adrieli Caroline Marques Lopes Benitez	7,10	Aprovado	1º

Brenda Maria Alves Cordeiro	6,46	Aprovado	2º
-----------------------------	------	----------	----

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia Intercultural Indígena – Reserva de Vaga – Candidato(a) Negro(a)

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Brenda Maria Alves Cordeiro	6,46	Aprovado	1º

Dourados, 10 de setembro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor

EDITAL Nº 290/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 01 de setembro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 290/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **11 de setembro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **92/2025** – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 211;
EDITAL de Homologação nº. **73/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025, p. 144.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
MARCELO IORIS KOCHÉ JUNIOR – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 01/09/26 a 19/12/26	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Campo Grande	16h

EDITAL Nº 292/2026 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 10 de setembro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 292/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **14 de setembro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **90/2025** – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 187;
EDITAL de Homologação nº. **82/2025** – RTR/UEMS, de 11/12/2025 – D.O. nº 12.021 de 12/12/2025, p. 108.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
Kelly Queiroz dos Santos Oliveira – Motivo: REPOSIÇÃO DE AULA; – Substituir: CHRISTIANE GUIMARÃES DE ARAÚJO / Mo- tivo: LICENÇA SAÚDE; Período: 14/09/26 a 02/10/26	– Linguística, Letras e Artes	– Dança / Campo Grande – Teatro / Campo Grande	20h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº292/SAD/2026****PROCESSO Nº 77/002.791/2026****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 025/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS 2026MAR03**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 10 de setembro de 2026**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	11	0010435	Acetato de leuprorrelina - Dosagem: 3,75 mg; Apresentação: pó liofilizado; Acompanha: 1 ampola de diluente + 1 seringa + 2 agulhas; Embalagem: frasco-ampola.	1 Un.	LECTRUM/SANDOZ	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	9813	R\$ 275,00	R\$ 2.698.575,00
Lote 1	1	0000007	Tosilato de Sorafenibe - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	NEXAVAR / BAYER	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	10740	R\$ 27,00	R\$ 289.980,00
Lote 1	2	0028783	Tosilato de Sorafenibe - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Requisito: Ação Judicial.	1 Un.	NEXAVAR / BAYER	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	8100	R\$ 27,00	R\$ 218.700,00
									Valor Total	R\$ 3.207.255,00

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº291/SAD/2026**PROCESSO Nº 77/002.791/2026****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 025/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS 2026MAR03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL DF)

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	6	0034915	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Pazo-panibe; Dosagem: 400 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea	1 Un.	PAZO-VANT / SUN PHARMA	ONCOVIT DIS-TRIBUI-DORA DE MEDICA-MENTOS LTDA. (FILIAL DF)	10.586.940/0003-20	18000	R\$ 54,00	R\$ 972.000,00
									Valor Total	R\$ 972.000,00

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº294/SAD/2026

PROCESSO Nº 77/003.684/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 032/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026MAR07

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	12	0000424	Bupivacaína - Porcentagem: 0,5%; Tipo: anestésico local, isobárica sem vasoconstritor; Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	1 Un.	CRIS-TÁLIA	CRIS-TÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	44.734.671/0022-86	280	R\$ 11,82	R\$ 3.309,60
Item	18	0001989	Fentanila - Dosagem: 0,05 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml.	1 Un.	CRIS-TÁLIA	CRIS-TÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	44.734.671/0022-86	69450	R\$ 2,80	R\$ 194.460,00
									Valor Total	R\$ 197.769,60

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº297/SAD/2026

PROCESSO Nº 77/003.684/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 032/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026MAR07

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de setembro de 2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E INOVAMED HOSPITALAR LTDA (FILIAL 1)

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	8	0003356	Ampicilina - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: ampola diluente com 5 ml.	1 Un.	Teuto	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (FILIAL 1).	12.889.035/0002-93	17700	R\$ 2,99	R\$ 52.923,00
Item	24	0002857	Prednisolona - Dosagem: 3 mg / ml; Apresentação: solução oral; Embalagem: frasco com 100 ml; Acompanha: dosador.	1 Un.	Hipolabor	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (FILIAL 1).	12.889.035/0002-93	360	R\$ 5,92	R\$ 2.131,20
									Valor Total	R\$ 55.054,20

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº300/SAD/2026

PROCESSO Nº 77/003.684/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 032/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026MAR07

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	20	0002491	Heparina Sódica - Dosagem: 5.000 UI / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml.	1 Un.	EUROFAR-MA	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13	19050	R\$ 11,45	R\$ 218.122,50
Item	21	0019453	Levofloxacin - Dosagem: 750 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	EUROFAR-MA	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13	315	R\$ 2,16	R\$ 680,40
Item	22	0009697	Linezolid - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável intravenosa; Embalagem: bolsa com 300 ml.	1 Un.	EUROFAR-MA	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13	6750	R\$ 15,00	R\$ 101.250,00
Lote 3	1	0000833	Domperidona - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: suspensão oral ; Embalagem: frasco com 100 ml.	1 Un.	EUROFAR-MA	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13	576	R\$ 9,45	R\$ 5.443,20
Lote 3	2	0025268	Domperidona - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: suspensão oral ; Embalagem: frasco com 100 ml; Requisito: Ação Judicial.	1 Un.	EUROFAR-MA	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13	120	R\$ 9,45	R\$ 1.134,00
									Valor Total	R\$ 326.630,10

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026ABR08

PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2026

PROCESSO: 77/004.291/2026



ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 24 de setembro de 2026, (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES - MATERIAL DE LABORATÓRIO 2026JUN14

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2026

PROCESSO: 77/006.914/2026

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 24 de setembro de 2026, (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025DEZ03

PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2026-1

PROCESSO: 77/013.151/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 25 de setembro de 2026, (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado de análise das amostras dos **itens 14 e 19** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES-2025AGO05- COM AMOSTRAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2026

PROCESSO: 77/010.798/2025

ITEM	EMPRESA	RESULTADO DA AMOSTRA
14	MS SUPLLY CARE	APROVADO
19	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **17 de setembro de 2026, às 8h** (HORÁRIO LOCAL DO MS).

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

ROZELI MORAIS LEITE

Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE REABERTURA

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 365, de 27 de fevereiro de 2026, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de reabertura** do item 001 e 001.1 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO 27 NOTEBOOKS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0046/2025

PROCESSO: 31/031.984/2025

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **15 de agosto de 2026 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL- MS).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

EDUARDO JOSE SIQUEIRA KOMIYAMA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual NOVA ITAMARATI, localizada no município de PONTA PORÃ/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 03/2026

Processo n. 29.052.409-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual NOVA ITAMARATI, localizado(a) no município de PONTA PORÃ/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 186.593,68 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

PONTA PORÃ/MS, 9 de setembro de 2026.

ALEXSANDRO WELZEL DA SILVEIRA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual NOVA ITAMARATI

CPF n. xxx.517.131-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.059.417-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 24 de setembro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala 01, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, situada à R. Jorge Dos Santos Pereira Nº 321, Bairro Parque Dos Ipês, Cep 79.900-542

PONTA PORÃ/MS, 9 de setembro de 2026

VIVIA APARECIDA DOS SANTOS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA

CPF N. xxx.832.091-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PADROEIRA DO BRASIL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PADROEIRA DO BRASIL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2026

PROCESSO N. 29.059.721-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 24 de setembro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Padroeira Do Brasil, NIOAQUE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADROEIRA DO BRASIL, situada à Assentamento Padroeira Do Brasil / Agrovila Nº Sn, Bairro Zona Rural, Cep 79.220-000

NIOAQUE/MS, 9 de setembro de 2026

ANA MARIA DA SILVA MEDEIROS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PADROEIRA DO BRASIL

CPF N. xxx.065.201-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO PINTO PEREIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO PINTO PEREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.059.732-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 24 de setembro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Professor Antônio Pinto Pereira, Rua Fábio Martins Barbosa, 110, Jardim Itape, Jardim/MS, JARDIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL

PROF. ANTÔNIO PINTO PEREIRA, situada à R. Fabio Martins Barbosa, 110, Vila Camisão. Nº 110, Bairro Centro, Cep 79.240-000

JARDIM/MS, 9 de setembro de 2026

EDIVANIA JOSÉ DE SOUZA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO PINTO PEREIRA
CPF N. xxx.312.861-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva do(a) CEEJA DE DOURADOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) CEEJA DE DOURADOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.059.595-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 23 de setembro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: CEEJA De Dourados, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) CEEJA DE DOURADOS, situada à R. Francisco Feitosa Sobreira Nº 1525, Bairro Jardim Água Boa, Cep 79.812-040

DOURADOS/MS, 9 de setembro de 2026

APARECIDA JEANNE PAZ DE MATTOS
Presidente da UEx do(a) CEEJA DE DOURADOS
CPF N. xxx.587.021-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual MARIA JOSÉ, localizada no município de ANAURILANDIA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.053.767-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual MARIA JOSÉ, localizado(a) no município de ANAURILANDIA/MS.

- Empresa (1): J C A DOS SANTOS - EPP, CNPJ N. 27.149.109/0001-41, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.176,74 (dezesete mil e cento e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

ANAURILANDIA/MS, 10 de setembro de 2026.

VALDIR PEREIRA FRANCISCO
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MARIA JOSÉ
CPF n. xxx.236.761-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual MIGUEL SUTIL, localizada no município de CAMAPUA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.050.156-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual MIGUEL SUTIL, localizado(a) no município de CAMAPUA/MS.

- Empresa (1): DALLAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 01.386.784/0001-09, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.220,54 (três mil e duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos);

- Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.030,75 (seis mil e trinta reais e setenta e cinco centavos).

CAMAPUA/MS, 10 de setembro de 2026.

DEBORA CARNEIRO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MIGUEL SUTIL
CPF n. xxx.663.061-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, localizada no município de ARAL MOREIRA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.052.924-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, localizado(a) no município de ARAL MOREIRA/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 3, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.533,50 (três mil e quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);

- Empresa (2): MACHADO & RISIAN LTDA - ME, CNPJ N. 33.115.973/0001-25, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.353,60 (um mil e trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos);

- Empresa (3): PADARIA E CONFEITARIA SABOR E SABORES EIRELI -ME, CNPJ N. 02.978.130/0001-29, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.309,66 (seis mil e trezentos e nove reais e sessenta

e seis centavos).

ARAL MOREIRA/MS, 10 de setembro de 2026.

OTILIA SILVA MACHADO

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA

CPF n. xxx.647.771-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) CEEJA PROFª. IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) CEEJA PROFª. IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.057.149-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 24 de setembro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Centro Estadual De Educação De Jovens E Adultos Profª Ignês De Lamônica Guimarães - CEEJA/MS, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) CEEJA PROFª. IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES, situada à R. Elvira Coelho Machado Nº 544, Bairro Miguel Couto, Cep 79.040-131

CAMPO GRANDE/MS, 10 de setembro de 2026

MARCO AURÉLIO QUEIRÓZ GAUTO

Presidente da UEx do(a) CEEJA PROFª. IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES

CPF N. xxx.297.471-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2026

PROCESSO N. 29.059.947-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 24 de setembro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Castelo Branco, BELA VISTA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, situada à R. Duque De Caxias Nº 377, Bairro Centro, Cep 79.260-000

BELA VISTA/MS, 10 de setembro de 2026

ARNALDO BRITES FILHO NUNES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO

CPF N. xxx.300.201-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual SILVIO FERREIRA, localizada no município de COXIM/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.000.720-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual SILVIO FERREIRA, localizado(a) no município de COXIM/MS.

- Empresa (1): ANJOS E GARNÉS LTDA - ME, CNPJ N. 00.324.029/0001-29, vencedora do item: 55, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.332,00 (dezenove mil e trezentos e trinta e dois reais);

- Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 43, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 68, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.526,55 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

- Empresa (3): EUCLIDES ALICIO DA COSTA, CNPJ N. 01.548.742/0001-19, vencedora dos itens: 18, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 36.376,00 (trinta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais);

- Empresa (4): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 3, 15, 16, 17, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 42, 46, 50, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.491,22 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos);

- Empresa (5): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 7, 9, 23, 24, 26, 37, 38, 39, 48, 49, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.626,55 (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

- Empresa (6): LM BRASIL LTDA, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 4, 8, 34, 44, 57, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.169,05 (doze mil e cento e sessenta e nove reais e cinco centavos);

- Empresa (7): SUPERMERCADO ROMA LTDA EPP, CNPJ N. 24.642.985/0001-17, vencedora dos itens: 19, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 36.314,80 (trinta e seis mil e trezentos e quatorze reais e oitenta centavos);

- Empresa (8): SUPERMERCADO ROMA LTDA EPP, CNPJ N. 24.642.985/0001-17, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.736,25 (vinte e dois mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos);

- Empresa (9): SUPERMERCADO ROMA LTDA EPP, CNPJ N. 24.642.985/0001-17, vencedora do item: 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- Empresa (10): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 10, 22, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 62, 63, 64, 69, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.332,40 (trinta mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
COXIM/MS, 10 de setembro de 2026.

LUCIMARY SOUZA DE MORAIS
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual SILVIO FERREIRA
CPF n. xxx.570.531-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CAETANO PINTO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CAETANO PINTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.060.008-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 24 de setembro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Caetano Pinto, MIRANDA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CAETANO PINTO, situada à Av. Afonso Pena Nº 198, Bairro Centro, Cep 79.380-000

MIRANDA/MS, 10 de setembro de 2026

JOÃO PAULO FERREIRA NETO
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CAETANO PINTO
CPF N. xxx.512.881-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual VILA BRASIL, localizada no município de FATIMA DO SUL/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.052.585-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual VILA BRASIL, localizado(a) no município de FATIMA DO SUL/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 7, 14, 15, 16, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.760,00 (doze mil e setecentos e sessenta reais);

- Empresa (2): D.E.S.S LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora do item: 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.350,00 (quinze mil e trezentos e cinquenta reais);

- Empresa (3): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 13, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 29.443,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e três reais);

- Empresa (4): MERCEARIA ROMA LTDA, CNPJ N. 65.267.972/0001-92, vencedora dos itens: 6, 8, 20, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.085,00 (nove mil e oitenta e cinco reais);

- Empresa (5): SUPERMERCADO JORGE LTDA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 17, 22, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.891,16 (dezenove mil e oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

FATIMA DO SUL/MS, 10 de setembro de 2026.

EBERTH ILÁRIO SANTANA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual VILA BRASIL
CPF n. xxx.434.351-xx

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 81/006.692/2024

EXTRATO DA DECISÃO (FLS. 1238-1241)

Considerando o cancelamento do “Item 001”, do Pregão Eletrônico n. 011/2025-FEAS/SEAD (fls. 836-855), por meio do “Aviso de Cancelamento de Item”, publicado no DOE n. 12.027-Edição Extra, de 17/12/2025, págs. 11 e 12 (fls. 888-891);

Considerando o Despacho da Secretaria-Executiva de Licitações/SEL/SAD às fls. 1216-1230, amparado nas diretrizes jurídicas no Parecer PGE/MS/CJUR-SEL/Nº 013/2024 (DECISÃO PGE/MS/GA/Nº 133/2024);

Considerando o disposto nos arts. 71, III, 147, 148 e 169, da Lei Federal n. 14.133/2021 (c/c arts. 21 e 22, da LINDB, e Súmulas/STF nºs. 346 e 473);

DECIDO:

1. Pela ANULAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 011/2025-FEAS/SEAD, especificamente em relação ao "Item 001" e, em decorrência, aos atos a ele diretamente vinculados, inicialmente dispostos e detalhados no Termo de Referência constante às fls. 477-498; DECLARANDO, em decorrência, concluído o referenciado certame.
2. Pela concessão de prazo de 03 (três) dias úteis para recurso em face desta Decisão, nos termos do art. 165, I, "d", da Lei Federal n. 14.133/2021, a contar do lançamento deste extrato no PNCP;
3. Pela instauração de novo Processo Administrativo Licitatório, tendo especificamente como objeto os bens relacionados ao cancelado "Item 001", observados os recomendados ajustes técnicos expressamente apontados pela SEL/SAD.

Campo Grande-MS,

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Homologação/Autorização: Processo nº 51/006.231/2026.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Favorecida: LAVORO GERENCIAMENTO EMPRESARIAL, CORPORATIVO E AMBIENTAL LTDA.

Valor Global: R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Parecer Referencial PGE/MS/PAA/Nº 007/2023 juntado às fls. 41-114 e Autorização de Compra nº 1496/2026 juntada às fls. 137-138, todos do processo nº 51/006.231/2026.

Assunto: Contratação de duas inscrições na "IV Jornada Técnica de Inovação e Sustentabilidade – Resíduos Sólidos", destinadas à capacitação de servidores da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande/MS, 09/09/2026.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO ANÁLISE DE PROPOSTA – DILIGÊNCIA

EDITAL: 072/2026 –DLO/ AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.001.497-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NO JARDIM ANTUNES - ETAPA 2 - E JARDIM MATE DAS LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA

FINALIDADE: ANÁLISE DE PROPOSTA - DILIGÊNCIA.

DATA: 14.09.2026, ÀS 14:00 HORAS

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.asp)

CAMPO GRANDE – MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 078/2026- DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.255-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA ITAMAR EVARISTO DA SILVA E DIVERSAS RUAS ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE IGUAQUEMI/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 14.09.2026, ÀS 14:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 079/2026 –DLO/ AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.259-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO ACESSO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NA AVENIDA JOÃO RIGONATO E VIAS ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 14.09.2026, ÀS 15:00 HORAS

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 074/2026 –DLO/ AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.017-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO DISTRITO DE CASA VERDE, (LOTE 01), NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 14.09.2026, ÀS 15:30 HORAS

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 083/2026- DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.013.985-2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E ANTEPROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O CÓRREGO SÃO FRANCISCO (COORDENADAS 22°27'36"S 54°30'08"W) NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL; CÓRREGO FUNDO (COORDENADAS 17°56'25"S 54°25'17"W) NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES; RIO PIRATINIM (COORDENADAS 22°49'21"S 54°52'01"W) NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ; RIO IVINHEMA (COORDENADAS 22°37'54.56"S 53°30'43.05"W) NO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 14.09.2026, ÀS 13:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE N.º 018/2026 – LEI Nº 13.303/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA MSGÁS EM CAMPO GRANDE/MS, conforme detalhamento no item 1 do edital.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br e no website licitacoes-e.com.br.

IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”: nº 1100529

Modalidade/Tipo: LRE

E-sfinge: 8D050A7D3B5F96B027BEA4FD439BDE26426ECB06

Valor máximo de referência: Sigiloso.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Recebimento das Propostas: a partir da publicação no DOE/MS até às 14h15min (horário de Brasília) do dia 05/10/2026, por meio do Portal Licitações-e do Banco do Brasil.

Início da Disputa: às 14h30min, de 05/10/2026, horário de Brasília.

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

Rosimeire de Araújo Gomes Camargo - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS/SUPLENTE.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Processo: 85/006.647/2026**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, para a contratação **Paulo de Fátima Santos Oliveira-ME, nome fantasia Trembão Music, inscrito no CNPJ nº 32.803.358/0001-49**, na condição de empresário exclusivo do Grupo Trembão, para a realização de 1(um) show musical no evento “3ª Festa da Seleta”, nos dias 13 de setembro de 2026, a partir das 19h, Local: Rua José Roberto Teixeira 691, Bairro Jardim Florida, no município de Dourados/MS com duração de 4 (quatro) horas, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.663/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, para a contratação **Paulo de Fátima Santos Oliveira-ME, nome fantasia Trembão Music, inscrito no CNPJ nº 32.803.358/0001-49**, na condição de empresário exclusivo do Grupo Trembão, para a realização de 1(um) show musical no evento “Evento Cultural e Recreativo”, nos dias 18 de setembro de 2026, a partir das 19h, Local: nas dependências do Clube de Laço Rancho Godito, no município de Miranda/MS com duração de 4 (quatro) horas, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para a realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.760/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para JN NEGOCIOS LTDA, **inscrito no CNPJ. 64.324.153/0001-77, na condição de Empresário Exclusivo do Grupo "Os Filhos de Campo Grande"**, para que realize 01 (um) show musical no evento "2º OPEN BONITO", no dia 12 de setembro de 2026, a partir das 20h, Local: no Balneário Municipal de Bonito, no município de Bonito/MS, com 1h30m de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.770/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, de acordo com o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação de **ALEXANDRE RIBEIRO OURIVES, cadastrado no CNPJ 64.723.421/0001-23**, na condição de empresário exclusivo do grupo "USKaradaKombi", para apresentação de 1(um) show musical no evento, "Corrida de batalhão de Choque", no dia 12 de setembro de 2026 a partir das 18 horas, **Av. Afonso Pena, 7760, Rotativo do Batalhão de Choque, no município de Campo Grande/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração do show musical, pelo Projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para a realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.773/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JCE-ORGANIZACAO DE EVENTOS E PROMOCOES LTDA, nome fantasia "JCE EVENTOS", inscrita no CNPJ. 22.349.482/0001-22**, na condição de Empresário Exclusivo da "Banda V12", para que realize 01 (um) show musical, no evento "Trail Run Serra da Bodoquena- Edição 10 anos" dia 12 de setembro de 2026 a partir das 20h, Refugio Canaã, no município de Bodoquena/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para cada apresentação realização.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.781/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações para contratação de **Hugo Roberto da Silva Carneiro - ME, cadastrado no CNPJ 28.410.425/0001-98**, na condição de Empresário Exclusivo da **Banda Haiwanna**, para que realizem 01 (um) show Musical no evento "Trail Run Serra da Bodoquena" dia 12 de setembro de 2026, a partir das 20 horas, Local: Refugio Canaã – Zona Rural – Assentamento Canaã, no município de Bodoquena/MS, com 2 horas de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da SilvaDiretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0265980011

Elemento de Despesa: 33903023

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/021.918/2026	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO FUNDO BRANCO COM LISTRAS VERDES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.	VERTICE B2G LTDA	001	R\$ 174.005,00

Em 4 de setembro de 2026

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SEL N.º 001/2023 (fls. 314/363), atestado de correspondência do caso concreto ao parecer referencial (fl.364) e Lista de verificação – homologação de pregão eletrônico (fl. 4515/4549), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 12.236 do dia 31 de julho de 2026, págs.89/90 para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 009/2026 - FUNSAU – Processo n.º 27/035.338/2025 visando à formação da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES CURATIVOS II.**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 09 de setembro de 2026.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 27/035.338/2025**OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES CURATIVOS II**

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias, conforme estabelecido no item 10.1 do edital.

EMPRESAS:

CIRÚRGICA MS LTDA.

RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.



M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA.
DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.
Dayse Lucia Lima da Silva.
Setor de Atas e Análise de Processos-SAAP/ FUNSAU

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 009/2026 no Processo nº 29/036.424/2026.
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso IV, alínea "c", da Lei Federal no 14.133/21 e alterações.
VALOR TOTAL: R\$ 614.490,03 (seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa reais e três centavos).
FAVORECIDA: **Leica Mykrosysteme Vertrieb GmbH**, por meio de sua representante exclusiva no Brasil, **Leica do Brasil Importação e Comércio Ltda.**
OBJETO: Aquisição de um Microscópio de Fluorescência, objetivando atender ao Convênio nº 0651/24 – FINEP.

Dourados-MS, 10 de setembro de 2026.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **014/2026 – 1ª Repetição – Item 05**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **29/030.968/2026**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **24 (vinte e quatro) de setembro de 2026.**
HORÁRIO: **09:00h** (nove) horas – Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Aquisição de pneus para os veículos oficiais da UEMS.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@uems.br.

Dourados / MS, 10 de setembro de 2026.

Paulo Satyro da Silva Neto
Agente de Contratação da fase Externa / Pregoeiro - UEMS
Matrícula 498606021

Carolina Amorim Coutinho
Chefe da Divisão de Compras / PROAP / UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 869, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ROYER TALGATTI DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 9 de setembro de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Martins de Matos Leal, por meio da Resolução "P" Segov nº 856, de 31 de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 870, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR o servidor HIGOR DA CUNHA CARVALHO, matrícula nº 423767021, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-04, na Secretaria de Estado de Administração, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 871, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA KOMIYAMA, matrícula nº 120158021, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-04, na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, em vaga decorrente da dispensa de Higor da Cunha Carvalho, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 143, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA KAZUKO SHAKIHAMA INTERAMINENSE, Auditora do Estado, matrícula n. 89447023, para responder pela função de Chefe da Unidade de Procedimentos Correccionais (UPC), da

Corregedoria-Geral do Estado, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2026, em substituição a titular FERNANDA GUIMARÃES ALVES FERRAZ, Auditora do Estado, matrícula n. 113502023, durante licença médica (30 dias), com fulcro nos arts. 63 e 64 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 144, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 258 da Lei Estadual n. 1.102/1990, diante das razões apresentadas pela Comissão Processante, resolve:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para ulimação dos trabalhos apuratórios dos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n. 53.001.548-2024, a contar do vencimento do prazo atual.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1694, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADEMIR SANTOS DE JESUS, matrícula nº 36171021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.658 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 11/013292/2025):

a) 225 dias, prestados à Hotel Nacional INN Ribeirão Preto Ltda., contidos no período de 18 de julho de 1997 a 28 de fevereiro de 1998;

b) 1.433 dias, prestados à Caixa Econômica Federal, contidos no período de 25 de setembro de 2002 a 29 de agosto de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.695, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADENIR SIQUEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 105735021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.197 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 11/007509/2026):

I – 365 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, na função de Soldado, no período de 1º de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1994, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 832 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 367 dias, prestados ao Município de Campo Grande, na função de Auxiliar Social, no período de 27 de março de 1995 a 27 de março de 1996;

b) 465 dias, prestados ao Ministério da Fazenda, na função de Técnico da Receita Federal, no período de 8 de julho de 2002 a 15 de outubro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.696, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AILTON JOSE, matrícula nº 112969023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 1.094 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Administração, na função de Agente de Segurança Patrimonial, no período de 3 de setembro de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 77/008340/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.697, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CARLA ADRIANA PINTO MIRANDA, matrícula nº 65234022, ocupante do cargo de Advogado, do quadro de pessoal da Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul, no total de 4.834 dias de tempo de contribuição, na função de Advogada, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, para regularização de vida funcional, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 1.359, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.909, de 7 de agosto de 2025, página 238 (NUP: 790102012026).

I – 3.283 dias, prestados à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU-MS), contidos no período de 2 de julho de 1992 a 1º de julho de 2001, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.551 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 45 dias, prestados à Fundação para o Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia (Fundect), contidos no período de 2 de julho de 2001 a 16 de agosto de 2001.

b) 1.506 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), no período de 17 de agosto de 2001 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.698, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS ALBERTO JOSE DA SILVA FILHO, matrícula nº 8259021, ocupante do cargo de Profissional Atividades de Comunicação, na função de Gestor de Comunicação de Jornalismo, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, no total de 3.803 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 51/001664/2026):

I – 2.099 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 393 dias, prestados à VBC Produtora Ltda., contidos no período de 1º de fevereiro de 1995

a 3 de março de 1996;

b) 1.706 dias, prestados à Empresa de Rádio e Televisão Educativa de MS (Ertel), na função de Editor de Texto, no período de 1ª de maio de 1996 a 31 de dezembro de 2000.

II – 1.704 dias, prestados à Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (Fertel), na função de Editor de Texto, no período de 1ª de janeiro de 2001 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 1.699, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEIDE GOMES SANDIM, matrícula nº 65108021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.096 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Tec. de Enfermagem, no período de 1ª de outubro de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fim de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/030286/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 1.700, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDER OLINSKI FARIAS, matrícula nº 90532024, ocupante do cargo de Professor, lotado na a Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.991 dias, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo, para regularização de vida funcional, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD nº 774, de 23 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.136, de 24 de abril de 2026, página 239 e 240 (NUP: 290511342026).

a) 4.689 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, sendo:

- 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- 331 dias, contidos no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- 331 dias, contidos no período de 1ª de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 15 de julho de 2001;
- 146 dias, no período de 31 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- 150 dias, no período de 15 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- 144 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 19 de dezembro de 2002;
- 157 dias, no período de 5 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- 138 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 12 de dezembro de 2003;
- 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- 138 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 10 de dezembro de 2004;
- 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- 144 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 15 de dezembro de 2005;
- 153 dias, no período de 6 de fevereiro de 2006 a 8 de julho de 2006;
- 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- 127 dias, no período de 2 de março de 2007 a 6 de julho de 2007;
- 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- 159 dias, no período de 7 de fevereiro de 2008 a 14 de julho de 2008;
- 145 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- 145 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 18 de dezembro de 2009;
- 157 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- 144 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 17 de dezembro de 2010;
- 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;

- 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- 157 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- 150 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 20 de dezembro de 2012;
- 155 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- 150 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 19 de dezembro de 2013;
- 112 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 25 de maio de 2014;

b) 285 dias, prestados ao Município de Maracajú, sendo:

- 2005;
 - 9 dias, na função de Professor, no período de 1ª de fevereiro de 2005 a 9 de fevereiro de 2005;
 - 1 dia, na função de Professor, em 16 de dezembro de 2005;
- 2006;
 - 5 dias, na função de Professor, no período de 1ª de fevereiro de 2006 a 5 de fevereiro de 2006;
- 2007;
 - 29 dias, na função de Professor, no período de 1ª de fevereiro de 2007 a 1ª de março de 2007;
- 2010;
 - 31 dias, na função de Dir Dept, no período de 2 de janeiro de 2009 a 1ª de fevereiro de 2009;
 - 16 dias, na função de Dir Dept, no período de 11 de julho de 2009 a 26 de julho de 2009;
 - 46 dias, na função de Dir Dept, no período de 19 de dezembro de 2009 a 2 de fevereiro de 2010;
- 2011;
 - 17 dias, na função de Dir Dept, no período de 10 de julho de 2010 a 26 de julho de 2010;
 - 46 dias, na função de Dir Dept, no período de 18 de dezembro de 2010 a 1ª de fevereiro de 2011;
- 2012;
 - 17 dias, na função de Dir Dept, no período de 9 de julho de 2011 a 25 de julho de 2011;
 - 40 dias, na função de Dir Dept, no período de 23 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012;
- de 2012;
 - 17 dias, na função de Dir Dept, no período de 7 de julho de 2012 a 23 de julho de 2012;
 - 11 dias, na função de Dir Dept, no período de 21 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012;

c) 17 dias, prestados à Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no período de 6 de julho de 2013 a 22 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.701, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON CAMPOS BARBOSA, matrícula nº 91454021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Segurança do Trabalho, lotado na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 792 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - Saúde, na função de Tec. de Segurança do Trabalho, no período de 1ª de agosto de 2003 a 30 de setembro de 2005, para fim de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/039213/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.702, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELEUZINA CRISANTO DE LIMA, matrícula nº 74052023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Culturais, na função de Agente de Recepção e Eventos, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no total de 300 dias de tempo de contribuição, prestados

à Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira de Campo Grande - MS, contidos no período de 1º de junho de 1987 a 30 de março de 1988, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 85/004417/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.703, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABIO KANOMATA, matrícula nº 80799021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico, lotado na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 601 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Campo Grande, na função de Médico, no período de 5 de abril de 2000 a 26 de novembro de 2001, sob condições especiais, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/007700/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.704, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GISELE CRISTINA TREVISAN GONCALVES, matrícula nº 82070022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, na função de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 3.752 dias de tempo de contribuição, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/203649/2025):

I – 1.591 dias, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 62 dias, prestados à Campo grande Diesel Ltda., no período de 10 de maio de 1989 a 10 de julho de 1989;

b) 182 dias, prestados à Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, contidos no período de 10 de agosto de 1989 a 10 de fevereiro de 1990;

c) 708 dias, prestados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac, na função de Trabalho Temporário Instrutora Formação, sendo:

- 460 dias, no período de 17 de setembro de 1990 a 20 de dezembro de 1991;
- 248 dias, no período de 12 de abril de 1993 a 15 de dezembro de 1993;

d) 28 dias, prestados à Lok Auto Brasileira de Veículos Ltda., na função de Agente de Vendas, contidos no período de 8 de março de 1993 a 5 de abril de 1993;

e) 245 dias, prestados ao Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde, Trabalho, na função de Auxiliar Administrativo, no período de 15 de setembro de 1994 a 17 de maio de 1995;

f) 366 dias, prestados à Empire Orto Center Clínica Odontológica, na função de Auxiliar Administrativo, no período de 2 de junho de 1997 a 2 de junho de 1998.

II – 2.161 dias, na função de Professora, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.609 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:
- 1.246 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 30 de junho de 2003;
 - 363 dias, no período de 3 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005;

b) 552 dias, prestados à Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 1º de julho de 2003 a 2 de janeiro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.705, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor HUMBERTO TOMIGAWA, matrícula nº 65547021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 5.013 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 11/008476/2026):

I – 3.233 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.531 dias, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na função de Agente Administrativo, contidos no período de 1º de outubro de 1986 a 11 de dezembro de 1990;

b) 1.702 dias, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado Mato Grosso do Sul, contidos no período de 29 de novembro de 2001 a 31 de julho de 2006.

II – 1.780 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.157 dias, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente de Administração, no período de 12 de dezembro de 1990 a 10 de fevereiro de 1994;

b) 623 dias, prestados ao Tribunal de Justiça de MS, na função de Técnico Judiciário, no período de 1º de agosto de 2006 a 14 de abril de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.706, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCELI BATISTA MARIANO VIANA, matrícula nº 70955021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.123 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e para regularização de vida funcional, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 1.253, de 17 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.893, de 23 de julho de 2025, página 228 (NUP: 290371092026):

a) 60 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de janeiro de 1988 a 29 de fevereiro de 1988;

b) 14 dias, prestados à Escritório Jamil Bacha, na função de Copeira, no período de 19 de abril de 1988 a 2 de maio de 1988;

c) 129 dias, prestados à Ponte Irmão e Cia Ltda., na função de Auxiliar de Confeitaria, no período de 1º de julho de 1989 a 6 de novembro de 1989;

d) 304 dias, prestados à Saito & Cia Ltda., na função de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1º de fevereiro de 1997 a 1º de dezembro de 1997;

e) 442 dias, prestados à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 16 de dezembro de 1998 a 1º de março de 2000;

f) 174 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, na função de Aux de Limpeza, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 24 de julho de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.707, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIA CALAZAES DA SILVA, matrícula nº 52738021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, na função de Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.177 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 11/005431/2026):

I – 244 dias, prestados à Inetel Instalações Eletro Telefônicas e Administ Ltda., na função de Telefonista, no período de 1º de dezembro de 1984 a 1º de agosto de 1985, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 933 dias, prestados à Sefaz - Secretaria de Estado de Fazenda, na função de Rádio Operador, contidos no período de 11 de abril de 1986 a 1º de novembro de 1988, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.708, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MAGDA TEBCHARANI DO NASCIMENTO, matrícula nº 79658022, ocupante do cargo de Profissional Atividades de Comunicação, na função de Gestor de Comunicação de Jornalismo, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, no total de 2.651 dias de tempo de contribuição, na função de Produtora, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 51/004295/2025):

I – 1.099 dias, prestados à Empresa de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (Ertel), contidos no período de 25 de junho de 1998 a 1º de julho de 2001, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.552 dias, prestados à Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (Fertel), no período de 2 de julho de 2001 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.709, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCIA DA SILVA LOURENCO DE SOUZA, matrícula nº 127463021, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 1.355 dias de tempo de contribuição, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, contidos no período de 15 de agosto de 2001 a 4 de maio de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 83/031846/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.710, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA JOANA CANDADO, matrícula nº 94011021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 2.041 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo nº 27/009493/2026):

I – 682 dias, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 592 dias, prestados à Bahamas Panificadora Ltda., na função de Balconista, no período de 2 de setembro de 1996 a 16 de abril de 1998;

b) 90 dias, prestados à Coutinho & Costa Ltda., na função de Serviços Gerais, no período de 1º de novembro de 2000 a 29 de janeiro de 2001.

II – 1.359 dias, prestados à Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – Saúde, na função de Auxiliar Serviços Hospitalares, contidos no período de 9 de agosto de 2001 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.711, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARISA ALUCHNA MELGAREJO MEZZA, matrícula nº 22312024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Administração, no total de 665 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, na função de Agente de Segurança Patrimonial, contidos no período de 1º de dezembro de 2003 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 77/005090/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.712, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA, matrícula nº 98647027, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, na função de Gestor de Eventos Protocolares, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no total de 3.968 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 51/002696/2026):

a) 7 dias, prestados à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., no período de 25 de janeiro de 1996 a 31 de janeiro de 1996;

b) 3.961 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, contidos no período de 1º de fevereiro de 1996 a 12 de dezembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.713, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NADJANARA MORBECK DE OLIVEIRA, matrícula nº 131735023, ocupante do cargo de Profissional Atividades de Comunicação, na função de Gestor de Comunicação de Jornalismo, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, no total de 4.046 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 51/004295/2025):

I – 2.524 dias, prestados à Empresa de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (Ertel), na função de Editora de Textos, contidos no período de 1º de agosto de 1994 a 1º de julho de 2001, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.552 dias, prestados à Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (Fertel), na função de Editora de Textos, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.714, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NELSON DA CONCEICAO VIEIRA, matrícula nº 95157023, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, na função de Agente Condutor de Veículos III, lotado na Agência Estadual de Metrologia, no total de 3.287 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, na função de Cabo, no período de 2 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 2002, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 83/027411/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.715, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida por PAULO SERGIO AZAMBUJA DE ALMEIDA, matrícula nº 30161023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Administração, no total de 3.415 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (NUP: 770097752026):

I – 822 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 274 dias, prestados à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, na função de Administrativo, no período de 3 de março de 1980 a 1º de dezembro de 1980;

b) 548 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, na função de Agente Patrimonial, no período de 1º de abril de 2004 a 30 de setembro de 2005;

II – 2.593 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 381 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, na função de Administrativo, no período de 28 de junho de 1983 a 12 de julho de 1984;

b) 1.574 dias, prestados à Itaú Unibanco S/A, na função de Bancário, contidos no período de 16 de janeiro de 1985 a 10 de maio de 1989;

c) 12 dias, prestados à Comercial Pereira de Alimentos Ltda., na função de Administrativo, no

período de 23 de novembro de 1989 a 4 de dezembro de 1989;

d) 61 dias, prestados à Itel Informática Ltda., na função de Administrativo, no período de 1º de outubro de 1997 a 30 de novembro de 1997;

e) 120 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 90 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 30 de abril de 2000;
- 30 dias, no período de 1º de junho de 2000 a 30 de junho de 2000;

f) 387 dias, prestados à Ensatel Saneamento e Telecomunicação Ltda., na função de Administrativo, no período de 22 de agosto de 2000 a 12 de setembro de 2001;

g) 58 dias, prestados à Kasper & Cia Ltda., na função de Administrativo, no período de 3 de fevereiro de 2004 a 31 de março de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.716, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO FARIAS GIMENES, matrícula nº 113850023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 1.275 dias de tempo de contribuição, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/186634/2025):

I – 932 dias, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 533 dias, prestados ao Instituto Montessoriano de Campo Grande Ltda., no período de 1º de fevereiro de 2010 a 18 de julho de 2011;

b) 236 dias, prestados à Escola São Francisco de 1ª 2ª Grau Ltda., no período de 1º de agosto de 2011 a 23 de março de 2012;

c) 163 dias, prestados à Instituição Advent Central Bras de Educ e Ass Social, no período de 24 de março de 2012 a 2 de setembro de 2012.

II – 343 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 92 dias, no período de 1º de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012;

b) 89 dias, no período de 1º de fevereiro de 2014 a 30 de abril de 2014;

c) 122 dias, no período de 1º de agosto de 2014 a 30 de novembro de 2014;

d) 40 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 30 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.717, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RODRIGO SOUZA DE JONAS, matrícula nº 79027024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 1.272 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo nº 77/005752/2026):

I – 58 dias, prestados ao Instituto Leonardo Murialdo, contidos no período de 1º de julho de

1997 a 28 de agosto de 1997, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.214 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, na função de Agente de Segurança Patrimonial, contidos no período de 2 de maio de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 1.718, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALDENY JOAQUIM DE ALENCAR, matrícula nº 33598023, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, no total de 1.138 dias de tempo de contribuição, prestados à Alexandre Rodrigues Sobrinho, contidos no período de 2 de janeiro de 1986 a 14 de fevereiro de 1989, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 83/021752/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 1.719, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VANER FERNANDES LISBOA, matrícula nº 34297021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Comunicação, na função de Operador de VT, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, no total de 5.741 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 51/007331/2025):

I – 4.219 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.964 dias, prestados à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., na função de Operador Vídeo Tape, sendo:

- 385 dias, no período de 1ª de janeiro de 1981 a 20 de janeiro de 1982;
- 1.579 dias, no período de 1ª de agosto de 1982 a 26 de novembro de 1986.

b) 630 dias, prestados à Televisão Morena Limitada, na função de Operador Vídeo Tape, no período de 4 de março de 1987 a 22 de novembro de 1988;

c) 1.104 dias, prestados à Empresa de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (Ertel), na função de Operador Vídeo Tape, no período de 24 de junho de 1998 a 1ª de julho de 2001;

d) 521 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 61 dias, no período de 1ª de agosto de 1991 a 30 de setembro de 1991;
- 61 dias, no período de 1ª de novembro de 1991 a 31 de dezembro de 1991;
- 31 dias, no período de 1ª de março de 1992 a 31 de março de 1992;
- 92 dias, no período de 1ª de maio de 1992 a 31 de julho de 1992;
- 92 dias, no período de 1ª de outubro de 1992 a 31 de dezembro de 1992;
- 184 dias, no período de 1ª de março de 1993 a 31 de agosto de 1993.

II – 1.522 dias, prestados à Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (Fertel), na função de Operadora Vídeo Tape, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.720, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VANIA VALERIA VERAO GONCALVES MIRANDA, matrícula nº 434688021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 2.504 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 27/011076/2026):

I – 1.926 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.217 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., sendo:

- 860 dias, no período de 23 de fevereiro de 1983 a 1ª de julho de 1985;

- 86 dias, no período de 4 de julho de 1985 a 27 de setembro de 1985;

- 271 dias, contidos no período de 14 de abril de 1987 a 13 de janeiro de 1988;

b) 128 dias, prestados à Lojas Americanas S/A, contidos no período de 28 de setembro de 1985 a 5 de fevereiro de 1986;

c) 325 dias, prestados à Sonora Comercial Ltda., no período de 1ª de março de 1986 a 19 de janeiro de 1987;

d) 256 dias, prestados à Unibrilho Empresa de Limpeza e Conservação Ltda., no período de 4 de fevereiro de 1993 a 17 de outubro de 1993.

II – 578 dias, prestados à Câmara Municipal de Campo Grande, no período de 1ª de janeiro de 1999 a 31 de julho de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.721, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 116840023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.192 dias de tempo de contribuição, prestados à Aeronáutica, na função de Soldado, no período de 3 de março de 1997 a 3 de março de 2003, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/256246/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.722, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 116840023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador, lotado na Secretaria de Estado de

Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 299 dias de tempo de contribuição, prestados ao Supermercado Akithem Ltda., na função de Pacotário, contidos no período de 2 de maio de 1996 a 28 de fevereiro de 1997, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/293085/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.723, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor ADRIANO VITOR FREITAS DE LIMA, matrícula nº 77910022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 333 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, no período de 3 de fevereiro de 1992 a 31 de dezembro de 1992, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/137453/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.724, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula nº 93007021, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 272 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, prestados ao Exército Brasileiro, na função de Soldado, no período de 3 de fevereiro de 1992 a 31 de outubro de 1992, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/104607/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.725, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor ALLYSON MENDES GUIMARAES DE ARAUJO, matrícula nº 495055022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 1.253 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/135057/2026):

a) 107 dias, prestados à Via S.A., contidos no período de 15 de junho de 2013 a 30 de setembro de 2013;

b) 1.146 dias, prestados à Vonix Tecnologia Ltda., contidos no período de 1º de outubro de 2013 a 22 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.726, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor AMILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 109153024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivão, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 620 dias de tempo de contribuição, prestados à Boifran Alimentos Ltda., na função de Faturista, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/207217/2025):

- 397 dias, no período de 1º de março de 2002 a 1º de abril de 2003;
- 223 dias, contidos no período de 1º de setembro de 2003 a 14 de abril de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.727, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor ANDREY VITAL DE MOURA QUEIROZ, matrícula nº 491670023, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 1.487 dias de tempo de contribuição, prestados à Câmara Municipal de Nova Andradina, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/009146/2026):

- a) 1.248 dias, contidos no período de 27 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2020;
- b) 239 dias, contidos no período de 4 de janeiro de 2021 a 8 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.728, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 424272022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.983 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/293084/2025):

- a) 2.059 dias, prestados à Churrascaria Amigos do Sul Ltda., na função de Garçom, sendo:
 - 930 dias, contidos no período de 12 de março de 2003 a 30 de setembro de 2005;
 - 421 dias, no período de 10 de abril de 2006 a 4 de junho de 2007;
 - 708 dias, no período de 2 de janeiro de 2008 a 9 de dezembro de 2009.
- b) 924 dias, prestados à Beduschi & Beduschi Ltda., na função de Professor, sendo:
 - 133 dias, no período de 1º de agosto de 2010 a 11 de dezembro de 2010;
 - 791 dias, no período de 1º de abril de 2012 a 31 de maio de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.729, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor CARLOS IVAN ANDRADE GUEDES, matrícula nº 131815022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Médico - Legista, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.853 dias de tempo de contribuição, prestados ao Exército Brasileiro, na função de 1ª Tenente Temporário, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/097411/2026):

- a) 365 dias, no período de 30 de janeiro de 1995 a 29 de janeiro de 1996;
- b) 2.488 dias, no período de 11 de março de 2002 a 31 de dezembro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.730, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor ELISA REGINA NUNES TAVARES, matrícula nº 7856022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 2.968 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/111324/2026):

- a) 2.688 dias, prestados à Banco Sistema S.A., contidos no período de 13 de novembro de 1989 a 26 de março de 1997;
- b) 280 dias, prestados à Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo, no período de 27 de março de 1997 a 31 de dezembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.731, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora ELISA YUMI SUGA LIMA, matrícula nº 82583023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 1.437 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/107566/2026):

- I – 716 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 446 dias, prestados à Banco Sistema S.A., na função de Escriturário II, contidos no período de 3 de julho de 1995 a 25 de setembro de 1996;
 - b) 230 dias, prestados à Laboratório de Anal Clin Dr Massao Sugisawa S/C Ltda., na função de Recepcionista, contidos no período de 1ª de julho de 1999 a 19 de fevereiro de 2000;
 - c) 40 dias, prestados à Viação Turismo Nissei Ltda., na função de Auxiliar de Grupos, no período de 2 de janeiro de 2001 a 10 de fevereiro de 2001.

II - 721 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Ponta Porã, na função de Assistente Administrativo, no período de 30 de abril de 2002 a 19 de abril de 2004, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.732, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora ELIZANGELA LOSCHI ROCHA, matrícula nº 121837023, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 6.611 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/106887/2025):

a) 419 dias, prestados à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, na função de Auxiliar Serviços Diversos, no período de 24 de março de 1999 a 15 de maio de 2000;

b) 56 dias, prestados à Pelicano Prestadora de Serviços Ltda., na função de At Informações, no período de 29 de maio de 2000 a 23 de julho de 2000;

c) 635 dias, prestados à Tecdata Engenharia e Serviços Ltda., na função de Operador de Serviços, no período de 24 de julho de 2000 a 19 de abril de 2002;

d) 1.445 dias, prestados à SPCC - São Paulo Contact Center Ltda., na função de Agente Atend Serviços Básicos, no período de 20 de maio de 2002 a 3 de maio de 2006;

e) 46 dias, prestados à Empresa Gestão de Pessoas e Serviços - Falida, no período de 9 de outubro de 2006 a 23 de novembro de 2006;

f) 2.302 dias, prestados à Sesc Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, na função de Auxiliar Técnico, contidos no período de 13 de agosto de 2007 a 9 de dezembro de 2013;

g) 150 dias, prestados à Anhanguera Educacional Ltda., na função de Assistente de Atendimento, no período de 12 de maio de 2014 a 8 de outubro de 2014;

h) 1.468 dias, prestados à Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, na função de Assistente I, no período de 13 de outubro de 2014 a 19 de outubro de 2018;

i) 90 dias, prestados à Multi Energisa Serviços S.A., na função de Atendente Call Center, no período de 4 de julho de 2019 a 1ª de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.733, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora EMELY STEFANELLO PERUZO OLIVEIRA, matrícula nº 124740023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 3.189 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Brasilândia, contidos no período de 2 de junho de 2000 a 28 de fevereiro de 2009, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/015439/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.734, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor EMERSON DUARTE DE BARROS, matrícula nº 108305023, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 2.282 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/080650/2026):

a) 894 dias, prestados à Espólio Anees Salim Saad, sendo:

- 107 dias, no período de 23 de maio de 1991 a 6 de setembro de 1991;
- 172 dias, no período de 8 de outubro de 1991 a 27 de março de 1992;
- 615 dias, no período de 4 de agosto de 1994 a 9 de abril de 1996.

b) 606 dias, prestados à Siqueira Serviços de Entregas Rápidas Ltda., no período de 5 de outubro de 1999 a 1ª de junho de 2001;

c) 496 dias, prestados à Viação Cruzeiro do Sul Ltda., contidos no período de 1ª de abril de 2004 a 10 de agosto de 2005;

d) 286 dias, prestados à Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança, no período de 15 de agosto de 2005 a 27 de maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.735, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA, matrícula nº 119131022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 238 dias de tempo de contribuição, prestados ao 9º Batalhão de Engenharia de Combate do Exército Brasileiro, contidos no período de 6 de abril de 1998 a 30 de novembro de 1998, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/010780/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.736, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora ERIKA LUCIA SALOMAO FUNES, matrícula nº 97424022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 1.804 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/040824/2026):

I – 1.245 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 486 dias, prestados à Home Center Brasil Materiais para Construção Ltda - EM, no período de 3 de outubro de 1997 a 31 de janeiro de 1999;

b) 100 dias, prestados à Usanet Tecnologia e Serviços Ltda., no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 11 de maio de 1999;

c) 6 dias, prestados à Home Center Brasil Materiais para Construção Ltda - EM, no período de 12 de maio de 1999 a 17 de maio de 1999;

d) 186 dias, prestados à Sertão Comercial de Equipamentos Ltda., no período de 18 de maio de 1999 a 19 de novembro de 1999;

e) 467 dias, prestados à Administração Master de Cobranças e Serviços Ltda., no período de 1ª de abril de 2000 a 11 de julho de 2001;

II - 559 dias, prestados ao Município de Terenos, na função de Assistente Social, no período

de 1º de setembro de 2001 a 13 de março de 2003, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.737, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor EVERTON DE CARVALHO, matrícula nº 477633022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 2.328 dias de tempo de contribuição, prestados à Marinha do Brasil, na função de 3º Sargento, contidos no período de 5 de junho de 2012 a 21 de outubro de 2018, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/034316/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.738, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor GELFSON MACHADO CUBA, matrícula nº 104979022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 731 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, no período de 1º de fevereiro de 1985 a 1º de fevereiro de 1987, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/020060/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.739, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor GELFSON MACHADO CUBA, matrícula nº 104979022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 4.034 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/035223/2026):

a) 269 dias, prestados à Reprinco Indústria e Comércio Ltda., na função de Lacrador, no período de 7 de março de 1988 a 30 de novembro de 1988, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

b) 3.765 dias, prestados à C R de E Arquitetura e Agronomia de Mt Grosso do Sul, na função de Agente de Fiscalização, contidos no período de 23 de outubro de 1989 a 17 de fevereiro de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.740, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor GENIVALDO RODRIGUES DE MENEZES, matrícula

nº 91062023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 3.132 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/010724/2026):

I – 1.650 dias, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 730 dias, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, na função de Agente de Segurança, no período de 2 de junho de 2000 a 1ª de junho de 2002;

b) 920 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na função de Agente Penitenciário, no período de 22 de julho de 2002 a 26 de janeiro de 2005.

II – 805 dias, prestados à Bunge Alimentos S.A., na função de Ajudante de Produção I, no período de 16 de fevereiro de 1994 a 30 de abril de 1996, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

III – 677 dias, como Tempo de Benefício, no período de 20 de julho de 1998 a 1ª de junho de 2000, com fulcro no inciso VI do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 1.741, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor JANDERSON MARTINS GOMES, matrícula nº 106538022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 3.772 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/052316/2026):

a) 809 dias, prestados à Auto Retrato Propaganda e Marketing Ltda., contidos no período de 1ª de março de 1993 a 26 de maio de 1995;

b) 151 dias, prestados à Kongelados Comércio de Alimentos Ltda., no período de 3 de março de 1997 a 31 de julho de 1997;

c) 46 dias, prestados à Canada Serviços Empresariais Ltda., sendo:

- 15 dias, contidos no período de 20 de outubro de 1997 a 4 de novembro de 1997;
- 31 dias, no período de 1ª de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

d) 225 dias, prestados à Mesbla Loja de Departamentos S.A., no período de 7 de novembro de 1997 a 19 de junho de 1998;

e) 562 dias, prestados à Bigolin Materiais de Construção Ltda. – Falido, no período de 26 de julho de 1999 a 6 de fevereiro de 2001;

f) 191 dias, prestados à M. B. Alimentos Ltda., no período de 1ª de agosto de 2001 a 7 de fevereiro de 2002;

g) 37 dias, prestados à Trainner Recursos Humanos Ltda., no período de 25 de junho de 2002 a 31 de julho de 2002;

h) 47 dias, prestados à HL Serviços Automotivos Ltda., no período de 1ª de agosto de 2002 a 16 de setembro de 2002;

i) 811 dias, prestados à Consmasul Materiais de Construção Ltda., sendo:

- 243 dias, no período de 1ª de dezembro de 2002 a 31 de julho de 2003;
- 568 dias, no período de 2 de fevereiro de 2004 a 22 de agosto de 2005;

j) 586 dias, prestados à Blini Comércio de Materiais de Construção Ltda., no período de 1ª de março de 2007 a 6 de outubro de 2008;

k) 307 dias, prestados à Keeper Administração de Recursos Humanos Ltda., no período de 8 de janeiro de 2010 a 10 de novembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.742, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora JANICE DE ARRUDA REZENDE OLIVEIRA, matrícula nº 426471021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, na função de Perito Papiloscopista Especial, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 872 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/088800/2025):

a) 1 dia, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, em 27 de julho de 2009;

b) 871 dias, prestados ao Município de Campo Grande, sendo:

- 6 dias, no período de 3 de novembro de 2008 a 8 de novembro de 2008;
- 104 dias, no período de 30 de março de 2009 a 11 de julho de 2009;
- 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- 153 dias, no período de 9 de fevereiro de 2010 a 11 de julho de 2010;
- 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- 17 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2011;
- 136 dias, no período de 25 de fevereiro de 2011 a 10 de julho de 2011;
- 152 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 24 de dezembro de 2011;
- 4 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 9 de fevereiro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.743, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor JEAN JORGE SILVA CASTRO, matrícula nº 495565022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 1.803 dias, prestados ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, na função de Técnico Judiciário - Área Administrativa, no período de 3 de agosto de 2017 a 10 de julho de 2022, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/197111/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.744, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor JEFFERSON ROSALINO ANASTACIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 477658022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 2.825 dias de tempo de contribuição, prestados ao 17º Batalhão de Fronteira do Exército Brasileiro, na função de Cabo, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/110018/2026).

a) 268 dias, no período de 6 de março de 2003 a 28 de novembro de 2003;

b) 2.557 dias, no período de 1º de dezembro de 2009 a 30 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.745, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor JOSUEL DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 15128023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 268 dias de tempo de contribuição, prestados ao Exército Brasileiro, na função de Soldado, no período de 5 de fevereiro de 1990 a 30 de outubro de 1990, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/174266/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.746, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora KATIA CRISTINA GRACIATTI, matrícula nº 426379022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 632 dias de tempo de contribuição, prestados à Clínica de Reabilitação Físio-Integral Alayde Nunes Ltda., contidos no período de 1º de agosto de 2003 a 27 de abril de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/213780/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.747, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora LUCENIR AMANCIA DUARTE, matrícula nº 87356022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 635 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/102503/2026):

a) 101 dias, prestados à Geval Móveis Ltda. - Epp, na função de Lixadora, no período de 3 de novembro de 1997 a 11 de fevereiro de 1998;

b) 534 dias, prestados à S S Administradora de Frigorífico Ltda., na função de Auxiliar de Escritório, contidos no período de 1º de abril de 2004 a 21 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.748, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor LUCIANO YAMAUCHI, matrícula nº 93690022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 1.137 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/131064/2026):

a) 166 dias, prestados à Tecdata Engenharia e Serviços Ltda., na função de Operador de Serviços, no período de 17 de fevereiro de 2001 a 1º de agosto de 2001, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

b) 971 dias, prestados à Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, na função de Auxiliar Meteorológico, no período de 8 de agosto de 2002 a 4 de abril de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.749, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora LUCIMARA DE FREITAS, matrícula nº 57659022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 595 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/101910/2026):

I - 456 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 243 dias, prestados à Constrol Engenharia Construtora de Obras Ltda., contidos no período de 1º de junho de 1986 a 3 de fevereiro de 1987;

b) 213 dias, prestados à Mamel Torteria Ltda., no período de 1º de janeiro de 2005 a 1º de agosto de 2005;

II - 139 dias, prestados ao Município de Bandeirantes, na função de Professora, no período de 25 de julho de 2002 a 10 de dezembro de 2002, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.750, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO, matrícula nº 89963022, ocupante do cargo de Delegado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 1.797 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/197099/2025):

I - 152 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Rochedo, na função de Chefe de Gabinete, contidos no período de 19 de março de 1993 a 19 de agosto de 1993, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82

da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II – 1.645 dias, prestados ao Rádio Clube, na função de Professor de Tênis, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 sendo:

- 41 dias, no período de 2 de maio de 1990 a 11 de junho de 1990;
- 1.604 dias, no período de 11 de maio de 1995 a 30 de setembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 1.751, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO, matrícula nº 133982023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 1.157 dias de tempo de contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Analista Judiciário, contidos no período de 1º de agosto de 2006 a 28 de março de 2010, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/205706/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 1.752, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 70387023, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.820 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/120197/2026):

a) 945 dias, prestados a Jairo Ribeiro, no período de 1º de maio de 1986 a 30 de novembro de 1988;

b) 299 dias, prestados à Enghisan-Meio Ambiente e Saneamento Ltda., contidos no período de 1º de dezembro de 1988 a 30 de setembro de 1989;

c) 1.576 dias, prestados ao Sistema Megawatt de Ensino Ltda., no período de 6 de fevereiro de 1995 a 31 de maio de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 1.753, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor MARCOS DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 111295023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 850 dias de tempo de contribuição, prestados à Lojas Riachuelo S.A., contidos no período de 19 de abril de 2001 a 18 de agosto de 2003, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/032717/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.754, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora NEUZENI ALVES DOMINGOS, matrícula nº 71985022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 4.318 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/033925/2026):

a) 1.176 dias, prestados à Brazmaq Equipamentos para Escritório Ltda., na função de Secretária, no período de 23 de março de 1988 a 11 de junho de 1991;

b) 111 dias, prestados à Neuzeli Alves Domingos, no período de 12 de junho de 1991 a 30 de setembro de 1991;

c) 990 dias, prestados à Bazar e Papelaria José Tomaz Ltda - Epp, na função de Balconista, no período de 1º de julho de 1992 a 17 de março de 1995;

d) 2.041 dias, prestados à Arthur Lundgren Tecidos S.A. Casas Pernambucanas, na função de Vendedora, contidos no período de 1º de abril de 1995 a 8 de novembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.755, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora PATRICIA APARECIDA SOARES, matrícula nº 432362021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.775 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/059936/2026):

a) 570 dias, prestados à Senador Promoções de Eventos Ltda., no período de 9 de dezembro de 1999 a 30 de junho de 2001;

b) 199 dias, prestados à Massaki Morita Soares Microempresa, no período de 1º de julho de 2001 a 15 de janeiro de 2002;

c) 1.670 dias, prestados à Freire & Borges Ltda., sendo:

- 806 dias, no período de 16 de janeiro de 2002 a 31 de março de 2004;

- 864 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 2005 a 18 de junho de 2007;

d) 336 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 123 dias, no período de 1º de maio 1999 a 31 de agosto de 1999;

- 183 dias, no período de 1º de março de 2009 a 31 de agosto de 2009;

- 30 dias, no período de 1º de setembro de 2013 a 30 de setembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.756, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor PAULO ROGÉRIO CORREA, matrícula nº 132617022,

ocupante do cargo de Policial Penal, lotado a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 1.493 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/076535/2026):

a) 90 dias, prestados à Múltipla Gestão de Pessoas Ltda - Epp, na função de Aux. Sala Pano Tinto Embaladeir., no período de 16 de setembro de 2003 a 14 de dezembro de 2003;

b) 1403 dias, prestados à NTL Têxtil Ltda., sendo:

- 1.224 dias, na função de Aux. Sala Pano Tinto Embaladeir., contidos no período de 15 de dezembro de 2003 a 23 de abril de 2007;

- 78 dias, na função de Conferente, no período de 15 de janeiro de 2008 a 1ª de abril de 2008;

- 101 dias, na função de Conferente Expedição, no período de 28 de julho de 2008 a 5 de novembro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.757, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora REINA MOHAMUD VILAGRA, matrícula nº 57887022, ocupante do cargo de Analista de Medida Socioeducativa, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.295 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/020180/2026):

I – 986 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 361 dias, no período de 4 de janeiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 363 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

d) 180 dias, no período de 2 de janeiro de 2001 a 30 de junho de 2001;

e) 66 dias, no período de 1ª de julho de 2001 a 4 de setembro de 2001.

II – 1.309 dias, como Contribuinte Individual, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 61 dias, no período de 1ª de outubro de 1985 a 30 de novembro de 1985;

b) 578 dias, no período de 1ª de novembro de 1986 a 31 de maio de 1988;

c) 184 dias, no período de 1ª de agosto de 1988 a 31 de janeiro de 1989;

d) 183 dias, no período de 1ª de abril de 1989 a 30 de setembro de 1989;

e) 273 dias, no período de 1ª de novembro de 1989 a 31 de julho de 1990;

f) 30 dias, no período de 1ª de setembro de 1990 a 30 de setembro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.758, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 495574022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 7.405 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, na função de Inspetor de Polícia, no período de 2 de abril de 2002 a 10 de julho de 2022, para fins de aposentadoria, em tempo especial, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/290693/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.759, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor RICHARD DIAS, matrícula nº 121358022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 1.334 dias de tempo de contribuição, prestados à Marinha do Brasil, na função de Soldado Fuzileiro Naval, contidos no período de 4 de fevereiro de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/103575/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.760, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor RODRIGO EVARISTO WENCESLAU, matrícula nº 115192022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 3.095 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/313023/2024):

I – 2.328 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 301 dias, no período de 6 de março de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- b) 151 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 6 de julho de 2001;
- c) 163 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 31 de dezembro de 2001;
- d) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 7 de julho de 2002;
- e) 166 dias, no período de 8 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- f) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- g) 148 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003;
- h) 46 dias, no período de 25 de maio de 2004 a 9 de julho de 2004;
- i) 149 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- j) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- k) 149 dias, no período de 9 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;

l) 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;

m) 151 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 12 de julho de 2008;

n) 148 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 23 de dezembro de 2008;

o) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;

II – 767 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 36 dias, prestados à Saniton Indústria Química Ltda., no período de 1º de janeiro de 2001 a 5 de fevereiro de 2001;

b) 32 dias, prestados ao Colégio Batista Sulmatogrossense de Pré Esc 1 e 2 Graus, sendo:

- 16 dias, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 18 de fevereiro de 2003;

- 16 dias, no período de 12 de julho de 2003 a 27 de julho de 2003;

c) 172 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura - Funlec, sendo:

- 154 dias, no período de 23 de dezembro de 2003 a 24 de maio de 2004;

- 18 dias, no período de 10 de julho de 2004 a 27 de julho de 2004;

d) 373 dias, prestados à Maksoud, Sena e Cia Ltda., no período de 1º de fevereiro de 2005 a 8 de fevereiro de 2006;

e) 79 dias, prestados ao Instituto Olavo Braz Martins dos Guimarães Bilac, sendo:

- 16 dias, no período de 8 de julho de 2006 a 23 de julho de 2006;

- 48 dias, no período de 23 de dezembro de 2006 a 8 de fevereiro de 2007;

- 15 dias, no período de 8 de julho de 2007 a 22 de julho de 2007;

f) 75 dias, prestados ao Colégio Nova Geração Ltda., sendo:

- 12 dias, no período de 1º de fevereiro de 2008 a 12 de fevereiro de 2008;

- 16 dias, no período de 13 de julho de 2008 a 28 de julho de 2008;

- 47 dias, no período de 24 de dezembro de 2008 a 8 de fevereiro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.761, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor RODRIGO LEONARDO PASSARINI, matrícula nº 468158023, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 3.045 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/198291/2025):

a) 456 dias, prestados à Lojas Renner S.A., na função de Vendedor Varejista, no período de 3 de maio de 2006 a 1º de agosto de 2007;

b) 95 dias, prestados à Companhia de Marcas, contidos no período de 2 de agosto de 2007 a 6 de novembro de 2007;

c) 1.121 dias, prestados à Itel Informática Ltda., na função de Cronoanalista, no período de 1º de outubro de 2008 a 26 de outubro de 2011;

d) 110 dias, prestados à Fácil Informática & Tecnologia Ltda., na função de Gerente Comercial, no período de 8 de fevereiro de 2013 a 28 de maio de 2013;

e) 1.233 dias, prestados à Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia, na função de Auxiliar de Escritório em Geral, no período de 5 de junho de 2013 a 18 de novembro de 2016;

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.762, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor ROGUINALDO FARIAS DE LARA, matrícula nº 96148022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.491 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/069528/2025):

a) 1.343 dias, prestados à Bom Brilho Limpeza e Conservação Ltda., na função de Serviços Gerais, contidos no período de 21 de abril de 1995 a 31 de dezembro de 1998;

b) 112 dias, prestados à Eliana Simões Brito Meza, na função de Balconista, no período de 1º de abril de 2001 a 21 de julho de 2001;

c) 976 dias, prestados à Calcenter - Calçados Centro-Oeste Ltda., na função de Vendedor, no período de 1º de abril de 2002 a 1º de dezembro de 2004;

d) 31 dias, prestados à Cotia Trabalho Temporário Ltda. (Falido), no período de 1º de outubro de 2005 a 31 de outubro de 2005;

e) 11 dias, prestados à Casa Bahia Comercial Ltda., na função de Vendedor Interno, no período de 1º de novembro de 2005 a 11 de novembro de 2005;

f) 18 dias, prestados à Ertec Construções Elétricas Ltda., na função de Motorista, no período de 2 de maio de 2006 a 19 de maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.763, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor RONALDO SIMÕES DOS SANTOS, matrícula nº 426438022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 5.272 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/045000/2026):

a) 69 dias, prestados à Supra-Supermercados Práticos Ltda., no período de 16 de novembro de 1990 a 23 de janeiro de 1991;

b) 1.271 dias, prestados à Banco Sistema S.A., no período de 13 de janeiro de 1992 a 6 de julho de 1995;

c) 448 dias, prestados à M3M Informática Ltda., contidos no período de 6 de maio de 1997 a 2 de agosto de 1998;

d) 3.484 dias, prestados à Águas Guariroba S.A., no período de 3 de agosto de 1998 a 15 de fevereiro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.764, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor ROSANIR GARCIA DO ROSARIO LEMOS, matrícula nº 71178023, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema

Penitenciário (Agepen), no total de 2.869 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/024748/2026):

I – 559 dias, prestados à Fundação de Proteção à Criança e ao Adolescente Maria Aparecida Pedrossian, na função de Orientadora, contidos no período de 1ª de junho de 1995 a 18 de dezembro de 1996, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II – 2.310 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 935 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora, sendo:

- 216 dias, no período de 29 de maio de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- 356 dias, no período de 2 de janeiro de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- 363 dias, no período de 2 de janeiro de 2002 a 30 de dezembro de 2002;

b) 1.375 dias, prestados à Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, na função de Gestor Regional, no período de 28 de março de 2003 a 31 de dezembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 1.765, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor VANDERLEY RUFINO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 473837025, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 738 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/134551/2026):

I - 483 dias, prestados à Bianca Zanatta, no período de 4 de janeiro de 2016 a 30 de abril de 2017, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 255 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 163 dias, no período de 6 de fevereiro de 2018 a 18 de julho de 2018;
- b) 92 dias, no período de 1ª de agosto de 2018 a 31 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 1.766, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor WAGNER DA SILVA FONTOURA, matrícula nº 114414022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.192 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, no período de 3 de agosto de 1998 a 2 de agosto de 2004, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/128041/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.767, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor WALTER LISBOA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 424318022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 3.404 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/207227/2025):

a) 3.314 dias, prestados à RM Veículos Ltda., no período de 3 de novembro de 2000 a 29 de novembro de 2009;

b) 90 dias, prestados à Viação Cruzeiro do Sul Ltda., no período de 29 de novembro de 2011 a 26 de fevereiro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.768, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora YANDRA BIAVATI, matrícula nº 495815022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 3.493 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/128452/2026):

a) 1.912 dias, prestados à Alrabi Consultoria Empresarial Ltda., na função de Auxiliar de Escritório, contidos no período de 26 de março de 2012 a 23 de junho de 2017;

b) 1.520 dias, prestados à Panoeste Têxtil Ltda., na função de Assistente Administrativo, no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de março de 2022;

c) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de abril de 2022 a 31 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 280, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

DESIGNAR Maurycio Gyovanni da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Operacionais, matrícula n. 119495023, para responder pela Chefia da Diretoria de Gestão de Compras e de Atas de Registro de Preços - DGCA/COPGE, sem prejuízo de suas funções, por motivo de férias da Titular Jane Fernandes dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, matrícula n. 128509025, no período de 8 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 281, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR José Wilson Ramos Costa Júnior, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 125416021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria Judicial – PJ, a contar de 10 de setembro de 2026, REVOGANDO a Resolução "P" PGE/MS/N. 222, de 21 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.230, de 23 de julho de 2026, pág. 125.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 282, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" PGE/MS/N. 279, de 4 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.274, de 9 de setembro de 2026, páginas 251-252, na parte que designou o Procurador do Estado João Bahia de Holanda Sousa, matrícula n. 816631021, para o exercício de substituição, sem prejuízo de suas funções, nos termos do art. 74-A da Lei Complementar n. 95, de 2001, da Procuradora do Estado Sibele Cristina Boger Feitosa, matrícula n. 253021, nos períodos de 10 de setembro de 2026 a 19 de setembro de 2026 e de 30 de setembro de 2026 a 9 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 283, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias, por motivo de afastamento para conclusão de curso dos Titulares.

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Jean Santos Pinto	499008021	PS	25/09/2026 a 09/10/2026	15	Leonardo da Matta Lavorato Schafflör Guerra	499012021
Pedro Henrique da Silva Mello	472908021	CJUR-SEL	10/09/2026 a 29/09/2026	20	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022
Thiago Henrique Teixeira Fernandes	818048021	CJUR-FUNSAU	10/09/2026 a 29/09/2026	20	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 284, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo, nos termos do art. 75 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c com art. 24 do Regimento Interno/PGE - Resolução PGE/MS/n. 194/2010.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final	Usufruir	Período de Gozo Início / Final
-----------	-------	------	---	----------	-----------------------------------

113055021	CJUR-AGEPREV	Luiza Iara Borges Daniel	01/08/2023 a 31/07/2024	10	28/09/2026 a 07/10/2026
121954022	CJUR-SEL / CJUR-FUNSAU	Vanessa de Mesquita e Sá	15/06/2024 a 14/06/2025	10	30/09/2026 a 09/10/2026

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 285, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias, por motivo de férias dos Titulares.

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Henri Dhoulgas Ramalho	482698021	CJUR-AGEPREV	28/09/2026 a 07/10/2026	10	Luiza Iara Borges Daniel	113055021
Pedro Henrique da Silva Mello	472908021	CJUR-SEL	30/09/2026 a 09/10/2026	10	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022
Thiago Henrique Teixeira Fernandes	818048021	CJUR-FUNSAU	30/09/2026 a 09/10/2026	10	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 286, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à Procuradora do Estado Arlethe Maria de Souza, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 44912021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Pessoal- PP, 5 (cinco) dias de LICENÇA MÉDICA para tratamento da própria saúde, no período de 31 de agosto de 2026 a 4 de setembro de 2026, conforme art. 86 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P" PGE/MS/N. 173, de 25 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.228, de 21 de julho de 2026, página 98, que concedeu aos Procuradores do Estado, afastamento para conclusão de Mestrado, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

"...

Nome	Matrícula	Período
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	10/09/2026 a 09/10/2026

"

Passe a constar:

"...

Nome	Matrícula	Período
------	-----------	---------

"

Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	10/09/2026 a 29/09/2026
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	07/12/2026 a 16/12/2026

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.585, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora SOLANGE COUTRIM SILVA, matrícula n. 95642021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Augusto Krug Netto, no município de Chapadão do Sul/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 4 a 11 de setembro de 2026 (Processo n. 290596282026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.586, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora VALERIA APARECIDA BRAGHIN, matrícula n. 116627021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos, no município de Itaquiraí/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 4 a 11 de setembro de 2026 (Processo n. 290595972026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.587, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais da Secretaria de Estado de Educação, por motivo do falecimento de SANTINA FERNANDES DE MORAIS ARAUJO, matrícula n. 30282021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 18 de agosto de 2026, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 290595992026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.588, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DA LUZ PEREIRA DA CRUZ, matrícula n. 129368021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada no município de Amambai/MS, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2026, em substituição ao servidor Claudinei Barbosa dos Santos, matrícula n. 112371021, em gozo de férias (Processo n. 290582552026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.589, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA KELLY PESSARINI CARDOZO, matrícula n. 434281021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no município de Dourados/MS, no período de 19 a 28 de outubro de 2026, em substituição à servidora Lisiane dos Santos Borella, matrícula n. 27523021, em gozo de férias (Processo n. 290583802026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.590, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA ARGUILHEIRA HIGA, matrícula n. 101226021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual 26 de Agosto, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 26 de outubro a 9 de novembro de 2026, em substituição ao servidor Otacílio Manoel da Silva, matrícula n. 112065022, em gozo de férias (Processo n. 290273612021 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.591, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA KELLY PESSARINI CARDOZO, matrícula n. 434281021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D e de ordenadora de despesas

no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no município de Dourados/MS, no período de 22 de maio a 10 de junho de 2026, em substituição à servidora Lisiane dos Santos Borella, matrícula n. 27523021, em gozo de férias (Processo n. 290368382026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.592, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor OLAIR CHESTER PANIAGO, matrícula n. 93317021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Silvio Ferreira, localizada no município de Coxim/MS, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2026, em substituição ao servidor Lucas da Silva Pereira, matrícula n. 501939021, em gozo de férias (Processo n. 290590832026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.593, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO GALEANO DA SILVA, matrícula n. 506144021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 14 a 23 de setembro de 2026, em substituição à servidora Lucia Alves da Silva, matrícula n. 72213021, em gozo de férias (Processo n. 290501882026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.594, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NOEMI GAUNA DE CAMPOS SANTOS, matrícula n. 88619021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada no município de Dourados/MS, no período de 19 a 28 de outubro de 2026, em substituição à servidora Aracelly Benites Fretes Lopes, matrícula n. 119710021, em gozo de férias (Processo n. 290487322026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.595, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANNE LEAL RODRIGUES GONÇALVES, matrícula n. 99633021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, localizada no município de Paranaíba/MS, no período de 16 a 25 de setembro de 2026, em substituição à servidora Lucelha Moura Resende, matrícula n. 90784021, em gozo de férias (Processo n. 290366762026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.596, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GILSIANE GOIS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 493485021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Padre José Scampini, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2026, em substituição à servidora Sueli Mendes Miranda, matrícula n. 68905021, em gozo de férias (Processo n. 290375252026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.597, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA MENDONÇA QUARTIN, matrícula n. 94152021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Profª Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 1º a 10 de outubro de 2026, em substituição à servidora Maria Eva Benites, matrícula n. 79874021, em gozo de férias (Processo n. 290204292024 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.598, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SIMONE APARECIDA DE CAMPOS, matrícula n. 426262021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 6 de setembro de 2026, por término de vacância de cargo efetivo (Processo n. 290598632026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.599, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor PEDRO ROBERTO MIGUEL ARAKAKI, matrícula n. 119536021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coração de Maria, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 1º de setembro de 2026 (Processo n. 290587392026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 12.274, de 9 de setembro de 2026, página 261.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.556, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.035.985-2023 – PAE n. 07/2026, resolve:

DESIGNAR os servidores Joselito Sroczynski, matrículas n. 57134021 e n. 57134022, ocupante do cargo de Professor, Marisa Nardi de Godoy Tolentino Amaral, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, Vanessa Alexandra Olivo, matrícula n. 41517026, ocupante do cargo de Professor, e Giselle dos Santos Bugini, como membro suplente, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.052 de 10 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.219, de 13 de julho de 2026, páginas 114-115, no interesse do processo n. 29.035.985-2023 – PAE n. 07/2026, com efeito a contar de 12 de setembro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 630, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Angélica Benetasso, matrícula n. 452699021, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, para, no acúmulo das suas funções, responder como Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Participativa e Descentralizada - CGPD, no período de 13 a 22 de outubro de 2026, em substituição da titular Juliana Carmello Guimarães, matrícula n. 483195023, durante suas férias regulamentares, (27.023.865-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 629, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR as servidoras do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para lotação e exercício, conforme quadro abaixo, a contar de 8 de setembro de 2026, (27.024.169-2026).

Matrícula	Nome	Da	Para
85978021	Marcia Rodrigues Ribeiro Andrade	AGEPEN – Estabelecimento Feminino de Três Lagoas - EPFTL	Superintendência de Relações Intersectoriais – Unidade Hemoterapia Hemosul – UHE/Três Lagoas

98932021	Sueli Benedita Marciano	AGEPEN – Estabelecimento Feminino de Três Lagoas - EPFTL	Superintendência de Relações Intersecretoriais – Unidade Hemoterapia Hemosul – UHE/Três Lagoas
----------	-------------------------	--	--

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 632, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR o servidor Pedro Allan Pereira de Farias, matrícula n. 355624023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para, no acúmulo as suas funções, responder como Gerente da Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas - GAPC, no período de 21 a 30 de setembro de 2026, em substituição da titular Maria Beatriz Freitas de Oliveira, matrícula n. 34286028, durante suas férias regulamentares, (27.012.488-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n.625, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
129104024	Ana Daniele Costa de Paula Costa	05	25	28/07/2021 a 26/07/2026	27.002.006-2011	27/07/2026

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/023.375/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	140/2026	Identificador: 31643
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: Easycréd Serviços de Crédito e Turismo Ltda.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de passagens aéreas para atender as demandas da Superintendência de Atenção a Saúde e Gabinete do Secretário de Estado de Saúde - SAS/SES/MS , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	SAS/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lucimeire de Carvalho Costa	106986024
SUBSTITUTO	Bruna Arnas Passos	501851021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Luiz Wilfrido Martins de Arruda	496417023
SUBSTITUTO	Ana Maria Thimóteo da Silva	19116021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO " P " SEAD N. 497 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	81/007.942/2026
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Valter Silva	129422021	Agente de Ações Sociais	81/007.942/2026
Substituto: Helena Gomes Rocha	99738021	Assistente de Ações Sociais	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 499, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a partir da data de publicação, a resolução na parte em que designa o servidor abaixo relacionado, no

anexo único desta resolução, a conduzirem veículo oficial, conforme a designação especial publicada no referido Diário Oficial.

Nome	Res. "P"	D.O	Data da Public.	Pág.	Município
Verônica Murilo	236	11.833	20/05/2025	236	SUMAIS/SEAS/SEAD - Corumbá/MS

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 477, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VIII-A, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER a servidora EMILY GABRIELLY DA SILVA MARTINS, matrícula 507422022, ocupante de Direção Intermediária e Assessoramento- Cód. 130455, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença Maternidade, no período de 14/08/2026 a 21/12/2026, com fulcro o art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1999, para fins de regularização funcional. (Processo nº 81008. ***2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 476, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora, Elizani de Sousa Grabner, matrícula 508384021, ocupante do cargo Direção Intermediária e Assessoramento-cód. 130455, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 13 de agosto de 2026 a 20 de agosto 2026, com fundamento no Art. 171, inciso III - alínea "b", da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 81008***2026).

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE SETEMBRO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 495, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XXVIII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 04/09/2026, as férias referentes ao período aquisitivo de 08/07/2025 a 07/07/2026, que seriam usufruídas pelo servidor Norton Rafael Freitas Fonseca, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, código 130379, matrícula 813197021, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 476, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora, Elizani de Sousa Grabner, matrícula 508384021, ocupante do cargo Direção Intermediária e Assessoramento-cód. 130455, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 13 de agosto de 2026 a 20 de agosto 2026, com fundamento no Art. 171, inciso III - alínea "b", da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 81008***/2026).

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE SETEMBRO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Processo nº: 81.002.***-2026

Interessado: Pura Mara Villaruell Morales da Silva

Assunto: Revogação da concessão para aguardar aposentadoria em casa.

REVOGO o Despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.188, de 18 de junho de 2026, pág. 134, com efeitos a contar de 08 de junho de 2026, considerando a publicação da Concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, em Diário Oficial Eletrônico nº 12.217, de 09 de Julho de 2026, pág. 149.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 184, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, para compor Comissão de Seleção, visando proceder a análise e seleção de propostas de parcerias decorrentes de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a implantação de ações e projetos de manejo e conservação de solo e água, nas áreas de contribuição das Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra, nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda, objeto do processo administrativo n. 83.050.774-2026, conforme especificação constante do quadro:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SANDRO CARDOSO	83914022	PRESIDENTE
JANAINA DA CUNHA VIEIRA SANTOS	435861025	MEMBRO
VITOR MATHEUS GODOY CASAGRANDE	818469021	MEMBRO
RÔMULO DE FREITAS GOUVEIA JUNIOR	479711023	MEMBRO SUPLENTE

Campo Grande (MS), 10 de setembro de 2026.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 65, DE 10 DE SETEMBRO 2026.

O Secretário de Estado da Cidadania no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Secretaria de Estado da Cidadania, instituída pela Resolução nº 64, com efeito a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro:

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
VALDENICE SILVA DE SANTANA	104810021	Presidente
FELIPE SOARES DE LIMA	816943021	Membro
CLOTILDE DELECLODI MARQUES	80294021	Membro

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário de Estado da Cidadania.

RESOLUÇÃO " P" SEC Nº 64, DE 10 DE SETEMBRO 2026.

O Secretário de Estado da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo da Secretaria de Estado da Cidadania (SEC).

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas da SEC.

Art. 2º Os servidores que comporão a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da SEC serão designados por ato pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades da SEC que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário de Estado da Cidadania.

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora **LAÍS FERREIRA PAULINO BORGES**, matrícula **20062027**, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Subsecretária da Subsecretaria de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania, **a contar de 10/09/2026**, referente ao período aquisitivo de 25/01/2025 a 24/01/2026, prevista para ser usufruída no período de **08/09/2026 a 27/09/2026**, por superior interesse desta Administração Pública.

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "E" SEJUSP Nº 9, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no NUP nº 31.168.175/2026, que trata de indícios de descumprimento de cláusulas do Contrato nº 173/2025/SEJUSP (GCONT nº 28898), celebrado com a empresa **G. M. D. B. LTDA.**

CONSIDERANDO que o instrumento contratual foi firmado em 19/12/2025, com prazo de entrega de 180 (cento e oitenta) dias e termo final em 17/06/2026;

CONSIDERANDO que objeto do contrato foi entregue de forma escalonada entre 18/06/2026 e 25/06/2026, com atrasos individualizados entre 1 (um) e 8 (oito) dias;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Fundamentado exarado pela Equipe de Gestão do Contrato, o qual, após análise da manifestação apresentada pela contratada por meio do Ofício nº 217/2026/GMB, rejeitou as justificativas apresentadas e concluiu pela caracterização, em tese, da infração administrativa prevista no art. 155, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Despacho da Coordenação de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio – SUAD/SEJUSP, encaminhando os autos para deliberação quanto ao juízo de admissibilidade previsto no art. 11 do Decreto Estadual nº 16.189/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 16.189, de 17 de maio de 2023, e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o **Processo Administrativo Sancionador (PAS)** em desfavor da empresa **G. M. D. B. LTDA.**, para apuração da possível prática da infração administrativa prevista no art. 155, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, consistente em ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, no âmbito do Contrato nº 173/2025/SEJUSP (GCONT nº 28898).

Art. 2º O Processo Administrativo Sancionador será conduzido pela Comissão Processante Permanente para contratações e contratos, designada pela Resolução "P" SEJUSP/MS nº 494/2026, de 18 de agosto de 2026, observados o contraditório, a ampla defesa e os demais ritos e prazos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 16.189/2023 e pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Determinar a notificação da empresa **G. M. D. B. LTDA.** para que tome conhecimento da instauração do presente Processo Administrativo Sancionador e exerça seu direito de defesa, nos prazos e termos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 16.189/2023.

Art. 4º Determinar o encaminhamento dos autos à Superintendência de Administração – SUAD/SEJUSP para as providências necessárias ao regular processamento do feito.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, na data da assinatura digital.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº538 de 10 de setembro de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **SILVIA GUIMARAES DIAS**, Analista de Medida Socioeducativa, matrícula nº 78187022, para desempenhar a função de **CHEFE DE DIVISÃO** da Coordenadoria Técnica de Planejamento/SAS, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **JOSE CARLOS BATISTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115240023, no período de 13.10.2026 a 22.10.2026 (**NUP nº 31.182.124-2026**).

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº536 de 10 de setembro de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 65227022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Novo Caminho, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **HEITOR APARECIDO PINHEIRO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78002022, no período de 07.10.2026 a 05.11.2026 (**NUP nº 31.181.879-2026**).

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº537 de 10 de setembro de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **NEUZA DE ALMEIDA VEIGA TORRES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 87937022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da Tia Aurora, em Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **HAROLDO ACOSTA DE SALES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 100839022, no período de 16.09.2026 a 15.10.2026 (**NUP nº 31.181.959-2026**).

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº532/2026 – de 09 de setembro de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução "P" SEJUSP/MS nº 003, de 3 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Felipe Alencar Motta**, Matrícula nº 361416022, para exercer a função de **Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim - da URPICX**, no

dia **30 de abril de 2026**, e a servidora **Priscila Carla Veloso Ramos**, no período de **01 de maio de 2026 a 14 de maio de 2026**, durante a Licença Gestante da titular, **Mayara Ramos de Souza Misutsu**, Matrícula nº 426485021, NUP nº 31.181.687-2026.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 534/2026 – de 10 de setembro de 2026

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução "P" SEJUSP/MS nº 003, de 3 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA NOJO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº464/ 2026 – de 03 de setembro de 2026

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
110553022	Evandro Luiz Banheti Corredato	DELEGADO DE POLÍCIA	07/09/2026 A 14/09/2026	31.184.704-2026	Sogra

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº535/2026 – de 10 de setembro de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução "P" SEJUSP/MS nº 003, de 3 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Pedro Oliveira Duailibi**, Matrícula nº 43628023, para exercer a função de **Chefe de Seção do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF/CGP**, no período de **24 de julho de 2026 a 07 de setembro de 2026 e 23 de setembro a 20 de outubro de 2026**, e a servidora **Letícia Gimenez Ferreira**, Matrícula nº361223022, no período de **08 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2026**, durante a Licença Gestante da titular, **Luana Maria Yumiko Martins**, Matrícula nº 302210022, NUP nº 31.167.395-2026.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº539 – de 10 de setembro de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução "P" SEJUSP/MS nº 003, de 3 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA-PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº539 – de 10 de setembro de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
32238026	Jeferson de Lima Monteiro	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.184.473-2026	06/07/26 A 10/07/26
424322022	Jose Alex da Silva Santos	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.184.473-2026	10/08/26 A 14/08/26
36809023	Raphael de Barros Mendonça	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.184.473-2026	03/08/25 A 07/08/25
485097022	Wilian Assmann Ferro	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.184.473-2026	10/06/2026 A 14/06/2026

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor da(s) contratações(s) celebrada(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, conforme segue:

GESTOR DA CONTRATAÇÃO:

Nome: Fernanda de Moraes Müller Bergler

Matrícula: 48533-1022

Função: Investigadora de Polícia Judiciária

FISCAL DA CONTRATAÇÃO:

Nome: Caio Damaceno Moreira

Matrícula: 503137023

Função: Analista de Licitação - CCMP/SUAD/SEJUSP

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/135.387/2026

EMPENHO: Nº 2026NE000161

OBJETO: Aquisição de de 05 (cinco) vagas no Curso Presencial Contratação Direta - Visão do TCU (Dispensa, Inexigibilidade e Instrução Processual), a ser realizado entre 14 e 15 de setembro de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16h/a, organizado pela Orzil Consultoria e Treinamento LTDA.

Compete à equipe de fiscalização da contratação o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 077/2026/CGP/SEJUSP/MS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido, do servidor que menciona e as respectivas manifestações favoráveis;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do pedido, o **Perito Papiloscopista** abaixo relacionado, relativo ao prontuário, nome, classe e lotação ali mencionado, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar de 11 de setembro de 2026, concedendo 10 (dez) dias de trânsito** com base no Inciso III, do artigo 85, da LC nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009 (NUP nº31.173.321-2026).

PRONT.	NOME	CLASSE	ORIGEM	DESTINO
--------	------	--------	--------	---------

501295022	Edivo Gomes da Silva Junior	3ª	DAUR/PI/VICENTINA/MS	DAUR/CG/MS
-----------	-----------------------------	----	----------------------	------------

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026

Nelson Fermino Junior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 013/DEIP/PMMS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inc. VIII, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, e considerando o disposto no Art. 55 Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), publicada no BCG nº 171 – SUP. II, de 25 de setembro de 2024, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 014/CEFAP/PMMS, de 10 de setembro de 2026**. (Anexo I)

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 013/DEIP/PMMS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA n. 014/CEFAP/PMMS, de 10 de setembro de 2026.

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), publicada no BCG nº 171 – SUP. II, de 25 de setembro de 2024, e em cumprimento à decisão judicial referente aos autos nº 0803591-62.2026.8.12.0018, bem como Orientação CDJ PGE/MS/PP/Nº 000399/2026, encaminhada via NUP 150081952026. **RESOLVE**:

I. MATRICULAR, na condição *sub judice*, a contar de 14 de setembro de 2026, no 31º Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças da Polícia Militar – QPPM, pelo critério de antiguidade, a realizar-se no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), o militar abaixo relacionado:

Ordem	Matrícula	Graduação	Nome
1	133503021	Cabo QPPM	VILSON ALVES DOS SANTOS

II. PUBLIQUE-SE.

ADOLFO HOFFMANN - MAJOR QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matrícula 120571021

PORTARIA "P" 059/DGP/DGP-4/PMMS DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

(Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial n. 12.270, de 3 de setembro de 2026, pág.105.)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12, resolve:

Conceder Progressão Funcional Militar ao policial militar abaixo relacionado, com fulcro nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar Estadual nº 127/2008 (com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 218/2016, atualizada pelo artigo 26-A da Lei Complementar Estadual nº 335/2024), enquadrando-o na respectiva tabela salarial com a implantação dos reflexos financeiros futuros em folha de pagamento, em estrito cumprimento à ordem judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1405524-75.2026.8.12.0000 (conforme ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000226/2026).

Post/Grad	Mat.	Nome	Nível	A contar	Processo
TEN.CEL PM REF	9436025	NILTON TADEU FERREIRA	VI	16/10/2020	150078692026

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 698, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o militar de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CAP QOPM	123044021	WELLINGTON LUIZ PERALTA CUENCA	Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / PME / Campo Grande - MS	Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande - MS

(Solução ao NUP 311836242026)

Campo Grande- MS, 10 de setembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 699, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva **OPM**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	A Contar de	Solução ao NUP
2º SGT PM	117729022	RODRIGO DA SILVA BATISTA	CMT GU / EQ SV no 3º BPM CPA-1 / Dourados - MS	11.930	19/08/26	311840562026

Campo Grande – MS, 10 de setembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 700, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS – ALTO TAQUARI (CPA-6), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPM's de origem** para as **OPM's de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º SGT PM	119905021	LUCAS MARTINS CAETANO	2ª CIA / 5º BPM /CPA-6 / Rio Verde de MT - MS	3º PEL / 1ª CIA / 5º BPM / CPA-6 / Alcinópolis - MS

SD PM	509114021	DALVAN BATISTA DE SOUZA	3º PEL / 1ª CIA / 5º BPM / CPA-6 / Alcinópolis - MS	2ª CIA / 5º BPM / CPA-6 / Rio Verde de MT - MS
-------	-----------	-------------------------	---	--

Coxim -MS, 10 de setembro de 2026.

OZEVALDO SANTOS DE MELO – CEL QOPM

Comandante do CPA-6 da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.238, de 4 de agosto de 2026.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 712, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JARLEY INACIO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 127151023, Delegado Adjunto da Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Terenos/MS, no período de 5 a 10 de agosto de 2026, em razão de gozo de férias de Mateus Crovador da Silva.

Campo Grande, MS, 31 de julho de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.275, de 10 de setembro de 2026.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 824, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor as subcomissões encarregadas de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (PCMS), instituída pela Portaria Normativa DGPC/MS Nº 284/2026, de 9 de setembro de 2026, com efeito a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro:

SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Subcomissão DPC (Departamento de Polícia da Capital)	Edilson dos Santos Silva	47355023	Diretor do Departamento de Polícia da Capital (DPC), que a presidirá
	Mário Donizete Ferraz de Queiroz	45482022	Membro
	Wilson Graciano Leite	97698024	Membro
Subcomissão DPE (Departamento de Polícia Especializada)	Ivan Barreira	132514022	Diretor do Departamento de Polícia Especializada (DPE), que a presidirá
	Fabiano Goes Nagata	7609022	Membro
	Deize Raquel Perin	129622023	Membro

Subcomissão DPI (Departamento de Polícia do Interior)	Thiago José Passos da Silva	36685023	Diretor do Departamento de Polícia do Interior (DPI), que a presidirá
	João Reis Belo	74489024	Membro
	Luis Antonio da Silva Villalba	707370234	Membro
Subcomissão Aquidauana (DRP Aquidauana)	Amylcar Eduardo Paracatu Romero	114302023	Delegado Regional de Aquidauana/MS, que a presidirá
	Carlos Ney Pereira dos Santos	106483022	Membro
	José Ney Ferreira Carapiá	133848023	Membro
Subcomissão Bataguassu (DRP Bataguassu)	Juvenal Laurentino Martins	28655022	Delegado Regional de Bataguassu/MS, que a presidirá
	Elis Regina de Souza	37806023	Membro
	Cesar Ricardo Nunes	25556023	Membro
Subcomissão Corumbá (DRP Corumbá)	Fabício Dias dos Santos	102634023	Delegado Regional de Corumbá/MS, que a presidirá
	Daniela Lopo	129082023	Membro
	Celson Menacho Vilanova Lima	60083023	Membro
Subcomissão Coxim (DRP Coxim)	Fábio da Silva Magalhães	88261023	Delegado Regional de Coxim/MS, que a presidirá
	Maria Patrícia Leite	107582023	Membro
	João Batista Paes Barbosa	122321023	Membro
Subcomissão Dourados (DRP Dourados)	Adilson Stiguivitis Lima	129556023	Delegado Regional de Dourados/MS, que a presidirá
	Ronaldo Dias Gonçalves	73782026	Membro
	Yosaburo Akimura	85746023	Membro
Subcomissão Fátima do Sul (DRP Fátima do Sul)	Paula Ribeiro dos Santos	133019023	Delegado Regional de Fátima do Sul/MS, que a presidirá
	Rogério Eugênio de Araújo	101304023	Membro
	Elidiane Ferreira Betini	423120022	Membro
Subcomissão Jardim (DRP Jardim)	Alex Sandro Antonio Peixoto	33075023	Delegado Regional de Jardim/MS, que a presidirá
	Jeferson de Souza Mercado	95001023	Membro
	Raquel Gonçalves Ferreira	424215022	Membro
Subcomissão Naviraí (DRP Naviraí)	Edson Luis Ruiz Ubeda	10942023	Delegado Regional de Naviraí/MS, que a presidirá
	Jéssica Bandinelli Félix	424172022	Membro
	Fillipe Pereira de Souza Formigoni	59073024	Membro
Subcomissão Nova Andradina (DRP Nova Andradina)	André Luiz Novelli Lopes	3635022	Delegado Regional de Nova Andradina/MS, que a presidirá
	José Tomaz de Souza	83078022	Membro
	Samuel Alves Queiroz	111025023	Membro
Subcomissão Paranaíba (DRP Paranaíba)	Lúcio Fátima da Silva Barros	20112022	Delegado Regional de Paranaíba/MS, que a presidirá
	Sinthia Elena Alves de Souza	133902023	Membro
	Filipe Silva Mainardes	322438023	Membro
Subcomissão Ponta Porã (DRP Ponta Porã)	Alcides Bruno Braun	474666023	Delegado Regional de Ponta Porã/MS, que a presidirá
	Maikon Robert da Silva Berb	477961023	Membro
	Enildo Dias Ortiz	113897023	Membro
Subcomissão Três Lagoas (DRP Três Lagoas)	Rogério Fernando Makert Faria	6274022	Delegado Regional de Três Lagoas/MS, que a presidirá
	Cledson da Silva Amorim	122976023	Membro
	Paula Cristina Nicolau Capobianco	20278023	Membro

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 826, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR**, matrícula nº 51041023, Delegado de Polícia, Classe Especial, da -Delegacia Regional de Polícia de Nova Andradina/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, concedendo 5 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 827, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 110411023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 828, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 110411023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEMS N. 109, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora Marilu Pederiva

Bernhard, matrícula n. 487477023, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, programado para o período de 8 de setembro a 17 de setembro de 2026, com validade a partir de 9 de setembro de 2026, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 109, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora Marilu Pederiva Bernhard, matrícula n. 487477023, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, programado para o período de 8 de setembro a 17 de setembro de 2026, com validade a partir de 9 de setembro de 2026, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 109, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do Decreto Estadual nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEMS, no exercício de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do inventário dos bens móveis, intangíveis e semoventes que compõem o acervo patrimonial da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS, em observância ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do Decreto Estadual nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, e alterações posteriores, com as seguintes atribuições:

- I - receber das unidades setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes, registrados no sistema, pertencentes ao acervo patrimonial da AGEMS;
- II - expedir Termo de Abertura de Inventário, o qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a indicação dos respectivos agentes de inventário;
- III - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;
- IV - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e pelos agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;
- V - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando à regularização das divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, intangíveis e semoventes, quando preciso;
- VI - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão e encaminhado para conhecimento e ratificação do Diretor-Presidente da AGEMS;
- VII - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis; e
- VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas da AGEMS.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Inventário de Bens Móveis, destinada à realização do inventário dos bens móveis, intangíveis e semoventes desta Agência, referente ao exercício de 2026, os seguintes

servidores:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função
69091022	Izabel Cristina Araújo Corrêa	Gestor de Programação e Eventos	Presidente
498815024	José Erick Maldonado Coene	Gestão e Assistência	Membro Titular
423661023	Lilian Aparecida Affonso da Cunha	Direção Executiva e Assessoramento	Membro Titular
432317024	Luciano Espindola	Gestão Operacional e Assistência	Suplente do Presidente
504867021	Luis Augusto de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	Suplente de Membro

Art. 3º Determina-se aos dirigentes de todas as unidades deste órgão que disponibilizem à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Regulação de
Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Apostilamento de nome

Matrícula nº	De:	Para:	NUP
487477023	Marilu Pederiva Bernhard	Marilu Pederiva	51.006.679-2026

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1010, de 10 de setembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022; Katiúscia Petry, matrícula nº 79387022 e Renato Giansante, matrícula nº 477721022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 489, de 11/05/2026, publicada na página 396 do Diário Oficial nº 12.153, de 12/05/2026, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.098.460-2026, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1011, de 10 de setembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Thamyrís Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022, Bruno Yonamine de Arantes, matrícula nº 468309022 e Jucilei De Matos Chimenez, matrícula nº 114506022; para

constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEM "P" Nº 753, de 23/08/2024, publicada na página 251 do Diário Oficial nº 11.594, de 27/08/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.212.157-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 1012, de 10 de setembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Thamyras Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022, Bruno Yonamine de Arantes, matrícula nº 468309022 e Jucilei De Matos Chimenez, matrícula nº 114506022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEM "P" Nº 751, de 23/08/2024, publicada na página 250/251 do Diário Oficial nº 11.594, de 27/08/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.209.927-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 1013, de 10 de setembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEM "P" Nº 505, de 16/06/2023, publicada na página 133 do Diário Oficial nº 11.188, de 19/06/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/034.409/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 1014, de 10 de setembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, os Policiais Penais, Daniela Gonzatto Gonçalves Maciel, matrícula nº 7304023 e Alexander Viégas de Miranda, matrícula 467975022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEM "P" Nº 1.089, de 15/10/2025, publicada na página 252 do Diário Oficial nº 11.967, de 16/10/2025, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.245.873-2025, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.017, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **RAQUILEIA VALLE DA SILVA**, matrícula n. 73296023, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Diretora de Unidade Penal de Média Complexidade, no Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Aberto Jonas Giordano", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **04/09/2026 a 18/09/2026**, em substituição a titular **LUCELIA MENDONCA RIVERO**, matrícula n. 124950022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.166.655-2026).

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO ARANTES ARAÚJO**, matrícula n. 477041022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/09/2026 a 22/09/2026**, em substituição ao titular **ALLYSON MENDES GUIMARAES DE ARAUJO**, matrícula n. 495055022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.182.327-2026).

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **PATRICIA KLITZKE**, matrícula n. 495096022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/09/2026 a 17/09/2026**, em substituição ao titular **DIEGO FERREIRA ARANDA**, matrícula n. 476959022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.183.083-2026).

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GISELE ROSINHA RIBEIRO FREITAS**, matrícula n. 90007022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-02, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/09/2026 a 19/09/2026**, em substituição a titular **MARIDIANE COUTINHO ECHEVARRIA**, matrícula n. 477693022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (CI DAP/AGEPEN/00013/2026).

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº1021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

- I - receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;
- II - realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;
- III - apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.

Art. 2º Os servidores que comporão a subcomissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, serão designados por ato de pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Matrícula nº. 64973022

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado, para exercerem as atribuições de gestores e fiscais do Contrato 019/2026, SEC/ID 31623, sob Processo 31/156.136/2026, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, cujo objeto é aquisição de itens conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência, Proposta de Preços e demais anexos do processo.

GESTOR	ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	Matrícula	468186022
SUPLENTE	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	Matrícula	123823025
FISCAL E SUPLENTE DE FISCALIZAÇÃO			
FISCAL	ANTONIO CASSIO GONÇALVES DOS SANTOS	Matrícula	26143022
SUPLENTE	MARCIO KAZUSHI MORITA	Matrícula	12616022

1. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto

nº 15.938/2022.

2. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto nº 15.938/2022.

Campo Grande – MS, 10 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1070, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor AIRTON JOSE SILVA GARCEZ, matrícula n. 31198021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe E, nível 5, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/019703/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1071, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora GISELE ALVES DA SILVA, matrícula n. 89073021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047296/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1072, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor JAIR GRECO, matrícula n. 40924021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022855/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1073, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARLENE DE FATIMA LODI, matrícula n. 23711021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função: Agente de Limpeza, classe: E2, nível: 6, código: 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/043930/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1074, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste nos termos do Regime Geral de Previdência Social, a servidora GLAUCIA APARECIDA DA SILVA FARIA LAMBLEM, matrícula n. 62084022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Tabela Salarial: 447/VI/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II e §3º, inciso II da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I e II e §3º, inciso II e 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/018732/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1075, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora ANA RAQUEL ROSIN, matrícula n. 113516021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036442/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1076, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor OSNY DE ALMEIDA PROSPERO, matrícula n. 80640022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/127205/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1077, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARIO AQUINO, matrícula n. 77956023, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/111346/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1078, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, ao servidor IDERCY JOAQUIM FERREIRA, matrícula n. 71429022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 07 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 14 de agosto de 2026 (Processo n. 29/048694/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1079, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM ELVYS CARVALHO LIMA, matrícula n. 80650021, tabela salarial 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/276989/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1080, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Major-PM JOUZEMAR PAULO DOS SANTOS, matrícula n. 94816021, tabela salarial 708/MAJ/6, código 40011, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/142682/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1081, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM MAURI DE OLIVEIRA, matrícula n. 74877021, tabela salarial 708/STE/1/7, código 40015, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/221875/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1082, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "*ex officio*", para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM NESTOR DA SILVA ORUE, matrícula n. 80706021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso I, alínea "g", item 2, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e acrescida pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/066232/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1083, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "*ex officio*", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por

idade limite, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM ANTONINHO FRETES AMARAL, matrícula n. 15475022, símbolo 708/STE/1/7, código 40036, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/136144/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1084, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM JOSE GARCIA MORENO, matrícula n. 59891025, tabela salarial: 708/3SG/1/7, código: 40018, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/133047/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1085, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM JOSE GOMES BRAGA, matrícula n. 38507022, tabela salarial: 708/CEL/1/7, código: 40009, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/129733/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1086, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-BM MOACIR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 95632022, símbolo 708/1SG/1/6, código 40037, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/101707/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1087, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a GILDA JESUS DE ARAUJO SOARES, representada pela curadora VANIA JESUS DE ARAUJO SOARES BORGES, na condição de Ex-Cônjuge do ex-servidor CARLOS MOREIRA SOARES, matrícula n. 80048022, reformado no cargo de Coronel-PM, símbolo: 708/CEL/7, código: 40009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "c", §2º -A, da Lei n. 3.765 de 04 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 12, §3º, art. 13, ambos do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 06 de julho de 2026 (Processo n. 77/008794/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1088, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA DE LOURDES DA SILVA, na condição de Cônjuge do ex-servidor ANTONIO VERGILIO DA SILVA, matrícula n. 76223021, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo: 707/3SG/4, código: 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 13 de maio de 2026 (Processo n. 77/009403/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1089, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a CARDOSINA JOSÉ MEDINA, matrícula n. 106625023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, classe: D3, nível: 5, código: 60001, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 6 de novembro de 2024, com reavaliação médica a ser realizada anualmente, a contar de 19 de agosto de 2026 (Processo n. 77/008040/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1090, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a VALMIR DIAS DA CRUZ, matrícula n. 78817021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente Administrativo, classe: C, nível: 3, código: 90002, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 6 de novembro de 2024, com reavaliação médica a ser realizada anualmente, a contar de 25 de agosto de 2026 (Processo n. 77/008299/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008413/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 4 de março de 2022, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por DUACIR BÉRGAMO, matrícula n. 100324026, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com o Parecer n. 3.374/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005616/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 24 de abril de 2026, impetrado por JÂNIO FAGUNDES BORGES, matrícula n. 35724022, ex-servidor do Instituto de Meio Ambiente, aposentado no cargo de Fiscal Ambiental, em conformidade com o Parecer n. 3.465/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005556/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 18 de setembro de 2024, impetrado por ROMILDA BORGES MARTINS, matrículas n. 64496022 e 64496024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.490/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007373/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 25 de abril de 2025, impetrado por SELMA ARAÚJO DELGADO, matrícula n. 31895021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.551/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008483/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por IRANIR SAMPAIO, matrícula n. 41396022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.467/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008598/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARGARIDA GOMES ALMEIDA, matrícula n. 22042022, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com o Parecer n. 3.538/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008160/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA DAS GRAÇAS PONTES BEZERRA DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 187021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual e matrícula n. 187022, na condição de Pensionista do ex-servidor Fernando dos Santos Silva, que detinha o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com o Parecer n. 3.497/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007944/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ROSE MARY DOS SANTOS, matrícula n. 81582022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com o Parecer n. 3.506/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008582/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SANDRA CRISTINA DE SOUZA, matrícula n. 1970024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor de Ensino Superior, em conformidade com o Parecer n. 3.446/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007945/2024, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por TEREZINHA MARINA DE MORAIS, matrícula n. 80957021, na condição de Pensionista de João Hercílio de Araújo, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, que detinha o cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.277/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007738/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por LEONARDO VILALVA FILHO, matrícula n. 55319022, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.420/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008944/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por LICINIO BUENO DE CAMARGO NETO, matrícula n. 98743022, reformado no cargo de Primeiro Tenente-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.581/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007652/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELIZABETE PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 77432026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com o Parecer n. 3.544/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.275 de 10 de setembro de 2026, página 141.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 23/2024**Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Walter Cristaldo de Oliveira, CPF XXX.459.371-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da função Analista Previdenciário - Direito na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

Valor: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos) mensais.

Processo: 77.013.750-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

Republica-se por incorreção**Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.275 de 10 de setembro de 2026, página 142.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 30/2024**Partes:****Contratante:** Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.**Contratado:** Vinícius Duarte da Costa, CPF XXX.651.389-XX**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da função Analista Previdenciário - CIS na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.**Prazo:** Período de 08 de outubro de 2026 a 07 de outubro de 2027.**Valor:** R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos) mensais.**Processo:** 77.013.959-2024**Fundamento Legal:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

Republica-se por incorreção**Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.275 de 10 de setembro de 2026, página 142.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 32/2024**Partes:****Contratante:** Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.**Contratado:** Camila Milani da Rocha, CPF XXX.093.011-XX**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da função Analista Previdenciário - Direito na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.**Prazo:** Período de 08 de outubro de 2026 a 07 de outubro de 2027.**Valor:** R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos) mensais.**Processo:** 77.013.964-2024**Fundamento Legal:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR TÉCNICO, SUBSTITUTO, DE CONVÊNIOS**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores mencionados para a função de GESTOR TÉCNICO-SUBSTITUTO dos Convênios celebrados entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e os Municípios listados abaixo, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, a Resolução Normativa TCE 88, de 03/10/2018, e o Decreto Estadual nº 16.644/2025, para acompanhar a execução dos referidos Instrumentos:

Convênio	Processo - NUP	Município/ Conveniente	Gestor Técnico substituído	Matrícula	Gestor Técnico designado	Matrícula
055/2023	79.009.541-2024 79.006.967-2026	DOURADINA	Stênio Ribeiro Lata	509639021	César Pereira Fraga	67796021
227/2024	79.003.335-2024	AQUIDAUANA	Thais Queiroz da Silva	504042021	Gabriela Dutra Caldeira	509517021
395/2024	79.005.517-2024	CORGUINHO	Lorrany Pereira Marques	512503021	Nério Ferreira de Carvalho	14432024
383/2024	79.005.653-2024	CORGUINHO	Lorrany Pereira Marques	512503021	Nério Ferreira de Carvalho	14432024
536/2024	79.005.794-2024	ELDORADO	Larissa Vaz Figueiredo de Freitas	509531021	Douglas Azevedo Avedikian	509543021
447/2024	79.006.115-2024	GUIA LOPES DA LAGUNA	Lorrany Pereira Marques	512503021	Rui Onori de Resende	58447021
537/2024	79.006.965-2024	ITAPORÃ	Stênio Ribeiro Lata	509639021	César Pereira Fraga	67796021
475/2024	79.005.810-2024	ITAQUIRAÍ	Larissa Vaz Figueiredo de Freitas	509531021	Douglas Azevedo Avedikian	509543021
515/2024	79.005.656-2024	NIOAQUE	Lorrany Pereira Marques	512503021	Rui Onori de Resende	58447021
521/2024	79.006.448-2024	ROCHEDO	Lorrany Pereira Marques	512503021	Nério Ferreira de Carvalho	14432024
478/2024	79.005.782-2024	SANTA RITA DO PARDO	Elvis Muniz Ferreira	509533021	Otacílio Silva de Matos Filho	65813022
386/2024	79.005.780-2024	SETE QUEDAS	Larissa Vaz Figueiredo de Freitas	509531021	Douglas Azevedo Avedikian	509543021
459/2024	79.005.779-2024	SONORA	Lorrany Pereira Marques	512503021	Nério Ferreira de Carvalho	14432024
487/2024	79.005.792-2024	TERENOS	Thais Queiroz da Silva	504042021	Gabriela Dutra Caldeira	509517021

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente interino da AGESUL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: MARCOS DA SILVA Matrícula: 473735023 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: FELIPE REIS POUSO SALAS Matrícula: 363037024 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTA
Nome: JULIA DE SOUZA MENEZES DA COSTA Matrícula: 509544021 Cargo: ENGENHEIRA CIVIL

Processo administrativo: **79.005.095-2026**Contrato: **127/2026**GCONT: **31618**Modalidade: **CO 073/2026-DLO/AGESUL****Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA SÃO FRANCISCO, BAIRRO CAPÃO REDONDO II, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.**

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2026.

GIL MARCIO FRANCO

Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:**MARCOS DA SILVA**

Gestor do Contrato

FELIPE REIS POUSO SALAS

Fiscal do Contrato

JULIA DE SOUZA MENEZES DA COSTA

Fiscal Substituta

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 212, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGRAER n. 185, de 6 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.245, de 10 de agosto 2026, pag. 345, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor Jeronimo Hillesheim, Matrícula n. 500081021, ocupante de cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, a contar de 9 de setembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 213, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a pedido Jeronimo Hillesheim, matrícula n. 500081021 ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe A, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com Fulcro no Inciso I do Art. 56 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de setembro de 2026. (NUP. 830512232026)

CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 209, 10 DE SETEMBRO, DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de Licença por Doença em Pessoa da Família, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural –AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Licença
84042021	Jurandir Xavier Duque Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	11	28/07/2026 a 07/08/2026	Inicial
58569021	Roberto Merce Atanazio Fontoura	Gestor de Desenvolvimento Rural	01	31/08/2026	Inicial

CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 210, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Licença
27506021	Alexandre de Oliveira Cabral	Gestor Sócio-organizacional Rural	02	18/08/2026 a 19/08/2026	Inicial
27506021	Alexandre de Oliveira Cabral	Gestor Sócio-organizacional Rural	01	24/08/2026	Prorrog.
816116021	Aline Rivarola Araújo	Gestor Sócio-organizacional Rural	01	17/08/2026	Inicial
78202021	Arlene Terezinha Silva Franca	Gestor Sócio-organizacional Rural	03	03/08/2026 a 05/08/2026	Inicial
101887021	Beatriz Aparecida Chiavoloni	Gestor Sócio-organizacional Rural	14	14/08/2026 a 27/08/2026	Inicial
22234021	Egidia Medina Ruiz	Agente de Serviços Sócio-organizacionais	03	05/08/2026 a 07/08/2026	Inicial
57101021	Eliziane Berto Wits	Gestor de Desenvolvimento Rural	03	29/07/2026 a 31/07/2026	Inicial
816325021	Emanuelle Castedo Martins	Técnico de Desenvolvimento Rural	01	25/08/2026	Inicial
816325021	Emanuelle Castedo Martins	Técnico de Desenvolvimento Rural	01	27/08/2026	Prorrog.
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serviços Sócio-organizacionais	02	03/08/2026 a 04/08/2026	Prorrog.
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serviços Sócio-organizacionais	01	10/08/2026	Inicial
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serviços Sócio-organizacionais	02	12/08/2026 a 13/08/2026	Inicial
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serviços Sócio-organizacionais	01	18/08/2026	Inicial
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serviços Sócio-organizacionais	01	20/08/2026	Inicial
60187021	Fabio Guimaraes de Campos	Gestor de Desenvolvimento Rural	01	10/08/2026	Inicial
816085021	Fabiola Mary de Melo Garcia	Agente de Serviços Sócio-organizacionais	07	06/08/2026 a 12/08/2026	Inicial
816085021	Fabiola Mary de Melo Garcia	Agente de Serviços Sócio-organizacionais	02	13/08/2026 a 14/08/2026	Inicial
68184024	Francisca Domingues da Silva	Agente Organizacional	07	11/08/2026 a 17/08/2026	Inicial
89141025	Glauco da Sila Carmo	Direção Gerencial e Assessoramento	01	11/08/2026	Inicial
448649023	Hagar Rodrigues Ferreira do Nascimento	Direção Gerencial e Assessoramento	02	13/08/2026 a 14/08/2026	Inicial
816953021	Neucimara Silva de Almeida	Agente de Serviços Sócio-organizacionais	15	13/08/2026 a 27/08/2026	Inicial
59295021	Norma Freitas	Agente de Serviços Sócio-organizacionais	07	18/08/2026 a 24/08/2026	Inicial

1570021	Oclecio Ferreira Luiz	Gestor Sócio-organizacional Rural	01	06/08/2026	Inicial
123018021	Patricia Simone dos Santos	Agente de Serviços Sócio-organizacionais	15	27/08/2026 a 10/09/2026	Inicial
105239022	Sônia Maria Lidone Moreira	Gestor Sócio-organizacional Rural	01	04/08/2026	Não

CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:

PROCESSO: 83.023.604-2026

ASSUNTO: Procedimento Disciplinar/ Sindicância

DECISÃO:

- a) Decido acolher, integralmente o Relatório Final da Comissão de Processante, aplicando ao servidor José Jair Caires, Técnico de Desenvolvimento Rural, matrícula nº 7402021, a penalidade de repreensão, consoante previsto no Art. 231, inciso I, considerando na aplicação desta, o caput do Art. 232, em razão do descumprimento do dever funcional previsto no Art. 218, Inciso XII combinado com Art. 233 da Lei Estadual nº 1.102/90.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 515 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora Alzimara Gonçalves Martins, matrícula nº 57694021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Bodoquena/MS, Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos aquisitivos abaixo relacionados, bem como tornar sem efeito as concessões anteriores, conforme Manifestação Vinculada/CJUR-DETRAN/MS/Nº 088/2026, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/166823/2026)

Período Aquisitivo	Percentual	Validade
10/02/1992 à 30/12/1992; 01/02/1993 à 14/02/1993; 01/04/1993 à 31/12/1993; 17/02/1994 à 31/12/1994; 01/02/1995 à 31/12/1995; 01/02/1996 à 31/12/1996; 24/02/1997 à 05/10/1997	10%	22/07/1999
06/10/1997 a 31/12/1997 e 22/07/1999 a 25/04/2004	+5%	26/04/2004
26/04/2004 a 26/04/2009	+5%	27/04/2009
27/04/2009 a 25/04/2014	+5%	26/04/2014
26/04/2014 a 24/04/2019	+5%	25/04/2019

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 516 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Alzimara Gonçalves Martins, matrícula nº 57694021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Bodoquena/

MS, +5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos aquisitivos de 25/04/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 26/11/2025, com validade a contar de 27/11/2025, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26/10/00. Em atendimento à Lei Complementar Federal n. 173 e Manifestação 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020). E conforme orientação contida no Despacho PGE/CJUR-SAD Nº 004/2026, sobre a aplicabilidade da Lei Complementar nº 226/2026. (Processo nº 31.023.600-2026). (NUP: 31.166823-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 517 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.048.319-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 518 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31.149.086-2026 e nº 31.103.971-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 519 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, 5 (cinco) dias de licença paternidade, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
493168021	MarcusViniciusdaSilvaBarbosa	Assistente de Atividades de Trânsito	22/06/2026 a 26/06/2026
75533022	Thiago Lucas Renan Arce	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	16/08/2026 a 20/08/2026

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 520 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, 8 (oito) dias de Licença por Luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
108737021	Artur Valdir Faustino de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	08/08/2026 a 15/08/2026
10571024	Jaqueline Aparecida da Silva Balbinot	Direção Intermediária e Assessoramento - CCA -13	14/08/2026 a 21/08/2026
108760021	Sandro Marcelo Faustino de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	08/08/2026 a 15/08/2026
61746036	Vanderleida da Silva Vitorio	Direção Especial e Assessoramento - CCA - 09	03/08/2026 a 10/08/2026

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 521 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, em virtude de licença para tratamento de saúde, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
71516022	Fayez Jose Rizk	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito	25/08/2026 a 23/09/2026	30	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 522 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia, matrícula nº 45640023; Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023; e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, todos lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.183.389-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N.º 1060/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de monitoramento e avaliação e o gestor da parceria celebrada por meio do termo de FOMENTO nº 001898/2026 para monitorar a parceria a ser celebradas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Processo nº 85.000.1931/2026).

GESTOR	MATRÍCULA
Graciana Goedert	132066021

COMISSÃO de MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		MATRÍCULA
Eliane dos Santos Miranda	Presidente	89167024
Rita Natália Serenza Ferreira Alves	Membro	114550022
Isabelle Xavier de Oliveira	Membro	7316

Campo Grande, 09 de setembro de 2026.

CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1055/2026, 09 SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 805/2026, Processo 85/006.674/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: EDMIR CANDIDO PEREIRA JUNIOR LTDA, **cadastrado no CNPJ 46.328.389/0001-08**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Loelton Molina
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1056/2026, 09 SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 811/2026, Processo 85/006.671/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC LTDA, **cadastrado no CNPJ 08.648.622/0001-32**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos

Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Loelton Molina

Matrícula: 503100021

Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1057/2026, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 817/2026, Processo 85/006.649/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JCE-ORGANIZACAO DE EVENTOS E PROMOCOES LTDA, **nome fantasia "JCE EVENTOS", inscrita no CNPJ. 22.349.482/0001-22**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos

Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Proe Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves

Matrícula: 430818030

Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1058/2026, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 835/2026, Processo 85/006.743/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: TANGO VIP ARTE, CULTURA E EVENTOS LTDA, **inscrita no CNPJ. 21.848.568/0001-37**, vigorará

da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: que realize 01 (uma) apresentação "Espetáculo Tango, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos

Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Proe Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Loelton Molina

Matrícula: 503100021

Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1059/2026, 09 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 834/2026, Processo 85/006.731/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Rosa de Sharon Produções Artísticas LTDA**, nome Fantasia Rosa de Sharon Produções Artísticas, inscrito no 09.474.129/0001-06, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.**

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos

Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Milton Pereira dos Santos

Matrícula: 503527031

Cargo: Direção Gerencia

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1061/2026, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 849/2026, Processo 85/006.773/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **JCE-ORGANIZACAO DE EVENTOS E PROMOCOES LTDA**, nome fantasia **"JCE EVENTOS"**, inscrita no CNPJ. **22.349.482/0001-22**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Tamiris da Silva Gonçalves

Matrícula: 430818030

Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Proe
Educação

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1062/2026, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 837/2026, Processo 85/006.760/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **JN NEGOCIOS LTDA, inscrito no CNPJ. 64.324.153/0001-77, vigorará** da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Proe
Educação

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Milton Pereira dos Santos Neto
Matrícula: 503537021
Cargo: Direção Gerencial

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1063/2026, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 848/2026, Processo 85/006.781/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Hugo Roberto da Silva Carneiro - ME, inscrito no CNPJ. 28.410.425/0001-98, vigorará** da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Proe
Educação

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Loelton Molina
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades

relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1064/2026, 10 SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 819/2026, Processo 85/006.647/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Paulo de Fátima Santos Oliveira-ME, nome fantasia Trembão Music, inscrito no CNPJ nº 32.803.358/0001-49**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 1 (um) show musical pelo projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030

Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1065/2026, 10 SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 822/2026, Processo 85/006.663/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Paulo de Fátima Santos Oliveira-ME, nome fantasia Trembão Music, inscrito no CNPJ nº 32.803.358/0001-49**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 1 (um) show musical pelo projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030

Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 038, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

Designa servidoras para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação no âmbito da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 15.941, de 26 de maio de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR/MS**:

I – **ANDRELIZ SILVA SOUZA**, matrícula n. 480504024;

II – **EVELYSE FONSECA LEITE SOUZA**, matrícula n. 497826024;

III – **MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO**, matrícula n.471533022.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação atuar nas etapas da fase preparatória das contratações, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 15.941, de 26 de maio de 2022, especialmente na elaboração e/ou participação na elaboração dos instrumentos de planejamento pertinentes à contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá observar, no que couber, as etapas previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.941, de 26 de maio de 2022, compreendendo o procedimento inicial, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a minuta de edital, quando cabível, a pesquisa de preços e a análise de riscos, quando exigida.

Art. 4º Os documentos elaborados pela Equipe de Planejamento da Contratação deverão observar os modelos, orientações, normas e procedimentos estabelecidos pelos órgãos competentes do Poder Executivo Estadual.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela elaboração dos documentos de planejamento que lhe forem atribuídos, devendo observar as especificidades do objeto, a legislação aplicável e os princípios que regem as contratações públicas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1155, de 10 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, no art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e na Resolução COUNI-UEMS nº 726 de 14 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR, na Categoria I (Servidores), o servidor efetivo abaixo listado a conduzir os veículos oficiais desta Universidade:

Nome	Número da CNH	Categoria
FABIO MIGUEL GONCALVES DA COSTA	***103810**	AD

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria terá sua vigência limitada ao disposto no § 1º do art. 23 do Regulamento de Transportes da UEMS, cessando seus efeitos automaticamente com o encerramento do mandato da gestão em exercício ou com a extinção do vínculo funcional do servidor, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 10 de setembro de 2026.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS Nº 1156, de 10 de setembro de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

LUDYMILLA TESSARI DUTRA RODRIGUES				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.002.151-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000809/2026	12h	08/09/2026	08/09/2026 a 21/11/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.171,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 03/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.715 de 09 de janeiro de 2025)					Unidade(s): - Cassilândia
HAROLDO MARQUES GONÇALVES				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.945.641-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000810/2026	32h	10/09/2026	11/09/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 79/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.633 de 02 de outubro de 2024)					Unidade(s): - Dourados
MARIELLE MOREIRA SANTOS BENATTI				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.183.361-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000811/2026	40h	10/09/2026	11/09/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,00
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 90/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.643 de 15 de outubro de 2024)					Unidade(s): - Campo Grande
LÍVIA MALACARNE PINHEIRO ROSALEM				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.865.121-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000812/2026	8h	10/09/2026	10/09/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 79/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.633 de 02 de outubro de 2024)					Unidade(s): - Dourados
GLEDSON MARTINS				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.610.961-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000813/2026	22h	10/09/2026	10/09/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 3.980,90

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 06/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.714 de 08 de janeiro de 2025)

Unidade(s):
- Amambai

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS,

PORTARIA "P"/UEMS nº.1057, de 10 de setembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
508234022	Cristiana Rodrigues Brito	01/03/25 a 28/02/26	19/10/26 a 28/10/26 1ª etapa
127516021	Joelma Narciso	28/11/23 a 27/11/24	24/09/26 a 30/09/26 3ª etapa
818647022	Muryllo Souza Torquetti	02/06/25 a 01/06/26	30/09/26 a 09/10/26 1ª etapa
56369025	Valmor Nazario Martins	01/03/25 a 28/02/26	19/10/26 a 02/11/26 1ª etapa
56369025	Valmor Nazario Martins	01/03/25 a 28/02/26	04/01/27 a 18/01/27 2ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 289/2026 – PRODHS/UEMS, de 09 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.275, de 10 de setembro de 2026, pág. 67, na parte que descreve o **Curso/Unidade** e a **carga horária**.

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. 79/2024 – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2024, p. 189; EDITAL de Homologação nº. 81/2024 – RTR/UEMS, de 26/11/2024 – D.O. nº 11.678 de 27/11/2024, p. 132.			
CANDIDATO (A)	Área	Unidade	CH
HAROLDO MARQUES GONÇALVES – Substituir: FERNANDA CHRISTINA BOTTEGA / Motivo: LICENÇA MATERNIDADE; Período: 11/09/26 a 19/12/26	Química Analítica	– Física / Dourados – Química / Dourados	24h

EDITAL de Seleção nº. 40/2026 – PRODHS/PROE, de 03/08/2026 – D.O. nº 12.238 de 04/08/2026, p. 210; EDITAL de Homologação nº. 51/2026 – RTR/UEMS, de 03/09/2026 – D.O. nº 12.272 de 04/09/2026, p. 90.			
CANDIDATO (A)	Área	Unidade	CH
KAMILLA SILVA OLIVEIRA – Motivo: REPOSIÇÃO DE AULA – Motivo: VAGA PURA – Substituir: JOSLANNY HIGINO VIEIRA / Motivo: LICENÇA MATERNIDADE; – Substituir: MURILO FUENTES PELLOSO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 11/09/26 a 19/12/26	Agronomia	– Agronomia / Mundo Novo	36h

Passa a constar:

EDITAL de Seleção nº. 79/2024 – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2024, p. 189; EDITAL de Homologação nº. 81/2024 – RTR/UEMS, de 26/11/2024 – D.O. nº 11.678 de 27/11/2024, p. 132.			
CANDIDATO (A)	Área	Unidade	CH
HAROLDO MARQUES GONÇALVES – Substituir: FERNANDA CHRISTINA BOTTEGA / Motivo: LICENÇA MATERNIDADE; Período: 11/09/26 a 19/12/26	Química Analítica	– Física / Dourados – Química / Dourados – Química Industrial / Dourados	32h

EDITAL de Seleção nº. 40/2026 – PRODHS/PROE, de 03/08/2026 – D.O. nº 12.238 de 04/08/2026, p. 210; EDITAL de Homologação nº. 51/2026 – RTR/UEMS, de 03/09/2026 – D.O. nº 12.272 de 04/09/2026, p. 90.			
CANDIDATO (A)	Área	Unidade	CH
KAMILA SILVA OLIVEIRA – Motivo: REPOSIÇÃO DE AULA – Motivo: VAGA PURA – Substituir: JOSLANNY HIGINO VIEIRA (LICENÇA MATERNIDADE), MURILO FUENTES PELLOSO (COORDENAÇÃO DE CURSO). Período: 11/09/26 a 19/12/26	Agronomia	– Agronomia / Mundo Novo	40h

Em 10 de setembro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 75, DE 10 SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, na execução do contrato 002/2026, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024 celebrado com o **BANCO DO BRASIL S/A**, conforme segue:

GESTOR TITULAR	FISCAL TITULAR
Nome: CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA Matrícula: 71525025 Cargo: Gerente de Registro	Nome: DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA Matrícula: 84399022 Cargo: Analista de Atividades mercantis
GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL SUBSTITUTO
Nome: JORGE FERREIRA DIAS Matrícula: 109454021 Cargo: Assistente de Atividades Mercantis	Nome: SOFIA BERENY DE MATOS Matrícula: 10765021 Cargo: Analista de Atividades Mercantis

Campo Grande, 10 de setembro de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 76, DE 10 SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Junta Comercial de MS – JUCEMS, com fulcro no art. 65 da Lei nº 1.102, de 10/10/90, na redação dada pela Lei nº 4.889, de 26/07/2016, em seus arts. 9º e 10º, conforme especificações no quadro abaixo:

Prontuário	Servidor/Cargo	Nível		Validade Processo nº
		De	Para	
428588-022	RITA DE CASSIA MARCON MAIA Analista de Atividades Mercantis	II	III	05/09/2026 83.050783-2026

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EDITAL DPGE N. 070/2026****CONVOCAÇÃO PARA O CICLO DE PALESTRAS "MECANISMOS & ESTRATÉGIAS NAS AÇÕES DE EXECUÇÃO"**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c os artigos 41, incisos I e II, e 73-A do mesmo diploma legal, **TORNA PÚBLICA** às Defensoras Públicas, aos Defensores Públicos, às assessoras, aos assessores, às servidoras e aos servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul a **convocação e o convite** para participação no **Ciclo de Palestras "Mecanismos & Estratégias nas Ações de Execução"**, promovido pela Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP) em parceria com o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais (NUCCON), a ser realizado no dia 18 de setembro de 2026, nos termos e condições deste Edital.

1 - DO EVENTO

- 1.1. Denominação: Ciclo de Palestras "Mecanismos & Estratégias nas Ações de Execução".
- 1.2. Realização: Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, em parceria com o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais - NUCCON.
- 1.3. Data e horário: **18 de setembro de 2026, das 13h30 às 15h55.**
- 1.4. Local: Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP/MS, Rua Raul Pires Barbosa, n. 1.464, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS.
- 1.5. Formato: presencial, com transmissão on-line aos participantes convocados na forma do item 3 e aos demais participantes remotos.
- 1.6. Programação:

Horário	Atividade
13h30	Abertura
13h40	Palestra: "Investigação Patrimonial na Execução: Estratégias para Localização de Ativos" - José Andrade
14h40	Coffee break
14h55	Palestra: "Execução Efetiva: como interromper ou evitar a prescrição" - Alessandro Melisso
15h55	Encerramento

2 - DA CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL

2.1. Ficam **convocadas e convocados, para participação presencial**, as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos, lotados na capital, que atuam na Comarca de Campo Grande nas áreas de Defesa do Consumidor e Cível Residual de Primeira Instância - **1ª a 20ª Defensorias Públicas de Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais (DPCCON)**, na forma do art. 17, inciso III, da Resolução DPGE n. 339/2023, bem como as **respectivas assessorias**.

2.2. A convocação de que trata este item somente poderá deixar de ser atendida na hipótese de circunstância devidamente justificada, na forma do item 6 deste Edital, tais como a existência de audiências previamente designadas.

3 - DA CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO REMOTA (ON-LINE) - INTERIOR DO ESTADO - ENTRÂNCIA ESPECIAL

3.1. Ficam **convocadas e convocados, para participação remota (on-line)**, as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos de **entrância especial**, bem como as **respectivas assessorias**, que atuam nas mesmas áreas indicadas no item 2.1 (Defesa do Consumidor e Cível Residual de Primeira Instância), e em órgãos de atuação especializados assim definidos pela Resolução DPGE n. 339/2023, quais sejam:

- **1ª e 2ª Defensorias Públicas de Defesa do Consumidor de Dourados;**
- **1ª a 6ª Defensorias Públicas Cíveis Residuais, todas de Dourados;**
- **1ª a 4ª Defensorias Públicas Cíveis de Três Lagoas;**
- **1ª a 3ª Defensorias Públicas Cíveis de Corumbá.**

3.2. O link de acesso à transmissão será disponibilizado pela Escola Superior da Defensoria Pública às pessoas inscritas, na forma do item 7.

3.3. Aplica-se à convocação de que trata este item o disposto no item 2.2.

4 - DA CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

4.1. Ficam **convocadas e convocados, para participação remota (on-line)**, as **Defensoras Públicas e os Defensores Públicos em estágio probatório**, independentemente da respectiva lotação e área de atuação, nos termos do art. 73-A da Lei Complementar Estadual n. 111/2005.

4.2. Faculta-se aos membros de que trata o item 4.1, lotados na Comarca de Campo Grande, a participação presencial, observada a capacidade do auditório.

4.3. Aplica-se à convocação de que trata este item o disposto no item 2.2.

5 - DO CONVITE

5.1. Ficam **convidadas e convidados** as demais Defensoras Públicas, Defensores Públicos, assessoras, assessores, servidoras, servidores, técnicas, técnicos, analistas e demais integrantes da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, ainda que não vinculados diretamente às áreas mencionadas nos itens 2.1 e 3.1, a participar do evento, presencial ou remotamente, caso tenham interesse e disponibilidade.

5.2. A participação decorrente do convite é facultativa e não enseja o preenchimento do formulário de que trata o item 6, assim como não dispensa a necessidade de inscrição no evento.

6 - DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA

6.1. Eventual impossibilidade de comparecimento das pessoas convocadas nos itens 2, 3 e 4 deverá ser justificada mediante o preenchimento de **formulário próprio**, a ser **divulgado no Portal da Defensoria Pública**, juntamente com a divulgação do evento.

6.2. O formulário será preenchido exclusivamente pelas pessoas convocadas e deverá ser transmitido **até o dia 17 de setembro de 2026**.

6.3. Constituem circunstâncias aptas a justificar a ausência, entre outras devidamente demonstradas, a existência de audiências previamente designadas, o gozo de férias ou de licenças, a atuação em regime de plantão e a participação em outra atividade institucional previamente designada.

7 - DAS INSCRIÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

7.1. As inscrições, obrigatórias para todas as pessoas convocadas e convidadas, deverão ser realizadas pelo endereço eletrônico <https://intranet.defensoria.ms.def.br/curso/subsystems/page/principal/home.jsf>, ou pelo site defensoria.ms.def.br, na aba "Institucional", opção "Escola Superior da Defensoria (Inscrição em Eventos)".

7.2. Será emitido certificado de participação às pessoas inscritas que registrarem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do evento.

7.3. O controle de frequência das pessoas convocadas será realizado pela Escola Superior da Defensoria Pública, por lista de presença e por registro de acesso à transmissão, conforme a modalidade de participação.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A convocação de que trata este Edital não implica, por si só, a suspensão do expediente nos órgãos de atuação envolvidos, devendo as pessoas convocadas adotar as providências necessárias à preservação dos prazos e dos atos processuais e de atendimento a seu cargo.

8.2. A divulgação deste Edital e do formulário de justificativa de ausência será realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoal (SGP), no portal restrito, sem prejuízo da divulgação do evento pelos demais canais institucionais.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, ouvida a Direção da Escola Superior da Defensoria Pública.

8.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 22.0.000003219-4

Contrato: 017/DPGE/2022

Interessado: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e Terra Imobiliária / JD Aluguéis - Locação Unidade Cível de Dourados/MS

Assunto: Prorrogação de vigência e índice de reajuste.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 210/2026/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 51, da Lei n. 8.245, de 1991 e alterações, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I da Resolução DPGE n. 012/2007 e nas cláusulas do termo original quarta, item 4.2 e quinta, item 5.3, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2026 ao Contrato n. 017/DPGE/2022, na forma da minuta anexa, a fim de prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses com início em 26/09/2026 e término em 25/09/2028 e alterar o valor mensal para R\$ 30.891,59 (trinta mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), em decorrência da aplicação do reajuste contratual pelo IGP-M na ordem de 3,16%, sendo ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 33/002642/2026
Chamamento Público n. 002/2026
UASG: 926.605

OBJETO: Prospecção do mercado imobiliário em Campo Grande/MS com vistas à futura locação tradicional de imóvel urbano não residencial, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados neste Edital e em seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, após a conclusão dos procedimentos relativos ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026, **TORNA PÚBLICO que o referido Chamamento Público restou FRACASSADO**, não resultando na seleção de proposta apta ao prosseguimento da contratação pretendida.

Campo Grande – MS, 09 de setembro de 2026.

ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA

Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

LUCIENNE BORIN LIMA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal**APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria “D” DPGE n. 1.224/2026, de 3 de setembro de 2026, republicada no D.O.E n. 12.273, de 8 de setembro de 2026, página 140, que autoriza folga compensatória à Defensora Pública GABRIELA SANT’ANNA BARCELLOS, matrícula n. 55314181, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... Saldo 1 ...”

PASSE A CONSTAR: “... Saldo **2** ...”

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.258/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido à Defensora Pública MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT’ANA, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 1.199/2026, de 28 de agosto de 2026, publicada no D.O.E n. 12.265, de 31 de agosto de 2026, páginas 128/129, no período de 18 de setembro a 2 de outubro de 2026, para serem usufruídas no período de 21 de setembro a 5 de outubro de 2026. (Requerimento n. 01790/2026)

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.259/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR a Portaria DPGE n. 1.179/2026, de 21 de agosto de 2026, publicada no D.O.E n. 12.257, de 24 de agosto de 2026, página 226, que designou o Defensor Público LEONARDO GELATTI BACKES, matrícula n.

55313281, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Angélica/MS, para exercer a função de Coordenador da 6ª Regional de Nova Andradina (Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Taquarussu, Ivinhema e Novo Horizonte do Sul), **nos dias 28 de agosto de 2026 e 19 de novembro de 2026**, de forma que passe a constar: **no dia 28 de agosto de 2026 e de 19 a 22 de novembro de 2026**. (Processo SEI n. 33/000534/2026)

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.260/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da comarca, sem prejuízo das funções, das Defensoras Públicas nominadas neste ato, que realizaram com a **Van dos Direitos** a ação **Casa da Mulher Brasileira Itinerante – CMB Itinerante**, com objetivo de ampliar o acesso das mulheres em situação de violência aos serviços da rede de proteção, mediante a oferta integrada de atendimentos, orientações e encaminhamentos pelos órgãos integrantes do Colegiado Gestor e instituições parceiras, no **dia 29 de agosto de 2026, sábado, das 8h às 12h**, na Escola Estadual Vereador Cristóvão Silveira, localizada no Bairro Jardim Noroeste, em Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/004093/2026).

MATRÍCULAS	DEFENSORAS PÚBLICAS/ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO
8323321	EDMEIRY SILARA BROCH FESTI – Titular da 2ª DP de Defesa da Mulher e Supervisora da Casa da Mulher Brasileira
55120321	RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM – 3ª DP de Defesa da Mulher
8631301	THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA – Titular da 1ª DP de Defesa da Mulher

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.261/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e Edital n. 002/2025 – Cadastro de Defensoras e Defensores Públicos Voluntários para Atuação em Plenário do Júri, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em Sessão Plenária do Tribunal do Júri da comarca de Amambai/MS, conforme especificado no quadro, ficando sem efeito a Portaria "D" DPGE n. 1.135, de 12 de agosto de 2026, publicada no D.O.E n. 12.249, de 13 de agosto de 2026: (Processo SEI n. 33/005095/2026)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO - 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Amambai/MS	000844-96.2022.8.12.0800	11/09/2026

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.120/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido à servidora JAMILI ARIANI VEIGA DE MICO MOSENA, na forma

constante da Portaria "S" DPGE n. 1.069/2026, de 28 de agosto de 2026, publicada no D.O.E n. 12.265, de 31 de agosto de 2026, páginas 131/133, no período de 18 de setembro a 2 de outubro de 2026, para serem usufruídas no período de 21 de setembro a 5 de outubro de 2026. (Requerimento n. 01787/2026)

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.121/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de trabalho em regime extra expediente, nos assentamentos funcionais das servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Gestão Administrativa, com o objetivo de auxiliar no planejamento de futura contratação de serviços de limpeza, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003574/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS/FUNÇÕES	DATAS
55268823	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA Assessora Técnica/Secretaria de Gestão Administrativa	02, 11 e 29/08/2026
55144983	FLÁVIA BERTONI MAZZARO Assessora Técnica/Secretaria de Gestão Administrativa	29 e 30/08/2026

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.122/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com redação dada pela Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais da servidora e dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, destacados para a realização de serviços em regime extra expediente, nos dias especificados no quadro: (Processo SEI n. 33/000253/2026)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES	DATAS
55332541	ERIK THAGO MUGARTT QUEIROZ Suporte Técnico de Redes	26 e 29/08/2026
55377721	GABRIEL BARBOSA BRANDÃO Técnico Informática	29/08/2026
55330381	LARISSA RIBEIRO LOPES Analista de Banco de Dados	05 e 07/09/2026
55290603	MARCELO ROBERTO MUCCILLO Diretor de Secretaria - STI	26 e 29/08/2026
55278903	RODRIGO ALVES DA VITÓRIA Suporte Técnico	29/08/2026
55394641	RODRIGO SENITI DA ROSA YOKOO Suporte Técnico	05 e 07/09/2026
55329481	WELDER ALONSO DE OLIVEIRA Suporte Técnico	29/08/2026

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.123/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 71, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, alterada pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora nominada neste ato, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que auxiliou o Defensor Público plantonista nos dias não úteis, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006602/2025)

ASSESSORA DE DEFENSOR	DATAS	DEFENSOR PLANTONISTA
THAMÍS ESPINDOLA MARTINS	01 e 02/08/2026	EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.124/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Divisão de Manutenção Predial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), para integrar a **Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis**, designada pela Portaria "S" DPGE n. 821/2026, de 2 de julho de 2026, encarregada de realizar o inventário dos bens móveis, intangíveis e semoventes no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme especificado no quadro: (33/000833/2025)

MATRÍCULA	SERVIDOR/FUNÇÃO	MEMBRO
55361161	ALTAIR DIAS SIQUEIRA Técnico de Defensoria/Administrativa	Suplente

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.125/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da **10ª Edição do ExpoJud**, entre os dias **6 e 8 de outubro de 2026** e da **6ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Tecnologia do CONDEGE**, no dia **9 de outubro de 2026**, ambos em Brasília/DF, em virtude de convocação formalizada por meio do Ofício n. 05/2026/Cti-CONDEGE, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato: (Processo SEI n. 33/000330/2026)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÕES
55290603	MARCELO ROBERTO MUCCILLO	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
55365481	MARCUS MATOS FERNANDES	Analista de Sistemas/STI

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.126/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o registro da participação das servidoras e do servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram com a **Van dos Direitos** da ação **Casa da Mulher Brasileira Itinerante – CMB Itinerante**, com objetivo de ampliar o acesso das mulheres em situação de violência aos serviços da rede de proteção, mediante a oferta integrada de atendimentos, orientações e encaminhamentos pelos órgãos integrantes do Colegiado Gestor e instituições parceiras, no **dia 29 de agosto de 2026, sábado, das 8h às 12h**, na Escola Estadual Vereador Cristóvão Silveira, localizada no Bairro Jardim Noroeste, em Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/004093/2026).

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES
55177383	AMÉLIA LUNA PRADO/Assistente de Coordenação/NUDEM
55344961	FELIPE LIRA DE OLIVEIRA/Suporte Técnico/STI
55085923	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO/Psicóloga/NUDEM
55063523	NILMA DE OLIVEIRA PORTILHO/Assessoramento CMB
55107903	THAÍS REBELLO MIYASATO DE FARIA/Assessoramento

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.127/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do deslocamento da servidora KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO, 55085923, Psicóloga, lotada no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM, que participou como palestrante no evento alusivo à **Campanha Agosto Lilás**, na Câmara Municipal de Mundo Novo/MS, com o tema: **Aspectos subjetivos e emocionais do enfrentamento à violência contra as mulheres**, no dia 26 de agosto de 2026, feriado, em Mundo Novo/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno. (Processo SEI n. 33/004502/2026).

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.128/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, alterado pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do deslocamento do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, destacado para atender o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM, no dia 26 de agosto de 2026, feriado, na programação institucional realizada no dia 26 de agosto de 2026, no município de Mundo Novo/MS. (Processo SEI n. 33/004502/2026)

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
55342081	LUIZ FELLIPE BOTTO	Motorista I/SEINFRA

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Reaviso de Licitação. Processo Administrativo nº 130/2026. Pregão Eletrônico nº 037/2026. Registro do TCE/MS: 02D6319BBF33BAF0F22EFDA21F86D279BDE276A3. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de maquinário, por hora trabalhada, em perfeitas condições de uso, incluindo operador e todos os custos decorrentes de sua utilização, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Água Clara/MS, conforme condições e especificações deste termo de referência, edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 24 de Setembro de 2026. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. **Informações:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 09 de Setembro de 2026.

Betânia Batista de Moraes
Agente de Contratação

Retificação. No Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 12.246/2026, referente ao Termo de Adjudicação e Homologação. Pregão Eletrônico nº 30/2026. Processo Administrativo nº 116/2026, Pág. 233, do dia 11/08/2026, **onde se Lê: Itens/Lotes Fracassado:** 8, 15, 16, 22, 36, 38, 49, 50, 51, 58, 63, 64, 67, 69, 79, 85, 87, 88, 90, 104, 110, 118, 123, 127, 129, 134, 139, 142, 144, 146, 147, 159, 160, 163, 167, 172, 178, 181, 191, 197, 209, 210, 214, 215, 223, 225, 228, 235, 239, 240, 241, 249, 254, 262, 264, 272, 277, 287, 288, 289, 295, 296, 301, 302, 303, 312, 315, 319, 320, 326, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. **Lê-se: Itens/Lotes Fracassado:** 8, 13, 15, 16, 22, 36, 38, 49, 50, 51, 58, 63, 64, 67, 69, 79, 85, 87, 88, 90, 104, 110, 118, 123, 127, 129, 134, 139, 142, 144, 146, 147, 159, 160, 163, 167, 172, 178, 181, 191, 197, 209, 210, 214, 215, 223, 225, 228, 235, 239, 240, 241, 249, 254, 262, 264, 272, 277, 287, 288, 289, 295, 296, 301, 302, 303, 312, 315, 319, 320, 326, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>), altera-se com base na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, as demais condições permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Antonio João

ADENDO MODIFICADOR Nº 01 AO EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026 RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Após pedido de esclarecimento apresentado por interessado e reanálise do edital, verificou-se a necessidade de adequação do instrumento convocatório quanto ao item 15.7.2, em razão da constatação de inconsistência entre a redação do edital e as planilhas orçamentárias disponibilizadas para elaboração das propostas.

Considerando que o certame tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de Revitalização da Escola Municipal Maika Sanabria Pinheiro, no Município de Antônio João/MS; Considerando que o item 15.7.2 do edital informa que o orçamento estimado pela Administração foi elaborado com base nos referenciais SINAPI 03/2026, AGESUL 06/2026, SBC 03/2026, ORSE 02/2026, SEDOP 03/2026 e FDE 01/2026;

Considerando que as planilhas orçamentárias disponibilizadas aos licitantes foram efetivamente elaboradas com base nos referenciais oficiais SINAPI – 08/2025 – Mato Grosso do Sul; SBC – 09/2025 – Mato Grosso do Sul; ORSE – 05/2025 – Sergipe; SEDOP – 02/2025 – Pará; SETOP – 01/2025 – Minas Gerais; FDE – 04/2025 – São Paulo; e AGESUL – 01/2025 – Mato Grosso do Sul;

Considerando que as referidas planilhas orçamentárias permaneceram inalteradas desde a publicação do edital, sendo necessária apenas a correção da redação do item 15.7.2 para refletir os referenciais efetivamente utilizados em sua elaboração;

Considerando que a divergência constatada pode comprometer a adequada formulação das propostas pelos licitantes;

Resolve-se retificar o item 15.7.2 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê

15.7.2 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI 03/2026; AGESUL 06/2026; SBC 03/2026; ORSE 02/2026; SEDOP 03/2026 e FDE 01/2026.

Leia-se

15.7.2 As propostas deverão ser elaboradas considerando as planilhas orçamentárias disponibilizadas pela Administração como parte integrante do edital, as quais constituem a base para a composição dos preços ofertados. O orçamento estimado da Administração foi elaborado utilizando os seguintes referenciais oficiais: SINAPI – 08/2025 – Mato Grosso do Sul; SBC – 09/2025 – Mato Grosso do Sul; ORSE – 05/2025 – Sergipe; SEDOP – 02/2025 – Pará; SETOP – 01/2025 – Minas Gerais; FDE – 04/2025 – São Paulo; e AGESUL – 01/2025 – Mato Grosso do Sul.

Esclarece-se que as planilhas orçamentárias disponibilizadas aos licitantes permanecem inalteradas, sendo a presente retificação destinada exclusivamente a adequar a redação do item 15.7.2 do edital aos referenciais efetivamente empregados na elaboração do orçamento estimado.

Nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, considerando que a presente alteração interfere na formulação das propostas, **fica redesignada a sessão pública para o dia 28 de setembro de 2026, às 10h00 (horário de Brasília)**, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Luiz Carlos Vendruscolo
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Antônio João

Prefeitura Municipal de Batayporã

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 027/2026, de acordo com o art. 74, inciso 'v' da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de Licitação, afim da locação de imóvel (aluguel social), para atendimento da demanda existente nesta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS do município de Batayporã/MS, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/05423, processo administrativo nº 131/2026, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, em conformidade com o art. 74, inciso 'V' da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da locadora: MARLI MONTEIRO DE SOUZA CPF nº 662.XXX.761-XX.Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão divididos em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (pagos no mês subsequente ao da locação do imóvel).Batayporã – MS, 09 de setembro de 2026.GERMINO DA ROZ SILVA-Prefeito Municipal.

THAYSE CARDOSO DE MELO

Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) Nº 018/2026

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação nº 018/2026 do ordenador despesas, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para a realização de avaliações neuropsicológicas e exame de eletroencefalograma, em cumprimento a ordens judiciais, para atendimento às demandas da secretaria municipal de saúde do município de batayporã –ms, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/05310, processo administrativo nº 130/2026, em favor das empresas: CLÍNICA DIVERTIDAMENTE REABILITACAO NEUROFUNKIONAL LTDA inscrita no cnpj nº 45.212.988/0003-52. Item 01 - AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA, no valor total de R\$ 4.200,00.LIMA & FERRUZZI LTDA inscrita no CNPJ nº 07.906.166/0001-10 Item 02 - EXAME ELETROENCEFALOGRAMA no valor total de R\$ 135,00.Batayporã-MS, 09 de setembro de 2026.44

GERMINO DA ROZ SILVA-Prefeito Municipal.4

LETÍCIA RODRIGUES SANCHES-Secretária Municipal Saúde.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 028/2026, de acordo com o art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de Licitação, afim da Contratação de personalidade jurídica de direito privado, para execução do evento então intitulado "CAMPEONATO ESTADUAL SUL-MATO-GROSSENSE DE VELOCROSS 2026 - ETAPA BATAYPORÃ/MS", visando suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L.) no setor de esportes do município de Batayporã/MS, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/05260, processo administrativo nº 132/2026, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa: FEDERAÇÃO ESTADUAL DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL inscrita sob o CNPJ nº. 15.529.050/0001-38, Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Batayporã – MS, 10 de setembro de 2026,

GERMINO DA ROZ SILVA Prefeito Municipal,

FERNANDA SCARLAT MARTINS Secretária Municipal De Educação, Esporte E Lazer.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026****REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 628/2026, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de Preços para futura Aquisição de **01 (um) semirreboque basculante rodoviário de 03 (três) eixos e 01 (um) triturador agrícola de restos culturais**, novos, sem uso, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Chapadão do Sul/MS.

Código Registro Informação: "EC43BD90FCE7F92F8832359EAE819E5983E04B90".

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **24 de setembro de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 10 de setembro de 2026.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Corumbá**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026- SEMED**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA EPP

CNPJ: 24.602.765/0001-60

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Água Mineral; Gás e Gelo para atender as Unidades da Administração Direta e Indireta da Município de Corumbá.

Pregão Eletrônico nº 08/2024 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 – Processo Administrativo nº 10399/2024-Processo Administrativo de utilização nº 15027/2026

VALOR: O Valor total do contrato é de R\$ 5.978,35 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

022492-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0003.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura do Contrato.

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: Fica designada a servidora Edith Fernanda Dias Dantas Marchi, matrícula nº 5882, para responder como gestor e o servidor Alcino Gabriel da Silva Vernochi matrícula nº 14133 para responder com fiscal deste contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: Corumbá/MS, 04 de setembro de 2026.

Assinam: ELIZAMA MEDINA DE AVILA -Secretária Municipal de Educação e a empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA EPP.

Prefeitura Municipal de Costa Rica**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000153/2026****TIPO:** Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição, fornecimento e instalação de sistema de sonorização, incluindo equipamentos, materiais, acessórios, instalação, configuração, testes e treinamento operacional, para o auditório visando atender a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 99.593,58 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 28 de setembro de 2026.**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 (horário de Brasília/DF).**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>**CODIGO DE REGISTRO:** 4AED09ACE8A3910EF6A830737CE6835CB6FC08DE

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.pncp.gov.br/>

portaldecompraspublicas.com.br/.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.

Costa Rica – MS, 10 de setembro de 2026.

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.306/2025

Prefeitura Municipal de Coxim

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FERNANDA BERIGO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM - MS, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, e nos termos do inciso Art. 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 167/2025, Pregão Presencial nº 042/2025, conduzido pela Prefeitura do Município de Fátima do Sul/MS, para aquisição de materiais e insumos hospitalares, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coxim/MS, conforme a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2026. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2026. CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ Nº 34.479.558/0001-13, NO VALOR R\$ 131.161,25 (cento e trinta e um mil, cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). E. A. MELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 57.050.993/0001-23, NO VALOR R\$ 30.485,75 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). GUARIÁ COMÉRCIO E PRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI – CNPJ Nº 32.181.809/0001-53, NO VALOR R\$ 484.950,80 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos). IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 34.775.311/0001-44, NO VALOR R\$ 414.259,10 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 40.281.661/0001-57, NO VALOR R\$ 78.038,00 (setenta e oito mil e trinta e oito reais). Coxim/MS, 09 de setembro de 2026. FERNANDA BERIGO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Gestora do Fundo Municipal de Saúde), Decreto n. 025/2025, de 02 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará a licitação em epígrafe, que será regida nos termos do inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a ser processada e julgada utilizando-se o rito procedimental comum conforme disposições do edital e seus anexos, nos seguintes termos.

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) 549418A0F3DD2CDB48835F69C9E699A0BE83707F - Processo: n.º 113/2026 - Recursos próprios do Município - Participação exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual - Sistema de Registro de Preço (SRP) - Critério de julgamento "Menor preço" (por item) - Modo de disputa "Aberto e fechado".

OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender as demandas da nova construção da base do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) no Município de Dourados/MS.

PRAZOS: Início de cadastro das propostas a partir das 9h do dia 15/09/2026 - Sessão pública com abertura às 9h. do dia 28/09/2026 e início da disputa/lances às 9h15. - Como referência de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: <https://blcompras.com/Home/Login> (Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL).

ACESSO AO EDITAL: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consulta/83460.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 10 de setembro de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados na licitação em epígrafe que foi realizada a 1.ª alteração ao texto original do edital.

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: Código de registro TCE/MS (e-Sfinge)

FB138EF1B86E218B29E9CCDC69CC3BEFA251AA48 - Processo: n.º 102/2026.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos visando atender secretarias e órgãos desta Municipalidade.

ALTERAÇÃO: Nova redação do inciso IV do item "106" da "SEÇÃO XVI" do edital, efetuada por meio do "1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO", que será disponibilizado pelos mesmos meios anteriormente utilizados.

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL: Considerando a excepcionalidade estabelecida no § 1º do art. 55 da Lei Federal n.º 14.133/21, dado ao fato de que a alteração efetivada não compromete a formulação e apresentação das propostas pelas empresas interessadas, mantêm-se as demais cláusulas do edital, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

ACESSO AO ADENDO: <https://bllcompras.com/ProcessSearchPublic?param1=0>; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consulta/83460.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS)

Dourados (MS), 09 de setembro de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 17/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados na licitação em epígrafe que foi realizada a 1.ª alteração ao edital e seus anexos.

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) C417E397B0314428856B9B1C421D2A008F195BDE - Processo: n.º 99/2026.

OBJETO: Restauração funcional do pavimento e sinalização viária nos quadriláteros entre as ruas Josué Garcia Pires, Manoel Rasselém, Cafelândia e Av. Hayel Bon Faker / rua Ernesto M. de Carvalho e adjacências em cumprimento de objeto do n.º 09032026-093382/2026 - Emenda Parlamentar 202641810010 - Transferências Especiais.

ATO: A presente medida se dá em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. n.º 1111/2026) inserida nos autos do processo.

PRAZOS: Tendo em vista que as alterações poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não participariam em razão das condições anteriormente fixadas, modifica-se a contagem e a designação dos prazos processuais conforme segue - Início de cadastro das propostas a partir das 9h do dia 15/09/2026 - Sessão pública com abertura às 9h. do dia 29/09/2026. - Como referência de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: <https://comprasbr.com/>.

ACESSO AO EDITAL: <https://comprasbr.com/>; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consulta/83460.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 09 de setembro de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2026

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos.

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) 8E1E6960D4AE266366C7927AD3B754FE8B4F6228 - Processo: n.º 87/2026.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de uso em geral, com recursos provenientes da Proposta de Emenda Parlamentar n.º 36000714484202500, para atender a Rede Alyne no âmbito do Plano de Ações de Enfrentamento à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, no Município de Dourados-MS.

CONTRATADAS: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI CNPJ: 35.449.691/0001-90, com o lote 03, no valor total de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais); QUALY COMERCIAL EIRELI CNPJ: 11.301.724/0001-91, com os lotes 06, 10 e 11, no valor total de R\$ 16.495,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais); GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 53.852.451/0001-13, com os lotes 01, 02, 04, 05, 9 e 12, no valor total de R\$ 99.114,00 (noventa e nove mil e cento e quatorze reais); YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.740.794/0001-60, com o lote 08, no valor total de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais); MTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 31.028.653/0001-02, com o lote 07, no valor total de R\$ 1.900,80 (um mil e novecentos reais e oitenta centavos).

NOTAS: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Dourados (MS), 08 de setembro de 2026.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 3/2026**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital, que, fica suspenso, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório em epígrafe.

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) 16B99355765613CED52FF941EC1AE1A9142F6AC4 - Processo: n.º 2/2026.

OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade no bairro Sitiocas Campina Verde (parte) - Setor 01 - no Município de Dourados-MS, com recursos do Contrato de Empréstimo BRA-33/2022-FONPLATA.

MOTIVO: Nos termos do art. 164 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando a apresentação de impugnação ao edital por empresa interessada em participar do certame e a necessidade de prazo para reanálise técnica pelo órgão requisitante, bem como para a eventual realização das correções necessárias.

SESSÃO: Após conclusão da análise e eventuais ajustes, será promovida a republicação do edital, disponibilizado pelos mesmos meios anteriormente utilizados, em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 10 de setembro de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2026. Protocolo e-Sfinge: "B81DD82BD3B7805FFB1C6B3930C358 BE1B03DE7B".

PARTES: O Município de Ivinhema-MS e as empresas: **DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA** e **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO:** LICITAÇÃO na forma de PREGÃO ELETRÔNICO, para a Aquisição de **ENXOVAIS E UNIFORMES**, afim de proporcionar condições adequadas e dar continuidade nos atendimentos com integridade e eficiência, assim como, atender os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e serviços desenvolvidos pela Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária da REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços – SRP, desta Prefeitura. **VALOR: O Valor Total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 632.491,15 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos).** **PRAZO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do dia subsequente ao da data de sua publicação, passível de prorrogação por igual período, mediante celebração de termo de prorrogação, desde que comprovada a vantagem dos preços para a Administração Pública e haja concordância da empresa detentora da ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. **Vigência: 10/09/2026 a 10/09/2027.** **FISCAL DA ATA:** Celice Fernandes de Souza e Dirce Minga da Silva Clemente. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva, Marcia Cristina Campos e Claudia Rocha Ferreira Stroppa. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema (MS), 09 de setembro de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato.** Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2026. Protocolo e-Sfinge: "B81DD82BD3B7805FFB1C6B3930C358 BE1B03DE7B". **PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e as empresas: **DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA** e **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO:** LICITAÇÃO na forma de PREGÃO ELETRÔNICO, para a Aquisição de **ENXOVAIS E UNIFORMES**, afim de proporcionar condições adequadas e dar continuidade nos atendimentos com integridade e eficiência, assim como, atender os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e serviços desenvolvidos pela Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária da REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento com o

objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços – SRP, desta Prefeitura. **VALOR: O Valor Total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 632.491,15 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos).** **PRAZO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do dia subsequente ao da data de sua publicação, passível de prorrogação por igual período, mediante celebração de termo de prorrogação, desde que comprovada a vantagem dos preços para a Administração Pública e haja concordância da empresa detentora da ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. **Vigência: 10/09/2026 a 10/09/2027.** **FISCAL DA ATA:** Celice Fernandes de Souza e Dirce Minga da Silva Clemente. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva, Marcia Cristina Campos e Claudia Rocha Ferreira Stroppa. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema (MS), 09 de setembro de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato.** Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jatei

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2026 PREGÃO ELETRONICO Nº. 043/2026 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo e material permanente através da emenda parlamentar nº 2025EM000730, convênio despesa nº 2025TR003374, para atender a secretaria municipal de esporte e lazer do município de Jatei-MS. Código e-Sfinge: D8F2F1FCCF7CE2FB39BCB7D05D1FADB07E32E718 **EXTRATO DA ATA Nº. 110/2026** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI-MS / ITA SHOP NACIONAL E IMPORTADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.332.029/0001-16. VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 5.993,66 (cinco mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 18 de agosto de 2026. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Elisabete Fermiano Lucio, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato. **EXTRATO DA ATA Nº. 111/2026** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI-MS / BRESCHIGLIARI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.966.083/0001-01. VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 18 de agosto de 2026. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Maurinho Breschigliari, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato. **EXTRATO DA ATA Nº. 112/2026** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI-MS / GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.129.821/0001-42. VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 5.195,27 (cinco mil cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 18 de agosto de 2026. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Brunna Monique Guidi, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato. **EXTRATO DA ATA Nº. 113/2026** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI-MS / RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.382.705/0001-53. VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 18 de agosto de 2026. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Gian Carlo Gulla, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato. **EXTRATO DA ATA Nº. 114/2026** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI-MS / D.E.A CALCADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.331.094/0001-85. VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 5.658,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 18 de agosto de 2026. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Danilo Estevão Amaral, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato. **EXTRATO DA ATA Nº. 115/2026** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI-MS / FJCRP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.358.556/0001-71. VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 5.882,77 (cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 18 de agosto de 2026. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Felipe Alvares, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato. **EXTRATO DA ATA Nº. 116/2026** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI-MS / DAC MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.101.450/0001-25. VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 3.516,08 (três mil quinhentos e dezesseis reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 18 de agosto de 2026. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Dailton Alves da Cruz, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato.

Prefeitura Municipal de Mundo Novo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, designada através do Portaria nº 719/2026, bem como parecer favorável da Procuradora Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, Processo licitatório nº 140/2026, Pregão Eletrônico nº 05/2026, que tem por objeto da presente licitação a aquisição de 02 (dois) triciclos de carga (motocarga), novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Mundo Novo/MS, em atendimento ao Convênio de Despesa nº 2025TR006110, firmado com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC, visando fortalecer a coleta seletiva e melhorar as condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Vencedor(es): FUSCO-MOTOSEGURA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (CNPJ 06.007.487/0001-10), item: 1 totalizando R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais);

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na Imprensa Oficial nos termos da Lei. Mundo Novo/MS, 10 de setembro de 2026.

ROSARIA DE FATIMA IVANTES LUCCA ANDRADE - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**_CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 07/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM- 2026/08670, na modalidade Concorrência nº 07/2026, tipo empreitada por preço unitário. Objeto: '**Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes destinados à conclusão da obra de ampliação e construção de 05 (cinco) salas de aula da Escola Municipal Luís Cláudio Josué, através do Termo de Cooperação Mutua convenio nº 32.005/2022 do Estado de Mato Grosso do Sul**', nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Local: Os serviços serão realizados na **Escola Municipal Luís Cláudio Josué, Distrito de Nova Casa Verde, Município de Nova Andradina -MS.**

Cód. e-Sfinge: **592DF967563D7DA7066CA1ECD11C8788730F2AD7**

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 14 de setembro de 2026 – 08:00 horas (Horário de Brasília) Até 29 de setembro de 2026 – 08:30 horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

29 de setembro de 2026 – a partir das 09:00 horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA!

SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

Osmar Ferreira da Nobrega

Agente de contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 82/2026

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA - COOPAOLGA**:

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano letivo de 2026, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública n.º 004/2026**, o qual fica fazendo parte integrante do presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 3.034.592,00 (três milhões e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Dotação Orçamentária 2.023 – Manutenção e enc. c/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.552.0000 Material de Consumo

Cód. Reduzido – 92

Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.550.0000 Material de Consumo

Cód. Reduzido – 89

Valor estimado: R\$ 3.034.592,00 (três milhões, trinta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará por 12 (doze) meses após sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogado, conforme disposto no art. 105 da Lei Federal 14133/2021.

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

WAGNER CARLOS PERIGO

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

Ordenador de despesas

Contratante

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES

FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA - COOPAOLGA

ELITON BARBOSA NASCIMENTO

Contratada



REPUBLICAÇÃO: AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 36/2026 – Processo Nº PM-ADM-2026/5260, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR.**

Código registro TCE: ABD89E8DAD7398FBAAE1EA286749D1F5E2A7E38C

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 11 de setembro de 2026 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 24 de setembro de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

24 de setembro de 2026 – as 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 03
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 040/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.145/2026

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. UEDER PEREIRA DE PAULA**, Secretário Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, SEM EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS EM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS**, conforme segue:

PESSOAS JURÍDICAS CLASSIFICADAS:

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF	ITEM(NS) / ORDEM DE PROTOCOLO	DOCUMENTAÇÃO
THIAGO CARVALHO DE LIMA ESQUERDO S/S	22.416.576/0001-77	1ª PJ – itens 47 a 59 e 61 a 67; 2ª PJ – item 60	CONFORME EDITAL
NATALIA DE MATOS BRANCO TOBAL LTDA	32.099.260/0001-52	2ª PJ – itens 14, 68 e 69	CONFORME EDITAL
KMG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.923.156/0001-10	1ª PJ – itens 12, 19 e 21	CONFORME EDITAL

Paraíso das Águas – MS, 10 de setembro de 2026.

Ueder Pereira de Paula
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso**AVISO DE PREGÃO**

PROCESSO Nº 102/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026 Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 04FF612E0F130CA5883D6706887ED4E7E89F09F6

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) Município de Rio Verde de Mato Grosso, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 24/09/2026. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INÍCIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal <https://blcompras.com/>

DO OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para aquisição de Insumos Odontológicos destinados as Unidades de Saúde do Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 09 de setembro de 2026.

Aline Benvenutti Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EDITAL**

SEBASTIÃO DE SOUZA ALMEIDA, torna público que recebeu do Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO) Nº 17/2026, Processo nº 029/2026, com validade até 27/07/2030, para atividade de Barragem – com área de reservatório acima de 1 (um) ha, localizada na Fazenda São Sebastião, rodovia 262, na Zona Rural do Município de Ribas do Rio Pardo (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Nick Agropecuária Ltda., torna público que requereu a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SISTEMA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SICLAM) da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, a **Licença Ambiental de Instalação e Operação para BARRAGEM** – com área de reservatório acima 1 (um) ha, localizada na Fazenda Andressa no município de Ribas do Rio Pardo-MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

A PLENITUDE

CNPJ 28.697.869/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PLENITUDE com sede na Rua Pedro Manvailer, 744, Vila Jacira, Ponta Porã/MS, CEP 79904-242, através da sua diretoria, devidamente representada por seu presidente Francisco Villalba Mongelós, CONVOCA através do presente edital, todos os demais membros para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em sua sede no dia 19 de novembro de 2025, Com a seguinte ordem do dia: DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE.

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)

O REQUERENTE ALBANO COCCAPIELLER FERREIRA, SOB CPF: 049.110.558-47, TORNA PÚBLICO O REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO), PARA A SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SICLAN, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, DAS ATIVIDADES: 3.22.1 - BARRAGEM - COM ÁREA DE RESERVATÓRIO DE ATÉ 1 (UM) HA, IMPLANTADA ANTERIORMENTE A RESOLUÇÃO SEMA-IMAP N. 004, DE 13 DE MAIO DE 2004, (FAZ. SERIEMA, MIMOSO E VALE VERDE).